



Diário Oficial

ESTADO DO TOCANTINS

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ANO XXXII - ESTADO DO TOCANTINS, QUARTA-FEIRA, 26 DE FEVEREIRO DE 2020 Nº 5.551



ATOS DO CHEFE DO PODER EXECUTIVO

ATO Nº 197 - NM.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 40, inciso X, da Constituição do Estado, resolve

NOMEAR

para exercerem os cargos de provimento em comissão, com denominações e símbolos especificados, da Polícia Militar do Estado do Tocantins - PMTO, a partir das seguintes datas:

1. EDSON MURUSSI LEITE, Assessor Jurídico - DAI-1, 5 de fevereiro de 2020;
2. MARCIANO MONTELO MARANHÃO MONTEIRO, Corregedor - DAS-3, 3 de fevereiro de 2020.

Palácio Araguaia, em Palmas, aos 20 dias do mês de fevereiro de 2020; 199º da Independência, 132º da República e 32º do Estado.

MAURO CARLESSE
Governador do Estado

Rolf Costa Vidal
Secretário-Chefe da Casa Civil

SUMÁRIO

ATOS DO CHEFE DO PODER EXECUTIVO	1
CASA CIVIL	3
POLÍCIA MILITAR	4
CONTROLADORIA-GERAL DO ESTADO	14
SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO	15
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, JUVENTUDE E ESPORTES	21
SECRETARIA DA FAZENDA E PLANEJAMENTO	27
SECRETARIA DA INFRAESTRUTURA, CIDADES E HABITAÇÃO	33
SECRETARIA DA SAÚDE	34
SECRETARIA DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL	41
ADAPEC	42
ADETUC	43
AGETO	43
ATS	44
TERRATINS	46
DETRAN	47
IGEPREV	49
ITERINS	50
JUCETINS	50
DEFENSORIA PÚBLICA	52
TRIBUNAL DE CONTAS	52
PUBLICAÇÕES DOS MUNICÍPIOS	52
PUBLICAÇÕES PARTICULARES	57

ATO Nº 198 - DSG.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 40, inciso X, da Constituição do Estado, resolve

DESIGNAR

os servidores adiante indicados para o exercício das Funções Comissionadas, nos níveis que especifica, na Polícia Militar do Estado do Tocantins - PMTO, a partir das seguintes datas:

1. CLEIDIMAR FERREIRA DE MELO, matrícula 1051350-1, Coordenador Pedagógico do Colégio Cívico Militar - (da DEIP), FCPM-5, 3 de fevereiro de 2020;
2. DENISE MARCELA GUIMARÃES E SILVA GOMES, matrícula 48681-1, Chefe de Seção do Estado Maior - PM1, PM2, PM3, PM4, PM5, PM6 e PM7 - (do CG), FCPM-6, 5 de fevereiro de 2020;
3. DORIVAL DE MOURA SANTOS, matrícula 859415-1, Coordenador Pedagógico do Colégio Cívico Militar - (da DEIP), FCPM-5, 4 de fevereiro de 2020;
4. EDILSON PEREIRA DE SOUSA, matrícula 586605-1, Diretor do Colégio Cívico Militar - (da DEIP), FCPM-7, 20 de dezembro de 2019;
5. EMANUEL DO NASCIMENTO JÚNIOR, matrícula 122509-1, Diretor do Colégio Cívico Militar - (da DEIP), FCPM-7, 20 de janeiro de 2020;
6. FERNANDO GOMES OLIVEIRA, matrícula 912727-1, Diretor do Colégio Cívico Militar - (da DEIP), FCPM-7, 20 de dezembro de 2019;
7. JOÃO DUARTE DA SILVA, matrícula 612902-1, Coordenador Administrativo do Colégio Cívico Militar - (da DEIP), FCPM-5, 3 de fevereiro de 2020;
8. LINO DE SOUZA, matrícula 780598-1, Coordenador Administrativo do Colégio Cívico Militar - (da DEIP), FCPM-5, 20 de dezembro de 2019;
9. MANOEL MESSIAS RODRIGUES RIBEIRO, matrícula 58959-2, Coordenador Pedagógico do Colégio Cívico Militar - (da DEIP), FCPM-5, 6 de janeiro de 2020;
10. MARCEL SALES CAMPELO, matrícula 771949-1, Coordenador da Assessoria de Estatísticas e Análises Criminais - ASEACRIM - (do CG), FCPM-5, 3 de fevereiro de 2020;
11. MÁRCIO SOUSA COSTA, matrícula 759159-1, Coordenador Administrativo do Colégio Cívico Militar - (da DEIP), FCPM-5, 20 de dezembro de 2019;
12. MIRON MARTINS DA SILVA, matrícula 680816-2, Diretor do Colégio Cívico Militar - (da DEIP), FCPM-7, 20 de dezembro de 2019;
13. PLASSONE ANTÔNIO DE CARVALHO DOS SANTOS, matrícula 801413-1, Coordenador Pedagógico do Colégio Cívico Militar - (da DEIP), FCPM-5, 20 de dezembro de 2019;
14. RAFAEL SILVA CRESPO, matrícula 72130-1, Diretor do Colégio Cívico Militar - (da DEIP), FCPM-7, 20 de dezembro de 2019;
15. TIARLES SANTOS SOUZA, matrícula 767934-1, Coordenador Pedagógico do Colégio Cívico Militar - (da DEIP), FCPM-5, 6 de janeiro de 2020.

Palácio Araguaia, em Palmas, aos 20 dias do mês de fevereiro de 2020; 199º da Independência, 132º da República e 32º do Estado.

MAURO CARLESSE
Governador do Estado

Rolf Costa Vidal
Secretário-Chefe da Casa Civil

ATO Nº 201 - DSG.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 40, inciso X, da Constituição do Estado, resolve

DESIGNAR

os servidores adiante indicados para o exercício das Funções Comissionadas Especiais de Gestão, abaixo especificadas, da Secretaria da Administração:

1. ANY KALLINE FERREIRA MAGALHÃES, matrícula 1281682-1, FC-SECAD-1;
2. DANIELE SOUSA DA SILVA, matrícula 832343-3, FC-SECAD-1;
3. HELMA LIMA AGUIAR, matrícula 11224819-1, FC-SECAD-4;
4. JOSIAS CÂNDIDO FREIRE, matrícula 424393-3, FC-SECAD-6.

Palácio Araguaia, em Palmas, aos 21 dias do mês de fevereiro de 2020; 199º da Independência, 132º da República e 32º do Estado.

MAURO CARLESSE
Governador do Estado

Rolf Costa Vidal
Secretário-Chefe da Casa Civil

ATO Nº 204 - DSG.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 40, inciso X, da Constituição do Estado, resolve

DESIGNAR

a servidora DELACIR BEZERRA, matrícula 11603500-1, para o exercício da Função Comissionada Especial de Chefe de Unidade do Socioeducativo Porte I - FCPS-5, da Secretaria da Cidadania e Justiça, a partir de 1º de fevereiro de 2020.

Palácio Araguaia, em Palmas, aos 21 dias do mês de fevereiro de 2020; 199º da Independência, 132º da República e 32º do Estado.

MAURO CARLESSE
Governador do Estado

Rolf Costa Vidal
Secretário-Chefe da Casa Civil

ATO Nº 207 - NM.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 40, inciso X, da Constituição do Estado, resolve

NOMEAR

MARCILEIDE BATISTA MARQUES para exercer o cargo de provimento em comissão de Secretário-Geral - DAI-1, da Secretaria Executiva da Governadoria, na Governadoria.

Palácio Araguaia, em Palmas, aos 21 dias do mês de fevereiro de 2020; 199º da Independência, 132º da República e 32º do Estado.

MAURO CARLESSE
Governador do Estado

Rolf Costa Vidal
Secretário-Chefe da Casa Civil



MAURO CARLESSE
Governador do Estado

ROLF COSTA VIDAL
Secretário-Chefe da Casa Civil

DISNÉA DIAS LIMA
Diretora do Diário Oficial do Estado

ATO Nº 208 - NM.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 40, inciso X, da Constituição do Estado, resolve

NOMEAR

para exercerem os cargos de provimento em comissão, com denominações e símbolos especificados, da Procuradoria-Geral do Estado, a partir de 1º de março de 2020:

1. CLÁUDIA FITTIPALDI ANDRADE DE SOUZA, Assessor de Unidade de Execução Finalística II - DASP-3;
2. ROBERTA MARTINS GOMES, Assessor Especializado de Procurador - DASP-5.

Palácio Araguaia, em Palmas, aos 21 dias do mês de fevereiro de 2020; 199º da Independência, 132º da República e 32º do Estado.

MAURO CARLESSE
Governador do Estado

Rolf Costa Vidal
Secretário-Chefe da Casa Civil

ATO Nº 209 - NM.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 40, inciso X, da Constituição do Estado, resolve

NOMEAR

LUCIANE CARREIRA DA SILVA BRITO para exercer o cargo de provimento em comissão de Assessor Comissionado II - CA-2, da Secretaria da Administração, redistribuindo-o, até vacância, com a respectiva ocupante, para a estrutura operacional da Procuradoria-Geral do Estado, a partir de 1º de março de 2020.

Palácio Araguaia, em Palmas, aos 21 dias do mês de fevereiro de 2020; 199º da Independência, 132º da República e 32º do Estado.

MAURO CARLESSE
Governador do Estado

Rolf Costa Vidal
Secretário-Chefe da Casa Civil

ATO Nº 211 - NM.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 40, inciso X, da Constituição do Estado, resolve

NOMEAR

ELIZANGELA MONTEIRO CARVALHO para exercer o cargo de provimento em comissão de Assessor Comissionado III - CA-3, da Secretaria da Administração, redistribuindo-o, até vacância, com a respectiva ocupante, para a estrutura operacional da Secretaria da Infraestrutura, Cidades e Habitação.

Palácio Araguaia, em Palmas, aos 26 dias do mês de fevereiro de 2020; 199º da Independência, 132º da República e 32º do Estado.

MAURO CARLESSE
Governador do Estado

Rolf Costa Vidal
Secretário-Chefe da Casa Civil

EXTRATO Nº 63/2019.

SEGUNDO ADITIVO AO TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº 16/2017. DE UM LADO: Poder Executivo do Estado do Tocantins. DO OUTRO: Poder Executivo do Município de Itaporã do Tocantins. OBJETO: Prorrogação do prazo de vigência do Termo de Cooperação Técnica nº 16/2017. VIGÊNCIA: de 1º de janeiro a 31 de dezembro de 2020. DATA DA ASSINATURA: 16 de dezembro de 2019. SIGNATÁRIOS: Mauro Carlesse, Governador do Estado, e José Rezende Silva, Prefeito Municipal de Itaporã do Tocantins.

EXTRATO Nº 64/2019.

TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº 16/2019. DE UM LADO: Poder Executivo do Estado do Tocantins. DO OUTRO: Poder Executivo do Município de Xambioá. OBJETO: Intercâmbio do conhecimento técnico específico para o aperfeiçoamento das atribuições institucionais. VIGÊNCIA: de 1º de janeiro a 31 de dezembro de 2020. DATA DA ASSINATURA: 16 de dezembro de 2019. SIGNATÁRIOS: Mauro Carlesse, Governador do Estado, e Sherley Patricia Matos de Alencar Dias, Prefeita Municipal de Xambioá.

EXTRATO Nº 1/2020.

TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº 1/2020. DE UM LADO: Poder Executivo do Estado do Tocantins. DO OUTRO: Poder Executivo do Município de Caseara. OBJETO: Intercâmbio do conhecimento técnico específico para o aperfeiçoamento das atribuições institucionais. VIGÊNCIA: de 1º de janeiro a 31 de dezembro 2020. DATA DA ASSINATURA: 1º de janeiro de 2020. SIGNATÁRIOS: Mauro Carlesse, Governador do Estado, e Ildislene Bernardo da Silva Santana, Prefeita Municipal de Caseara.

EXTRATO Nº 4/2020.

QUARTO ADITIVO AO TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº 7/2016. DE UM LADO: Poder Executivo do Estado do Tocantins. DO OUTRO: Poder Executivo do Município de Gurupi. OBJETO: Prorrogação do prazo de vigência do Termo de Cooperação Técnica nº 7/2016. VIGÊNCIA: de 1º de abril de 2020 a 31 de março de 2021. DATA DA ASSINATURA: 3 de fevereiro de 2020. SIGNATÁRIOS: Mauro Carlesse, Governador do Estado, e Laurez da Rocha Moreira, Prefeito Municipal de Gurupi.

EXTRATO Nº 5/2020.

SEGUNDO ADITIVO AO TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº 5/2018. DE UM LADO: Poder Executivo do Estado do Tocantins. DO OUTRO: Poder Executivo do Município de Marianópolis do Tocantins. OBJETO: Prorrogação do prazo de vigência do Termo de Cooperação Técnica nº 5/2018. VIGÊNCIA: de 7 de março de 2020 a 6 de março de 2021. DATA DA ASSINATURA: 3 de fevereiro de 2020. SIGNATÁRIOS: Mauro Carlesse, Governador do Estado, e Isaias Dias Piagem, Prefeito Municipal de Marianópolis do Tocantins.

EXTRATO Nº 6/2020.

TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº 2/2020. DE UM LADO: Poder Executivo do Estado do Tocantins. DO OUTRO: Poder Executivo do Município de Itapiratinas. OBJETO: Intercâmbio do conhecimento técnico específico para o aperfeiçoamento das atribuições institucionais. VIGÊNCIA: de 10 de fevereiro de 2020 a 9 de fevereiro de 2021. DATA DA ASSINATURA: 18 de fevereiro de 2020. SIGNATÁRIOS: Mauro Carlesse, Governador do Estado, e Sandro Rodrigues de Souza, Prefeito Municipal de Itapiratinas.

CASA CIVIL**PORTARIA CCI Nº 259 - CSS, DE 20 DE FEVEREIRO DE 2020.**

O SECRETÁRIO-CHEFE DA CASA CIVIL, no uso da atribuição que lhe confere o art. 42, §1º, inciso IV, da Constituição do Estado, outorgada pelo Ato nº 50, de 5 de janeiro de 2015, do Governador do Estado, com fulcro no art. 23 da Lei 1.614, de 4 de outubro de 2005, no art. 106 da Lei 1.818, de 23 de agosto de 2007, e no art. 24 da Lei 2.859, de 30 de abril de 2014, resolve

C E D E R

ao Estado de Goiás a Professora da Educação Básica ALESSANDRA DE FÁTIMA CAMARGO GODOI, matrícula 649135-2, integrante do quadro de pessoal da Secretaria da Educação, Juventude e Esportes, no período de 1º de março a 31 de dezembro de 2020, com ônus para o requisitante, inclusive quanto ao recolhimento previdenciário em favor do IGEPREV-TOCANTINS, parcelas referentes às pessoas natural e jurídica.

Rolf Costa Vidal
Secretário-Chefe

PORTARIA CCI Nº 261 - EX, DE 20 DE FEVEREIRO DE 2020.

O SECRETÁRIO-CHEFE DA CASA CIVIL, no uso da atribuição que lhe confere o art. 1º, inciso I, do Decreto 2.919, de 2 de janeiro de 2007, resolve

E X O N E R A R

de suas funções, nos cargos de provimento em comissão especificados, da Polícia Militar do Estado do Tocantins - PMTO, a partir de 3 de fevereiro de 2020:

1. MARCELO FALCÃO SOARES, Corregedor - DAS-3;
2. MARCIANO MONTELO MARANHÃO MONTEIRO, Assessor Jurídico - DAI-1.

Rolf Costa Vidal
Secretário-Chefe

PORTARIA CCI Nº 263 - CSS, DE 20 DE FEVEREIRO DE 2020.

O SECRETÁRIO-CHEFE DA CASA CIVIL, no uso da atribuição que lhe confere o art. 42, §1º, inciso IV, da Constituição do Estado, outorgada pelo Ato nº 50, de 5 de janeiro de 2015, do Governador do Estado, com fulcro no art. 106 da Lei 1.818, de 23 de agosto de 2007, e em cumprimento ao Acórdão proferido nos autos do Processo Administrativo nº 0600254-98.2019.6.27.0000, resolve

M A N T E R

cedida ao Tribunal Regional Eleitoral do Estado do Tocantins - TRE/TO, para colaborar no Cartório da 16ª Zona Eleitoral, em Colméia, a Assistente Administrativa KÁTIA CÂNDIDA DE MELO, matrícula 853530-3, integrante do quadro de pessoal da PODEX Executivo, no período de 16 de março de 2020 a 15 de março de 2021, com ônus para a origem.

Rolf Costa Vidal
Secretário-Chefe

PORTARIA CCI Nº 264 - DISP, DE 21 DE FEVEREIRO DE 2020.

O SECRETÁRIO-CHEFE DA CASA CIVIL, no uso da atribuição que lhe confere o art. 1º, inciso I, do Decreto 2.919, de 2 de janeiro de 2007, resolve

D I S P E N S A R

das Funções Comissionadas Especiais de Gestão, abaixo especificadas, os servidores adiante indicados, lotados na Secretaria da Administração:

1. HELMA LIMA AGUIAR, matrícula 11224819-1, FC-SECAD-1;
2. JOSIAS CÂNDIDO FREIRE, matrícula 424393-3, FC-SECAD-4.

Rolf Costa Vidal
Secretário-Chefe

PORTARIA CCI Nº 267 - CSS, DE 21 DE FEVEREIRO DE 2020.

O SECRETÁRIO-CHEFE DA CASA CIVIL, no uso da atribuição que lhe confere o art. 42, §1º, inciso IV, da Constituição do Estado, outorgada pelo Ato nº 50, de 5 de janeiro de 2015, do Governador do Estado, com fulcro no art. 23 da Lei 1.614, de 4 de outubro de 2005, e no art. 106 da Lei 1.818, de 23 de agosto de 2007, e na conformidade do Termo de Cooperação nº 8, de 5 de novembro de 2019, resolve

C E D E R

à Defensoria Pública do Estado do Tocantins o Operador de Microcomputador ISMAEL CONCEIÇÃO DO VALE, matrícula 1002236-1, integrante do quadro de pessoal do Poder Executivo, no período de 1º de março a 31 de dezembro de 2020, com ônus para o requisitante, inclusive quanto ao recolhimento previdenciário em favor do IGPREV-TOCANTINS, parcelas referentes às pessoas natural e jurídica.

Rolf Costa Vidal
Secretário-Chefe

PORTARIA CCI Nº 268 - DISP, DE 21 DE FEVEREIRO DE 2020.

O SECRETÁRIO-CHEFE DA CASA CIVIL, no uso da atribuição que lhe confere o art. 1º, inciso I, do Decreto 2.919, de 2 de janeiro de 2007, resolve

D I S P E N S A R

da Função Comissionada Especial de Chefe de Unidade do Socioeducativo Porte I - FCPS-5 a servidora MARINA VILA REAL SIDIÃO, matrícula 11157224-3, lotada na Secretaria da Cidadania e Justiça, a partir de 1º de fevereiro de 2020.

Rolf Costa Vidal
Secretário-Chefe

PORTARIA CCI Nº 271 - EX, DE 21 DE FEVEREIRO DE 2020.

O SECRETÁRIO-CHEFE DA CASA CIVIL, no uso da atribuição que lhe confere o art. 1º, inciso I, do Decreto 2.919, de 2 de janeiro de 2007, resolve

E X O N E R A R

ROBERTA MARTINS GOMES de suas funções, no cargo de provimento em comissão de Assessor Comissionado II - CA-2, da Secretaria da Administração, redistribuído para a Procuradoria-Geral do Estado, a partir de 1º de março de 2020.

Rolf Costa Vidal
Secretário-Chefe

PORTARIA CCI Nº 272 - EX, DE 21 DE FEVEREIRO DE 2020.

O SECRETÁRIO-CHEFE DA CASA CIVIL, no uso da atribuição que lhe confere o art. 1º, inciso I, do Decreto 2.919, de 2 de janeiro de 2007, resolve

E X O N E R A R

LUCIANE CARREIRA DA SILVA BRITO de suas funções, no cargo de provimento em comissão de Assessor de Unidade de Execução Finalística II - DASP-3, da Procuradoria-Geral do Estado, a partir de 1º de março de 2020.

Rolf Costa Vidal
Secretário-Chefe

PORTARIA CCI Nº 274 - EX, DE 26 DE FEVEREIRO DE 2020.

O SECRETÁRIO-CHEFE DA CASA CIVIL, no uso da atribuição que lhe confere o art. 1º, inciso I, do Decreto 2.919, de 2 de janeiro de 2007, resolve

E X O N E R A R, a pedido,

RAFAEL STIVAL COELHO de suas funções, no cargo de provimento em comissão de Assessor Comissionado III - CA-3, da Secretaria da Administração, redistribuído para a Secretaria da Infraestrutura, Cidades e Habitação, a partir de 3 de fevereiro de 2020.

Rolf Costa Vidal
Secretário-Chefe

POLÍCIA MILITAR**PORTARIA Nº 044/2020-SAMP/DGP.**

Agrega e progride policiais militares e adota outras providências.

O COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições que lhe conferem o art. 10, da Lei Complementar nº 79, de 27 de abril de 2012, c/c art. 107, §1º, inciso II e §9º; art. 121, inciso I e art. 122, inciso I e II, §1º, da Lei nº 2.578, de 20 de abril de 2012, e;

Considerando que os militares requereram suas transferências para a reserva remunerada após cumprir os requisitos legais e, em decorrência, deve ser agregados e afastados de suas atividades Policiais Militares;

Considerando que para ter direito à progressão a Policial Militar deverá cumprir o interstício de 3 (três) anos de efetivo exercício na referência em que se encontra, obter média igual ou superior à 70% nas 3 (três) últimas avaliações de desempenho e durante o período avaliado não tiver sido classificado no comportamento mau ou insuficiente;

Considerando que os incisos II e III, do §2º, do art. 1º, da Lei nº 3.462, de 25 de abril de 2019, excetua da suspensão dos reajustes e progressões os militares do Estado cuja transferência para a reserva por tempo de contribuição já tenham sido concedidas ou que venham a adimplir; transferência para a reserva por motivo de invalidez e, conforme levantamento feito através do Sistema de Gestão Profissional com base no preceituado na legislação vigente.

RESOLVE:

Art. 1º AGREGAR o SUB TEN QPPM RG: 01.772/2 JOSÉ ARAÚJO MAMONA - Mat. 587609, CPF: 477.191.171-15, a partir de 20 de janeiro de 2020, devendo permanecer agregado até a publicação do ato de sua transferência para a reserva remunerada no Diário Oficial do Estado.

Art. 2º PROGREDIR o SUB TEN QPPMRG: 01.772/2 JOSÉ ARAÚJO MAMONA - Mat. 587609, CPF: 477.191.171-15, a partir de 1º de julho de 2017, na referência de SUBTEN-J.

Art. 3º AGREGAR o 1º SGT QPPM RG: 01.833/2 ABRAÃO DE SOUSA ALMEIDA - Mat. 665074, CPF: 549.591.101-63, a partir de 10 de janeiro de 2020, devendo permanecer agregado até a publicação do ato de sua transferência para a reserva remunerada no Diário Oficial do Estado.

Art. 4º PROGREDIR o 1º SGT QPPM RG: 01.833/2 ABRAÃO DE SOUSA ALMEIDA - Mat. 665074, CPF: 549.591.101-63, a partir de 1º de agosto de 2017, na referência de 2SGT-J.

Art. 5º AGREGAR o 1º SGT QPPM RG: 01.789/2 VALDEMAR BANDEIRA FILHO - Mat. 707070, CPF: 589.265.501-68, a partir de 20 de janeiro de 2020, devendo permanecer agregado até a publicação do ato de sua transferência para a reserva remunerada no Diário Oficial do Estado.

Art. 6º PROGREDIR o 1º SGT QPPM RG: 01.789/2 VALDEMAR BANDEIRA FILHO - Mat. 707070, CPF: 589.265.501-68, a partir de 1º de julho de 2017, na referência de 2SGT-J.

Art. 7º AGREGAR o 1º SGT QPPM RG: 01.763/2 EDSON PEREIRA DE CARVALHO - Mat. 597275, CPF: 485.370.121-49, a partir de 20 de janeiro de 2020, devendo permanecer agregado até a publicação do ato de sua transferência para a reserva remunerada no Diário Oficial do Estado.

Art. 8º PROGREDIR o 1º SGT QPPM RG: 01.763/2 EDSON PEREIRA DE CARVALHO - Mat. 597275, CPF: 485.370.121-49, a partir de 1º de agosto de 2017, na referência de 2SGT-J.

Art. 9º AGREGAR o 1º SGT QPPM RG: 01.785/2 RAIMUNDO BORGES DE OLIVEIRA - Mat. 530983, CPF: 425.791.551-04, a partir de 20 de janeiro de 2020, devendo permanecer agregado até a publicação do ato de sua transferência para a reserva remunerada no Diário Oficial do Estado.

Art. 10. PROGREDIR o 1º SGT QPPM RG: 01.785/2 RAIMUNDO BORGES DE OLIVEIRA - Mat. 530983, CPF: 425.791.551-04, a partir de 1º de julho de 2017, na referência de 2SGT-J.

Art. 11. AGREGAR o 1º SGT QPPM RG: 01.902/2 RAIMUNDO NONATO DA SILVA - Mat.569050, CPF: 457.628.561-00, a partir de 21 de janeiro de 2020, devendo permanecer agregado até a publicação do ato de sua transferência para a reserva remunerada no Diário Oficial do Estado.

Art. 12. PROGREDIR o 1º SGT QPPM RG: 01.902/2 RAIMUNDO NONATO DA SILVA - Mat. 569050, CPF: 457.628.561-00, a partir de 1º de agosto de 2017, na referência de 2SGT-J.

Art. 13. AGREGAR o 1º SGT QPPM RG: 01.771/2 JOSÉ LOPES DA SILVA, Mat. 390620, CPF: 309.475.531-34, a partir de 22 de janeiro de 2020, devendo permanecer agregado até a publicação do ato de sua transferência para a reserva remunerada no Diário Oficial do Estado.

Art. 14. PROGREDIR o 1º SGT QPPM RG: 01.771/2 JOSÉ LOPES DA SILVA, Mat. 390620, CPF: 309.475.531-34, a partir de 1º de julho de 2017, na referência de 2SGT-J.

Art. 15. AGREGAR o 1º SGT QPPM RG: 01.896/2 MÁRIO SÉRGIO BATISTA DE SOUSA - Mat. 699886, CPF: 586.070.561-15, a partir de 22 de janeiro de 2020, devendo permanecer agregado até a publicação do ato de sua transferência para a reserva remunerada no Diário Oficial do Estado.

Art. 16. Ressalta-se que o militar agregado fica adido ao Quartel do Comando-Geral para efeito de alterações e remuneração, continuando a figurar no respectivo almanaque, sem número, no lugar que até então ocupava, com abreviatura "Ag" e anotações esclarecedoras da situação.

Art. 17. Publique-se em Boletim Geral e remeta-se para Folha de Pagamento e Diário Oficial do Estado do Tocantins.

Quartel do Comando-Geral em Palmas - TO, 22 de janeiro de 2020.

Jaizon Veras Barbosa - Cel QOPM
COMANDANTE-GERAL DA PMTO

PORTARIA Nº 059/2020-SAMP/DGP.

Agrega e progride policiais militares, e adota outras providências.

O COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições que lhe conferem o art. 10, da Lei Complementar nº 79, de 27 de abril de 2012, c/c art. 107, §1º, inciso II e §9º, art. 121, inciso I e art. 122, inciso I e II, §1º, da Lei nº 2.578, de 20 de abril de 2012, e;

Considerando que os militares requereram suas transferências para a reserva remunerada após cumprir os requisitos legais e, em decorrência, deve ser agregados e afastados de suas atividades Policiais Militares;

Considerando que para ter direito à progressão a Policial Militar deverá cumprir o interstício de 3 (três) anos de efetivo exercício na referência em que se encontra, obter média igual ou superior à 70% nas 3 (três) últimas avaliações de desempenho e durante o período avaliado não tiver sido classificado no comportamento mau ou insuficiente;

Considerando que os incisos II e III, do §2º, do art. 1º, da Lei nº 3.462, de 25 de abril de 2019, excetuam da suspensão dos reajustes e progressões os militares do Estado cuja transferência para a reserva por tempo de contribuição já tenham sido concedidas ou que venham a adimplir; transferência para a reserva por motivo de invalidez e, conforme levantamento feito através do Sistema de Gestão Profissional com base no preceituado na legislação vigente.

RESOLVE:

Art. 1º AGREGAR o 1º SGT QPPM RG: 01.792/2 VALDINÁ RIBEIRO DE CARVALHO - Mat. 620819, CPF: 507.966.901-20, a partir de 21 de janeiro de 2020, devendo permanecer agregado até a publicação do ato de sua transferência para a reserva remunerada no Diário Oficial do Estado.

Art. 2º PROGREDIR o 1º SGT QPPM RG: 01.792/2 VALDINÁ RIBEIRO DE CARVALHO - Mat. 620819, CPF: 507.966.901-20, a partir de 1º de julho de 2017, na referência de 2SGT-J.

Art. 3º AGREGAR o 1º SGT QPPM RG: 01.903/2 RAIMUNDO VALTER ALVES RODRIGUES - Mat. 590591, CPF: 480.101.381-34, a partir de 21 de janeiro de 2020, devendo permanecer agregado até a publicação do ato de sua transferência para a reserva remunerada no Diário Oficial do Estado.

Art. 4º PROGREDIR o 1º SGT QPPM RG: 01.903/2 RAIMUNDO VALTER ALVES RODRIGUES - Mat. 590591, CPF: 480.101.381-34, a partir de 1º de agosto de 2017, na referência de 2SGT-J.

Art. 5º AGREGAR o 1º SGT QPPM RG: 01.775/2 LUIZ RIBEIRO DOS SANTOS - Mat. 585959, CPF: 476.368.581-34, a partir de 22 de janeiro de 2020, devendo permanecer agregado até a publicação do ato de sua transferência para a reserva remunerada no Diário Oficial do Estado.

Art. 6º PROGREDIR o 1º SGT QPPM RG: 01.775/2 LUIZ RIBEIRO DOS SANTOS - Mat. 585959, CPF: 476.368.581-34, a partir de 1º de julho de 2017, na referência de 2SGT-J.

Art. 7º AGREGAR o 1º SGT QPPM RG: 01.764/2 GILBERTO SERTÃO ARAÚJO - Mat. 661834, CPF: 547.003.531-04, a partir de 23 de janeiro de 2020, devendo permanecer agregado até a publicação do ato de sua transferência para a reserva remunerada no Diário Oficial do Estado.

Art. 8º PROGREDIR o 1º SGT QPPM RG: 01.764/2 GILBERTO SERTÃO ARAÚJO - Mat. 661834, CPF: 547.003.531-04, a partir de 1º de julho de 2017, na referência de 2SGT-J.

Art. 9º AGREGAR o 1º SGT QPPM RG: 01.889/2 JOÃO FERREIRA SOBRINHO - Mat.312694, CPF: 245.979.292-15, a partir de 27 de janeiro de 2020, devendo permanecer agregado até a publicação do ato de sua transferência para a reserva remunerada no Diário Oficial do Estado.

Art. 10. PROGREDIR o 1º SGT QPPM RG: 01.889/2 JOÃO FERREIRA SOBRINHO - Mat.312694, CPF: 245.979.292-15, a partir de 1º de agosto de 2017, na referência de 2SGT-J.

Art. 11. AGREGAR o 1º SGT QPPM RG: 02.072/2 FRANCISCO DE ASSIS LOPES MARINHO - Mat.632111, CPF: 521.557.571-15, a partir de 27 de janeiro de 2020, devendo permanecer agregado até a publicação do ato de sua transferência para a reserva remunerada no Diário Oficial do Estado.

Art. 12. PROGREDIR o 1º SGT QPPM RG: 02.072/2 FRANCISCO DE ASSIS LOPES MARINHO - Mat.632111, CPF: 521.557.571-15, a partir de 1º de outubro de 2017, na referência de 2SGT-J.

Art. 13. Ressalta-se que o militar agregado fica adido ao Quartel do Comando-Geral para efeito de alterações e remuneração, continuando a figurar no respectivo almanaque, sem número, no lugar que até então ocupava, com abreviatura "Ag" e anotações esclarecedoras da situação.

Art. 14. Publique-se em Boletim Geral e remeta-se para Folha de Pagamento e Diário Oficial do Estado do Tocantins.

Quartel do Comando-Geral em Palmas - TO, 29 de janeiro de 2020.

Jaizon Veras Barbosa - Cel QOPM
COMANDANTE-GERAL DA PMTO

PORTARIA Nº 067/2020-SAMP/DGP

Confere Progressão a policiais militares nas respectivas referências e adota outras providências.

O CORONEL QOPM COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais e com base no art. 10, da Lei Complementar nº 79, de 27 de abril de 2012 c/c os incisos II, III e IV, do art. 5º e arts. 6º, 7º e 8º, da Lei nº 2.823, de 30 de dezembro de 2013 e Portaria nº 014/2014-GCG, de 28 de fevereiro de 2014;

Considerando que para ter direito à progressão o Policial Militar deverá cumprir o interstício de 3 (três) anos de efetivo exercício na referência em que se encontra, obter média igual ou superior à 70% nas 3 (três) últimas avaliações de desempenho e durante o período avaliado não tiver sido classificado no comportamento mau ou insuficiente;

Considerando que os incisos II, do §2º, do art. 1º, da Lei nº 3.462, de 25 de abril de 2019, excetuam da suspensão dos reajustes e progressões os militares do Estado cuja transferência para a reserva por tempo de contribuição já tenham sido concedidas ou que venham a adimplir; transferência para a reserva por motivo de invalidez e, conforme levantamento feito através do Sistema de Gestão Profissional com base no preceituado na legislação vigente;

RESOLVE:

Art. 1º PROGREDIR nas respectivas referências e datas conforme o inciso II da Lei nº 3.462, de 25 de abril de 2019, os Policiais Militares abaixo especificados, a saber:

ORD.	MAT.	NOME	CPF	NÍVEL/REF.	A PARTIR DE
1	574240	EDILBERTO DE ARAÚJO ROCHA	466.888.201-10	SUBTEN-J	01/05/2017
2	665608	OSAILTON MORAIS COSTA	549.631.251-53	SUBTEN-J	01/05/2017
3	648404	ELIÉZIO BARROS MIRANDA	533.836.051-91	SUBTEN-J	01/05/2017
4	582193	OTAERSON PEREIRA CAMPOS	472.623.031-04	SUBTEN-J	01/05/2017
5	593695	WILTON OLIVEIRA SOUSA	485.021.971-34	SUBTEN-J	01/05/2017

Art. 2º O eventual passivo financeiro será pago pelo Tesouro, após o decurso do prazo de suspensão de 24 (vinte e quatro) meses, conforme inciso II, do §3º, do art. 1º, da Lei 3.462, de 25 de abril de 2019.

Art. 3º Publique-se em Boletim Geral e remeta-se para Folha de Pagamento e Diário Oficial do Estado.

Quartel do Comando-Geral em Palmas - TO, 31 de janeiro de 2020.

Jaizon Veras Barbosa - Cel QOPM
COMANDANTE-GERAL DA PMTO

PORTARIA Nº 068/2020-SAMP/DGP.

Agrega policial militar e adota outras providências.

O COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições que lhe conferem o art. 10, da Lei Complementar nº 79, de 27 de abril de 2012, c/c art. 123, inciso I, alínea c, da Lei 2.578, de 20 de abril de 2012 e;

Considerando que o militar atingiu a idade limite de permanência no serviço ativo e em decorrência disso deve ser agregado e afastado das atividades policiais militares.

RESOLVE:

Art. 1º AGREGAR o 1º SGT QPPM RG: 00.667/2 FRANCISCO RODRIGUES FILHO - Mat. 322249, CPF: 253.553.331-68, lotado no QUARTEL DO COMANDO-GERAL, a partir de 03 de fevereiro de 2020, devendo permanecer agregado até a publicação do ato de sua transferência para a reserva remunerada no Diário Oficial do Estado, ficando adido ao QCG.

Art. 2º Publique-se em Boletim Geral, remeta-se para Folha de Pagamento e Diário Oficial do Estado.

Quartel do Comando-Geral em Palmas - TO, 03 de fevereiro de 2020.

Jaizon Veras Barbosa - Cel QOPM
COMANDANTE-GERAL DA PMTO

PORTARIA Nº 070/2020-SAMP/DGP.

Suspende e concede férias de policiais militares por necessidade do serviço e adota outras providências.

O COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições que lhe conferem o art. 10, da Lei Complementar nº 79, de 27 de abril de 2012 c/c art. 68, inciso III, alínea "I", e;

Considerando a necessidade do serviço, fundamentada no art. 87, §2º, incisos I e II, da Lei 2.578, de 20 de abril de 2012 e, assim, a necessidade de adequação do mês de férias do policial militar ao interesse institucional;

RESOLVE:

Art. 1º SUSPENDER 30 (trinta) dias das férias regulamentar referente ao exercício de 2019, do TEN CEL QOPM RG: 04.675/1 JOÃO PEDRO PEREIRA PASSOS - Mat.1081187, CPF: 979.438.781-91, concedidos por meio da Portaria nº 761/2020-SAMP/DGP, publicada na Edição do Diário Oficial do Estado do Tocantins nº 5.497, de 04 de dezembro de 2019;

Art. 2º CONCEDER 30 (trinta) dias das férias regulamentar referente ao exercício de 2019, ao TEN CEL QOPM RG: 04.675/1 JOÃO PEDRO PEREIRA PASSOS - Mat.1081187, CPF: 979.438.781-91, a serem usufruídos no período de 06/07/2020 a 04/08/2020;

Art. 3º SUSPENDER 30 (trinta) dias das férias regulamentar referente ao exercício de 2019, do CAP QOPM RG: 05.122/1 DANIEL SILVA PIMENTEL DE MORAIS - Mat. 982006, CPF: 867.510.931-87, concedidos por meio da Portaria nº 001/2020-SAMP/DGP, publicada na Edição do Diário Oficial do Estado do Tocantins nº 5.522, de 14 de janeiro de 2020;

Art. 4º CONCEDER 30 (trinta) dias das férias regulamentar referente ao exercício de 2019, ao CAP QOPM RG: 05.122/1 DANIEL SILVA PIMENTEL DE MORAIS - Mat. 982006, CPF: 867.510.931-87, a serem usufruídos no período de 05/11/2020 a 04/12/2020;

Art. 5º SUSPENDER 30 (trinta) dias das férias regulamentar referente ao exercício de 2019, do CAP QOPM RG: 06.337/1 TADEU FRANKLIN BARBOSA DE MORAES - Mat. 1073575, CPF: 969.149.713-15, concedidos por meio da Portaria nº 761/2020-SAMP/DGP, publicada na Edição do Diário Oficial do Estado do Tocantins nº 5.497, de 04 de dezembro de 2019;

Art. 6º CONCEDER 15 (quinze) dias das férias regulamentar referente ao exercício de 2019, ao CAP QOPM RG: 06.337/1 TADEU FRANKLIN BARBOSA DE MORAES - Mat. 1073575, CPF: 969.149.713-15, a serem usufruídos no período de 27/01/2020 a 10/02/2020;

Art. 7º CONCEDER 15 (quinze) dias das férias regulamentar referente ao exercício de 2019, ao CAP QOPM RG: 06.337/1 TADEU FRANKLIN BARBOSA DE MORAES - Mat. 1073575, CPF: 969.149.713-15, a serem usufruídos no período de 06/07/2020 a 20/07/2020;

Art. 8º SUSPENDER a partir do dia 1º de janeiro de 2020, 13 (treze) dias das férias regulamentar referente ao exercício de 2018, do CAP QOPM RG: 06.253/1 TIAGO DO NASCIMENTO ALVES - Mat. 827062, CPF: 713.433.771-53, concedidos por meio da Portaria nº 785/2019-SAMP/DGP, publicada na Edição do Diário Oficial do Estado do Tocantins nº 5.504, de 13 de dezembro de 2019;

Art. 9º CONCEDER 13 (treze) dias das férias regulamentar referente ao exercício de 2018, ao CAP QOPM RG: 06.253/1 TIAGO DO NASCIMENTO ALVES - Mat. 827062, CPF: 713.433.771-53, a serem usufruídos no período de 07/12/2020 a 19/12/2020;

Art. 10. SUSPENDER 30 (trinta) dias das férias regulamentar referente ao exercício de 2019, do 2º SGT QPPM RG: 05.063/2 DÉBORA BARBOSA DUARTE - Mat. 1012010, CPF: 893.470.300-82, concedidos por meio da Portaria nº 049/2020-SAMP/DGP, publicada na Edição do Diário Oficial do Estado do Tocantins nº 5.536, de 03 de fevereiro de 2020;

Art. 11. CONCEDER 30 (trinta) dias das férias regulamentares referentes ao exercício de 2019, do 2º SGT QPPM RG: 05.063/2 DÉBORA BARBOSA DUARTE - Mat. 1012010, CPF: 893.470.300-82, a serem usufruídos no período de 06/04/2020 a 05/05/2020;

Art. 12. SUSPENDER 30 (trinta) dias das férias regulamentar referente ao exercício de 2019, do 3º SGT QPPM RG: 05.549/2 ELPIDIO RIBEIRO DE SOUZA NETO - Mat. 38766, CPF: 001.775.341-41, concedidos por meio da Portaria nº 001/2020-SAMP/DGP, publicada na Edição do Diário Oficial do Estado do Tocantins nº 5.525, de 17 de janeiro de 2020;

Art. 13. CONCEDER 30 (trinta) dias das férias regulamentar referente ao exercício de 2019, ao 3º SGT QPPM RG: 05.549/2 ELPIDIO RIBEIRO DE SOUZA NETO - Mat. 38766, CPF: 001.775.341-41, a serem usufruídos no período de 1º/09/2020 a 30/09/2020;

Art. 14. SUSPENDER 30 (trinta) dias das férias regulamentar referente ao exercício de 2019, do CB QPPM RG: 06.320/3 MAGNO RIBEIRO RODRIGUES - Mat. 61752, CPF: 006.295.481-45, concedidos por meio da Portaria nº 001/2020-SAMP/DGP, publicada na Edição do Diário Oficial do Estado do Tocantins nº 5.522, de 14 de janeiro de 2020;

Art. 15. CONCEDER 30 (trinta) dias das férias regulamentar referente ao exercício de 2019, ao CB QPPM RG: 06.320/3 MAGNO RIBEIRO RODRIGUES - Mat. 61752, CPF: 006.295.481-45, a serem usufruídos no período de 09/11/2020 a 08/12/2020;

Art. 16. Publique-se em Boletim Geral e remeta-se para a Folha de Pagamento e Diário Oficial do Estado do Tocantins.

Quartel do Comando-Geral em Palmas - TO, 04 de fevereiro de 2020.

Jaizon Veras Barbosa - Cel QOPM
COMANDANTE-GERAL DA PMTO

PORTARIA Nº 071/2020-SAMP/DGP.

Movimenta policial militar para fruição de férias e adota outras providências.

O COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições que lhe conferem o art. 10, da Lei Complementar nº 79, de 27 de abril de 2012 c/c art. 68, alínea "t", art. 86 e art. 87, todos pertencentes à Lei nº 2.578, de 20 de abril de 2012;

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER 30 (trinta) dias das férias regulamentares referentes ao exercício de 2019, ao 3º SGT QPPM RG: 05.905/2 WESLEY VIANA RODRIGUES - Mat.63591, CPF: 006.564.283-09, a serem usufruídos no período de 05/02/2020 a 05/03/2020;

Art. 2º Publique-se em Boletim Geral e remeta-se para a Folha de Pagamento e Diário Oficial do Estado do Tocantins.

Quartel do Comando-Geral em Palmas - TO, 04 de fevereiro de 2020.

Jaizon Veras Barbosa - Cel QOPM
COMANDANTE-GERAL DA PMTO

PORTARIA Nº 072/2020-SAMP/DGP.

Suspende férias de policiais militares por motivo de saúde e adota outras providências.

O COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições que lhe conferem o art. 10, da Lei Complementar nº 79, de 27 de abril de 2012 c/c art. 68, inciso III, alínea "t", art. 86, art. 87, todos pertencentes à Lei 2.578, de 20 de abril de 2012 e;

Considerando a Lei 2.578, de 20 de abril de 2012, no que trata o art. 87, §1º, inciso I e, assim, a necessidade de adequação do mês de férias do policial militar ao interesse institucional;

RESOLVE:

Art. 1º SUSPENDER 30 (trinta) dias das férias regulamentar referente ao exercício de 2019, do SUB TEN QPPM RG: 03.475/2 ADELMAN LUSTOSA NETO - Mat. 699310, CPF: 586.033.791-49, concedidas por meio da Portaria nº 761/2020 - SAMP/DGP, publicada na Edição do Diário Oficial do Estado do Tocantins nº 5.497, de 04 de dezembro de 2019, tendo em vista que o referido militar se encontra afastado pela Junta Militar Central de Saúde - JMCS, conforme Ata nº 069/2019, de 27/11/2010, ficando assegurado para ser usufruído de imediato após cessar o afastamento;

Art. 2º SUSPENDER 30 (trinta) dias das férias regulamentar referente ao exercício 2019, do 2º SGT QPPM RG: 04.295/2 MARCOS RODRIGUES DE MATOS - Mat. 959756, CPF: 848.318.551-20, concedidas por meio da Portaria nº 001/2020- SAMP/DGP, publicada na Edição do Diário Oficial do Estado do Tocantins nº 5.525, de 17 de janeiro de 2020, tendo em vista que o referido militar se encontra afastado pela Junta Militar Central de Saúde - JMCS, conforme Ata nº 069/2019, de 27/11/2019;

Art. 3º CONCEDER 30 (trinta) dias das férias regulamentar referente ao exercício 2019, do 2º SGT QPPM RG: 04.295/2 MARCOS RODRIGUES DE MATOS - Mat. 959756, CPF: 848.318.551-20, a serem usufruídos no período de 1º/07/2020 a 30/07/2020;

Art. 4º SUSPENDER 30 (trinta) dias das férias regulamentar referente ao exercício 2019, do 2º SGT QPPM RG: 04.348/2 LUIZ DA SILVA NUNES - Mat. 825673, CPF: 713.307.711-68, concedidas por meio da Portaria nº 001/2020- SAMP/DGP, publicada na Edição do Diário Oficial do Estado do Tocantins nº 5.525, de 17 de janeiro de 2020, tendo em vista que o referido militar se encontra afastado pela Junta Militar Central de Saúde - JMCS, conforme Ata nº 004/2020, de 29/01/2020, ficando assegurado para ser usufruído de imediato após cessar o afastamento;

Art. 5º Publique-se em Boletim Geral e remeta-se para a Folha de Pagamento e Diário Oficial do Estado do Tocantins.

Quartel do Comando-Geral em Palmas - TO, 4 de janeiro de 2020.

Jaizon Veras Barbosa - Cel QOPM
COMANDANTE-GERAL DA PMTO

PORTARIA Nº 074/2020-SAMP/DGP.

Agrega e progride policiais militares, e adota outras providências.

O COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições que lhe conferem o art. 10, da Lei Complementar nº 79, de 27 de abril de 2012, c/c art. 107, §1º, inciso II e §9º; art. 121, inciso I e art. 122, inciso I e II, §1º, da Lei nº 2.578, de 20 de abril de 2012, e;

Considerando que os militares requereram suas transferências para a reserva remunerada após cumprir os requisitos legais e, em decorrência, deve ser agregados e afastados de suas atividades Policiais Militares;

Considerando que para ter direito à progressão os Policiais Militares deverão cumprir o interstício de 3 (três) anos de efetivo exercício na referência em que se encontra, obter média igual ou superior à 70% nas 3 (três) últimas avaliações de desempenho e durante o período avaliado não tiver sido classificado no comportamento mau ou insuficiente;

Considerando que os incisos II e III, do §2º, do art. 1º, da Lei nº 3.462, de 25 de abril de 2019, excetua da suspensão dos reajustes e progressões os militares do Estado cuja transferência para a reserva por tempo de contribuição já tenham sido concedidas ou que venham a adimplir; transferência para a reserva por motivo de invalidez e, conforme levantamento feito através do Sistema de Gestão Profissional com base no preceituado na legislação vigente.

RESOLVE:

Art. 1º AGREGAR o 1º SGT QPPM RG: 01.793/2 ANTÔNIO CUSTÓDIO JÚNIOR - Mat. 707081, CPF: 589.265.851-15, a partir de 18 de janeiro de 2020, devendo permanecer agregado até a publicação do ato de sua transferência para a reserva remunerada no Diário Oficial do Estado.

Art. 2º PROGREDIR o 1º SGT QPPM RG: 01.793/2 ANTÔNIO CUSTÓDIO JÚNIOR - Mat. 707081, CPF: 589.265.851-15, a partir de 1º de julho de 2017, na referência de 2SGT-J.

Art. 3º AGREGAR o 1º SGT QPPM RG: 01.888/2 JEDEOM PINTO DA SILVA - Mat. 630862, CPF: 520.659.101-78, a partir de 20 de janeiro de 2020, devendo permanecer agregado até a publicação do ato de sua transferência para a reserva remunerada no Diário Oficial do Estado.

Art. 4º PROGREDIR o 1º SGT QPPM RG: 01.888/2 JEDEOM PINTO DA SILVA - Mat. 630862, CPF: 520.659.101-78, a partir de 1º de outubro de 2017, na referência de 2SGT-J.

Art. 5º AGREGAR o 1º SGT QPPM RG: 02.902/2 ANÉLIO GONÇALVES RODRIGUES - Mat. 728400, CPF: 601.795.461-04, a partir de 31 de janeiro de 2020, devendo permanecer agregado até a publicação do ato de sua transferência para a reserva remunerada no Diário Oficial do Estado.

Art. 6º PROGREDIR o 1º SGT QPPM RG: 02.902/2 ANÉLIO GONÇALVES RODRIGUES - Mat. 728400, CPF: 601.795.461-04, a partir de 1º de maio de 2017, na referência de 2SGT-J.

Art. 7º AGREGAR a 2º SGT QPPM RG: 04.487/2 LEIDIANA LOPES DIAS - Mat. 404898, CPF: 323.519.092-91, a partir de 29 de janeiro de 2020, devendo permanecer agregada até a publicação do ato de sua transferência para a reserva remunerada no Diário Oficial do Estado.

Art. 8º PROGREDIR a 2º SGT QPPM RG: 04.487/2 LEIDIANA LOPES DIAS - Mat. 404898, CPF: 323.519.092-91, a partir de 1º de janeiro de 2019, na referência de 3SGT-I.

Art. 9º Ressalta-se que os militares agregados ficam adidos ao Quartel do Comando-Geral para efeito de alterações e remuneração, continuando a figurar no respectivo almanaque, sem número, no lugar que até então ocupava, com abreviatura "Ag" e anotações esclarecedoras da situação.

Art. 10. Publique-se em Boletim Geral e remeta-se para Folha de Pagamento e Diário Oficial do Estado do Tocantins.

Quartel do Comando-Geral em Palmas - TO, 04 de fevereiro de 2020.

Jaizon Veras Barbosa - Cel QOPM
COMANDANTE-GERAL DA PMTO

PORTARIA Nº 075/2020-SAMP/DGP.

Agrega policial militar e adota outras providências.

O COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições que lhe conferem o art. 10, da Lei Complementar nº 79, de 27 de abril de 2012, c/c art. 96 e art. 107, §1º, inciso V, da Lei 2.578, de 20 de abril de 2012 e;

Considerando as informações prestadas pela Diretoria de Saúde e Promoção Social - DSPS, por meio da ATANº 04/2020 de 29/01/2020 da Junta Militar Central de Saúde - JMCS, na qual informa que o policial militar encontra-se de licença-saúde dispensado do serviço policial militar (SPM).

RESOLVE:

Art. 1º AGREGAR o 3º SGT QPPM RG. 05.831/2 FRANCISCO ELIVAN GOMES RIBEIRO - Mat. 844280, CPF: 758.830.233-04, com data retroativa a 29 de janeiro de 2020, por encontrar-se de licença-saúde, dispensado do serviço policial militar (SPM) por mais de 180 (cento e oitenta) dias ininterruptos;

Art. 2º Publique-se em Boletim Geral e remeta-se para Folha de Pagamento e Diário Oficial do Estado.

Quartel do Comando-Geral em Palmas - TO, 04 de fevereiro de 2020.

Jaizon Veras Barbosa - Cel QOPM
COMANDANTE-GERAL DA PMTO

PORTARIA Nº 076/2020-SAMP/DGP.

Agrega policiais militares e adota outras providências.

O COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições que lhe conferem o art. 10, da Lei Complementar nº 79, de 27 de abril de 2012, c/c art. 107, §1º, inciso II e §9º; art. 121, inciso I e art. 122, inciso I e II, §1º, da Lei nº 2.578, de 20 de abril de 2012, e;

Considerando que os militares requereram suas transferências para a reserva remunerada após cumprir os requisitos legais e, em decorrência, deve ser agregados e afastados de suas atividades Policiais Militares.

RESOLVE:

Art. 1º AGREGAR o CEL QOPM RG: 01.569/1 MARCELO FALCÃO SOARES - Mat.525823, CPF: 419.545.721-15, a partir de 31 de janeiro de 2020, devendo permanecer agregado até a publicação do ato de sua transferência para a reserva remunerada no Diário Oficial do Estado.

Art. 2º AGREGAR o CEL QOS RG: 02.928/1 JOSÉ AUGUSTO MENESES FREITAS DE CAMPOS - Mat.144116, CPF: 051.293.608-00, a partir de 30 de janeiro de 2020, devendo permanecer agregado até a publicação do ato de sua transferência para a reserva remunerada no Diário Oficial do Estado.

Art. 3º AGREGAR o MAJ QOA RG: 01.879/1 DÊNIS BRAGA CARVALHO - Mat. 604371, CPF: 490.858.591-15, a partir de 21 de janeiro de 2020, devendo permanecer agregado até a publicação do ato de sua transferência para a reserva remunerada no Diário Oficial do Estado.

Art. 4º AGREGAR o MAJ QOA RG: 02.370/1 SERMI DA SILVA GOMES - Mat. 599399, CPF: 485.800.401-59, a partir de 31 de janeiro de 2020, devendo permanecer agregado até a publicação do ato de sua transferência para a reserva remunerada no Diário Oficial do Estado.

Art. 5º Ressalta-se que os militares agregados ficam adidos ao Quartel do Comando-Geral para efeito de alterações e remuneração, continuando a figurar no respectivo almanaque, sem número, no lugar que até então ocupava, com abreviatura "Ag" e anotações esclarecedoras da situação.

Art. 6º Publique-se em Boletim Geral e remeta-se para Folha de Pagamento e Diário Oficial do Estado do Tocantins.

Quartel do Comando-Geral em Palmas - TO, 04 de janeiro de 2020.

Jaizon Veras Barbosa - Cel QOPM
COMANDANTE-GERAL DA PMTO

PORTARIA Nº 077/2020-SAMP/DGP.

Movimenta policiais militares para fruição de férias e adota outras providências.

O COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições que lhe conferem o art. 10, da Lei Complementar nº 79, de 27 de abril de 2012 c/c art. 68, alínea "t", art. 86 e art. 87, todos pertencentes à Lei nº 2.578, de 20 de abril de 2012;

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER 10 (dez) dias das férias regulamentares referentes ao exercício de 2018, ao TEN CEL QOPM RG: 04.675/1 JOÃO PEDRO PEREIRA PASSOS - Mat. 1081187, CPF: 979.438.781-91, suspensos por meio da Portaria nº 127/2019-SAMP/DGP, publicada na edição do Diário Oficial do Estado nº 5.339, de 15 de abril de 2019, a serem usufruídos no período de 02/01/2020 a 11/01/2020;

Art. 2º CONCEDER 30 (trinta) dias das férias regulamentares referentes ao exercício de 2007, ao SUB TEN QPPM RG: 03.104/2 ADEMIR MONTEIRO CARVALHO - Mat. 635410, CPF: 526.452.581-15, suspensos por meio do Boletim Interno nº 001/2008 - Camil de 15 de janeiro de 2008, a serem usufruídos no período de 05/02/2020 a 05/03/2020;

Art. 3º CONCEDER 30 (trinta) dias das férias regulamentares referentes ao exercício de 2019, ao 1º SGT QPPM RG: 02.701/2 UIRES MARTINS PORTILHO - Mat. 724728, CPF: 600.206.441-91, a serem usufruídos no período de 06/01/2020 a 04/02/2020;

Art. 4º CONCEDER 30 (trinta) dias das férias regulamentares referentes ao exercício de 2018, ao 3º SGT QPPM RG: 06.079/2 DEILSON ALVES DA SILVA - Mat. 1083864, CPF: 983.361.931-20, suspensos por meio da Portaria nº 25/2020-SAMP/DGP, publicada na edição do Diário Oficial do Estado nº 5.532, de 28 de janeiro de 2020, a serem usufruídos no período de 29/01/2020 a 27/02/2020;

Art. 5º Publique-se em Boletim Geral e remeta-se para a Folha de Pagamento e Diário Oficial do Estado do Tocantins.

Quartel do Comando-Geral em Palmas - TO, 05 de fevereiro de 2020.

Jaizon Veras Barbosa - Cel QOPM
COMANDANTE-GERAL DA PMTO

PORTARIA Nº 082/2020-SAMP/DGP.

Suspende e concede férias de policiais militares por necessidade do serviço e adota outras providências.

O COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições que lhe conferem o art. 10, da Lei Complementar nº 79, de 27 de abril de 2012 c/c art. 68, inciso III, alínea "I", e;

Considerando a necessidade do serviço, fundamentada no art. 87, §2º, incisos I e II, da Lei 2.578, de 20 de abril de 2012 e, assim, a necessidade de adequação do mês de férias do policial militar ao interesse institucional;

RESOLVE:

Art. 1º SUSPENDER 30 (trinta) dias das férias regulamentar referente ao exercício de 2019, do CAP QOPM RG: 06.193/1 ANDRÉ LUIS ARANTES DOS SANTOS - Mat. 682266, CPF: 574.366.491-91, concedidos por meio da Portaria nº 761/2020-SAMP/DGP, publicada na Edição do Diário Oficial do Estado do Tocantins nº 5.497, de 04 de dezembro de 2019;

Art. 2º CONCEDER 30 (tinta) dias das férias regulamentares referentes ao exercício de 2019, ao CAP QOPM RG: 06.193/1 ANDRÉ LUIS ARANTES DOS SANTOS - Mat. 682266, CPF: 574.366.491-91, a serem usufruídos no período de 04/05/2020 a 02/06/2020;

Art. 3º SUSPENDER 30 (trinta) dias das férias regulamentar referente ao exercício de 2019, do CAP QOPM RG: 06.354/1 JARMENSON DIÊNYS OLIVEIRA DA COSTA - Mat. 1151924, CPF: 022.540.131-22, concedidos por meio da Portaria nº 001/2020-SAMP/DGP, publicada na Edição do Diário Oficial do Estado do Tocantins nº 5.525, de 17 de janeiro de 2020;

Art. 4º CONCEDER 30 (tinta) dias das férias regulamentares referentes ao exercício de 2019, ao CAP QOPM RG: 06.354/1 JARMENSON DIÊNYS OLIVEIRA DA COSTA - Mat. 1151924, CPF: 022.540.131-22, a serem usufruídos no período de 1º/12/2020 a 30/12/2020;

Art. 5º SUSPENDER a partir do dia 20 de janeiro de 2020, 15 (quinze) dias das férias regulamentar referente ao exercício de 2019, do CAP QOPM RG: 05.344/1 IRENILTON SILVA DA CRUZ - Mat. 42320, CPF: 002.560.831-26, concedidos por meio da Portaria nº 001/2020-SAMP/DGP, publicada na Edição do Diário Oficial do Estado do Tocantins nº 5.525, de 17 de janeiro de 2020;

Art. 6º CONCEDER 15 (quinze) dias das férias regulamentares referentes ao exercício de 2019, ao CAP QOPM RG: 05.344/1 IRENILTON SILVA DA CRUZ - Mat. 42320, CPF: 002.560.831-26, a serem usufruídos no período de 13/07/2020 a 27/07/2020;

Art. 7º SUSPENDER 30 (trinta) dias das férias regulamentares referentes ao exercício de 2019, do SUB TEN QPS RG: 06.325/2 JUVENAL PINTO DA SILVA - Mat. 526402, CPF: 419.610.481-9, concedidos por meio da Portaria nº 001/2020-SAMP/DGP, publicada na Edição do Diário Oficial do Estado do Tocantins nº 5.525, de 17 de janeiro de 2020;

Art. 8º CONCEDER 30 (tinta) dias das férias regulamentares referentes ao exercício de 2019, ao SUB TEN QPS RG: 06.325/2 JUVENAL PINTO DA SILVA - Mat. 526402, CPF: 419.610.481-9, a serem usufruídos no período de 1º/06/2020 a 30/06/2020;

Art. 9º Publique-se em Boletim Geral e remeta-se para a Folha de Pagamento e Diário Oficial do Estado do Tocantins.

Quartel do Comando-Geral em Palmas - TO, 6 de fevereiro de 2020.

Jaizon Veras Barbosa - Cel QOPM
COMANDANTE-GERAL DA PMTO

PORTARIA Nº 083/2020-SAMP/DGP.

Promove policial militar pelo critério de tempo de contribuição e adota outras providências.

O COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições legais contidas no art. 10, da Lei Complementar nº 79, de 27 de abril de 2012, art. 1º, art. 2º, art. 21, VI, art. 27 e art. 54, I, §1º e §3º, da Lei nº 2.575, de 20 de abril de 2012, c/c art. 15, §2º, art. 85, VI, §3º, I e IV, art. 121, I e art. 122, I e II, da Lei nº 2.578, de 20 de abril de 2012, e;

Considerando que a militar requereu transferência para a Reserva Remunerada, por ter preenchido o requisito exigido em Lei;

Considerando ainda a manifestação exarada no Parecer "SPA" Nº 090/2020, de 28 de janeiro de 2020, emitido pela Subprocuradoria Administrativa do Estado do Tocantins, e deferido pelo Despacho "SCE/GAB" nº 177/2020, de 31 de janeiro de 2020, da Procuradoria-Geral do Estado, que após análise dos autos opinou pelo deferimento do pedido de Transferência para a Reserva Remunerada formulado pela requerente;

RESOLVE:

Art. 1º PROMOVER, à graduação de SUBTENENTE do Quadro de Praças Policiais Militares - QPPM, referência letra "I", pelo critério de tempo de contribuição previdenciária, com data retroativa a 24 de setembro de 2019, o 1º SGT QPPM RG: 02.596/2 DARCY PEREIRA DA LUZ JÚNIOR - Mat. 739598, CPF: 612.923.891-68, com base no que consta do Processo nº 2019.24830.003362.

Art. 2º Publique-se em Boletim Geral e remeta-se para Folha de Pagamento e Diário Oficial do Estado.

Quartel do Comando-Geral, em Palmas - TO, 06 de fevereiro de 2020.

Jaizon Veras Barbosa - Cel QOPM
COMANDANTE-GERAL DA PMTO

PORTARIA Nº 084/2020-SAMP/DGP.

Promove policial militar pelo critério de tempo de contribuição e adota outras providências.

O COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições legais contidas no art. 10, da Lei Complementar nº 79, de 27 de abril de 2012, art. 1º, art. 2º, art. 21, VI, art. 27 e art. 54, I, §1º e §3º, da Lei nº 2.575, de 20 de abril de 2012, c/c art. 15, §2º, art. 85, VI, §3º, I e IV, art. 121, I e art. 122, I e II da Lei nº 2.578, de 20 de abril de 2012, e;

Considerando que a militar requereu transferência para a Reserva Remunerada, por ter preenchido o requisito exigido em Lei;

Considerando ainda a manifestação exarada no Parecer "SPA" Nº 091/2020, de 28 de janeiro de 2020, emitido pela Subprocuradoria Administrativa do Estado do Tocantins, e deferido pelo Despacho "SCE/GAB" nº 180/2020, de 31 de janeiro de 2020, da Procuradoria-Geral do Estado, que após análise dos autos opinou pelo deferimento do pedido de Transferência para a Reserva Remunerada formulado pela requerente;

RESOLVE:

Art. 1º PROMOVER, à graduação de SUBTENENTE do Quadro de Praças Policiais Militares - QPPM, referência letra "J", pelo critério de tempo de contribuição previdenciária, com data retroativa a 04 de outubro de 2019, o 1º SGT QPPMRG: 862/2 LICINDO JOAQUIM DOS SANTOS - Mat. 589874, CPF: 479.374.081-20, com base no que consta do Processo nº 2019.24830.003669.

Art. 2º Publique-se em Boletim Geral e remeta-se para Folha de Pagamento e Diário Oficial do Estado.

Quartel do Comando-Geral, em Palmas - TO, 06 de fevereiro de 2020.

Jaizon Veras Barbosa - Cel QOPM
COMANDANTE-GERAL DA PMTO

PORTARIA Nº 087/2020-SAMP/DGP.

Promove policial militar pelo critério de tempo de contribuição e adota outras providências.

O COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições legais contidas no art. 10, da Lei Complementar nº 79, de 27 de abril de 2012, art. 1º, art. 2º, art. 21, VI, art. 27 e art. 54, I, §1º e §3º, da Lei nº 2.575, de 20 de abril de 2012, c/c art. 15, §2º, art. 85, VI, §3º, I e IV, art. 121, I e art. 122, I e II, da Lei nº 2.578, de 20 de abril de 2012, e;

Considerando que a militar requereu transferência para a Reserva Remunerada, por ter preenchido o requisito exigido em Lei;

Considerando ainda a manifestação exarada no Parecer "SPA" Nº 102/2020, de 30 de janeiro de 2020, emitido pela Subprocuradoria Administrativa do Estado do Tocantins, e deferido pelo Despacho "SCE/GAB" nº 192/2020, de 03 de fevereiro de 2020, da Procuradoria-Geral do Estado, que após análise dos autos opinou pelo deferimento do pedido de Transferência para a Reserva Remunerada formulado pela requerente;

RESOLVE:

Art. 1º PROMOVER, à graduação de PRIMEIRO SARGENTO do Quadro de Praças Policiais Militares - QPPM, referência letra "H", pelo critério de tempo de contribuição previdenciária, com data retroativa a 1º de outubro de 2019, o 2º SGT QPPM RG: 03.221/2 MANOEL GONÇALVES CAVALCANTE - Mat. 385090, CPF: 303.196.501-97, com base no que consta do Processo nº 2019.24830.003154.

Art. 2º Publique-se em Boletim Geral e remeta-se para Folha de Pagamento e Diário Oficial do Estado.

Quartel do Comando-Geral, em Palmas - TO, 07 de fevereiro de 2020.

Jaizon Veras Barbosa - Cel QOPM
COMANDANTE-GERAL DA PMTO

PORTARIA Nº 089/2020-SAMP/DGP.

Agrega e progride policiais militares, e adota outras providências.

O COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições que lhe conferem o art. 10, da Lei Complementar nº 79, de 27 de abril de 2012, c/c art. 107, §1º, inciso II e §9º, art. 121, inciso I e art. 122, inciso I e II, §1º, da Lei nº 2.578, de 20 de abril de 2012, e;

Considerando que os militares requereram suas transferências para a reserva remunerada após cumprir os requisitos legais e, em decorrência, devem ser agregados e afastados de suas atividades Policiais Militares;

Considerando que para ter direito à progressão a Policial Militar deverá cumprir o interstício de 3 (três) anos de efetivo exercício na referência em que se encontra, obter média igual ou superior à 70% nas 03 (três) últimas avaliações de desempenho e durante o período avaliado não tiver sido classificado no comportamento mau ou insuficiente;

Considerando que os incisos II e III, do §2º, do art. 1º, da Lei nº 3.462, de 25 de abril de 2019, excetuam da suspensão dos reajustes e progressões os militares do Estado cuja transferência para a reserva por tempo de contribuição já tenham sido concedidas ou que venham a adimplir; transferência para a reserva por motivo de invalidez e, conforme levantamento feito através do Sistema de Gestão Profissional com base no preceituado na legislação vigente.

RESOLVE:

Art. 1º AGREGAR o SUB TEN QPE RG: 01.861/2 DIMAS DE ALBUQUERQUE DIAS - Mat. 618242, CPF: 501.367.394-15, a partir de 31 de janeiro de 2020, devendo permanecer agregado até a publicação do ato de sua transferência para a reserva remunerada no Diário Oficial do Estado.

Art. 2º PROGREDIR o SUB TEN QPE RG: 01.861/2 DIMAS DE ALBUQUERQUE DIAS - Mat. 618242, CPF: 501.367.394-15, a partir de 1º de agosto de 2017, na referência de SUBTEN-J.

Art. 3º AGREGAR o SUB TEN QPPM RG: 01.894/2 MANOEL ALVES DA SILVA - Mat. 565845, CPF: 454.689.311-68, a partir de 27 de janeiro de 2020, devendo permanecer agregado até a publicação do ato de sua transferência para a reserva remunerada no Diário Oficial do Estado.

Art. 4º PROGREDIR o SUB TEN QPPM RG: 01.894/2 MANOEL ALVES DA SILVA - Mat. 565845, CPF: 454.689.311-68, a partir de 1º de agosto de 2017, na referência de SUBTEN-J.

Art. 5º AGREGAR o SUB TEN QPE RG: 02.415/2 JOSÉ EDILSON MENDES DOS SANTOS - Mat. 873795, CPF: 780.873.254-00, a partir de 31 de janeiro de 2020, devendo permanecer agregado até a publicação do ato de sua transferência para a reserva remunerada no Diário Oficial do Estado.

Art. 6º PROGREDIR o SUB TEN QPE RG: 02.415/2 JOSÉ EDILSON MENDES DOS SANTOS - Mat. 873795, CPF: 780.873.254-00, a partir de 1º de julho de 2018, na referência de SUBTEN-J.

Art. 7º AGREGAR o 1º SGT QPPM RG: 01.781/2 MURILO PEREIRA DE MORAES - Mat. 512361, CPF: 402.994.903-78, a partir de 20 de janeiro de 2020, devendo permanecer agregado até a publicação do ato de sua transferência para a reserva remunerada no Diário Oficial do Estado.

Art. 8º PROGREDIR o 1º SGT QPPM RG: 01.781/2 MURILO PEREIRA DE MORAES - Mat. 512361, CPF: 402.994.903-78, a partir de 1º de julho de 2017, na referência de 2SGT-J.

Art. 9º AGREGAR o 1º SGT QPPM RG: 02.380/2 OSMAR DE SOUSA FERNANDES - Mat. 653497, CPF: 534.638.381-68, a partir de 05 de fevereiro de 2020, devendo permanecer agregado até a publicação do ato de sua transferência para a reserva remunerada no Diário Oficial do Estado.

Art. 10. PROGREDIR o 1º SGT QPPM RG: 02.380/2 OSMAR DE SOUSA FERNANDES - Mat. 653497, CPF: 534.638.381-68, a partir de 1º de dezembro de 2018, na referência de 2SGT-J.

Art. 11. AGREGAR o 1º SGT QPPM RG: 02.046/2 ERONIDES CORREIA SOARES - Mat. 610796, CPF: 497.582.331-49, a partir de 10 de fevereiro de 2020, devendo permanecer agregado até a publicação do ato de sua transferência para a reserva remunerada no Diário Oficial do Estado.

Art. 12. PROGREDIR o 1º SGT QPPM RG: 02.046/2 ERONIDES CORREIA SOARES - Mat. 610796, CPF: 497.582.331-49, a partir de 1º de maio de 2017, na referência de 2SGT-J.

Art. 13. Ressalta-se que o militar agregado fica adido ao Quartel do Comando-Geral para efeito de alterações e remuneração, continuando a figurar no respectivo almanaque, sem número, no lugar que até então ocupava, com abreviatura "Ag" e anotações esclarecedoras da situação.

Art. 14. Publique-se em Boletim Geral e remeta-se para Folha de Pagamento e Diário Oficial do Estado do Tocantins.

Quartel do Comando-Geral em Palmas - TO, 10 de fevereiro de 2020.

Jaizon Veras Barbosa - Cel QOPM
COMANDANTE-GERAL DA PMTO

PORTARIA Nº 090/2020-SAMP/DGP.

Suspende férias de policiais militares por motivo de saúde e adota outras providências.

O COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições que lhe conferem o art. 10, da Lei Complementar nº 79, de 27 de abril de 2012 c/c art. 68, inciso III, alínea "t", art. 86, art. 87, todos pertencentes à Lei 2.578, de 20 de abril de 2012 e;

Considerando a Lei 2.578, de 20 de abril de 2012, no que trata o art. 87, §1º, inciso I e, assim, a necessidade de adequação do mês de férias do policial militar ao interesse institucional;

RESOLVE:

Art. 1º SUSPENDER 30 (trinta) dias das férias regulamentares referentes ao exercício de 2019, do 2º SGT QPPM RG: 03.708/2 JOSIBEL FRANCISCO RAMALHO - Mat. 670252, CPF: 557.282.001-68, concedidos por meio da Portaria nº 001/2020 - SAMP/DGP, publicada na Edição do Diário Oficial do Estado do Tocantins nº 5.525, de 17 de janeiro de 2020, tendo em vista que a referida militar se encontra afastada pela Junta Militar Central de Saúde - JMCS, conforme Ata nº 04/2020, de 29/01/2020; ficando assegurado para ser usufruído de imediato após cessar o afastamento;

Art. 2º SUSPENDER 30 (trinta) dias das férias regulamentares referentes ao exercício de 2019, do 3º SGT QPPM RG: 05.544/2 LUCIENE ESTEVES DE SOUZA - Mat. 929375, CPF: 822.065.891-68, concedidos por meio da Portaria nº 001/2020 - SAMP/DGP, publicada na Edição do Diário Oficial do Estado do Tocantins nº 5.525, de 17 de janeiro de 2020, tendo em vista que a referida militar se encontra afastada pela Junta Militar Central de Saúde - JMCS, conforme Ata nº 067/2019, de 20/11/2019; ficando assegurado para ser usufruído de imediato após cessar o afastamento;

Art. 3º Publique-se em Boletim Geral e remeta-se para a Folha de Pagamento e Diário Oficial do Estado do Tocantins.

Quartel do Comando-Geral em Palmas - TO, 11 de fevereiro de 2020.

Jaizon Veras Barbosa - Cel QOPM
COMANDANTE-GERAL DA PMTO

PORTARIA Nº 091/2020-SAMP/DGP.

Suspende e concede férias de policiais militares por necessidade do serviço e adota outras providências.

O COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições que lhe conferem o art. 10, da Lei Complementar nº 79, de 27 de abril de 2012 c/c art. 68, inciso III, alínea "t", e;

Considerando a necessidade do serviço, fundamentada no art. 87, §2º, incisos I e II, da Lei 2.578, de 20 de abril de 2012 e, assim, a necessidade de adequação do mês de férias do policial militar ao interesse institucional;

RESOLVE:

Art. 1º SUSPENDER 30 (trinta) dias das férias regulamentares referentes ao exercício de 2018, da CEL QOPM RG: 02.236/1 ALAÍDES PEREIRA MACHADO - Mat. 65427, CPF: 534.729.341-15, concedidos por meio da Portaria nº 036/2020-SAMP/DGP, publicada na Edição do Diário Oficial do Estado do Tocantins nº 5.532, de 28 de janeiro de 2020;

Art. 2º CONCEDER 30 (trinta) dias das férias regulamentares referentes ao exercício de 2018 à CEL QOPM RG: 02.236/1 ALAÍDES PEREIRA MACHADO - Mat. 65427, CPF: 534.729.341-15, a serem usufruídos no período de 01/07/2020 a 30/07/2020;

Art. 3º SUSPENDER a partir do dia 26 de janeiro de 2020, 10 (dez) dias das férias regulamentares referentes ao exercício de 2019, do 2º TEN QOA RG: 04.038/1 KAYZY GUEDES NOGUEIRA LEOBAS - Mat. 756675, CPF: 623.578.161-04, concedidos por meio da Portaria nº 761/2019-SAMP/DGP, publicada no Diário Oficial do Estado do Tocantins nº 5.497, de 04 de dezembro 2019;

Art. 4º CONCEDER 10 (dez) dias das férias regulamentares referentes ao exercício de 2019 à 2º TEN QOA RG: 04.038/1 KAYZY GUEDES NOGUEIRA LEOBAS - Mat. 756675, CPF: 623.578.161-04, a serem usufruídos no período de 06/04/2020 a 15/04/2020;

Art. 5º SUSPENDER 30 (trinta) dias das férias regulamentares referentes ao exercício de 2019, do 1º SGT QPPM RG: 02.868/2 EDILSON BEZERRA DE SOUSA - Mat. 693045, CPF: 577.520.281-34, concedidos por meio da Portaria nº 001/2020-SAMP/DGP, publicada no Diário Oficial do Estado do Tocantins nº 5.525, de 17 de janeiro 2020;

Art. 6º CONCEDER 30 (trinta) dias das férias regulamentares referentes ao exercício de 2019 ao 1º SGT QPPM RG: 02.868/2 EDILSON BEZERRA DE SOUSA - Mat. 693045, CPF: 577.520.281-34, a serem usufruídos no período de 04/05/2020 a 02/06/2020;

Art. 6º SUSPENDER a partir de 10 de dezembro de 2019, 22 (vinte e dois) dias das férias regulamentares referentes ao exercício de 2018, do 2º SGT QPPM RG: 04.293/2 CRISTIANE PEREIRA MARTINS FERREIRA - Mat. 826859, CPF: 713.420.101-59, concedidos por meio da Portaria nº 666/2019-SAMP/DGP, publicada no Diário Oficial do Estado do Tocantins nº 5.480, de 08 de novembro de 2019;

Art. 7º CONCEDER 22 (vinte e dois) dias das férias regulamentares referentes ao exercício de 2018 à 2º SGT QPPM RG: 04.293/2 CRISTIANE PEREIRA MARTINS FERREIRA - Mat. 826859, CPF: 713.420.101-59, a serem usufruídos no período de 13/07/2020 a 03/08/2020;

Art. 8º SUSPENDER a partir do dia 21 de janeiro de 2020, 15 (quinze) dias das férias regulamentares referentes ao exercício de 2019, do 2º SGT QPPM RG: 04.287/2 JOSÉ RIBAMAR DE MACÊDO FILHO - Mat. 928036, CPF: 820.666.121-20, concedidos por meio da Portaria nº 761/2019-SAMP/DGP, publicada no Diário Oficial do Estado do Tocantins nº 5.497, de 04 de dezembro 2019;

Art. 9º CONCEDER 15 (quinze) dias das férias regulamentares referentes ao exercício de 2019 ao 2º SGT QPPM RG: 04.287/2 JOSÉ RIBAMAR DE MACÊDO FILHO - Mat. 928036, CPF: 820.666.121-20, a serem usufruídos no período de 05/05/2020 a 19/05/2020;

Art. 10. SUSPENDER a partir do dia 31 de janeiro de 2020, 05 (cinco) dias das férias regulamentares referentes ao exercício de 2019, do 2º SGT QPPM RG: 04.028/2 JEOVANE FÉLIX BORGES - Mat. 863509, CPF: 772.998.501-25, concedidos por meio da Portaria nº 761/2019-SAMP/DGP, publicada no Diário Oficial do Estado do Tocantins nº 5.497, de 04 de dezembro 2019;

Art. 11. CONCEDER 05 (cinco) dias das férias regulamentares referentes ao exercício de 2019 ao 2º SGT QPPM RG: 04.028/2 JEOVANE FÉLIX BORGES - Mat. 863509, CPF: 772.998.501-25, a serem usufruídos no período de 05/05/2020 a 09/05/2020;

Art. 12. SUSPENDER a partir do dia 26 de janeiro de 2020, 10 (dez) dias das férias regulamentares referentes ao exercício de 2019, do 2º SGT QPPM RG: 04.411/2 LUCYANO NUNES DA SILVA - Mat. 935338, CPF: 826.847.071-20, concedidos por meio da Portaria nº 761/2019-SAMP/DGP, publicada no Diário Oficial do Estado do Tocantins nº 5.497, de 04 de dezembro 2019;

Art. 13. CONCEDER 10 (dez) dias das férias regulamentares referentes ao exercício de 2019 ao 2º SGT QPPM RG: 04.411/2 LUCYANO NUNES DA SILVA - Mat. 935338, CPF: 826.847.071-20, a serem usufruídos no período de 05/05/2020 a 14/05/2020;

Art. 14. SUSPENDER 30 (trinta) dias das férias regulamentares referentes ao exercício de 2019, do 3º SGT QPPM RG: 04.915/2 MARCELO BELMIRO ARENDT - Mat. 879803, CPF: 785.876.461-68, concedidos por meio da Portaria nº 001/2020-SAMP/DGP, publicada no Diário Oficial do Estado do Tocantins nº 5.525, de 17 de janeiro de 2020;

Art. 15. CONCEDER 30 (trinta) dias das férias regulamentares referentes ao exercício de 2019 ao 3º SGT QPPM RG: 04.915/2 MARCELO BELMIRO ARENDT - Mat. 879803, CPF: 785.876.461-68, a serem usufruídos no período de 01/07/2020 a 30/07/2020;

Art. 16. Publique-se em Boletim Geral e remeta-se para a Folha de Pagamento e Diário Oficial do Estado do Tocantins.

Quartel do Comando-Geral em Palmas - TO, 11 de fevereiro de 2020.

Jaizon Veras Barbosa - Cel QOPM
COMANDANTE-GERAL DA PMTO

PORTARIA Nº 092/2020-SAMP/DGP.

Progressões de Policiais Militares por Mandado de Segurança e adota outras providências.

O CORONEL QOPM COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais e com base no art. 10, da Lei Complementar nº 79, de 27 de abril de 2012 c/c os incisos II, III e IV, dos arts. 5º, 6º, 7º e 8º, da Lei nº 2.823, de 30 de dezembro de 2013 e Portaria nº 014/2014-GCG, de 28 de fevereiro de 2014;

Considerando cumprimento de Mandado de Segurança nº 0028448-29.2018.827.0000, impetrado pela Associação de Praça da Polícia e Bombeiros Militares de Araguaína - TO (APA), proferida pelo Exmº Ministro Herman Benjamin Relator - Superior Tribunal de Justiça.

RESOLVE:

Art. 1º PROGREDIR a partir de 1º de agosto de 2018, nas respectivas referências, os Policiais Militares abaixo especificados, a saber:

ORD.	NOME	MAT.	CPF	NÍVEL/REFERÊNCIA
01	ANTÔNIO GEFERSON BATISTA FERREIRA	604700	490.879.321-20	SUBTEN-I
02	CLÁUDIO JOSÉ RODRIGUES DOS SANTOS	746300	617.977.071-91	SUBTEN-J
03	JOZIVAM LOPES CARNEIRO	790403	645.428.401-82	SUBTEN-I
04	CLEOMAR TELES CARNEIRO	688098	576.510.941-15	1SGT-I
05	ELTON GOMES FERREIRA	790476	645.430.721-20	1SGT-I
06	GENIVAL DE OLIVEIRA CRUZ	798050	663.207.711-00	1SGT-I
07	ANTÔNIO DOS SANTOS MARTINS	740310	613.219.311-15	2SGT-I
08	LUIZ CARLOS BRITO AGUIAR	790269	645.417.971-00	2SGT-I
09	VALMI MOURA RODRIGUES	740333	613.221.301-59	2SGT-I
10	ADILSON GAMA COSTA	774240	634.537.201-30	3SGT-I
11	ANTÔNIO ALMEIDA DOS SANTOS	584931	475.305.883-20	3SGT-I
12	ANTÔNIO DIVINO LUIZ ROSA	756900	623.743.891-20	3SGT-I
13	DALVINO OLIVEIRA SOBRINHO	676291	565.660.931-68	3SGT-I
14	EDGAR LOPES RIBEIRO	831557	719.651.491-20	3SGT-I
15	MARCOS FRANÇA DE SOUSA	863996	773.383.671-91	3SGT-I
16	MARCOS GLEIBER FERREIRA DA SILVA	1037706	923.346.011-87	3SGT-F
17	PEDRO GOMES CARVALHO CANTO	790488	645.431.371-91	3SGT-I
18	WALDEFRAZ SOUSA LIMA	716150	596.637.231-49	3SGT-I
19	THIAGO RODRIGUES VIDAL	1087924	987.827.893-04	CB-F

Art. 2º Publique-se em Boletim Geral e remeta-se para Folha de Pagamento e Diário Oficial do Estado.

Quartel do Comando-Geral em Palmas - TO, 11 de fevereiro de 2020.

Jaizon Veras Barbosa - Cel QOPM
COMANDANTE-GERAL DA PMTO

PORTARIA Nº 093/2020-SAMP/DGP.

Agrega policial militar e adota outras providências.

O COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições que lhe conferem o art. 10, da Lei Complementar nº 79, de 27 de abril de 2012, c/c art. 107, §1º, inciso II e §9º, art. 121, inciso I e art. 122, inciso I e II, §1º, da Lei nº 2.578, de 20 de abril de 2012, e;

Considerando que o militar requereu sua transferência para a reserva remunerada após cumprir os requisitos legais e, em decorrência, deve ser agregado e afastado de suas atividades Policiais Militares.

RESOLVE:

Art. 1º AGREGAR o CAP QOA RG: 01.882/1 WALBER PEREIRA LIMA - Mat.702071, CPF: 586.765.111-87, a partir de 10 de fevereiro de 2020, devendo permanecer agregado até a publicação do ato de sua transferência para a reserva remunerada no Diário Oficial do Estado.

Art. 2º Ressalta-se que o militar agregado fica adido ao Quartel do Comando-Geral para efeito de alterações e remuneração, continuando a figurar no respectivo almanaque, sem número, no lugar que até então ocupava, com abreviatura "Ag" e anotações esclarecedoras da situação.

Art. 3º Publique-se em Boletim Geral e remeta-se para Folha de Pagamento e Diário Oficial do Estado do Tocantins.

Quartel do Comando-Geral em Palmas - TO, 11 de fevereiro de 2020.

Jaizon Veras Barbosa - Cel QOPM
COMANDANTE-GERAL DA PMTO

PORTARIA Nº 096/2020-SAMP/DGP.

Suspende Férias de policial militar por motivo de transferência para reserva remunerada e adota outras providências.

O COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições que lhe conferem o art. 10, da Lei Complementar nº 79, de 27 de abril de 2012 c/c art. 68, inciso III, alínea "t", e art. 87, §2º, inciso III, da Lei nº 2.578, de 20 de abril de 2012 e;

Considerando que o militar requereu sua transferência para a reserva remunerada após cumprir os requisitos legais e, em decorrência, foi agregado e afastado de suas atividades Policiais Militares por meio da Portaria nº 059/2020-SAMP/DGP;

RESOLVE:

Art. 1º SUSPENDER 30 (trinta) dias das férias regulamentares do 1º SGT QPPM RG: 01.792/2 VALDINÁ RIBEIRO DE CARVALHO - Mat. 620819, CPF: 507.966.901-20, referentes ao exercício 2019, concedidos por meio da Portaria nº 001/2020-SAMP/DGP, publicada no Diário Oficial do Estado do Tocantins Nº 5.425, de 17 de janeiro de 2020;

Art. 2º Publique-se em Boletim Geral e remeta-se para a Folha de Pagamento e Diário Oficial do Estado do Tocantins.

Quartel do Comando-Geral em Palmas - TO, 11 de fevereiro de 2020.

Jaizon Veras Barbosa - Cel QOPM
COMANDANTE-GERAL DA PMTO

PORTARIA Nº 097/2020-SAMP/DGP.

Reverte Policial Militar e adota outras providências.

O CORONEL QOPM COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais e com base no art. 10, da Lei Complementar nº 79, de 27 de abril de 2012, c/c art. 108, 109 e 110, da Lei nº 2.578, de 20 de abril de 2012, e;

Considerando que o Policial Militar foi agregado por meio da Portaria nº 478/2019-SAMP/DGP, datada de 09/09/2019, publicada no BG nº 169/2019 de 09/09/2019, em função de estar afastado do serviço Policial Militar pela Junta Militar Central de Saúde - JMCS, perfazendo um período superior a 06 (seis) meses contínuos de afastamento;

Considerando as informações prestadas pela Diretoria de Saúde e Promoção Social - DSPS, por meio ATA Nº 06/2020, de 05/02/2020 da Junta Militar Central de Saúde - JMCS;

RESOLVE:

Art. 1º REVERTER o 3º SGT QPPM RG: 02.984/2 EDVALDO DA SILVA - Mat. 787209, CPF: 644.830.291-34, ao exercício de suas funções policiais militares, a partir de 30 de janeiro de 2020, por ter cessado o motivo que determinou sua agregação. O militar fica classificado no QCG;

Art. 2º Publique-se em Boletim Geral e remeta-se para Folha de Pagamento e Diário Oficial do Estado.

Quartel do Comando-Geral em Palmas - TO, 12 de fevereiro de 2020.

Jaizon Veras Barbosa - Cel QOPM
COMANDANTE-GERAL DA PMTO

PORTARIA Nº 098/2020-SAMP/DGP.

Movimenta policiais militares para fruição de férias e adota outras providências.

O COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições que lhe conferem o art. 10, da Lei Complementar nº 79, de 27 de abril de 2012 c/c art. 68, alínea "t", art. 86 e art. 87, todos pertencentes à Lei nº 2.578, de 20 de abril de 2012;

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER 30 (trinta) dias das férias regulamentares referentes ao exercício de 2015, ao TEN CEL QOPM RG: 04.703/1 RODRIGO NASCIMENTO LACERDA GUIMARÃES - Mat. 938613, CPF: 829.571.261-68, suspensos por meio do Boletim Geral nº 15/2016 de 22 de janeiro de 2016, a serem usufruídos no período de 07/02/2020 a 07/03/2020;

Art. 2º CONCEDER 30 (trinta) dias das férias regulamentares referentes ao exercício de 2019, ao CAP QOPM RG: 06.356/1 SÍLVIO ANDERSON DA SILVA VANDERLEI - Mat. 115517, CPF: 024.763.881-14, a serem usufruídos no período de 30/03/2020 a 28/04/2020;

Art. 3º CONCEDER 30 (trinta) dias das férias regulamentares referentes ao exercício de 2014, ao 1º SGT QPPM RG: 05.262/2 MARCOS VINÍCIUS FÉLIX DE OLIVEIRA - Mat. 1008056, CPF: 888.952.461-87, a serem usufruídos no período de 05/08/2020 a 04/09/2020;

Art. 4º Publique-se em Boletim Geral e remeta-se para a Folha de Pagamento e Diário Oficial do Estado do Tocantins.

Quartel do Comando-Geral em Palmas - TO, 12 de fevereiro de 2020.

Jaizon Veras Barbosa - Cel QOPM
COMANDANTE-GERAL DA PMTO

PORTARIA Nº 099/2020-SAMP/DGP.

Dispensa policial militar do serviço mediante desconto em férias e adota outras providências.

O COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições que lhe conferem o art. 10, da Lei Complementar nº 79, de 27 de abril de 2012 c/c art. 153, inciso I, da Lei nº 2.578, de 20 de abril de 2012;

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER ao 2º SGT QPPM RG: 03.821/2 JOSÉ PEREIRA DE ARAÚJO LIMES - Mat. 602313, CPF: 487.680.063-49, 10 (dez) dias de dispensa a serem usufruídos no período de 04/08/2020 a 13/08/2020, que serão descontados em suas férias regulamentares referente ao exercício de 2019, previstas para o mês de novembro de 2020, conforme Plano de Férias publicado no Boletim Geral da Polícia Militar do Estado do Tocantins nº 224/2019, de 28/11/2019;

Art. 2º Publique-se em Boletim Geral e remeta-se para a Folha de Pagamento e Diário Oficial do Estado do Tocantins.

Quartel do Comando-Geral em Palmas - TO, 12 de fevereiro de 2020.

Jaizon Veras Barbosa - Cel QOPM
COMANDANTE-GERAL DA PMTO

PORTARIA Nº 100/2019-SAMP/DGP.

Exclui Policial Militar por falecimento e adota outras providências.

O COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições legais e com base no art. 10, da Lei Complementar nº 79, de 27 de abril de 2012 c/c art. 117, art. 118, inciso IV e 119, da Lei nº 2.578, de 20 de abril de 2012, e;

Considerando que o Policial Militar, incluído em 03 de fevereiro de 1992, faleceu em 11 de novembro de 2019, conforme Certidão de Óbito, Matrícula nº 126995 01 55 2019 4 00088 045 0035119 14, expedida pelo Cartório de Registro Civil Maria de Fátima do Espírito Santo Ferreira Frederico da Comarca e Município de Araguaína - TO.

RESOLVE:

Art. 1º EXCLUIR DO SERVIÇO ATIVO, por falecimento, o 2º TEN QOA RG: 02.576/1 REIS MÁGNO MARIANO DE SOUSA - Mat. 704122, CPF: 587.705.691-34, com data retroativa a 11 de novembro de 2019. O militar foi sepultado no Cemitério do Povoado Araçulândia, Wanderlândia - TO.

Art. 2º Publique-se em Boletim Geral e remeta-se para Folha de Pagamento e Diário Oficial do Estado.

Quartel do Comando-Geral em Palmas - TO, 12 de fevereiro de 2020.

Jaizon Veras Barbosa - Cel QOPM
COMANDANTE-GERAL DA PMTO

PORTARIA Nº 101/2020-SAMP/DGP.

Suspende e concede férias de policiais militares por necessidade do serviço e adota outras providências.

O COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições que lhe conferem o art. 10, da Lei Complementar nº 79, de 27 de abril de 2012 c/c art. 68, inciso III, alínea "t", e;

Considerando a necessidade do serviço, fundamentada no art. 87, §2º, incisos I e II, da Lei 2.578, de 20 de abril de 2012 e, assim, a necessidade de adequação do mês de férias do policial militar ao interesse institucional;

RESOLVE:

Art. 1º SUSPENDER a partir do dia 29/07/2019, 13 (treze) dias das férias regulamentares referentes ao exercício de 2018, do 1º SGT QPPM RG: 03.076/2 LEONILDO PEREIRA VIEIRA - Mat. 689005576.626.063-68, concedidos por meio da Portaria nº 255/2019-SAMP/DGP, publicada na Edição do Diário Oficial do Estado do Tocantins nº 5.375, de 10 de junho de 2019;

Art. 2º CONCEDER 13 (treze) dias das férias regulamentares referentes ao exercício de 2018 ao 1º SGT QPPM RG: 03.076/2 LEONILDO PEREIRA VIEIRA - Mat. 689005576.626.063-68, a serem usufruídos no período de 10/02/2020 a 22/02/2020;

Art. 3º SUSPENDER 30 (trinta) dias das férias regulamentares referentes ao exercício de 2019, da 3º SGT QPPM RG: 06.077/2 ELENILDE LUIZ TAVARES - Mat. 113454, CPF: 023.453.121-57, concedidos por meio da Portaria nº 049/2020-SAMP/DGP, publicada na Edição do Diário Oficial do Estado do Tocantins nº 5.536, de 03 de fevereiro de 2020;

Art. 4º CONCEDER 30 (trinta) dias das férias regulamentares referentes ao exercício de 2019 à 3º SGT QPPM RG: 06.077/2 ELENILDE LUIZ TAVARES - Mat. 113454, CPF: 023.453.121-57, a serem usufruídos no período de 01/07/2020 a 30/07/2020;

Art. 5º SUSPENDER 30 (trinta) dias das férias regulamentares referentes ao exercício de 2019, do 3º SGT QPPM RG: 05.763/2 GILBERTO ARRAIS ROCHA - Mat. 1088114, CPF: 988.117.111-34, concedidos por meio da Portaria nº 001/2020-SAMP/DGP, publicada na Edição do Diário Oficial do Estado do Tocantins nº 5.525, de 17 de janeiro de 2020;

Art. 6º CONCEDER 30 (trinta) dias das férias regulamentares referentes ao exercício de 2019 ao 3º SGT QPPM RG: 05.763/2 GILBERTO ARRAIS ROCHA - Mat. 1088114, CPF: 988.117.111-34, a serem usufruídos no período de 01/07/2020 a 30/07/2020;

Art. 7º SUSPENDER 30 (trinta) dias das férias regulamentares referentes ao exercício de 2018, do SD QPPM RG: 06.451/4 WESLEY DA SILVA BRAGA - Mat. 11208171, CPF: 016.055.101-30, concedidos por meio da Portaria nº 543/2019-SAMP/DGP, publicada na Edição do Diário Oficial do Estado do Tocantins nº 5.458, de 08 de outubro de 2019;

Art. 8º CONCEDER 30 (trinta) dias das férias regulamentares referentes ao exercício de 2018 ao SD QPPM RG: 06.451/4 WESLEY DA SILVA BRAGA - Mat. 11208171, CPF: 016.055.101-30, a serem usufruídos no período de 11/03/2020 a 09/04/2020;

Art. 9º Publique-se em Boletim Geral e remeta-se para a Folha de Pagamento e Diário Oficial do Estado do Tocantins.

Quartel do Comando-Geral em Palmas - TO, 13 de fevereiro de 2020.

Jaizon Veras Barbosa - Cel QOPM
COMANDANTE-GERAL DA PMTO

PORTARIA Nº 102/2020-SAMP/DGP.

Agrega policial militar e adota outras providências.

O COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições que lhe conferem o art. 10, da Lei Complementar nº 79, de 27 de abril de 2012, c/c art. 107, §1º, inciso II e §9º; art. 121, inciso I e art. 122, inciso I e II, §1º, da Lei nº 2.578, de 20 de abril de 2012, e;

Considerando que o militar requereu sua transferência para a reserva remunerada após cumprir os requisitos legais e, em decorrência, deve ser agregado e afastado de suas atividades Policiais Militares.

RESOLVE:

Art. 1º AGREGAR o 1º TEN QOA RG: 01.872/1 ANTÔNIO LIBANIO DOS SANTOS - Mat.489430, CPF: 388.595.561-04, a partir de 06 de fevereiro de 2020, devendo permanecer agregado até a publicação do ato de sua transferência para a reserva remunerada no Diário Oficial do Estado.

Art. 2º Ressalta-se que o militar agregado fica adido ao Quartel do Comando-Geral para efeito de alterações e remuneração, continuando a figurar no respectivo almanaque, sem número, no lugar que até então ocupava, com abreviatura "Ag" e anotações esclarecedoras da situação.

Art. 3º Publique-se em Boletim Geral e remeta-se para Folha de Pagamento e Diário Oficial do Estado do Tocantins.

Quartel do Comando-Geral em Palmas - TO, 12 de fevereiro de 2020.

Jaizon Veras Barbosa - Cel QOPM
COMANDANTE-GERAL DA PMTO

PORTARIA Nº 103/2020-SAMP/DGP.

Agrega policiais militares e adota outras providências.

O COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições que lhe conferem o art. 10, da Lei Complementar nº 79, de 27 de abril de 2012, c/c art. 107, §1º, inciso II e §9º; art. 121, inciso I e art. 122, inciso I e II, §1º, da Lei nº 2.578, de 20 de abril de 2012, e;

Considerando que os militares requereram suas transferências para a reserva remunerada após cumprir os requisitos legais e, em decorrência, devem ser agregados e afastados de suas atividades Policiais Militares.

RESOLVE:

Art. 1º AGREGAR o MAJ QOPM RG: 02.247/1 IVANILTON MOREIRA MENEZES - Mat.358591, CPF: 283.327.841-15, a partir de 11 de fevereiro de 2020, devendo permanecer agregado até a publicação do ato de sua transferência para a reserva remunerada no Diário Oficial do Estado.

Art. 2º AGREGAR o 1º SGT QPPM RG: 01.843/2 JOSÉ MARIA NOLÊTO BARBOSA - Mat. 701935, CPF: 586.750.351-87, a partir de 10 de fevereiro de 2020, devendo permanecer agregado até a publicação do ato de sua transferência para a reserva remunerada no Diário Oficial do Estado.

Art. 3º Ressalta-se que os militares agregados ficam adidos ao Quartel do Comando-Geral para efeito de alterações e remuneração, continuando a figurar no respectivo almanaque, sem número, no lugar que até então ocupavam, com abreviatura "Ag" e anotações esclarecedoras da situação.

Art. 4º Publique-se em Boletim Geral e remeta-se para Folha de Pagamento e Diário Oficial do Estado do Tocantins.

Quartel do Comando-Geral em Palmas - TO, 13 de fevereiro de 2020.

Jaizon Veras Barbosa - Cel QOPM
COMANDANTE-GERAL DA PMTO

PORTARIA Nº 106/2020-SAMP/DGP.

Retroage Promoções de Policial Militar em cumprimento de Sentença Judicial e adota outras providências.

O COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições legais contidas no art. 10, da Lei Complementar nº 79, de 27 de abril de 2012, art. 1º, art. 2º, art. 21, I, art. 22, da Lei nº 2.575, de 20 de abril de 2012, c/c art. 15, §2º e art. 85, I, da Lei nº 2.578, de 20 de abril de 2012, e;

Considerando Ação Judicial nº 0003342-95.2018.8.27.2706 2ª Vara da Fazenda e Registros Públicos de Araguaína - TO, referente ao Cumprimento de Sentença, proferida pelo Exmº MANUEL DE FARIAS NETO - Juiz de Direito em Auxílio o NACOM.

RESOLVE:

Art. 1º RETROAGIR PROMOÇÃO, por Decisão Judicial, para 1º de julho de 2000, à graduação de 1º SARGENTO no Quadro de Praças Especialistas Músicos - QPE, o militar RG: 01.202/2 SEVERINO DE ANDRADE - Mat. 441494, CPF: 350151014-49, em cumprimento a Decisão;

Art. 2º RETROAGIR PROMOÇÃO, por Decisão Judicial, para data de 06 de janeiro de 2003, à graduação de SUBTENENTE no Quadro de Praças Especialistas Músicos - QPE, o militar RG: 01.202/2 SEVERINO DE ANDRADE - Mat. 441494, CPF: 350151014-49, em cumprimento a Decisão;

Art. 3º Publique-se em Boletim Geral e remeta-se para o Diário Oficial do Estado.

Quartel do Comando-Geral em Palmas - TO, 14 de janeiro de 2020.

Jaizon Veras Barbosa - Cel QOPM
COMANDANTE-GERAL DA PMTO

CONTROLADORIA-GERAL DO ESTADO**PORTARIA Nº 15/2020/GABSEC, DE 21 DE FEVEREIRO DE 2020.**

O SECRETÁRIO-CHEFE DA CONTROLADORIA-GERAL DO ESTADO, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

Art. 1º Designar o servidor Rosário Luiz da Silva, Administrador/ Supervisor de Análise e Controle, Nº Funcional 200739-7, CPF Nº 127.630.711-04, para, sem prejuízos de suas atribuições, responder interinamente pela Gerência de Auditoria em Políticas de Saúde e Educação, desta Controladoria-Geral do Estado, nos períodos de 12/02/2020 a 21/02/2020 e de 26/02/2020 a 26/03/2020, nas férias da titular Maria Verônica de Carvalho Silva, Nº Funcional 39084-1 e CPF: 001.878.731-27.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 12 de fevereiro de 2020.

SENIVAN ALMEIDA DE ARRUDA
Secretário-chefe

CORREGEDORIA-GERAL DO ESTADO**PORTARIA Nº 39/2020/COGE, DE 19 DE FEVEREIRO DE 2020.**

A Corregedora-Geral do Estado, no uso de suas atribuições legais e regimentais, ex-vi do art. 2º, inciso I, do Decreto nº 5.917/2019 c/c art. 1º, da Portaria nº 26/2019/GABSEC, e com fulcro nos artigos 174, I, da Lei Estadual nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, RESOLVE:

I - INSTAURAR Processo Administrativo Disciplinar, sob o número 2019/09041/000094, em face da servidora DALEIA MIGUEL GOMES COSTA, número funcional 989566/1, ocupante do cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, com vistas a apurar os fatos descritos no MEMO/SECAD/Nº 85/2018/GASEC, encaminhado para este órgão correccional, em 27 de setembro de 2018, por supostamente a servidora constar com mais de 30 (trinta) faltas não justificadas, tendo como início das faltas o dia de 16 de outubro de 2017 até a presente data, conduta que, em tese, configura a infração disciplinar de abandono de cargo, prevista no artigo 162, combinado com o artigo 157, inciso II, ambos da Lei nº 1818, de 23 de agosto de 2007;

II - CONVOCAR os membros da Comissão Permanente de Processo Administrativo de Responsabilização de Pessoa Jurídica - CGE-CPAR, constituída pela PORTARIA Nº 350/2019/GABSEC, de 19 de dezembro de 2019, publicada no D.O.E. nº 5.509, de 20 de dezembro de 2019, designados pela PORTARIA Nº 352/2019/GABSEC, de 27 de dezembro de 2019, publicada no DOE nº 5.512, de 27 de dezembro de 2019, para atuarem no referido processo;

III - DETERMINAR a instauração dos trabalhos no prazo legal de três dias após a publicação desta Portaria e concluí-los no prazo em Lei determinado, nas dependências da Corregedoria-Geral do estado, localizada na Praça dos Girassóis, Esplanada das Secretarias, Prédio 01, CEP: 77.001-002, em Palmas/TO;

VI - PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

SIMONE PEREIRA BRITO
Corregedora-Geral

PORTARIA Nº 40/2020/COGE, DE 19 DE FEVEREIRO 2020.

A Corregedora-Geral do Estado, no uso de suas atribuições legais e regimentais, *ex-vi* do art. 2º, inciso I, do Decreto nº 5.917/2019 c/c art. 1º, da Portaria nº 26/2019/GABSEC, e com fulcro nos artigos 174, I, da Lei Estadual nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, RESOLVE:

I - INSTAURAR Processo Administrativo Disciplinar, sob o número 2019/09041/000093, em face da servidora DUANNY STALLONNY GOMES FERREIRA, número funcional 1157477/1, ocupante do cargo de Assistente de Serviços de Saúde, com vistas a apurar os fatos descritos no MEMO/SECAD/Nº 85/2018/GASEC, encaminhado para este órgão correccional, em 27 de setembro de 2018, por supostamente a servidora constar com mais de 30 (trinta) faltas não justificadas, de 07 de novembro de 2017 até a presente data, conduta que, em tese, configura a infração disciplinar de abandono de cargo, prevista no artigo 162, combinado com o artigo 157, inciso II, ambos da Lei nº 1818, de 23 de agosto de 2007;

II - CONVOCAR os membros da Comissão Permanente de Processo Administrativo de Responsabilização de Pessoa Jurídica - CGE-CPAR, constituída pela PORTARIA Nº 350/2019/GABSEC, de 19 de dezembro de 2019, publicada no D.O.E. nº 5.509, de 20 de dezembro de 2019, designados pela PORTARIA Nº 352/2019/GABSEC, de 27 de dezembro de 2019, publicada no DOE nº 5.512, de 27 de dezembro de 2019, para atuarem no referido processo;

III - DETERMINAR a instauração dos trabalhos no prazo legal de três dias após a publicação desta Portaria e concluí-los no prazo em Lei determinado, nas dependências da Corregedoria-Geral do Estado, localizada na Praça dos Girassóis, Esplanada das Secretarias, Prédio 01, CEP: 77.001-002, em Palmas/TO;

VI - PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

SIMONE PEREIRA BRITO
Corregedora-Geral

PORTARIA Nº 42/2020/COGE, DE 19 DE FEVEREIRO DE 2020.

A Corregedora-Geral do Estado, no uso de suas atribuições legais e regimentais, *ex-vi* do art. 2º, inciso I, do Decreto nº 5.917/2019 c/c art. 1º, da Portaria nº 26/2019/GABSEC, e com fulcro nos artigos 174, I, da Lei Estadual nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, RESOLVE:

I - INSTAURAR Processo Administrativo Disciplinar, sob o número 2020/09041/000005, em face de ERISNALVA PEREIRA DA SILVA, número funcional nº 1036149/4, CPF: 921.142.611-15, ocupante do cargo de Professor da Educação Básica, com vistas a apurar os fatos descritos no OFÍCIO/SECAD/Nº6273/2019/GASEC, e documentos anexos, encaminhados a este órgão correccional em 18 de dezembro de 2019, por supostamente a servidora constar com mais de 30 (trinta) faltas não justificadas, de 1º de março de 2019, até a presente data, conduta que em tese configura a infração disciplinar de abandono de cargo, prevista no artigo 162, combinado com o artigo 157, inciso II, ambos da Lei nº 1818, de 23 de agosto de 2007, bem como afronta os artigos 131, parágrafo único, 132 e 133, inciso III, da supracitada Lei;

II - CONVOCAR os membros da Comissão Permanente de Processo Administrativo de Responsabilização de Pessoa Jurídica - CGE-CPAR, constituída pela PORTARIA Nº 350/2019/GABSEC, de 19 de dezembro de 2019, publicada no D.O.E. nº 5.509, de 20 de dezembro de 2019, designados pela PORTARIA Nº 352/2019/GABSEC, de 27 de dezembro de 2019, publicada no DOE nº 5.512, de 27 de dezembro de 2019, para atuarem no referido processo;

III - DETERMINAR a instauração dos trabalhos no prazo legal de três dias após a publicação desta Portaria e concluí-los no prazo em Lei determinado, nas dependências da Corregedoria-Geral do Estado, localizada na Praça dos Girassóis, Esplanada das Secretarias, Prédio 01, CEP: 77.001-002, em Palmas/TO;

VI - PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

SIMONE PEREIRA BRITO
Corregedora-Geral

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA Nº 235/2020/GASEC, DE 20 DE FEVEREIRO DE 2020.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO no uso da atribuição que lhes conferem o art. 42, §1º, inciso IV, da Constituição do Estado, e em cumprimento à sentença transitada em julgado nos autos da Ação Judicial nº 0001089-31.2019.827.2729, que tramita no Juizado Especial da Fazenda Pública de Palmas.

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER, mediante determinação judicial;

A evolução funcional horizontal para a referência "PBG-II-E", constante dos Anexos II a VIII, da Lei nº 2.859/2014, a partir de 01/10/2017, à servidora pública DIVINA MARIA FERNANDES VIDAL, Número Funcional 590979-2, Professora da Educação Básica, CPF nº 480.376.481-68, integrante do Quadro de Profissionais da Educação Básica Pública do Poder Executivo, a ser implementada em folha de pagamento, em conformidade com a intimação eletrônica de 20/10/2019.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

EDSON CABRAL DE OLIVEIRA
Secretário de Estado da Administração

ATO DECLARATÓRIO DE EXTINÇÃO Nº 58/2020/GASEC/SECAD, DE 18 DE FEVEREIRO DE 2020.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições conferidas pelo art. 42, §1º, inciso IV, da Constituição do Estado e consoante o disposto no art. 6º, inciso III, da Lei nº 3.422, de 08 de março de 2019, resolve:

DECLARAR EXTINTOS, por iniciativa do órgão contratante, os Termos de Compromisso de Serviço Público de Caráter Temporário firmados com os profissionais abaixo relacionados, lotados na Secretaria da Educação, Juventude e Esportes.

ORD	Nº FUNCIONAL	CPF	NOME	FUNÇÃO	Nº PROCESSO	A PARTIR
01	11570300/2	522.201.843-15	ADAILTON ARAÚJO DIAS	AUXILIAR I	2020/23000/000505	02/01/2020
02	11618728/2	026.595.281-60	ADRIANA DA SILVA MACIEL	AUXILIAR I	2020/23000/000506	21/01/2020
03	11671556/1	049.819.491-46	ALLANA MORBACH DIAS	ASSISTENTE EM EDUCAÇÃO	2020/23000/000507	01/02/2020
04	11563222/2	025.935.401-50	ANA LUZ RIBEIRO LIMA	AUXILIAR I	2020/23000/000508	28/01/2020
05	11526726/2	005.938.811-09	ANTONIA ARAÚJO MAMONA	AUXILIAR I	2020/23000/000509	13/01/2020
06	11462590/3	000.364.771-41	CLAUDETE CHAGAS DA COSTA ROCHA	AUXILIAR I	2020/23000/000510	31/01/2020
07	11689438/1	030.064.241-58	DAILANE CONCEIÇÃO CAMPOS	AUXILIAR I	2020/23000/000511	18/01/2020
08	1291742/5	946.054.401-00	DULCIMAR CAMPOS OLIVEIRA	AUXILIAR I	2020/23000/000512	03/02/2020
09	506026/11	400.903.109-34	ELISABETH RENI WORST	ANALISTA EM EDUCAÇÃO	2020/23000/000513	01/01/2020
10	11494999/3	961.389.981-20	ETELVINA COSTA DE SOUZA NERES	AUXILIAR I	2020/23000/000514	28/01/2020
11	11657049/1	050.541.691-30	GEYCIANE PEREIRA DE SOUZA	AUXILIAR I	2020/23000/000515	01/01/2020
12	11528656/3	003.506.271-18	IRANILDE MENDES DA SILVA MARTINHO	AUXILIAR I	2020/23000/000516	01/02/2020
13	11472430/3	011.519.031-75	JANAILDES DE SOUZA MAGALHAES	AUXILIAR I	2020/23000/000517	03/02/2020
14	11672617/1	710.381.831-20	JOSÉ BARBOSA DE SOUSA	AUXILIAR I	2020/23000/000518	08/01/2020
15	11645857/2	015.048.371-69	KARLA DIVINA ALVES INACIA	AUXILIAR I	2020/23000/000519	01/01/2020
16	11570342/2	052.381.341-42	KEILA FERNANDES DE OLIVEIRA	AUXILIAR I	2020/23000/000520	31/01/2020
17	11667451/1	024.238.211-82	LALIANE DA SILVA BARBOSA MARIANO	AUXILIAR I	2020/23000/000521	22/01/2020
18	498716/12	391.519.211-20	LUZIMAR LIMA DOS SANTOS CASTRO	AUXILIAR I	2020/23000/000522	04/02/2020
19	11622776/2	042.854.371-55	MARIA APARECIDA GONÇALVES DOS SANTOS	ASSISTENTE EM EDUCAÇÃO	2020/23000/000523	17/01/2020
20	11583398/2	026.579.471-40	MARIA BONFIN NEVES MIRANDA DA SILVA	AUXILIAR I	2020/23000/000524	31/01/2020
21	11584165/2	003.057.773-00	MARIA CRISTINA QUEIROZ DA SILVA ARAÚJO	ANALISTA EM EDUCAÇÃO	2020/23000/000526	24/01/2020
22	11649178/2	278.922.801-97	MARIA DALVA PEREIRA DA SILVA	AUXILIAR I	2020/23000/000527	01/01/2020

23	11667389/1	002.555.861-75	MARIA DAS DORES FERREIRA DOS SANTOS	AUXILIAR I	2020/23000/000528	01/02/2020
24	11617985/2	526.392.741-04	MARIZETE GUIDA COUTINHO	ASSISTENTE EM EDUCAÇÃO	2020/23000/000529	18/01/2020
25	11668032/1	005.204.841-18	PATRICIA PAULA GOMES MENDANHA PARENTE	AUXILIAR I	2020/23000/000530	03/02/2020
26	1168665/5	040.466.451-21	PAULA DENYSE BARBOSA	AUXILIAR I	2020/23000/000532	04/02/2020
27	665712/10	549.638.771-04	RAIMUNDA BANDEIRA BARRA	AUXILIAR I	2020/23000/000533	06/02/2020

EDSON CABRAL DE OLIVEIRA
Secretário de Estado da Administração

EXTRATO DE CONVÊNIO

Processo nº: 2020/23000/000181
Convênio nº: 03/2020
Conveniente: Secretaria da Administração
Conveniado: Associação de Cabos e Soldados de Colinas/TO - ACSC-PM/TO
CNPJ: 09.564.332/0001-73
Objeto: A consignação, em folha de pagamento, de descontos dos servidores públicos estaduais filiados ao conveniado.
Data da Assinatura: 20/02/2020
Vigência: 02 (dois) anos
Signatários: Edson Cabral de Oliveira - Secretário de Estado da Administração e Robson José Matos da Costa - Representante do Conveniado.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO A CONVÊNIO

Processo nº: 2017/23000/002931
Convênio nº: 08/2018
Aditivo nº: 01
Conveniente: Secretaria da Administração
Conveniado: Banco Industrial do Brasil
CNPJ: 31.895.683/0001-16
Objeto: A exclusão do serviço de cartão de crédito, mediante consignação em folha de pagamento, previsto no convênio de mútua cooperação nº 08/2018.
Data da Assinatura: 10/12/2019
Signatários: Edson Cabral de Oliveira - Secretário de Estado da Administração, Luiz Castellani Perez - Representante do conveniado e Wagner Cesar Pavão - Representante do conveniado.

EXTRATOS DE REMANEJAMENTO DE FUNÇÃO

Com base na manifestação da Junta Médica Oficial do Estado, concede ao (à) requerente Remanejamento de Função, com base no que dispõe o art. 24, da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007.

Nº	SERVIDOR	MATRÍCULA	CARGO	PROCESSO	PERÍODO
1	ADIRCE DOS SANTOS GUEDES	403043-3	PROFESSOR DA EDUCAÇÃO BÁSICA	2018/23000/000643	17.01.2020 a 14.07.2020
2	ANA CLAUDIA SANTOS DE CASTRO	795875-3	PROFESSOR DA EDUCAÇÃO BÁSICA	2020/23000/000334	01.02.2020 a 30.05.2020
3	ANA CRISTINA TELES DOS SANTOS	966062-2	PROFESSOR DA EDUCAÇÃO BÁSICA	2020/23000/000503	07.02.2020 a 04.08.2020
4	ANA MARIA SANTOS DE OLIVEIRA	1203070-1	PROFESSOR DA EDUCAÇÃO BÁSICA	2020/23000/000488	12.02.2020 a 09.08.2020
5	ANTONIO PINHEIRO ROSA	334628-2	PROFESSOR NORMALISTA	2015/27000/000177	30.01.2020 a 27.07.2020
6	CILENE PEREIRA DE SOUSA	546243-1	PROFESSOR DA EDUCAÇÃO BÁSICA	2020/23000/000249	15.01.2020 a 12.07.2020
7	CLAUDILENE DOS SANTOS ALMEIDA	763497-5	PROFESSOR DA EDUCAÇÃO BÁSICA	2017/27000/015646	17.01.2020 a 14.07.2020
8	CLEONICE MARIA LIMA BARROS	940644-3	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	2014/23000/002858	12.02.2020 a 09.08.2020
9	DAYANNE PONCE DO NASCIMENTO ARAUJO	34001-4	PROFESSOR DA EDUCAÇÃO BÁSICA	2016/27000/008336	03.02.2020 a 31.07.2020
10	EDILEUZA RODRIGUES DA SILVA DE JESUS	957980-3	PROFESSOR DA EDUCAÇÃO BÁSICA	2019/27000/014075	09.02.2020 a 08.05.2020
11	ELISSANDRA OLIVEIRA COSTA	766437-2	PROFESSOR DA EDUCAÇÃO BÁSICA	2020/27000/000354	23.01.2020 a 22.03.2020
12	EUNICE PEREIRA DE CARVALHO SILVA	848326-3	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	2019/27000/017197	08.02.2020 a 07.05.2020
13	GILENE AMORIN DE SOUZA	554148-3	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	2017/23000/001842	06.12.2019 a 03.04.2020
14	IONES SOARES DE ALMEIDA	658021-1	PROFESSOR NORMALISTA	2020/23000/000504	17.01.2020 a 14.07.2020

15	ISABEL MARIA CARVALHO SIMAS DE AGUIAR	646778-3	PROFESSOR DA EDUCAÇÃO BÁSICA	2020/23000/000473	18.02.2020 a 15.08.2020
16	ISABEL MARIA CARVALHO SIMAS DE AGUIAR	646778-4	FARMACEUTICO	2020/23000/000473	18.02.2020 a 15.08.2020
17	LEANDRO SARAIVA LINS	747443-3	PROFESSOR DA EDUCAÇÃO BÁSICA	2019/27000/003271	05.02.2020 a 02.08.2020
18	LUCIANA APARECIDA LABEGALINI GOMES	112024-2	PROFESSOR DA EDUCAÇÃO BÁSICA	2020/23000/000474	27.12.2019 a 23.06.2020
19	LUCIANA DE OLIVEIRA ARMONDES	968897-2	PROFESSOR DA EDUCAÇÃO BÁSICA	2020/23000/000501	30.11.2019 a 27.05.2020
20	LUCILIA DOS SANTOS ABREU SA	644083-2	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	2020/30550/001073	08.02.2020 a 05.08.2020
21	LUZIANO HONORATO DE SOUZA	720887-2	PROFESSOR DA EDUCAÇÃO BÁSICA	2020/23000/000267	17.02.2020 a 14.08.2020
22	MARIA ALICE DE ANDRADE	893393-3	PROFESSOR DA EDUCAÇÃO BÁSICA	2017/27000/000837	05.02.2020 a 04.05.2020
23	MARIA AMELIA NUNES BEZERRA	522809-1	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	2018/23000/003091	12.01.2020 a 10.04.2020
24	MARIA DAS GRACAS NUNES LIMA	341610-1	PROFESSOR DA EDUCAÇÃO BÁSICA	2020/23000/000266	01.02.2020 a 29.07.2020
25	MARIA DE JESUS DIAS LIMA	374110-2	PROFESSOR DA EDUCAÇÃO BÁSICA	2019/23000/000823	29.01.2020 a 28.03.2020
26	MARIA JESUS PEREIRA DE BARROS	483439-5	PROFESSOR DA EDUCAÇÃO BÁSICA	2019/27000/000961	27.01.2020 a 24.07.2020
27	MARIA PACHECO DA MOTA	159077-4	PROFESSOR DA EDUCAÇÃO BÁSICA	2019/23000/002530	04.02.2020 a 03.05.2020
28	NEUSENY FREIRES MAIA	661070-1	PROFESSOR NORMALISTA	2020/23000/000250	07.02.2020 a 04.08.2020
29	NILZA LOPES DA SILVA	602090-2	PROFESSOR NORMALISTA	2018/27000/006218	10.01.2020 a 07.07.2020
30	NIRCE NOLBERTO DE SOUZA	451141-1	PROFESSOR NORMALISTA	2019/27000/000817	25.01.2020 a 22.07.2020
31	PEDRO GOMES DA SILVA	599405-2	PROFESSOR NORMALISTA	2020/23000/000479	29.01.2020 a 26.07.2020
32	RAQUEL PAMMELA DE ANDRADE FARIAS	34440-4	PROFESSOR DA EDUCAÇÃO BÁSICA	2018/27000/006791	22.01.2020 a 19.07.2020
33	RAQUEL SILVA BARBOSA ANDRADE	1216830-1	PROFESSOR DA EDUCAÇÃO BÁSICA	2020/27000/000190	10.01.2020 a 07.07.2020
34	RONILDA DE FATIMA DA SILVA	833852-4	PROFESSOR NORMALISTA	2020/23000/000502	09.02.2020 a 06.08.2020
35	ROSE LYRIA CHAGAS COSTA ANTUNES	997733-3	PROFESSOR DA EDUCAÇÃO BÁSICA	2020/27000/000608	03.02.2020 a 31.07.2020
36	SIMEIA DIAS SANTANA PERES	1247409-1	PROFESSOR DA EDUCAÇÃO BÁSICA	2019/27000/021356	02.01.2020 a 01.03.2020
37	SUELI DE MORAIS SANTOS	354366-2	PROFESSOR DA EDUCAÇÃO BÁSICA	2020/23000/000408	27.01.2020 a 24.07.2020
38	TERESINHA DE JESUS ALVES CARVALHO SOUSA	517693-1	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	2019/27000/019357	26.01.2020 a 24.05.2020
39	UILIAN ALVES DA SILVA	568378-2	PROFESSOR DA EDUCAÇÃO BÁSICA	2008/27000/000111	28.01.2020 a 25.07.2020
40	WALQUIRIA MENDONÇA DE OLIVEIRA	678941-3	PROFESSOR DA EDUCAÇÃO BÁSICA	2016/27000/010255	22.01.2020 a 17.07.2020
41	ZELIA RAIMUNDA RODRIGUES SOUZA	762330-2	PROFESSOR NORMALISTA	2020/23000/000293	11.01.2020 a 08.07.2020

PALMAS, 20 de fevereiro de 2020.

EDSON CABRAL DE OLIVEIRA
Secretário de Estado da Administração

DESPACHO DE REMANEJAMENTO DE FUNÇÃO Nº 679/2020/GASEC

PROCESSO Nº: 2020/27000/000377
INTERESSADO(A): FRANCISCA ALACOQUE DE SOUSA ALENCAR OTONE
ASSUNTO: Indeferimento de Remanejamento de Função
CARGO: Professor da Educação Básica
MATRÍCULA Nº: 538520/3
CPF: 431.576.101-04
ÓRGÃO: Secretaria da Educação, Juventude e Esportes
LOTAÇÃO: Colégio Estadual Tarso Dutra
MUNICÍPIO: CARIRI DO TOCANTINS

Com base na manifestação da Junta Médica Oficial do Estado, nos termos do Parecer Médico nº 40, de 07 de fevereiro de 2020, INDEFIRO a solicitação de Remanejamento de Função previsto no art. 24, da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, formulado pelo(a) servidor(a) em referência, haja vista que as limitações físicas e/ou mentais, apresentadas pelo(a) mesmo(a), não inviabiliza(m) o exercício das funções inerentes ao cargo que ora ocupa.

GABINETE DO SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO, em Palmas, aos 12 de fevereiro de 2020.

EDSON CABRAL DE OLIVEIRA
Secretário de Estado da Administração

DESPACHO DE REMANEJAMENTO DE FUNÇÃO Nº 681/2020/GASEC

PROCESSO Nº: 2020/27000/000120
INTERESSADO(A): CLAUDIA COSTA DE QUEIROZ
ASSUNTO: Indeferimento de Remanejamento de Função
CARGO: Professor da Educação Básica
MATRÍCULA Nº: 758982/2
CPF: 624.292.561-34
ÓRGÃO: Secretaria da Educação, Juventude e Esportes
LOTAÇÃO: Escola Est Frederico José Pedreira Neto
MUNICÍPIO: PALMAS

Com base na manifestação da Junta Médica Oficial do Estado, nos termos do Parecer Médico nº 42, de 07 de fevereiro de 2020, INDEFIRO a solicitação de Remanejamento de Função previsto no art. 24, da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, formulado pelo(a) servidor(a) em referência, haja vista que as limitações físicas e/ou mentais, apresentadas pelo(a) mesmo(a), não inviabiliza(m) o exercício das funções inerentes ao cargo que ora ocupa.

GABINETE DO SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO, em Palmas, aos 12 de fevereiro de 2020.

EDSON CABRAL DE OLIVEIRA
Secretário de Estado da Administração

DESPACHO DE REMANEJAMENTO DE FUNÇÃO Nº 687/2020/GASEC

PROCESSO Nº: 2020/27000/000366
INTERESSADO(A): HUGO RODRIGUES DE FIGUEIREDO
ASSUNTO: Indeferimento de Remanejamento de Função
CARGO: Professor da Educação Básica
MATRÍCULA Nº: 841782/1
CPF: 752.592.654-91
ÓRGÃO: Secretaria da Educação, Juventude e Esportes
LOTAÇÃO: Col Est Guilherme Dourado
MUNICÍPIO: ARAGUAÍNA

Com base na manifestação da Junta Médica Oficial do Estado, nos termos do Parecer Médico nº 37, de 07 de fevereiro de 2020, INDEFIRO a solicitação de Remanejamento de Função previsto no art. 24, da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, formulado pelo(a) servidor(a) em referência, haja vista que as limitações físicas e/ou mentais, apresentadas pelo(a) mesmo(a), não inviabiliza(m) o exercício das funções inerentes ao cargo que ora ocupa.

GABINETE DO SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO, em Palmas, aos 11 de fevereiro de 2020.

EDSON CABRAL DE OLIVEIRA
Secretário de Estado da Administração

DESPACHO DE REMANEJAMENTO DE FUNÇÃO Nº 688/2020/GASEC

PROCESSO Nº: 2020/27000/000318
INTERESSADO(A): JULIA CRISTINA PEREIRA SOUSA FERRARES
ASSUNTO: Indeferimento de Remanejamento de Função
CARGO: Professor da Educação Básica
MATRÍCULA Nº: 1154907/2
CPF: 024.791.321-96
ÓRGÃO: Secretaria da Educação, Juventude e Esportes
LOTAÇÃO: Escola Est Girassol de Tempo Integ Sancha Ferreira
MUNICÍPIO: ARAGUAÍNA

Com base na manifestação da Junta Médica Oficial do Estado, nos termos do Parecer Médico nº 38, de 07 de fevereiro de 2020, INDEFIRO a solicitação de Remanejamento de Função previsto no art. 24, da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, formulado pelo(a) servidor(a) em referência, haja vista que as limitações físicas e/ou mentais, apresentadas pelo(a) mesmo(a), não inviabiliza(m) o exercício das funções inerentes ao cargo que ora ocupa.

GABINETE DO SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO, em Palmas, aos 11 de fevereiro de 2020.

EDSON CABRAL DE OLIVEIRA
Secretário de Estado da Administração

DESPACHO DE REMANEJAMENTO DE FUNÇÃO Nº 770/2020/GASEC

PROCESSO Nº: 2020/27000/000554
INTERESSADO(A): ONETE RIBEIRO DE ALMEIDA
ASSUNTO: Indeferimento de Remanejamento de Função
CARGO: Professor da Educação Básica
MATRÍCULA Nº: 572450/3
CPF: 463.848.631-20
ÓRGÃO: Secretaria da Educação, Juventude e Esportes
LOTAÇÃO: Col Est Prof Aureliano
MUNICÍPIO: TAGUATINGA

Com base na manifestação da Junta Médica Oficial do Estado, nos termos do Parecer Médico nº 48, de 07 de fevereiro de 2020, INDEFIRO a solicitação de Remanejamento de Função previsto no art. 24, da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, formulado pelo(a) servidor(a) em referência, haja vista que as limitações físicas e/ou mentais, apresentadas pelo(a) mesmo(a), não inviabiliza(m) o exercício das funções inerentes ao cargo que ora ocupa.

GABINETE DO SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO, em Palmas, aos 18 de fevereiro de 2020.

EDSON CABRAL DE OLIVEIRA
Secretário de Estado da Administração

DESPACHO DE REMANEJAMENTO DE FUNÇÃO Nº 772/2020/GASEC

PROCESSO Nº: 2020/27000/000270
INTERESSADO(A): RITA DE CASSIA VIANA GOMES DOS SANTOS
ASSUNTO: Indeferimento de Remanejamento de Função
CARGO: Professor da Educação Básica
MATRÍCULA Nº: 716331/3
CPF: 596.658.581-49
ÓRGÃO: Secretaria da Educação, Juventude e Esportes
LOTAÇÃO: Colégio Estadual Getúlio Vargas
MUNICÍPIO: ARAGOMINAS

Com base na manifestação da Junta Médica Oficial do Estado, nos termos do Parecer Médico nº 43, de 11 de fevereiro de 2020, INDEFIRO a solicitação de Remanejamento de Função previsto no art. 24, da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, formulado pelo(a) servidor(a) em referência, haja vista que as limitações físicas e/ou mentais, apresentadas pelo(a) mesmo(a), não inviabiliza(m) o exercício das funções inerentes ao cargo que ora ocupa.

GABINETE DO SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO, em Palmas, aos 18 de fevereiro de 2020.

EDSON CABRAL DE OLIVEIRA
Secretário de Estado da Administração

DESPACHO DE REMANEJAMENTO DE FUNÇÃO Nº 800/2020/GASEC

PROCESSO Nº: 2020/27000/000363
INTERESSADO(A): NAIDE DA SILVA PIMENTEL JUNGLES
ASSUNTO: Indeferimento de Remanejamento de Função
CARGO: Professor da Educação Básica
MATRÍCULA Nº: 858459/6
CPF: 768.972.651-87
ÓRGÃO: Secretaria da Educação, Juventude e Esportes
LOTAÇÃO: Escola Est Girassol de Tempo Integ Irmã Aspásia
MUNICÍPIO: PORTO NACIONAL

Com base na manifestação da Junta Médica Oficial do Estado, nos termos do Parecer Médico nº 53, de 07 de fevereiro de 2020, INDEFIRO a solicitação de Remanejamento de Função previsto no art. 24, da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, formulado pelo(a) servidor(a) em referência, haja vista que as limitações físicas e/ou mentais, apresentadas pelo(a) mesmo(a), não inviabiliza(m) o exercício das funções inerentes ao cargo que ora ocupa.

GABINETE DO SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO, em Palmas, aos 19 de fevereiro de 2020.

EDSON CABRAL DE OLIVEIRA
Secretário de Estado da Administração

DESPACHO DE REMANEJAMENTO DE FUNÇÃO Nº 801/2020/GASEC

PROCESSO Nº: 2020/30550/000989
INTERESSADO(A): ISACLEIA SOUSA CARDOSO
ASSUNTO: Indeferimento de Remanejamento de Função
CARGO: Técnico em Enfermagem
MATRÍCULA Nº: 1182919/1
CPF: 360.340.961-20
ÓRGÃO: Secretaria da Saúde
LOTAÇÃO: Hospital Regional de Gurupi
MUNICÍPIO: Gurupi

Com base na manifestação da Junta Médica Oficial do Estado, nos termos do Parecer Médico nº 54, de 07 de fevereiro de 2020, INDEFIRO a solicitação de Remanejamento de Função previsto no art. 24, da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, formulado pelo(a) servidor(a) em referência, haja vista que as limitações físicas e/ou mentais, apresentadas pelo(a) mesmo(a), não inviabiliza(m) o exercício das funções inerentes ao cargo que ora ocupa.

GABINETE DO SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO, em Palmas, aos 19 de fevereiro de 2020.

EDSON CABRAL DE OLIVEIRA
Secretário de Estado da Administração

DESPACHO DE REMANEJAMENTO DE FUNÇÃO Nº 819/2020/GASEC

PROCESSO Nº: 2020/27000/000268
INTERESSADO(A): FABIANA SOARES PIRES
ASSUNTO: Indeferimento de Remanejamento de Função
CARGO: Professor da Educação Básica
MATRÍCULA Nº: 1241788/1
CPF: 974.862.641-53
ÓRGÃO: Secretaria da Educação, Juventude e Esportes
LOTAÇÃO: Esc Est Deusa Moraes
MUNICÍPIO: PARAISO DO TOCANTINS

Com base na manifestação da Junta Médica Oficial do Estado, nos termos do Parecer Médico nº 52, de 17 de fevereiro de 2020, INDEFIRO a solicitação de Remanejamento de Função previsto no art. 24, da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, formulado pelo(a) servidor(a) em referência, haja vista que as limitações físicas e/ou mentais, apresentadas pelo(a) mesmo(a), não inviabiliza(m) o exercício das funções inerentes ao cargo que ora ocupa.

GABINETE DO SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO, em Palmas, aos 19 de fevereiro de 2020.

EDSON CABRAL DE OLIVEIRA
Secretário de Estado da Administração

DESPACHO DE REMANEJAMENTO DE FUNÇÃO Nº 820/2020/GASEC

PROCESSO Nº: 2019/27000/001090
INTERESSADO(A): GARDENIA VALERIA FERREIRA BASILIO
ASSUNTO: Indeferimento de Remanejamento de Função
CARGO: Professor da Educação Básica
MATRÍCULA Nº: 1194909/1
CPF: 599.561.351-00
ÓRGÃO: Secretaria da Educação, Juventude e Esportes
LOTAÇÃO: Col Est Irmaos Filgueiras
MUNICÍPIO: SÃO BENTO DO TOCANTINS

Com base na manifestação da Junta Médica Oficial do Estado, nos termos do Parecer Médico nº 47, de 10 de fevereiro de 2020, INDEFIRO a solicitação de Remanejamento de Função previsto no art. 24, da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, formulado pelo(a) servidor(a) em referência, haja vista que as limitações físicas e/ou mentais, apresentadas pelo(a) mesmo(a), não inviabiliza(m) o exercício das funções inerentes ao cargo que ora ocupa.

GABINETE DO SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO, em Palmas, aos 19 de fevereiro de 2020.

EDSON CABRAL DE OLIVEIRA
Secretário de Estado da Administração

JUNTA MÉDICA OFICIAL DO ESTADO**EXTRATOS DE LICENÇAS MÉDICAS DEFERIDAS****ÓRGÃO DE LOTAÇÃO: Agência Tocantinense de Transportes e Obras**

Nº	MATRÍCULA	SERVIDOR	CARGO	TIPO DE LICENÇA	PERÍODO
1	384358/3	FELIX ALVES BEZERRA	Motorista	Licença para Tratamento de Saúde	06/02/2020 a 15/02/2020
2	670630/1	MARIA RAIMUNDA RIBEIRO GOMES	Auxiliar Administrativo	Licença para Tratamento de Saúde	03/02/2020 a 17/02/2020

ÓRGÃO DE LOTAÇÃO: Agência de Defesa Agropecuária do Estado do Tocantins

Nº	MATRÍCULA	SERVIDOR	CARGO	TIPO DE LICENÇA	PERÍODO
1	11199490/1	ANTONIO VICENTE MOSTARDEIRO DE PAULA	Fiscal de Defesa Agropecuária	Licença para Tratamento de Saúde (Prorrogação)	31/01/2020 a 29/04/2020
2	11199490/1	ANTONIO VICENTE MOSTARDEIRO DE PAULA	Fiscal de Defesa Agropecuária	Licença para Tratamento de Saúde	10/12/2019 a 30/01/2020
3	11458054/2	DANIELE DINIZ NEVES	Analista I	A Gestante - INSS	26/01/2020 a 23/07/2020
4	864873/1	TATIANA DE MELO DA SILVA TEODORO	Inspeção de Defesa Agropecuária	Licença para Tratamento de Saúde	03/02/2020 a 12/02/2020
5	11143410/2	VALMIR DA SILVA FEITOSA	Inspeção de Defesa Agropecuária	Licença para Tratamento de Saúde	07/02/2020 a 21/02/2020

ÓRGÃO DE LOTAÇÃO: Agência de Tecnologia da Informação

Nº	MATRÍCULA	SERVIDOR	CARGO	TIPO DE LICENÇA	PERÍODO
1	51242/2	MARLON DAVID DOMINGOS	Analista em Tecnologia da Informação	Licença Motivada de Doença em Pessoa da Família	28/01/2020 a 10/02/2020

ÓRGÃO DE LOTAÇÃO: Agência do Desenvolvimento do Turismo, Cultura e Economia Criativa

Nº	MATRÍCULA	SERVIDOR	CARGO	TIPO DE LICENÇA	PERÍODO
1	274085/3	CARLOS WLADIMIR PINTO MACHADO	Jornalista	Licença para Tratamento de Saúde	15/01/2020 a 13/02/2020
2	515167/2	GRAZIELA MACEDO CORTEZ	Sociólogo	Licença para Tratamento de Saúde (Prorrogação)	28/01/2020 a 03/02/2020

ÓRGÃO DE LOTAÇÃO: Casa Civil

Nº	MATRÍCULA	SERVIDOR	CARGO	TIPO DE LICENÇA	PERÍODO
1	1276336/1	ANA CAROLINA FARINHA DAS NEVES	Analista Técnico-Jurídico	Licença para Tratamento de Saúde (Prorrogação)	29/01/2020 a 27/02/2020

ÓRGÃO DE LOTAÇÃO: Departamento Estadual de Trânsito

Nº	MATRÍCULA	SERVIDOR	CARGO	TIPO DE LICENÇA	PERÍODO
1	130713/1	ADAGSMAR DE ARAUJO MARTINS	Administrador	Licença para Tratamento de Saúde (Prorrogação)	21/01/2020 a 21/02/2020
2	626603/1	CLEIDE DE SOUSA MORAIS	Assistente Administrativo	Licença para Tratamento de Saúde	24/01/2020 a 08/03/2020
3	185477/3	RIVADAVIA VITORIANO DE BARROS GARCAO	Analista Técnico-Jurídico	Licença para Tratamento de Saúde	01/02/2020 a 12/02/2020
4	472170/1	TEREZINHA DE JESUS PEREIRA DA COSTA	Assistente Administrativo	Licença para Tratamento de Saúde (Prorrogação)	11/02/2020 a 09/06/2020

ÓRGÃO DE LOTAÇÃO: Instituto de Desenvolvimento Rural do Estado do Tocantins

Nº	MATRÍCULA	SERVIDOR	CARGO	TIPO DE LICENÇA	PERÍODO
1	313595/4	ANTONIO LISBOA DA FONSECA NETO	Extensionista Rural	Licença para Tratamento de Saúde	28/01/2020 a 26/02/2020
2	11681632/1	ENELUCIA VIEIRA DE SOUSA	Assistente Especializado II	Licença para Tratamento de Saúde	09/01/2020 a 23/01/2020
3	467458/3	LEILA SILVIA VASCONCELOS GARCIA	Técnico em Extensão Rural	Licença para Tratamento de Saúde	06/02/2020 a 05/04/2020
4	848107/5	VILMA JOSE VAZ AGUIAR	Extensionista Rural	Licença para Tratamento de Saúde (Prorrogação)	11/02/2020 a 10/05/2020

ÓRGÃO DE LOTAÇÃO: Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Tocantins

Nº	MATRÍCULA	SERVIDOR	CARGO	TIPO DE LICENÇA	PERÍODO
1	1275593/1	CAROLINA RAMOS NOGUEIRA	Assistente Administrativo	Licença Maternidade	04/02/2020 a 01/08/2020

ÓRGÃO DE LOTAÇÃO: Instituto Natureza do Tocantins

Nº	MATRÍCULA	SERVIDOR	CARGO	TIPO DE LICENÇA	PERÍODO
1	1274325/1	ANTONIO BANDEIRA COSTA E SILVA	Inspeção de Recursos Naturais	Licença para Tratamento de Saúde	03/02/2020 a 03/03/2020
2	11457090/1	CAMILA OLIVEIRA MUNIZ	Inspeção de Recursos Naturais	Licença Maternidade	03/02/2020 a 31/07/2020

3	808328/2	GINO MACHADO DE OLIVEIRA	Gestor Público	Licença para Tratamento de Saúde (Prorrogação)	13/02/2020 a 27/02/2020
4	808328/2	GINO MACHADO DE OLIVEIRA	Gestor Público	Licença para Tratamento de Saúde	14/01/2020 a 12/02/2020
5	1167022/2	RICARDO MARQUES MONTEIRO	Inspetor de Recursos Naturais	Licença Motivo de Doença em Pessoa da Família(Prorrogação)	18/01/2020 a 17/03/2020
6	1058754/9	ROSIMEIRE WANDERLEY DA CRUZ SANTOS	Fiscal Ambiental	Licença para Tratamento de Saúde	04/02/2020 a 10/02/2020

ÓRGÃO DE LOTAÇÃO: Secretaria da Administração

Nº	MATRÍCULA	SERVIDOR	CARGO	TIPO DE LICENÇA	PERÍODO
1	861392/1	EJOGUIMAR AIRES DA ROCHA SILVA	Assistente Administrativo	Licença para Tratamento de Saúde	07/02/2020 a 21/02/2020
2	1265032/7	GRACY KELLE BARBOSA DE SOUSA DOURADO	Assistente Especializado II	A Gestante - INSS	20/01/2020 a 17/07/2020
3	80552/7	HELENA LAURA PINTO DE CERQUEIRA	Assistente IV	Licença para Tratamento de Saúde	23/01/2020 a 06/02/2020
4	526608/2	IRACEMA NONATO ACACIO	Analista I	Licença para Tratamento de Saúde	11/12/2019 a 25/12/2019
5	464391/1	JOVANIA FREIRE BARROS	Assistente Administrativo	Licença para Tratamento de Saúde	03/02/2020 a 03/03/2020
6	1046241/5	LUCIMERI SENA	Técnico em Defesa do Consumidor	Licença para Tratamento de Saúde	10/02/2020 a 10/03/2020
7	987296/9	RAIMUNDA SOARES DE ALENCAR PEREIRA	Assistente III	A Gestante - INSS	17/01/2020 a 14/07/2020
8	649020/2	ZORAIDE ALMEIDA SILVA BARROSO	Assistente Administrativo	Licença para Tratamento de Saúde	22/01/2020 a 20/02/2020

ÓRGÃO DE LOTAÇÃO: Secretaria da Educação, Juventude e Esportes

Nº	MATRÍCULA	SERVIDOR	CARGO	TIPO DE LICENÇA	PERÍODO
1	891311/4	ACLAIDES PINTO DE ALMEIDA FERREIRA	Professor da Educação Básica	Licença para Tratamento de Saúde	28/01/2020 a 03/02/2020
2	458457/1	AIDA ALVES DE OLIVEIRA	Assistente Administrativo	Licença para Tratamento de Saúde (Prorrogação)	02/02/2020 a 17/03/2020
3	476447/1	AILSON BARBOSA DA SILVA	Professor Normalista	Licença para Tratamento de Saúde	03/02/2020 a 03/03/2020
4	11518863/3	ALDEIRA CARVALHO DOS SANTOS	Professor Auxiliar II	A Gestante - INSS	24/01/2020 a 21/07/2020
5	312232/4	ALDO DEMARQUI	Professor da Educação Básica	Licença para Tratamento de Saúde (Prorrogação)	23/01/2020 a 21/05/2020
6	803884/2	ALEANDRO MIRANDA MACHADO	Professor da Educação Básica	Licença para Tratamento de Saúde	27/01/2020 a 26/03/2020
7	11611405/2	ALEXANDRA CONSOLACAO GOMES DE SOUSA	Auxiliar I	A Gestante - INSS	12/01/2020 a 09/07/2020
8	1138251/1	ALINE DE AQUINO CARVALHO DE PAULA	Professor da Educação Básica	Licença para Tratamento de Saúde	07/02/2020 a 07/03/2020
9	684391/1	ANA CASSIA ALVES BATISTA	Professor da Educação Básica	Licença para Tratamento de Saúde	21/01/2020 a 19/02/2020
10	756171/1	ANA CELIA ALVES DA SILVA	Professor Normalista	Licença para Tratamento de Saúde	03/02/2020 a 03/03/2020
11	969683/5	ANA CLEIA LOPES BARROS TAVEIRA	Professor da Educação Básica	Licença Motivo de Doença em Pessoa da Família	30/01/2020 a 28/02/2020
12	1082540/13	ANA LEIDY SANTOS DE MELO	Professor da Educação Básica	A Gestante - INSS	24/01/2020 a 21/07/2020
13	484651/2	ANA MARIA MARQUES VIEIRA	Professor da Educação Básica	Licença para Tratamento de Saúde	06/02/2020 a 06/03/2020
14	1194020/1	ANDREA RODRIGUES DUARTE	Professor da Educação Básica	Licença Motivo de Doença em Pessoa da Família	27/01/2020 a 25/02/2020
15	1194739/1	APARECIDA ALVES SANTOS	Professor da Educação Básica	Licença para Tratamento de Saúde	31/01/2020 a 10/03/2020
16	11669772/1	CAMILA BARBOSA PINHEIRO	Professor Auxiliar II	A Gestante - INSS	27/11/2019 a 24/05/2020
17	1155130/1	CAROLINE STEPHANIE AGUIAR	Professor da Educação Básica	Licença para Tratamento de Saúde	28/01/2020 a 27/03/2020
18	858514/1	CHRISTIANE SARAIVA DE CARVALHO BARBOSA	Professor da Educação Básica	Licença Motivo de Doença em Pessoa da Família(Prorrogação)	03/02/2020 a 18/03/2020
19	308927/4	CLEIDEVANDA FELICIANA DA COSTA SILVA	Professor da Educação Básica	Licença para Tratamento de Saúde	03/02/2020 a 03/03/2020
20	308927/3	CLEIDEVANDA FELICIANA DA COSTA SILVA	Professor da Educação Básica	Licença para Tratamento de Saúde	03/02/2020 a 03/03/2020
21	693884/1	CLEIDIANA SANTANA PARENTE	Professor da Educação Básica	Licença para Tratamento de Saúde	30/01/2020 a 28/05/2020
22	729702/2	CRISTIANE RIBEIRO DE LIMA BAIÃO	Professor da Educação Básica	Licença para Tratamento de Saúde (Prorrogação)	16/02/2020 a 15/05/2020
23	808470/4	DANIELA DE OLIVEIRA	Professor da Educação Básica	Licença Motivo de Doença em Pessoa da Família	21/01/2020 a 18/02/2020
24	11185899/1	DAYHANE CERQUEIRA ANDRADE	Assistente Administrativo	Licença para Tratamento de Saúde	06/02/2020 a 20/02/2020
25	881676/3	DINALVA BARROS DOS SANTOS	Auxiliar de Serviços Gerais	Licença para Tratamento de Saúde	31/01/2020 a 19/02/2020
26	746864/1	EDINA RODRIGUES DE OLIVEIRA	Professor Normalista	Licença Motivo de Doença em Pessoa da Família	10/02/2020 a 19/02/2020
27	11466731/3	EDINALDE ARAUJO PEREIRA	Auxiliar I	A Gestante - INSS	20/11/2019 a 17/05/2020
28	588341/2	ELDA PEREIRA MARTINS	Professor Normalista	Licença para Tratamento de Saúde	21/01/2020 a 11/02/2020
29	11636980/2	ELIANA COSTA GOMES	Professor da Educação Básica	A Gestante - INSS	26/12/2019 a 22/06/2020
30	1237519/1	ELIANE PEREIRA DOS SANTOS CASTRO	Professor da Educação Básica	Licença para Tratamento de Saúde (Prorrogação)	28/01/2020 a 12/03/2020

31	126837/7	ELIDA PEREIRA QUEIROZ COSTA	Professor da Educação Básica	Licença Motivo de Doença em Pessoa da Família	28/01/2020 a 26/02/2020
32	126280/1	ELIENE BEZERRA LIMA	Professor Normalista	Licença para Tratamento de Saúde (Prorrogação)	08/01/2020 a 06/04/2020
33	11645970/2	ELMA ALVES DA SILVA	Professor da Educação Básica	A Gestante - INSS	20/01/2020 a 17/07/2020
34	862955/2	ELOENE SOUSA PIRES VIEIRA	Professor da Educação Básica	Licença para Tratamento de Saúde	03/02/2020 a 17/02/2020
35	401630/2	ELZIMAR CIRQUEIRA SERPA	Professor Normalista	Licença para Tratamento de Saúde	28/01/2020 a 26/02/2020
36	587257/1	EMILIA RODRIGUES CAVALCANTE	Professor da Educação Básica	Licença para Tratamento de Saúde	27/01/2020 a 25/02/2020
37	812873/8	ERNA KAISER CELLA	Professor da Educação Básica	Licença Motivo de Doença em Pessoa da Família	30/01/2020 a 13/02/2020
38	1196413/1	IVALDO SOUSA VIEIRA	Professor da Educação Básica	Licença para Tratamento de Saúde	31/01/2020 a 29/02/2020
39	1241788/1	FABIANA SOARES PIRES	Professor da Educação Básica	Licença para Tratamento de Saúde	13/02/2020 a 28/03/2020
40	817160/2	GARDENIA DA SILVA BEZERRA RODRIGUES	Professor da Educação Básica	Licença Motivo de Doença em Pessoa da Família	04/02/2020 a 03/04/2020
41	1194909/1	GARDENIA VALERIA FERREIRA BASILIO	Professor da Educação Básica	Licença para Tratamento de Saúde	28/01/2020 a 26/02/2020
42	510431/2	GLADIS HELENA HOMRICH	Professor da Educação Básica	Licença para Tratamento de Saúde	31/01/2020 a 19/02/2020
43	1215841/1	HIDEANE DA GLORIA SANTANA	Professor da Educação Básica	Licença para Tratamento de Saúde (Prorrogação)	07/02/2020 a 16/02/2020
44	594286/2	IVAN SOARES	Professor Normalista	Licença para Tratamento de Saúde	30/01/2020 a 28/02/2020
45	110084/5	JANISSE TEIXEIRA CARLOS GOMES	Auxiliar I	Licença para Tratamento de Saúde	03/02/2020 a 17/02/2020
46	584487/1	JESSIENE FRANCO GALVAO	Professor Normalista	Licença Motivo de Doença em Pessoa da Família	03/02/2020 a 02/04/2020
47	930365/1	JOAQUIM RODRIGUES DE OLIVEIRA JUNIOR	Professor da Educação Básica	Licença para Tratamento de Saúde	24/01/2020 a 23/02/2020
48	302718/1	JOCELINA DE ABREU DIAS	Professor da Educação Básica	Licença para Tratamento de Saúde	29/01/2020 a 28/03/2020
49	1186191/1	JOSE LUIZ OLIVEIRA FRANCO	Professor da Educação Básica	Licença para Tratamento de Saúde	30/01/2020 a 13/02/2020
50	445190/3	JOSELA MARIA DA SILVA	Professor da Educação Básica	Licença para Tratamento de Saúde	05/02/2020 a 05/03/2020
51	289740/2	JOVELINA SOUSA CABRAL	Professor Normalista	Licença para Tratamento de Saúde	10/02/2020 a 09/04/2020
52	11621060/2	KARINE SUARTE LOPES	Professor da Educação Básica	A Gestante - INSS	11/01/2020 a 08/07/2020
53	645348/2	KEILA CRISTINA DIAS	Professor da Educação Básica	Licença para Tratamento de Saúde	30/01/2020 a 14/03/2020
54	955659/6	KELCYA FERNANDA CARVALHO DOS SANTOS FERNANDES	Professor da Educação Básica	Licença Maternidade	17/01/2020 a 14/07/2020
55	861630/4	LANILDA TELES	Professor da Educação Básica	Licença para Tratamento de Saúde	30/01/2020 a 29/03/2020
56	595734/1	LAURA BARREIRA NETA ALVES	Professor Normalista	Licença para Tratamento de Saúde	06/02/2020 a 05/04/2020
57	38523/8	LEIDIANE FRANCISCO PINTO	Professor da Educação Básica	A Gestante - INSS	23/01/2020 a 20/07/2020
58	985690/10	LEOIZA PIRES MARTINS FIUZA	Professor da Educação Básica	A Gestante - INSS	02/01/2020 a 29/06/2020
59	480414/1	LIGIA RIBEIRO GOMES	Professor da Educação Básica	Licença para Tratamento de Saúde	06/02/2020 a 06/03/2020
60	483725/2	LIODE LOPES DA SILVA	Professor Normalista	Licença para Tratamento de Saúde	06/02/2020 a 05/04/2020
61	196104/2	LOIZA HELENA FERREIRA	Professor da Educação Básica	Licença para Tratamento de Saúde	05/02/2020 a 05/03/2020
62	1220403/1	LUCELIA PINHEIRO PAIVA CARDOSO	Professor da Educação Básica	Licença para Tratamento de Saúde (Prorrogação)	25/12/2019 a 22/02/2020
63	406901/3	LUIZ GONCALVES DA SILVA	Professor da Educação Básica	Licença para Tratamento de Saúde	27/01/2020 a 26/03/2020
64	901225/3	LUZENILDE CARDOSO DA SILVA	Auxiliar de Serviços Gerais	Licença para Tratamento de Saúde (Prorrogação)	09/01/2020 a 07/04/2020
65	1081870/5	LUZIRENE CARDOSO FERNANDES	Professor da Educação Básica	Licença para Tratamento de Saúde	28/01/2020 a 26/02/2020
66	557940/2	MARCIANEY GOMES CIPRIANO NOGUEIRA	Assistente Administrativo	Licença Motivo de Doença em Pessoa da Família	03/02/2020 a 03/03/2020
67	781943/2	MARIA ANTONIA ALVES DO NASCIMENTO	Professor da Educação Básica	Licença para Tratamento de Saúde	03/02/2020 a 02/05/2020
68	1204165/1	MARIA ANUNCIACAO EDUARDA MATOS NEVES	Professor da Educação Básica	Licença para Tratamento de Saúde	29/01/2020 a 27/02/2020
69	1184466/1	MARIA DE LOURDES SOUSA	Professor da Educação Básica	Licença para Tratamento de Saúde	30/01/2020 a 28/02/2020
70	541294/4	MARIA DO CARMO DE BARROS VINHAL	Professor da Educação Básica	Licença Motivo de Doença em Pessoa da Família(Prorrogação)	27/01/2020 a 25/04/2020
71	654052/3	MARIA DO CARMO ROCHA DA LUZ	Professor da Educação Básica	Licença Motivo de Doença em Pessoa da Família	03/02/2020 a 03/03/2020
72	537461/3	MARIA ELENY QUEIROZ RODRIGUES DO ROSARIO	Professor da Educação Básica	Licença para Tratamento de Saúde	13/01/2020 a 11/02/2020
73	516998/2	MARIA FRANCISCA DE SOUSA LIRA	Professor Normalista	Licença para Tratamento de Saúde	30/01/2020 a 29/03/2020
74	852950/1	MARIA GORETE LUCIANO PESSOA DE ARAGAO	P-II	Licença Motivo de Doença em Pessoa da Família	03/02/2020 a 03/03/2020
75	651038/1	MARIA ISTELIA COELHO FOLHA	Professor da Educação Básica	Licença Motivo de Doença em Pessoa da Família	04/02/2020 a 08/02/2020

76	968253/4	MARIA MARCIA BARBOSA DE ARAUJO	Professor da Educação Básica	Licença para Tratamento de Saúde	07/01/2020 a 06/03/2020
77	1068091/1	MARILENE PEREIRA BATISTA	Professor Normalista	Licença para Tratamento de Saúde	28/01/2020 a 26/02/2020
78	11609184/3	MAYARA DE ALMEIDA MATOS	Professor da Educação Básica	A Gestante - INSS	07/01/2020 a 04/07/2020
79	67160/17	MEYRIVAN DIAS PIMENTEL	Professor da Educação Básica	A Gestante - INSS	15/01/2020 a 12/07/2020
80	826379/1	NAIRA RUBIA RODRIGUES LIMA	Professor da Educação Básica	Licença para Tratamento de Saúde	30/01/2020 a 28/02/2020
81	11560819/3	NEURACIR DA COSTA PEREIRA	Auxiliar I	A Gestante - INSS	12/01/2020 a 09/07/2020
82	751641/1	NIVEA OLIVEIRA DOS SANTOS	Professor da Educação Básica	Licença para Tratamento de Saúde	03/02/2020 a 02/04/2020
83	712684/1	NUBIA MARIA DOS SANTOS	Professor Normalista	Licença para Tratamento de Saúde (Prorrogação)	02/02/2020 a 02/03/2020
84	401289/2	PAULO ALVES DE SALES	Auxiliar de Serviços Gerais	Licença para Tratamento de Saúde	31/01/2020 a 29/05/2020
85	686661/2	PAULO ANDRE RODRIGUES CHAVES	Professor da Educação Básica	Licença para Tratamento de Saúde	31/01/2020 a 30/03/2020
86	537047/1	PAULO FERNANDO MOURAO VERAS	Professor da Educação Básica	Licença para Tratamento de Saúde (Prorrogação)	19/01/2020 a 16/07/2020
87	532803/1	RAIMUNDA FORTALEZA DE SOUSA	Professor da Educação Básica	Licença Motivo de Doença em Pessoa da Família	27/01/2020 a 26/03/2020
88	1136364/6	REGINA GALDINO DA COSTA MATOS	Professor da Educação Básica	A Gestante - INSS	13/01/2020 a 10/07/2020
89	11674792/1	REINALDO FARIAS DOS REIS	Auxiliar I	Licença para Tratamento de Saúde	06/02/2020 a 20/02/2020
90	760990/2	REJANE PATRICIA COELHO MORAES DE CASTRO	Professor da Educação Básica	Licença para Tratamento de Saúde	15/01/2020 a 13/02/2020
91	1212958/1	ROBSON DOS SANTOS SOARES	Professor da Educação Básica	Licença para Tratamento de Saúde	03/02/2020 a 22/02/2020
92	680282/2	ROMEU ALOISIO FEIX	Professor da Educação Básica	Licença para Tratamento de Saúde	07/02/2020 a 27/02/2020
93	349966/4	ROSA AMELIA BORGES DA SILVA GASPARG	Auxiliar de Serviços Gerais	Licença para Tratamento de Saúde (Prorrogação)	25/01/2020 a 23/04/2020
94	890008/2	ROSANE DE QUEIROZ CATTONY TORRES	Assistente Administrativo	Licença Motivo de Doença em Pessoa da Família(Prorrogação)	11/02/2020 a 10/04/2020
95	680683/3	ROSELY MONTEIRO COSTA	Professor da Educação Básica	Licença para Tratamento de Saúde	13/01/2020 a 12/03/2020
96	11667028/1	ROZANIDE FERREIRA LIMA	Auxiliar I	A Gestante - INSS	22/01/2020 a 19/07/2020
97	778488/3	ROZILDA ARRUDA VIEIRA	Auxiliar de Serviços Gerais	Licença para Tratamento de Saúde	20/01/2020 a 19/03/2020
98	1217046/1	RUBENS ABDALA JUNIOR	Professor da Educação Básica	Licença Motivo de Doença em Pessoa da Família	10/02/2020 a 21/02/2020
99	1181840/1	RUY RODRIGUES JUNIOR	Professor da Educação Básica	Licença para Tratamento de Saúde (Prorrogação)	04/02/2020 a 04/03/2020
100	483944/4	SALVADOR HEDER BANDEIRA DE AZEVEDO	Professor da Educação Básica	Licença para Tratamento de Saúde	29/01/2020 a 27/02/2020
101	822155/2	SANDRA BISPO DE FARIAS PEREIRA	Auxiliar de Serviços Gerais	Licença para Tratamento de Saúde	23/01/2020 a 21/02/2020
102	656287/4	SEBASTIANA BARBOSA DOS SANTOS SOARES	Professor da Educação Básica	Licença para Tratamento de Saúde	06/02/2020 a 06/03/2020
103	11235322/1	SELMA ALVES DA SILVA LESSA	Assistente Administrativo	Licença Maternidade	05/02/2020 a 02/08/2020
104	598267/1	SIRLENE ALVES ARAUJO	Professor da Educação Básica	Licença para Tratamento de Saúde	10/02/2020 a 09/04/2020
105	612744/1	SONIA REGINA BASTOS SANTOS DE OLIVEIRA	Professor da Educação Básica	Licença para Tratamento de Saúde (Prorrogação)	15/01/2020 a 13/02/2020
106	11668458/1	SUELENE LIMA BUENO	Auxiliar I	Licença para Tratamento de Saúde	02/02/2020 a 16/02/2020
107	192974/2	SUSAN SUELY PRADO	Professor da Educação Básica	Licença para Tratamento de Saúde	30/01/2020 a 28/02/2020
108	720954/1	SUSANE MARIA DE ARAUJO	Professor Normalista	Licença para Tratamento de Saúde	07/02/2020 a 07/03/2020
109	11666803/1	SYRLANE NASCIMENTO DA SILVA	Auxiliar I	A Gestante - INSS	24/01/2020 a 21/07/2020
110	1141848/8	TAMIRES RODRIGUES ARAUJO	Professor da Educação Básica	A Gestante - INSS	10/01/2020 a 07/07/2020
111	796065/4	TEREILZA PEREIRA DOS SANTOS TOCANTINS	Professor da Educação Básica	Licença Motivo de Doença em Pessoa da Família	03/02/2020 a 17/02/2020
112	11563737/2	THAIS FERREIRA MELO DE ALMEIDA	Professor da Educação Básica	A Gestante - INSS	09/01/2020 a 06/07/2020
113	1173774/1	THAYS BERNARDES MARQUES	Professor da Educação Básica	Licença para Tratamento de Saúde (Prorrogação)	28/01/2020 a 27/03/2020
114	1225669/1	VALERIA ABREU MUNIZ MARQUES	Professor da Educação Básica	Licença para Tratamento de Saúde	06/02/2020 a 18/02/2020
115	514310/4	VANILDA PEREIRA VIEIRA	Professor da Educação Básica	Licença Motivo de Doença em Pessoa da Família	01/02/2020 a 07/02/2020
116	1238124/1	VANUSA SOUSA RODRIGUES	Professor da Educação Básica	Licença para Tratamento de Saúde	03/02/2020 a 03/03/2020
117	172720/6	VERA LUCIA XAVIER	Professor da Educação Básica	Licença para Tratamento de Saúde (Prorrogação)	07/02/2020 a 06/05/2020
118	1064231/2	WEDER APARECIDO DA SILVA	Professor da Educação Básica	Licença Médica Especial	06/02/2020 a
119	1064231/2	WEDER APARECIDO DA SILVA	Professor da Educação Básica	Licença para Tratamento de Saúde (Prorrogação)	30/01/2020 a 05/02/2020
120	1242547/1	WENDER DOMINGOS ALVES	Professor da Educação Básica	Licença para Tratamento de Saúde	28/01/2020 a 27/03/2020

ÓRGÃO DE LOTAÇÃO: Secretaria da Fazenda e Planejamento

Nº	MATRÍCULA	SERVIDOR	CARGO	TIPO DE LICENÇA	PERÍODO
1	507602/5	JOSEFA ALVES PEREIRA	Auxiliar de Serviços Gerais	Licença para Tratamento de Saúde (Prorrogação)	01/02/2020 a 31/03/2020

ÓRGÃO DE LOTAÇÃO: Secretaria da Saúde

Nº	MATRÍCULA	SERVIDOR	CARGO	TIPO DE LICENÇA	PERÍODO
1	190898/2	ADRIANA CATINI DA FONSECA	Farmacêutico	Licença Motivo de Doença em Pessoa da Família	03/02/2020 a 15/02/2020
2	11148411/1	ADRIANA LUSTOSA NOLETO MOSCON	Assistente de Serviços de Saúde	Licença para Tratamento de Saúde (Prorrogação)	30/01/2020 a 28/02/2020
3	989426/1	ADRIANE FERNANDES MARQUES BITTENCOURT	Fisioterapeuta	Licença para Tratamento de Saúde	04/02/2020 a 04/03/2020
4	76895/1	ALESSANDRA BORGES OLIVEIRA	Auxiliar de Enfermagem	Licença Motivo de Doença em Pessoa da Família	21/01/2020 a 30/01/2020
5	76895/1	ALESSANDRA BORGES OLIVEIRA	Auxiliar de Enfermagem	Licença Motivo de Doença em Pessoa da Família(Prorrogação)	31/01/2020 a 06/02/2020
6	1243500/1	ALINE CAMPITELLI FERNANDES	Médico	Licença para Tratamento de Saúde	23/01/2020 a 01/02/2020
7	11155116/5	AMANDA PAULA MADUREIRA	Médico - RQE	Licença para Tratamento de Saúde	03/02/2020 a 17/02/2020
8	1084917/3	AMARILES HINCHOSTE DE OLIVEIRA SANTANA	Técnico em Enfermagem	Licença para Tratamento de Saúde	15/01/2020 a 13/02/2020
9	1112627/5	AURIANE JORGE NEVES	Auxiliar em Serviços de Saúde I	A Gestante - INSS	30/01/2020 a 27/07/2020
10	11585196/3	CAMILA MONTEIRO DA ROCHA	Médico - RQE	A Gestante - INSS	23/12/2019 a 19/06/2020
11	11585196/2	CAMILA MONTEIRO DA ROCHA	Médico	A Gestante - INSS	23/12/2019 a 19/06/2020
12	605946/1	CLEUSA APARECIDA ALMEIDA SILVA	Auxiliar de Enfermagem	Licença para Tratamento de Saúde (Prorrogação)	31/01/2020 a 30/03/2020
13	772711/2	COSME BORGES DA SILVEIRA	Técnico em Enfermagem	Licença para Tratamento de Saúde	04/02/2020 a 18/02/2020
14	1215477/1	DEBORA DIAS BARROS DA SILVEIRA	Assistente de Serviços de Saúde	Licença para Tratamento de Saúde	09/12/2019 a 13/12/2019
15	1279289/1	DEUSIVANIA BATISTA GLORIA	Técnico em Enfermagem	Licença para Tratamento de Saúde (Prorrogação)	30/01/2020 a 28/02/2020
16	368006/4	EDILEUSA MARIA ARAUJO BARBOZA	Técnico em Enfermagem	Licença para Tratamento de Saúde (Prorrogação)	01/02/2020 a 31/03/2020
17	747571/1	ELIZANGELA BATISTA ROSA	Auxiliar de Enfermagem	Licença para Tratamento de Saúde (Prorrogação)	03/01/2020 a 01/02/2020
18	168560/1	ELVIO MACHADO DA ROCHA	Médico	Licença para Tratamento de Saúde (Prorrogação)	07/01/2020 a 05/02/2020
19	625829/2	ELZA MARIA DE JESUS SA	Auxiliar de Enfermagem	Licença para Tratamento de Saúde (Prorrogação)	10/01/2020 a 08/02/2020
20	625829/3	ELZA MARIA DE JESUS SA	Técnico em Enfermagem	Licença para Tratamento de Saúde (Prorrogação)	10/01/2020 a 08/02/2020
21	1041827/6	FABIO DE SOUSA TAVARES	Administrador Hospitalar	Licença Motivo de Doença em Pessoa da Família	05/02/2020 a 02/03/2020
22	45291/6	FERNANDA DE OLIVEIRA CRUZ	Enfermeiro	Licença para Tratamento de Saúde	03/02/2020 a 17/02/2020
23	1216856/1	FLAVIA MENDES SOBRINHO	Psicólogo	Licença para Tratamento de Saúde (Prorrogação)	29/01/2020 a 26/07/2020
24	330090/3	FLAVIO AUGUSTO DE PADUA MILAGRES	Médico	Licença para Tratamento de Saúde	22/01/2020 a 01/03/2020
25	1119117/2	GUSTAVO JOSE VON GLEHN DOS SANTOS	Médico	Licença para Tratamento de Saúde	27/01/2020 a 10/02/2020
26	1289861/2	IVANILDES RODRIGUES FONSECA	Técnico em Enfermagem	Licença para Tratamento de Saúde	16/01/2020 a 14/02/2020
27	912193/2	JONISSON MARINHO DE OLIVEIRA XAVIER	Enfermeiro	Licença Motivo de Doença em Pessoa da Família	29/01/2020 a 28/03/2020
28	941508/2	JOSIMAR CAMPELO DA SILVA	Técnico em Enfermagem	Licença para Tratamento de Saúde (Prorrogação)	29/01/2020 a 27/04/2020
29	1218093/1	JOYLANIA DIAS BARROS	Técnico em Enfermagem	Licença Motivo de Doença em Pessoa da Família	28/01/2020 a 11/02/2020
30	58364/5	KARINE GHISLENI VIEIRA	Enfermeiro	Licença para Tratamento de Saúde	13/01/2020 a 27/01/2020
31	696976/3	LUIZ DE OLIVEIRA	Auxiliar de Serviços Gerais	Licença para Tratamento de Saúde	22/01/2020 a 05/02/2020
32	1231235/1	MARCILEIA DE ANDRADE RODRIGUES SILVA	Assistente de Serviços de Saúde	Licença Maternidade	19/01/2020 a 16/07/2020
33	1224182/1	MARIA ANGELICA GONZALES SALAZAR	Médico	Licença para Tratamento de Saúde (Prorrogação)	05/02/2020 a 04/05/2020
34	1242318/1	MARIA APARECIDA NOVAIS PAIVA	Técnico em Enfermagem	Licença para Tratamento de Saúde (Prorrogação)	31/01/2020 a 29/04/2020
35	310820/1	MARIA DAS GRACAS CAMELO MADEIRO	Assistente Administrativo	Licença Motivo de Doença em Pessoa da Família	03/02/2020 a 03/03/2020
36	289660/1	MARIA FERNANDA DANTAS DI FLORA GAMBA	Enfermeiro	Licença para Tratamento de Saúde	29/01/2020 a 12/02/2020
37	584566/2	MARIA JOSE NERES DA SILVA	Médico Veterinário	Licença Motivo de Doença em Pessoa da Família	04/02/2020 a 03/04/2020
38	328707/1	MARIA RIBEIRO MAGALHAES	Técnico em Enfermagem	Licença para Tratamento de Saúde (Prorrogação)	05/02/2020 a 05/03/2020
39	648763/2	MARIA SOARES ARAUJO BRITO	Técnico em Enfermagem	Licença para Tratamento de Saúde	17/01/2020 a 15/02/2020
40	11175494/2	MARIANA RODRIGUES SOUZA MONTEIRO	Médico - RQE	Licença para Tratamento de Saúde	07/02/2020 a 21/02/2020
41	11503238/3	MARIANE GARCIA TEIXEIRA PONTES	Médico - RQE	A Gestante - INSS	10/01/2020 a 07/07/2020

42	637339/1	MAURENI ROSA DE OLIVEIRA FERREIRA	Auxiliar de Enfermagem	Licença para Tratamento de Saúde (Prorrogação)	31/01/2020 a 30/03/2020
43	11178779/4	NAIANA JOSE DE OLIVEIRA MORAIS	Enfermeiro	A Gestante - INSS	30/01/2020 a 27/07/2020
44	570543/5	NEMESIO TOMASELLA DE OLIVEIRA	Médico	Licença para Tratamento de Saúde	07/01/2020 a 06/03/2020
45	459991/2	ORLETE GOMES MONTEIRO	Assistente Social	Licença para Tratamento de Saúde	22/01/2020 a 05/02/2020
46	840637/1	POLLYANNA NATALIA DO VALE LIMA	Enfermeiro	Licença para Tratamento de Saúde	28/01/2020 a 11/02/2020
47	239735/1	REGINA MARIA FIGUEIREDO GARCIA TEIXEIRA	Enfermeiro	Licença para Tratamento de Saúde	07/01/2020 a 05/02/2020
48	1225790/1	REGINALDO RODRIGUES GUIMARAES	Técnico em Enfermagem	Licença para Tratamento de Saúde (Prorrogação)	08/01/2020 a 21/02/2020
49	680774/2	RITA PEDRINI	Enfermeiro	Licença para Tratamento de Saúde	03/01/2020 a 16/02/2020
50	445049/2	ROSILDA SANTOS SILVA	Técnico em Enfermagem	Licença para Tratamento de Saúde	21/01/2020 a 20/03/2020
51	729945/3	SANDRA REGINA ALVES BORGES	Auxiliar de Enfermagem	Licença para Tratamento de Saúde (Prorrogação)	06/02/2020 a 25/02/2020
52	11455632/1	SILVIA DA SILVA BATISTA	Técnico em Enfermagem	Licença para Tratamento de Saúde	21/01/2020 a 05/03/2020
53	825417/1	SILVIA MARIA DA SILVA BARRETO	Enfermeiro	Licença para Tratamento de Saúde	06/02/2020 a 15/02/2020
54	866092/2	SONIA FERNANDES DOS SANTOS	Auxiliar de Enfermagem	Licença para Tratamento de Saúde	30/01/2020 a 14/03/2020
55	1069250/1	SYRLEI DA COSTA SOUSA	Auxiliar de Enfermagem	Licença para Tratamento de Saúde	01/02/2020 a 31/03/2020
56	1196499/1	TARLEY DE SOUZA ABDALLA	Gestor em Saúde	Licença Motivo de Doença em Pessoa da Família	28/01/2020 a 11/02/2020
57	527200/2	VELMA DE SOUZA SANTOS INACIO	Técnico em Laboratório	Licença Motivo de Doença em Pessoa da Família(Prorrogação)	28/01/2020 a 10/02/2020
58	527200/2	VELMA DE SOUZA SANTOS INACIO	Técnico em Laboratório	Licença Motivo de Doença em Pessoa da Família	14/01/2020 a 27/01/2020
59	97242/3	VERONICA RAMOS DA SILVA	Técnico em Enfermagem	Licença para Tratamento de Saúde	16/01/2020 a 27/01/2020
60	705540/2	VICENTINA ALVES RODRIGUES	Técnico em Enfermagem	Licença para Tratamento de Saúde	04/12/2019 a 02/01/2020
61	1293109/6	VIVIANE CAMARGO PIRES	Médico - RQE	Licença para Tratamento de Saúde	24/01/2020 a 07/02/2020
62	446674/3	WEBER MAROCOLO DE OLIVEIRA	Motorista	Licença para Tratamento de Saúde (Prorrogação)	27/01/2020 a 25/05/2020

ÓRGÃO DE LOTAÇÃO: Secretaria da Segurança Pública

Nº	MATRÍCULA	SERVIDOR	CARGO	TIPO DE LICENÇA	PERÍODO
1	1014757/1	ANA CLAUDIA DE MELO ALENCAR	Perito Oficial - Área 14	Licença para Tratamento de Saúde (Prorrogação)	31/01/2020 a 30/03/2020
2	995712/1	ANTONIO HENRIQUE DE CASTRO MORAIS	Agente de Polícia	Licença para Tratamento de Saúde (Prorrogação)	28/01/2020 a 26/02/2020
3	645506/2	CARLOS ALBERTO GOMES AMORIM	Assistente Administrativo	Licença para Tratamento de Saúde	06/02/2020 a 06/03/2020
4	650691/3	CLEONICE PINTO DA SILVA SOUSA	Agente de Polícia	Licença para Tratamento de Saúde	04/02/2020 a 04/03/2020
5	607815/1	EDIVALDO BARBOSA	Agente de Polícia	Licença para Tratamento de Saúde (Prorrogação)	03/02/2020 a 03/03/2020
6	67420/1	ELIANE ARAUJO MIRANDA	Agente de Polícia	Licença para Tratamento de Saúde	16/01/2020 a 30/01/2020
7	435937/2	ERALDO PEREIRA DA SILVA	Agente de Polícia	Licença para Tratamento de Saúde	22/01/2020 a 20/02/2020
8	462862/1	LUZIVAN GOMES DA SILVA	Escrivão de Polícia	Licença para Tratamento de Saúde (Prorrogação)	16/01/2020 a 14/02/2020
9	506051/1	MARCUS VINICIUS FRAGOSO ARRUDA	Agente de Polícia	Licença Motivo de Doença em Pessoa da Família(Prorrogação)	04/02/2020 a 04/03/2020
10	280681/1	MARIA ELITA MONTEIRO SILVA	Analista em Desenvolvimento Social	Licença para Tratamento de Saúde (Prorrogação)	29/01/2020 a 27/04/2020
11	644988/3	MARIA INEZ DE AGUIAR SOUZA	Auxiliar de Serviços Gerais	Licença para Tratamento de Saúde (Prorrogação)	08/02/2020 a 07/05/2020
12	56045/1	NUBIA MARTINS GONCALVES SILVA ARAUJO	Agente de Polícia	Licença para Tratamento de Saúde (Prorrogação)	14/01/2020 a 13/03/2020
13	111482/1	RUI EMANUEL PEREIRA LIMA MARINHO	Agente de Polícia	Licença Motivo de Doença em Pessoa da Família	23/01/2020 a 01/02/2020

ÓRGÃO DE LOTAÇÃO: Secretaria de Cidadania e Justiça

Nº	MATRÍCULA	SERVIDOR	CARGO	TIPO DE LICENÇA	PERÍODO
1	11608218/1	CLAUDILENE RODRIGUES CARDOSO	Técnico em Suporte e Operação	A Gestante - INSS	10/01/2020 a 07/07/2020
2	11615150/1	GISELLE DE SOUZA OLIVEIRA	Agente Especialista Socioeducativo	Licença Motivo de Doença em Pessoa da Família	03/02/2020 a 12/02/2020
3	11521724/3	LINDOMAR NEVES DA SILVA	Auxiliar I - ASG	Licença para Tratamento de Saúde	28/01/2020 a 11/02/2020
4	579169/2	NILZON DE PAULA VARAO	Auxiliar Administrativo	Licença para Tratamento de Saúde (Prorrogação)	19/02/2020 a 18/04/2020
5	11582324/1	SILVIO LEAL DE SOUSA	Agente de Execução Penal	Licença para Tratamento de Saúde (Prorrogação)	17/01/2020 a 15/02/2020

ÓRGÃO DE LOTAÇÃO: Secretaria do Trabalho e Desenvolvimento Social

Nº	MATRÍCULA	SERVIDOR	CARGO	TIPO DE LICENÇA	PERÍODO
1	927718/1	CAROLINA PALMA PIMENTA FURLAN	Analista em Tecnologia da Informação	Licença para Tratamento de Saúde	14/01/2020 a 12/02/2020
2	1283669/2	LOHANY BURJACK GUIMARAES BULHOES	Assistente Administrativo	Licença para Tratamento de Saúde	11/01/2020 a 04/02/2020
3	11161760/1	MARLY CARVALHO PEREIRA	Técnico em Contabilidade	Licença para Tratamento de Saúde	22/01/2020 a 28/01/2020
4	833670/8	PATRICIA BARROS MARQUES	Assessor Comissionado II	Licença para Tratamento de Saúde	27/01/2020 a 02/02/2020
5	635033/2	VANDA PEREIRA LUZ	Assistente Administrativo	Licença para Tratamento de Saúde	21/01/2020 a 19/02/2020

PALMAS-TO, 17 de fevereiro de 2020.

Dr. MÁRCIO ROBERTO KNEWITZ
Presidente da Junta Médica Oficial do Estado

EXTRATOS DE LICENÇAS MÉDICAS INDEFERIDAS

ÓRGÃO DE LOTAÇÃO: Agência de Defesa Agropecuária do Estado do Tocantins

Nº	MATRÍCULA	SERVIDOR	CARGO	TIPO DE LICENÇA	PERÍODO
1	11154012/3	JOSE ALBERTO PINHEIRO AIRES GOMES	Fiscal de Defesa Agropecuária	Licença para Tratamento de Saúde	07/10/2019 a 05/10/2020
2	11154012/3	JOSE ALBERTO PINHEIRO AIRES GOMES	Fiscal de Defesa Agropecuária	Licença para Tratamento de Saúde	07/10/2019 a
3	11154012/3	JOSE ALBERTO PINHEIRO AIRES GOMES	Fiscal de Defesa Agropecuária	Licença para Tratamento de Saúde (Prorrogação)	07/10/2019 a 02/01/2020
4	11154012/3	JOSE ALBERTO PINHEIRO AIRES GOMES	Fiscal de Defesa Agropecuária	Licença para Tratamento de Saúde	09/01/2020 a 08/03/2020

ÓRGÃO DE LOTAÇÃO: Secretaria da Educação, Juventude e Esportes

Nº	MATRÍCULA	SERVIDOR	CARGO	TIPO DE LICENÇA	PERÍODO
1	1212702/1	MARLY ISOLINA GONCALVES BERLANDA	Professor da Educação Básica	Licença para Tratamento de Saúde (Prorrogação)	12/01/2020 a 10/02/2020

ÓRGÃO DE LOTAÇÃO: Secretaria da Saúde

Nº	MATRÍCULA	SERVIDOR	CARGO	TIPO DE LICENÇA	PERÍODO
1	1125540/1	FLAVIA DE CASTRO MARINHO GALVAO	Técnico em Enfermagem	Licença para Tratamento de Saúde	03/02/2020 a 02/04/2020
2	870678/1	MARIA CARMELITA SOUZA E SILVA	Médico	Licença Motivo de Doença em Pessoa da Família	21/01/2020 a 30/01/2020
3	631003/1	MARIA EUNICE PEREIRA DE OLIVEIRA	Auxiliar de Enfermagem	Licença para Tratamento de Saúde	14/11/2019 a 13/12/2019
4	11548002/3	MARLENE SOUSA SANTOS DA SILVA	Auxiliar em Serviços de Saúde I	Licença para Tratamento de Saúde	16/01/2020 a 23/01/2020
5	463787/2	SOLANGE MARIA EURÍPEDES PEREIRA	Técnico em Enfermagem	Licença para Tratamento de Saúde	04/02/2020 a 18/02/2020

ÓRGÃO DE LOTAÇÃO: Secretaria da Segurança Pública

Nº	MATRÍCULA	SERVIDOR	CARGO	TIPO DE LICENÇA	PERÍODO
1	1195492/1	MOZART MANUEL MACEDO FELIX	Delegado de Polícia Civil	Licença para Tratamento de Saúde	17/01/2020 a 16/03/2020

PALMAS-TO, 17 de fevereiro de 2020.

Dr. MÁRCIO ROBERTO KNEWITZ
Presidente da Junta Médica Oficial do Estado

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, JUVENTUDE E ESPORTES

PORTARIA-SEDUC Nº 334, DE 11 DE FEVEREIRO DE 2020.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, JUVENTUDE E ESPORTES, no uso das atribuições que lhe confere o art. 42, §1º, incisos II e IV, da Constituição do Estado, resolve:

FIXAR

a carga horária dos Professores lotados nas Unidades Escolares no âmbito da Diretoria Regional de Educação de Palmas, adiante relacionados, a partir das datas indicadas.

MATRÍCULA	NOME	C.H.	A PARTIR DE:
812370/6	APARECIDA KRISTENIA DE OLIVEIRA	180	3 de fevereiro de 2020
324088/8	CARLOS ALBERTO DOS SANTOS NASCIMENTO	180	3 de fevereiro de 2020
347659/2	FABIANO VITORIO MARIN	90	3 de fevereiro de 2020
928115/3	LUDIMILLA DA SILVA ALVES PEREIRA	180	3 de fevereiro de 2020
36605/3	VANESSA CAROLINA DE SENA CORREIA	180	3 de fevereiro de 2020

ADRIANA DA COSTA PEREIRA AGUIAR
Secretária de Estado da Educação, Juventude e Esportes

PORTARIA-SEDUC Nº 359, DE 13 DE FEVEREIRO DE 2020.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, JUVENTUDE E ESPORTES, no uso das atribuições que lhe confere o art. 42, §1º, incisos II e IV, da Constituição do Estado, resolve:

FIXAR

a carga horária dos Professores lotados nas Unidades Escolares no âmbito da Diretoria Regional de Educação de Porto Nacional, adiante relacionados, a partir das datas indicadas.

MATRÍCULA	NOME	C.H.	A PARTIR DE:
732300/5	ANA PINTO BELEM	180	3 de fevereiro de 2020
326796-4	LIDUINA PEREIRA NEGRY	180	3 de fevereiro de 2020

ADRIANA DA COSTA PEREIRA AGUIAR
Secretária de Estado da Educação, Juventude e Esportes

PORTARIA-SEDUC Nº 387, DE 19 DE FEVEREIRO DE 2020.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, JUVENTUDE E ESPORTES, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 42, §1º, incisos II e IV, da Constituição do Estado do Tocantins; em cumprimento ao disposto na Resolução CEE/TO nº 120, de 25 de setembro de 2019; Publicada no D.O.E nº 5.506, de 17/12/2019 e Resolução nº 247, de 14 de dezembro de 2018; publicada no D.O.E nº 5.297, de 11/02/2019.

RESOLVE:

I - DESIGNAR o Conselheiro ROBSON VILA NOVA LOPES, Presidente do CEE/TO, para compor a Comissão de Avaliação Externa In Loco, na condição de Presidente da Comissão, para fins de Credenciamento do Campus de Paraíso do Tocantins, na forma de Aditamento ao Recredenciamento da Universidade Estadual do Tocantins - Unitins, neste Estado; conforme Processo nº 2019/20321/000962.

II - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

ADRIANA DA COSTA PEREIRA AGUIAR
Secretária de Estado da Educação, Juventude e Esportes

PORTARIA-SEDUC Nº 388, DE 19 DE FEVEREIRO DE 2020.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, JUVENTUDE E ESPORTES, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 42, §1º, incisos II e IV, da Constituição do Estado do Tocantins; em cumprimento ao disposto na Resolução CEE/TO nº 120, de 25 de setembro de 2019; Publicada no D.O.E nº 5.506, de 17/12/2019 e Resolução nº 247, de 14 de dezembro de 2018; publicada no D.O.E nº 5.297, de 11/02/2019.

RESOLVE:

I - DESIGNAR o Conselheiro ROBSON VILA NOVA LOPES, Presidente do CEE/TO, para compor a Comissão de Avaliação Externa In Loco, na condição de Presidente da Comissão de Recredenciamento da Universidade Estadual do Tocantins - Unitins, no Campus Palmas, neste Estado; conforme Processo nº 2019/20321/000962.

II - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

ADRIANA DA COSTA PEREIRA AGUIAR
Secretária de Estado da Educação, Juventude e Esportes

PORTARIA-SEDUC Nº 389, DE 19 DE FEVEREIRO DE 2020.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, JUVENTUDE E ESPORTES, no uso das atribuições que lhe confere o art. 42 §1º, incisos II e IV, da Constituição do Estado, resolve:

DISPENSAR,

ERCILENE PEREIRA DE ARAUJO, Professor Normalista, número funcional 1091646-1, da função de Diretora do Colégio Estadual de Filadélfia, no Município de Filadélfia, vinculado à Diretoria Regional de Educação de Araguaína, a partir de 18 de fevereiro de 2020

ADRIANA DA COSTA PEREIRA AGUIAR
Secretária de Estado da Educação, Juventude e Esportes

PORTARIA-SEDUC Nº 390, DE 19 DE FEVEREIRO DE 2020.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, JUVENTUDE E ESPORTES, no uso das atribuições que lhe confere o art. 42 §1º, incisos II e IV, da Constituição do Estado, resolve:

DISPENSAR,

REGINALDO SOUSA DOS SANTOS, Professor da Educação Básica, número funcional 1209663-3, da função de Diretor do Colégio Estadual Girassol de Tempo Integral Santa Maria, no Município de Santa Maria do Tocantins, vinculado à Diretoria Regional de Educação de Pedro Afonso, a partir de 18 de fevereiro de 2020

ADRIANA DA COSTA PEREIRA AGUIAR
Secretária de Estado da Educação, Juventude e Esportes

PORTARIA-SEDUC Nº 391, DE 19 DE FEVEREIRO DE 2020.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, JUVENTUDE E ESPORTES, no uso das atribuições que lhe confere o art. 42 §1º, incisos II e IV, da Constituição do Estado, resolve:

DISPENSAR,

ROBSON CARLOS DA SILVA, Professor da Educação Básica, número funcional 710857-1, da função de Diretor do Instituto Presbiteriano Educacional, no Município de Gurupi, vinculado à Diretoria Regional de Educação de Gurupi, a partir de 18 de fevereiro de 2020

ADRIANA DA COSTA PEREIRA AGUIAR
Secretária de Estado da Educação, Juventude e Esportes

PORTARIA-SEDUC Nº 392, DE 19 DE FEVEREIRO DE 2020.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, JUVENTUDE E ESPORTES, no uso das atribuições que lhe confere o art. 42 §1º, incisos II e IV, da Constituição do Estado, resolve:

DESIGNAR

EVA IZABEL SETTE CINTRA, Diretor de Escola - DAI-2, para exercer a função de Diretora da Escola Estadual Deoclides Muniz, no Município de Almas, vinculada à Diretoria Regional de Educação de Dianópolis, a partir de 18 de fevereiro de 2020.

ADRIANA DA COSTA PEREIRA AGUIAR
Secretária de Estado da Educação, Juventude e Esportes

PORTARIA-SEDUC Nº 393, DE 19 DE FEVEREIRO DE 2020.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, JUVENTUDE E ESPORTES, no uso das atribuições que lhe confere o art. 42 §1º, incisos II e IV, da Constituição do Estado, resolve:

DESIGNAR

CLAUDIA LUZIA DA COSTA, Professor Normalista, número funcional 789528-4, para exercer a função de Diretora do Instituto Presbiteriano Educacional, no Município de Gurupi, vinculado à Diretoria Regional de Educação de Gurupi, a partir de 18 de fevereiro de 2020.

ADRIANA DA COSTA PEREIRA AGUIAR
Secretária de Estado da Educação, Juventude e Esportes

PORTARIA-SEDUC Nº 396, DE 19 DE FEVEREIRO DE 2020.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, JUVENTUDE E ESPORTES, no uso das atribuições que lhe confere o art. 42 §1º, incisos II e IV, da Constituição do Estado, resolve:

DESIGNAR

DILMA JOSSYANE REIS DE ALENCAR GOMES, Professor da Educação Básica, número funcional 824474-2, para exercer a função de Diretora do Colégio Estadual Girassol de Tempo Integral Santa Maria, no Município de Santa Maria do Tocantins, vinculado à Diretoria Regional de Educação de Pedro Afonso, a partir de 18 de fevereiro de 2020.

ADRIANA DA COSTA PEREIRA AGUIAR
Secretária de Estado da Educação, Juventude e Esportes

PORTARIA-SEDUC Nº 400, DE 20 DE FEVEREIRO DE 2020.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, JUVENTUDE E ESPORTES, no uso das atribuições que lhe confere o art. 42, §1º, incisos II e IV, da Constituição do Estado e com fulcro no art. 28, §1º, da Lei nº 2.859, resolve:

DESIGNAR

os servidores adiante relacionados para ministrarem aulas, nas cargas horárias, lotações e períodos especificados, em razão de déficits de aulas, nas Unidades Escolares da Rede Estadual de Ensino, vinculadas à Diretoria Regional de Educação de Araguatins.

1. CLEANE SALES MOREIRA MESQUITA, número funcional 1232223-1, CPF: 923.627.530-34, Professor da Educação Básica, para ministrar 46 horas aulas mensais, no período de 3 de fevereiro a 30 de junho de 2020, na Escola Estadual Fazenda Dezesseis, no Município de Augustinópolis;
2. JOSE VALDEI COELHO, número funcional 813580-3, CPF: 696.779.993-20, Professor da Educação Básica, para ministrar 64 horas aulas mensais, no período de 3 de fevereiro a 30 de junho de 2020, na Escola Estadual Doutor Ulisses Guimarães, no Município de Esperantina;
3. LUISITO SANTANA DE QUEIROZ, número funcional 1233890-1, CPF: 932.556.913-20, Professor da Educação Básica, para ministrar 90 horas aulas mensais, no período de 3 de fevereiro a 30 de junho de 2020, na Escola Estadual Fazenda Dezesseis, no Município de Augustinópolis;
4. PEDRO ALEXANDRE SOARES DE SOUZA, número funcional 888646-3, CPF: 792.945.374-04, Professor da Educação Básica, para ministrar 90 horas aulas mensais, no período de 3 de fevereiro a 30 de junho de 2020, na Escola Estadual Doutor Ulisses Guimarães, no Município de Esperantina;
5. RENATO GRANDIDIER GOMES, número funcional 129899-2, CPF: 035.664.644-06, Professor da Educação Básica, para ministrar 72 horas aulas mensais, no período de 3 de fevereiro a 30 de junho de 2020, no Colégio Estadual Joaquina Maria da Silva, no Município de Esperantina;
6. SILAS BARBOSA DA SILVA, número funcional 1178733-1, CPF: 268.745.553-91, Professor da Educação Básica, para ministrar 64 horas aulas mensais, no período de 3 de fevereiro a 30 de junho de 2020, no Colégio Estadual Joaquina Maria da Silva, no Município de Esperantina;
7. WARLITON RODRIGUES DE SOUSA, número funcional 1231570-1, CPF: 919.499.042-53, Professor da Educação Básica, para ministrar 77 horas aulas mensais, no período de 3 de fevereiro a 30 de junho de 2020, no Colégio Estadual Joaquina Maria da Silva, no Município de Esperantina.

ADRIANA DA COSTA PEREIRA AGUIAR
Secretária de Estado da Educação, Juventude e Esportes

PORTARIA-SEDUC Nº 401, DE 20 DE FEVEREIRO DE 2020.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, JUVENTUDE E ESPORTES, no uso das atribuições que lhe confere o art. 42, §1º, incisos II e IV, da Constituição do Estado e com fulcro no art. 28, §1º, da Lei nº 2.859, resolve:

DESIGNAR

os servidores adiante relacionados para ministrarem aulas, nas cargas horárias, lotações e períodos especificados, em razão de déficits de aulas, nas Unidades Escolares da Rede Estadual de Ensino, vinculadas à Diretoria Regional de Educação de Dianópolis.

1. ANA LUCIA INOCENTE RIBEIRO, número funcional 1244507-1, CPF: 987.093.991-00, Professor da Educação Básica, para ministrar 90 horas aulas mensais, no período de 3 de fevereiro a 30 de junho de 2020, na Escola Estadual Joca Costa, no Município de Dianópolis;
2. BRUNO HENRIQUE DETOMAZI ALMEIDA, número funcional 136442-7, CPF: 042.472.399-96, Professor da Educação Básica, para ministrar 8 horas aulas mensais, no período de 3 de fevereiro a 30 de junho de 2020, no Colégio Estadual Justino de Almeida, no Município de Taguatinga;
3. ELYEDA FERNANDES BANDEIRA, número funcional 939654-3, CPF: 830.048.231-87, Professor da Educação Básica, para ministrar 38 horas aulas mensais, no período de 3 de fevereiro a 30 de junho de 2020, no Colégio Estadual Coronel José Francisco de Azevedo, no Município de Conceição do Tocantins;
4. FLORISMA DIAS GONCALVES, número funcional 825314-6, CPF: 713.257.941-04, Professor da Educação Básica, para ministrar 90 horas aulas mensais, no período de 3 de fevereiro a 30 de junho de 2020, na Escola Estadual Joca Costa, no Município de Dianópolis;

5. IVONETE BARBOSA DE SOUZA NUNES, número funcional 672352-1, CPF: 560.498.381-00, Professor Normalista, para ministrar 90 horas aulas mensais, no período de 3 de fevereiro a 30 de junho de 2020, na Escola Estadual Coronel Abílio Wolney, no Município de Dianópolis;

6. JOSENILDO BATISTA DA SILVA, número funcional 506683-1, CPF: 401.562.144-15, Professor da Educação Básica, para ministrar 83 horas aulas mensais, no período de 3 de fevereiro a 30 de junho de 2020, na Escola Estadual Coronel Abílio Wolney, no Município de Dianópolis;

7. LUCIDETE JOSE DE OLIVEIRA SANTOS, número funcional 1227165-1, CPF: 892.555.001-63, Professor da Educação Básica, para ministrar 72 horas aulas mensais, no período de 3 de fevereiro a 30 de junho de 2020, no Colégio Estadual Justino de Almeida, no Município de Taguatinga;

8. MARCELO TELES AZEVEDO, número funcional 1011758-4, CPF: 893.219.521-87, Professor da Educação Básica, para ministrar 38 horas aulas mensais, no período de 3 de fevereiro a 30 de junho de 2020, no Colégio Estadual Coronel José Francisco de Azevedo, no Município de Conceição do Tocantins;

9. MARCOS ANTONIO DIAS DA SILVA, número funcional 1000365-3, CPF: 884.083.374-91, Professor da Educação Básica, para ministrar 90 horas aulas mensais, no período de 3 de fevereiro a 30 de junho de 2020, na Escola Estadual Coronel Abílio Wolney, no Município de Dianópolis;

10. MARIA BONFIM AZEVEDO BANDEIRA, número funcional 681754-3, CPF: 573.052.181-20, Professor da Educação Básica, para ministrar 38 horas aulas mensais, no período de 3 de fevereiro a 30 de junho de 2020, no Colégio Estadual Coronel José Francisco de Azevedo, no Município de Conceição do Tocantins;

11. MARIA SOCORRO TELES BATISTA RIBEIRO, número funcional 1245007-1, CPF: 989.253.421-20, Professor da Educação Básica, para ministrar 64 horas aulas mensais, no período de 3 de fevereiro a 30 de junho de 2020, na Escola Estadual Joca Costa, no Município de Dianópolis;

12. MARINALVA MARTINS DE FREITAS, número funcional 131602-3, CPF: 037.380.696-58, Professor da Educação Básica, para ministrar 77 horas aulas mensais, no período de 3 de fevereiro a 30 de junho de 2020, na Escola Estadual Joca Costa, no Município de Dianópolis;

13. NEIDE MARIA BRITO DE OLIVEIRA, número funcional 728461-1, CPF: 601.926.071-20, Professor Normalista, para ministrar 77 horas aulas mensais, no período de 3 de fevereiro a 30 de junho de 2020, na Escola Estadual Joca Costa, no Município de Dianópolis;

14. OZEMARY FELIX DA SILVA, número funcional 443340-4, CPF: 352.187.542-34, Professor Normalista, para ministrar 12 horas aulas mensais, no período de 3 de fevereiro a 30 de junho de 2020, no Colégio Estadual Coronel José Francisco de Azevedo, no Município de Conceição do Tocantins;

15. PAULO WANDERSON JOSE RIBEIRO, número funcional 976560-2, CPF: 862.216.551-53, Professor da Educação Básica, para ministrar 90 horas aulas mensais, no período de 3 de fevereiro a 30 de junho de 2020, na Escola Estadual Coronel Abílio Wolney, no Município de Dianópolis;

16. RENATO FRANCISCO MACHADO, número funcional 1129708-1, CPF: 009.389.251-99, Professor da Educação Básica, para ministrar 77 horas aulas mensais, no período de 3 de fevereiro a 30 de junho de 2020, na Escola Estadual Coronel Abílio Wolney, no Município de Dianópolis;

17. RONALDO DIAS DE MENEZES, número funcional 1050761-3, CPF: 939.230.901-53, Professor da Educação Básica, para ministrar 19 horas aulas mensais, no período de 3 de fevereiro a 30 de junho de 2020, no Colégio Estadual Alfredo Nasser, no Município de Porto Alegre do Tocantins;

18. SIMARA DE CAMARGOS ROCHA, número funcional 153828-3, CPF: 062.067.386-98, Professor da Educação Básica, para ministrar 51 horas aulas mensais, no período de 3 de fevereiro a 30 de junho de 2020, na Escola Estadual Joca Costa, no Município de Dianópolis;

19. VANIA MARIA GOMES CARVALHO SANTOS, número funcional 549748-2, CPF: 439.513.501-30, Professor da Educação Básica, para ministrar 77 horas aulas mensais, no período de 3 de fevereiro a 30 de junho de 2020, na Escola Estadual Joca Costa, no Município de Dianópolis;

20. VIVIAN BEZERRA MELO, número funcional 59320-4, CPF: 005.845.721-66, Professor da Educação Básica, para ministrar 51 horas aulas mensais, no período de 3 de fevereiro a 30 de junho de 2020, na Escola Estadual Joca Costa, no Município de Dianópolis;

21. ZORA YHONARA RIBEIRO SILVA, número funcional 758933-3, CPF: 624.213.601-53, Professor da Educação Básica, para ministrar 32 horas aulas mensais, no período de 3 de fevereiro a 30 de junho de 2020, no Colégio Estadual Coronel José Francisco de Azevedo, no Município de Conceição do Tocantins.

ADRIANA DA COSTA PEREIRA AGUIAR
Secretária de Estado da Educação, Juventude e Esportes

PORTARIA-SEDUC Nº 402, DE 20 DE FEVEREIRO DE 2020.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, JUVENTUDE E ESPORTES, no uso das atribuições que lhe confere o art. 42, §1º, incisos II e IV, da Constituição do Estado e com fulcro no art. 28, §1º, da Lei nº 2.859, resolve:

DESIGNAR

os servidores adiante relacionados para ministrarem aulas, nas cargas horárias, lotações e períodos especificados, em razão de déficits de aulas, nas Unidades Escolares da Rede Estadual de Ensino, vinculadas à Diretoria Regional de Educação de Miracema do Tocantins.

1. ANAILZA MAGALHAES XAVIER FAGUNDES, número funcional 691255-2, CPF: 576.999.331-68, Professor da Educação Básica, para ministrar 72 horas aulas mensais, no período de 3 de fevereiro a 30 de junho de 2020, na Escola Estadual José Damasceno Vasconcelos, no Município de Miracema do Tocantins;

2. ANGELA LEVANDOSKI RAUCH, número funcional 43245-2, CPF: 002.723.230-12, Professor da Educação Básica, para ministrar 19 horas aulas mensais, no período de 3 de fevereiro a 30 de junho de 2020, no Colégio Tocantins - Convênio, no Município de Miracema do Tocantins;

3. ANTONIO FRANCISCO DO NASCIMENTO FILHO, número funcional 217181-2, CPF: 147.568.972-15, Professor da Educação Básica, para ministrar 90 horas aulas mensais, no período de 3 de fevereiro a 30 de junho de 2020, no Centro de Ensino Médio Rui Brasil Cavalcante, no Município de Miranorte;

4. ARISVALDO DA SILVA SANTOS, número funcional 1231758-1, CPF: 920.820.415-49, Professor da Educação Básica, para ministrar 77 horas aulas mensais, no período de 3 de fevereiro a 30 de junho de 2020, na Escola Estadual Onesina Bandeira, no Município de Miracema do Tocantins;

5. AROLDI RIBEIRO DA SILVA, número funcional 744466-5, CPF: 617.681.201-10, Professor da Educação Básica, para ministrar 90 horas aulas mensais, no período de 3 de fevereiro a 30 de junho de 2020, na Escola Estadual Onesina Bandeira, no Município de Miracema do Tocantins;

6. BENEDITO BEMBEM DE MIRANDA, número funcional 944790-5, CPF: 834.573.563-00, Professor da Educação Básica, para ministrar 90 horas aulas mensais, no período de 3 de fevereiro a 30 de junho de 2020, na Escola Estadual Doutor Valdecy Pinheiro, no Município de Rio dos Bois;

7. CASSIA SANTIAGO DOS SANTOS, número funcional 1202707-1, CPF: 710.242.041-20, Professor da Educação Básica, para ministrar 90 horas aulas mensais, no período de 3 de fevereiro a 30 de junho de 2020, no Centro de Ensino Médio Rui Brasil Cavalcante, no Município de Miranorte;

8. CYNARA DE AQUINO CABRAL ANGELIM, número funcional 803653-2, CPF: 668.870.464-15, Professor da Educação Básica, para ministrar 77 horas aulas mensais, no período de 3 de fevereiro a 30 de junho de 2020, na Escola Estadual Onesina Bandeira, no Município de Miracema do Tocantins;

9. ESSUELI MODESTO FERREIRA, número funcional 1017519-1, CPF: 899.821.184-04, Professor da Educação Básica, para ministrar 12 horas aulas mensais, no período de 3 de fevereiro a 30 de junho de 2020, no Centro de Ensino Médio Rui Brasil Cavalcante, no Município de Miranorte;

10. JOSE VIEIRA MIRANDA, número funcional 248645-1, CPF: 185.742.892-72, Professor da Educação Básica, para ministrar 90 horas aulas mensais, no período de 3 de fevereiro a 30 de junho de 2020, na Escola Estadual José Damasceno Vasconcelos, no Município de Miracema do Tocantins;

11. LUIS CRISTOVAM FERREIRA DA SILVA, número funcional 656474-2, CPF: 540.428.013-15, Professor da Educação Básica, para ministrar 77 horas aulas mensais, no período de 3 de fevereiro a 30 de junho de 2020, na Escola Estadual Onesina Bandeira, no Município de Miracema do Tocantins;

12. LUIS HENRIQUE BATISTA DE OLIVEIRA, número funcional 850631-1, CPF: 763.534.604-06, Professor da Educação Básica, para ministrar 72 horas aulas mensais, no período de 3 de fevereiro a 30 de junho de 2020, na Escola Estadual Onesina Bandeira, no Município de Miracema do Tocantins;

13. MAIARA RIBEIRO COELHO SILVA, número funcional 1085905-5, CPF: 985.519.301-68, Professor da Educação Básica, para ministrar 38 horas aulas mensais, no período de 3 de fevereiro a 30 de junho de 2020, no Centro de Ensino Médio Santa Terezinha, no Município de Miracema do Tocantins;

14. MAURIZAN CARVALHO LEMOS, número funcional 1085115-7, CPF: 984.705.231-04, Professor da Educação Básica, para ministrar 90 horas aulas mensais, no período de 3 de fevereiro a 30 de junho de 2020, no Centro de Ensino Médio Santa Terezinha, no Município de Miracema do Tocantins;

15. MIGUEL RIBEIRO JUNIOR, número funcional 347477-4, CPF: 277.302.041-34, Professor da Educação Básica, para ministrar 8 horas aulas mensais, no período de 3 de fevereiro a 30 de junho de 2020, no Colégio Tocantins - Convênio, no Município de Miracema do Tocantins;

16. ORCIMAR SOUSA GOMES DE AMORIM, número funcional 1066358-4, CPF: 959.358.781-00, Professor da Educação Básica, para ministrar 12 horas aulas mensais, no período de 3 de fevereiro a 30 de junho de 2020, no Centro Educacional Fé e Alegria Frei Antônio, no Município de Tocantínia;

17. PEDRO LOPES PEREIRA, número funcional 748265-2, CPF: 618.693.681-34, Professor da Educação Básica, para ministrar 46 horas aulas mensais, no período de 3 de fevereiro a 30 de junho de 2020, na Escola Estadual José Damasceno Vasconcelos, no Município de Miracema do Tocantins;

18. RAIMUNDA CELIA COSTA TEIXEIRA ARAUJO, número funcional 561220-1, CPF: 451.449.151-91, Professor Normalista, para ministrar 83 horas aulas mensais, no período de 3 de fevereiro a 30 de junho de 2020, na Escola Estadual José Damasceno Vasconcelos, no Município de Miracema do Tocantins;

19. RONALDO PEREIRA DOS REIS, número funcional 801980-5, CPF: 663.512.271-00, Professor da Educação Básica, para ministrar 77 horas aulas mensais, no período de 3 de fevereiro a 30 de junho de 2020, na Escola Estadual Onesina Bandeira, no Município de Miracema do Tocantins;

20. SIRLEI FATIMA VODONIS, número funcional 1241346-2, CPF: 973.173.901-78, Professor da Educação Básica, para ministrar 72 horas aulas mensais, no período de 3 de fevereiro a 30 de junho de 2020, no Centro de Ensino Médio Santa Terezinha, no Município de Miracema do Tocantins;

21. SIRLEI FATIMA VODONIS, número funcional 1241346-2, CPF: 973.173.901-78, Professor da Educação Básica, para ministrar 12 horas aulas mensais, no período de 12 de fevereiro a 30 de junho de 2020, na Escola Estadual José Damasceno Vasconcelos, no Município de Miracema do Tocantins;

22. VONIO LIRA MENDES, número funcional 1018574-4, CPF: 901.330.211-49, Professor da Educação Básica, para ministrar 90 horas aulas mensais, no período de 3 de fevereiro a 30 de junho de 2020, no Centro de Ensino Médio Santa Terezinha, no Município de Miracema do Tocantins;

23. ZITA REJANE JULIAO GOMES, número funcional 554975-4, CPF: 447.350.654-15, Professor da Educação Básica, para ministrar 51 horas aulas mensais, no período de 3 de fevereiro a 30 de junho de 2020, na Escola Estadual Onesina Bandeira, no Município de Miracema do Tocantins.

ADRIANA DA COSTA PEREIRA AGUIAR
Secretária de Estado da Educação, Juventude e Esportes

PORTARIA-SEDUC Nº 403, DE 20 DE FEVEREIRO DE 2020.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, JUVENTUDE E ESPORTES, no uso das atribuições que lhe confere o art. 42, §1º, incisos II e IV, da Constituição do Estado e com fulcro no art. 28, §1º, da Lei nº 2.859, resolve:

DESIGNAR

os servidores adiante relacionados para ministrarem aulas, nas cargas horárias, lotações e períodos especificados, em razão de déficits de aulas, nas Unidades Escolares da Rede Estadual de Ensino, vinculadas à Diretoria Regional de Educação de Palmas.

1. ALBERTINA DE CARVALHO FONSECA LEAL, número funcional 114902-2, CPF: 024.373.726-28, Professor da Educação Básica, para ministrar 26 horas aulas mensais, no período de 3 de fevereiro a 30 de junho de 2020, no Colégio Estadual Duque de Caxias, no Município de Palmas;

2. ALCIDES DO NASCIMENTO MOREIRA, número funcional 703890-4, CPF: 587.678.601-25, Professor da Educação Básica, para ministrar 90 horas aulas mensais, no período de 3 de fevereiro a 30 de junho de 2020, na Escola Estadual Frederico José Pedreira Neto, no Município de Palmas;

3. CRISTIANE CATTONY NASSER, número funcional 217144-2, CPF: 147.554.898-22, Professor da Educação Básica, para ministrar 90 horas aulas mensais, no período de 3 de fevereiro a 30 de junho de 2020, na Escola Estadual Girassol de Tempo Integral Beira Rio, no Município de Porto Nacional;

4. ELIANA NEVES MARTINS, número funcional 280784-2, CPF: 215.634.048-00, Professor da Educação Básica, para ministrar 64 horas aulas mensais, no período de 3 de fevereiro a 30 de junho de 2020, no Centro de Ensino Médio Tiradentes, no Município de Palmas;

5. FABIANA KATIA DA SILVA MEDEIROS, número funcional 1216740-1, CPF: 832.794.741-91, Professor da Educação Básica, para ministrar 90 horas aulas mensais, no período de 3 de fevereiro a 30 de junho de 2020, na Escola Estadual Frederico José Pedreira Neto, no Município de Palmas;

6. FABIANE HOLANDA BISPO PINHEIRO RODRIGUES, número funcional 806526-1, CPF: 688.236.731-00, Professor da Educação Básica, para ministrar 12 horas aulas mensais, no período de 3 de fevereiro a 30 de junho de 2020, na Escola Estadual Frederico José Pedreira Neto, no Município de Palmas;

7. IJONE TIAGO SANTANA COELHO, número funcional 703774-2, CPF: 587.666.501-00, Professor da Educação Básica, para ministrar 90 horas aulas mensais, no período de 3 de fevereiro a 30 de junho de 2020, na Escola Estadual Girassol de Tempo Integral Beira Rio, no Município de Porto Nacional;

8. LIETHEN DE LIMA PRIMO, número funcional 655068-2, CPF: 534.854.323-34, Professor da Educação Básica, para ministrar 19 horas aulas mensais, no período de 3 de fevereiro a 30 de junho de 2020, na Escola Estadual Frederico José Pedreira Neto, no Município de Palmas;

9. MARIA SONIA LOPES DE MACEDO, número funcional 802673-1, CPF: 663.783.114-04, Professor da Educação Básica, para ministrar 64 horas aulas mensais, no período de 3 de fevereiro a 30 de junho de 2020, na Escola Estadual Girassol de Tempo Integral Beira Rio, no Município de Porto Nacional ;

10. NARCIA DA SILVA ARAUJO, número funcional 963681-9, CPF: 851.384.361-04, Professor da Educação Básica, para ministrar 90 horas aulas mensais, no período de 3 de fevereiro a 30 de junho de 2020, na Escola Estadual Girassol de Tempo Integral Beira Rio, no Município de Porto Nacional;

11. SOLANGE MARIA CAVALCANTE LIMA RAMOS, número funcional 1203320-1, CPF: 713.294.201-87, Professor da Educação Básica, para ministrar 51 horas aulas mensais, no período de 3 de fevereiro a 30 de junho de 2020, na Escola Estadual Frederico José Pedreira Neto, no Município de Palmas;

12. SUSIE NASCIMENTO REGO SOARES CORADO, número funcional 1119320-1, CPF: 004.146.391-97, Professor da Educação Básica, para ministrar 8 horas aulas mensais, no período de 3 de fevereiro a 30 de junho de 2020, no Colégio Estadual Duque de Caxias, no Município de Palmas;

13. TATIARA DE AGUIAR MARTINS LUSTOSA, número funcional 929703-2, CPF: 822.277.721-15, Professor da Educação Básica, para ministrar 38 horas aulas mensais, no período de 3 de fevereiro a 30 de junho de 2020, no Centro de Ensino Médio Tiradentes, no Município de Palmas;

14. VALMERICE DIAS ALENCAR BOTELHO, número funcional 697762-2, CPF: 585.453.601-34, Professor da Educação Básica, para ministrar 90 horas aulas mensais, no período de 3 de fevereiro a 30 de junho de 2020, na Escola Estadual Frederico José Pedreira Neto, no Município de Palmas.

ADRIANA DA COSTA PEREIRA AGUIAR
Secretária de Estado da Educação, Juventude e Esportes

PORTARIA-SEDUC Nº 404, DE 20 DE FEVEREIRO DE 2020.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, JUVENTUDE E ESPORTES, no uso das atribuições que lhe confere o art. 42, §1º, incisos II e IV, da Constituição do Estado e com fulcro no art. 28, §1º, da Lei nº 2.859, resolve:

DESIGNAR

os servidores adiante relacionados para ministrarem aulas, nas cargas horárias, lotações e períodos especificados, em razão de déficits de aulas, nas Unidades Escolares da Rede Estadual de Ensino, vinculadas à Diretoria Regional de Ensino de Paraíso do Tocantins.

1. ADILSON DE CARVALHO ROSA, número funcional 727754-3, CPF: 601.570.031-91, Professor da Educação Básica, para ministrar 90 horas aulas mensais, no período de 3 de fevereiro a 30 de junho de 2020, na Escola Estadual Presidente Costa e Silva, no Município de Barrolândia;

2. ALINE BARBOSA RODRIGUES OLIVEIRA, número funcional 38687-3, CPF: 001.764.381-30, Professor da Educação Básica, para ministrar 38 horas aulas mensais, no período de 3 de fevereiro a 30 de junho de 2020, na Escola Estadual São José Operário, no Município de Paraíso do Tocantins;

3. ANDERSON GERMANO DE OLIVEIRA, número funcional 846731-1, CPF: 760.475.391-49, Professor da Educação Básica, para ministrar 90 horas aulas mensais, no período de 3 de fevereiro a 30 de junho de 2020, no Colégio Estadual João Dias Sobrinho, no Município de Divinópolis do Tocantins;

4. ANDRE LUIS SOARES E SILVA, número funcional 161217-2, CPF: 072.225.107-61, Professor da Educação Básica, para ministrar 38 horas aulas mensais, no período de 3 de fevereiro a 30 de junho de 2020, no Centro de Ensino Médio Girassol de Tempo Integral Diaconízio Bezerra da Silva, no Município de Paraíso do Tocantins;

5. ANTONIO MAGNO BARBOSA BARROS, número funcional 808134-6, CPF: 690.136.321-49, Professor Normalista, para ministrar 51 horas aulas mensais, no período de 3 de fevereiro a 30 de junho de 2020, na Escola Estadual São José Operário, no Município de Paraíso do Tocantins;

6. BEATRIZ CAETANO MENDONÇA, número funcional 600304-1, CPF: 486.053.791-20, Professor da Educação Básica, para ministrar 90 horas aulas mensais, no período de 3 de fevereiro a 30 de junho de 2020, no Colégio Estadual Professor José Nézio Ramos, no Município de Paraíso do Tocantins;

7. CLAUDIO LUIS VIANA CASTRO, número funcional 557034-3, CPF: 449.770.343-68, Professor da Educação Básica, para ministrar 90 horas aulas mensais, no período de 3 de fevereiro a 30 de junho de 2020, no Centro de Ensino Médio José Alves de Assis, no Município de Paraíso do Tocantins;

8. CLEBER VALADARES DA SILVA, número funcional 267275-3, CPF: 197.857.998-59, Professor da Educação Básica, para ministrar 90 horas aulas mensais, no período de 3 de fevereiro a 30 de junho de 2020, no Colégio Estadual João Dias Sobrinho, no Município de Divinópolis do Tocantins;

9. DEZIAN PEREIRADOS SANTOS MACEDO, número funcional 871191-5, CPF: 778.406.071-87, Professor Normalista, para ministrar 77 horas aulas mensais, no período de 3 de fevereiro a 30 de junho de 2020, no Colégio Estadual Idalina de Paula, no Município de Paraíso do Tocantins;

10. DILMA BARBOSA LIMA SILVA, número funcional 710973-1, CPF: 591.420.491-72, Professor Normalista, para ministrar 90 horas aulas mensais, no período de 3 de fevereiro a 30 de junho de 2020, no Colégio Estadual Professor José Nézio Ramos, no Município de Paraíso do Tocantins;

11. DIVONE SILVA VAZ, número funcional 634594-4, CPF: 526.406.801-10, Professor da Educação Básica, para ministrar 26 horas aulas mensais, no período de 3 de fevereiro a 30 de junho de 2020, no Instituto Presbiteriano Vale do Tocantins - Convênio, no Município de Paraíso do Tocantins;

12. EDSON BEZERRA DA SILVA, número funcional 634181-2, CPF: 526.393.201-49, Professor Normalista, para ministrar 72 horas aulas mensais, no período de 3 de fevereiro a 30 de junho de 2020, no Colégio Estadual Paulina Câmara, no Município de Barrolândia;

13. EDSON BEZERRA DA SILVA, número funcional 634181-2, CPF: 526.393.201-49, Professor Normalista, para ministrar 18 horas aulas mensais, no período de 3 de fevereiro a 30 de junho de 2020, na Escola Estadual Presidente Costa e Silva, no Município de Barrolândia;

14. ELISANGELA PEREIRA BARROS, número funcional 984301-2, CPF: 869.301.411-00, Professor da Educação Básica, para ministrar 38 horas aulas mensais, no período de 3 de fevereiro a 30 de junho de 2020, no Instituto Presbiteriano Vale do Tocantins - Convênio, no Município de Paraíso do Tocantins;

15. ELIZABETH AIRES LEITE, número funcional 846044-2, CPF: 759.984.401-53, Professor da Educação Básica, para ministrar 26 horas aulas mensais, no período de 3 de fevereiro a 30 de junho de 2020, no Colégio Estadual de Cristalândia, no Município de Cristalândia;

16. ELZIM VIEIRA DOS SANTOS FILHO, número funcional 1234820-4, CPF: 938.806.691-04, Professor da Educação Básica, para ministrar 90 horas aulas mensais, no período de 3 de fevereiro a 30 de junho de 2020, no Colégio Estadual Professor José Nézio Ramos, no Município de Paraíso do Tocantins;

17. FABIO ADRIANO DE SOUZA RIBEIRO, número funcional 996480-2, CPF: 881.303.041-04, Professor Normalista, para ministrar 90 horas aulas mensais, no período de 3 de fevereiro a 30 de junho de 2020, na Escola Estadual Presidente Costa e Silva, no Município de Barrolândia;

18. FRANCISCO ANTONIO ALVES PEREIRA, número funcional 694335-3, CPF: 577.612.481-68, Professor da Educação Básica, para ministrar 32 horas aulas mensais, no período de 3 de fevereiro a 30 de junho de 2020, no Colégio Estadual Professor José Nézio Ramos, no Município de Paraíso do Tocantins;

19. HUMBERTO GOMES DIAS, número funcional 424526-1, CPF: 336.288.821-68, Professor Normalista, para ministrar 83 horas aulas mensais, no período de 3 de fevereiro a 30 de junho de 2020, no Colégio Estadual João Dias Sobrinho, no Município de Divinópolis do Tocantins;

20. JANETE BARBOSA DA SILVA, número funcional 583460-2, CPF: 472.725.971-00, Professor da Educação Básica, para ministrar 26 horas aulas mensais, no período de 3 de fevereiro a 30 de junho de 2020, no Instituto Presbiteriano Vale do Tocantins - Convênio, no Município de Paraíso do Tocantins;

21. JOANA D ARC BRAGA, número funcional 668890-1, CPF: 557.170.551-53, Professor Normalista, para ministrar 32 horas aulas mensais, no período de 3 de fevereiro a 30 de junho de 2020, no Colégio Estadual Idalina de Paula, no Município de Paraíso do Tocantins;

22. JOAO PAULO MOURA DOS SANTOS, número funcional 1247131-1, CPF: 997.971.271-68, Professor da Educação Básica, para ministrar 90 horas aulas mensais, no período de 3 de fevereiro a 30 de junho de 2020, no Centro de Ensino Médio José Alves de Assis, no Município de Paraíso do Tocantins;

23. JOCIANE RIBEIRO DOS SANTOS, número funcional 975385-5, CPF: 860.974.401-97, Professor Normalista, para ministrar 90 horas aulas mensais, no período de 3 de fevereiro a 30 de junho de 2020, na Escola Estadual José Alves de Assis, no Município de Caseara;

24. JOSE LUIZ FAGUNDES, número funcional 342509-5, CPF: 271.743.100-44, Professor da Educação Básica, para ministrar 46 horas aulas mensais, no período de 3 de fevereiro a 30 de junho de 2020, na Escola Estadual Amâncio de Moraes, no Município de Paraíso do Tocantins;

25. JULIANA FRANCO CHAGAS DA MATA, número funcional 927627-2, CPF: 820.160.971-91, Professor da Educação Básica, para ministrar 90 horas aulas mensais, no período de 3 de fevereiro a 30 de junho de 2020, na Escola Estadual Girassol de Tempo Integral Trajano Coelho Neto, no Município de Paraíso do Tocantins;

26. KARINE DE FREITAS PEREIRA, número funcional 997496-6, CPF: 882.214.581-04, Professor da Educação Básica, para ministrar 46 horas aulas mensais, no período de 3 de fevereiro a 30 de junho de 2020, na Escola Estadual São José Operário, no Município de Paraíso do Tocantins;

27. KATIANE RODRIGUES DOS SANTOS CAMPOS, número funcional 983590-8, CPF: 868.850.651-53, Professor da Educação Básica, para ministrar 90 horas aulas mensais, no período de 3 de fevereiro a 30 de junho de 2020, na Escola Estadual Girassol de Tempo Integral Trajano Coelho Neto, no Município de Paraíso do Tocantins;

28. LEANDRO ALVES MAIA, número funcional 1089374-4, CPF: 989.863.681-53, Professor da Educação Básica, para ministrar 77 horas aulas mensais, no período de 3 de fevereiro a 30 de junho de 2020, no Colégio Estadual Professor José Nézio Ramos, no Município de Paraíso do Tocantins;

29. LUCIJANE RODRIGUES DA SILVA MIRANDA, número funcional 1110810-3, CPF: 924.642.461-15, Professor da Educação Básica, para ministrar 12 horas aulas mensais, no período de 3 de fevereiro a 30 de junho de 2020, no Instituto Presbiteriano Vale do Tocantins - Convênio, no Município de Paraíso do Tocantins;

30. LUIS ALBERTO RODRIGUES CUNHA, número funcional 453095-2, CPF: 360.753.371-72, Professor da Educação Básica, para ministrar 51 horas aulas mensais, no período de 3 de fevereiro a 30 de junho de 2020, no Colégio Estadual Paulina Câmara, no Município de Barrolândia;

31. LUIS ALBERTO RODRIGUES CUNHA, número funcional 453095-2, CPF: 360.753.371-72, Professor da Educação Básica, para ministrar 12 horas aulas mensais, no período de 3 de fevereiro a 30 de junho de 2020, na Escola Estadual Presidente Costa e Silva, no Município de Barrolândia;

32. LUZIA ALVES DE SANTANA KEPKE, número funcional 484870-3, CPF: 387.028.351-34, Professor da Educação Básica, para ministrar 90 horas aulas mensais, no período de 3 de fevereiro a 30 de junho de 2020, na Escola Estadual José Alves de Assis, no Município de Caseara;

33. MARCIA APARECIDA DA PENHA, número funcional 660155-2, CPF: 546.805.651-87, Professor da Educação Básica, para ministrar 12 horas aulas mensais, no período de 3 de fevereiro a 30 de junho de 2020, no Colégio Estadual Idalina de Paula, no Município de Paraíso do Tocantins;

34. MARIA APARECIDA ARAUJO LIMA, número funcional 572576-1, CPF: 463.940.361-53, Professor da Educação Básica, para ministrar 46 horas aulas mensais, no período de 3 de fevereiro a 30 de junho de 2020, na Escola Estadual Amâncio de Moraes, no Município de Paraíso do Tocantins;

35. MARIA BONFIM ABREU VASCONCELOS, número funcional 877089-4, CPF: 783.803.081-15, Professor da Educação Básica, para ministrar 90 horas aulas mensais, no período de 3 de fevereiro a 30 de junho de 2020, no Colégio Estadual Professor José Nézio Ramos, no Município de Paraíso do Tocantins;

36. MARINA DE OLIVEIRA RODRIGUES, número funcional 539767-2, CPF: 432.160.301-30, Professor da Educação Básica, para ministrar 19 horas aulas mensais, no período de 3 de fevereiro a 30 de junho de 2020, no Colégio Estadual João Dias Sobrinho, no Município de Divinópolis do Tocantins;

37. MARLI ALVES SANTANA, número funcional 718315-5, CPF: 597.238.071-49, Professor da Educação Básica, para ministrar 90 horas aulas mensais, no período de 3 de fevereiro a 30 de junho de 2020, no Colégio Estadual Idalina de Paula, no Município de Paraíso do Tocantins;

38. MONICA RIBEIRO SAES, número funcional 896631-2, CPF: 799.565.301-82, Professor da Educação Básica, para ministrar 90 horas aulas mensais, no período de 3 de fevereiro a 30 de junho de 2020, no Colégio Estadual Professor José Nézio Ramos, no Município de Paraíso do Tocantins;

39. RAIMUNDA DIAS LEITE ABREU, número funcional 748836-6, CPF: 618.791.771-53, Professor da Educação Básica, para ministrar 72 horas aulas mensais, no período de 3 de fevereiro a 30 de junho de 2020, no Colégio Estadual João Dias Sobrinho, no Município de Divinópolis do Tocantins;

40. REGINA CELIA FLORES SILVEIRA ROCHA, número funcional 783812-3, CPF: 643.878.011-15, Professor da Educação Básica, para ministrar 26 horas aulas mensais, no período de 3 de fevereiro a 30 de junho de 2020, no Centro de Ensino Médio Girassol de Tempo Integral Diaconízio Bezerra da Silva, no Município de Paraíso do Tocantins;

41. SOLIMAR BATISTA, número funcional 580378-3, CPF: 470.691.801-44, Professor Normalista, para ministrar 90 horas aulas mensais, no período de 3 de fevereiro a 30 de junho de 2020, na Escola Estadual Presidente Costa e Silva, no Município de Barrolândia;

42. VALDEON RIBEIRO DE CASTRO, número funcional 860259-1, CPF: 770.659.641-91, Professor Normalista, para ministrar 38 horas aulas mensais, no período de 3 de fevereiro a 30 de junho de 2020, na Escola Estadual São José Operário, no Município de Paraíso do Tocantins;

43. VERONICA MARIA LIMA PEREIRA, número funcional 755038-4, CPF: 623.363.801-10, Professor da Educação Básica, para ministrar 83 horas aulas mensais, no período de 3 de fevereiro a 30 de junho de 2020, na Escola Estadual Presidente Costa e Silva, no Município de Barrolândia;

44. WILSON APARECIDO DA SILVA GONCALVES, número funcional 948140-8, CPF: 837.619.771-15, Professor da Educação Básica, para ministrar 83 horas aulas mensais, no período de 3 de fevereiro a 30 de junho de 2020, no Colégio Estadual Paulina Câmara, no Município de Barrolândia;

45. WILSON APARECIDO DA SILVA GONCALVES, número funcional 948140-8, CPF: 837.619.771-15, Professor da Educação Básica, para ministrar 7 horas aulas mensais, no período de 3 de fevereiro a 30 de junho de 2020, na Escola Estadual Presidente Costa e Silva, no Município de Barrolândia.

ADRIANA DA COSTA PEREIRA AGUIAR
Secretária de Estado da Educação, Juventude e Esportes

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

PROCESSO Nº: 2016/27000/007732
 Nº CONTRATO: 002/17
 ADITIVO Nº: 03
 CONTRATANTE: SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, JUVENTUDE E ESPORTES
 CONTRATADA: MONTANA ASSESSORIA EMPRESARIAL LTDA - EPP
 CNPJ: 14.092.519/0001-51
 OBJETO: O presente termo tem por objeto prorrogar a vigência do contrato nº 002/2017 por um período de 12 (doze) meses.
 VIGÊNCIA: O contrato 002/2017 fica prorrogado por mais 12 (doze) meses, ficando este vigente até 23 de fevereiro de 2021.
 DATA DA ASSINATURA: 20/02/2020
 SIGNATÁRIOS: Adriana da Costa Pereira Aguiar - Representante Legal da Contratante
 Felipe Mário Pinheiro Aguiar - Representante legal Contratada.

AVISO DE SUSPENSÃO SINE DIE
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 03/2020 (COMPRASNET)

A Secretaria de Estado da Educação, Juventude e Esportes, por meio da Pregoeira abaixo descrita, torna pública a SUSPENSÃO administrativa *SINE DIE* da licitação em epígrafe, cujo objeto é a contratação de empresa especializada para a oferta do transporte escolar para atender alunos residentes na Zona Rural abrangidas pelas Diretorias Regionais de Educação, tudo em conformidade com o Processo Administrativo nº 2019/27000/020339.

Palmas/TO, 26 de fevereiro de 2020.

MARIA DA GLORIA MOURA FONSECA
 Pregoeira

SECRETARIA DA FAZENDA E PLANEJAMENTO

EXTRATO DO TERMO ADITIVO

Processo no: 2016/25000/000243
 Contrato no: 002/2017
 Aditivo nº: 3º
 Número automático: 02501595
 Contratante: SECRETARIA DA FAZENDA E PLANEJAMENTO
 Contratado: I DE S LIMA & CIA LTDA-ME.
 CNP: 07.163.526/0001-31
 Objeto: Prorrogação o prazo de vigência do Contrato nº 002/2017, nos termos do inc.II, do art. 57, da Lei nº 8.666/93.
 Valor total do contrato: R\$ 131.160,00 (cento e trinta e um mil, cento e sessenta reais).
 Natureza da Despesa: 3.3.90.37
 Fonte de Recursos: 0100
 Data da Assinatura: 20 de fevereiro de 2020
 Vigência: 24/02/2020 a 24/02/2021
 Signatários: Sandro Henrique Armando - Secretário da Fazenda e Planejamento - Ivone de Sousa Lima - Representante Legal

EXTRATO DO TERMO ADITIVO

Processo no: 2016/25000/000614
 Contrato no: 077/2016
 Aditivo nº: 3º
 Número automático: 02501588
 Contratante: SECRETARIA DA FAZENDA E PLANEJAMENTO
 Contratado: INSTITUTO EUVALDO LODI - NÚCLEO REGIONAL DO TOCANTINS.
 CNP: 03.831.134/0001-42
 Objeto: Prorrogação do prazo de vigência do Contrato nº 077/2016, nos termos do inc. II, do art. 57, da Lei nº 8.666/93
 Valor Total do Contrato: R\$ 247.920,00 (duzentos e quarenta e sete mil, novecentos e vinte reais).
 Natureza da Despesa: 3.3.90.39
 Fonte de Recursos: 0100666666
 Data da Assinatura: 14 de janeiro de 2020.
 Vigência: 20/01/2020 a 20/01/2021.
 Signatários: Sandro Henrique Armando - Secretário da Fazenda e Planejamento - Roseli Ferreira Neves Sarmento - Representante Legal

SUPERINTENDÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA**PORTARIA SEFAZ/SAT Nº 010, DE 18 DE FEVEREIRO DE 2020.**

Dispõe sobre a suspensão cadastral dos contribuintes que especifica.

O SUPERINTENDENTE DE ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA, no uso da atribuição que lhe confere o art. 101, §4º, do Regulamento do ICMS, aprovado pelo Decreto 2.912, de 29 de dezembro de 2006,

RESOLVE:

Art. 1º Suspender o cadastro dos contribuintes relacionados no Anexo Único.

Parágrafo único. Considera-se como data da suspensão, a indicada no Anexo Único, no item "data do evento cadastral".

Art. 2º São inidôneos, os documentos fiscais de contribuinte cuja inscrição estadual esteja suspensa.

Art. 3º Ao contribuinte do ICMS com inscrição suspensa é vedado o trânsito com mercadorias e a autenticação de livros ou de documentos fiscais, hipótese em que os documentos por ele emitidos, ou a ele destinados, não terão efeitos fiscais, salvo como prova a favor do Fisco.

Art. 4º Os sócios ou titulares de empresas, cuja inscrição esteja suspensa, são impedidos de requerer nova inscrição estadual enquanto perdurar a irregularidade cadastral.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MARCO ANTÔNIO DA SILVA MENEZES
 Superintendente

ANEXO ÚNICO À PORTARIA SEFAZ Nº 010, de 18 de fevereiro de 2020.**00950 - DELEGACIA DA RECEITA DE PALMAS**

Insc. Estadual Razão social
 29.036.129-0 CP-COMERCIAL PALMAS COMERCIO DE MAT.PI CONSTRUÇÃO LTDA - EPP
 Fundamentação legal
 ART. 51 INC. IV DA LEI 1287/01 C/C ART. 101 INC. II "F" DO RICMS - DEC. 2912/06
 Data do Evento Cadastral: 18/02/2020
 Município
 1721000 PALMAS

Insc. Estadual Razão social
 29.420.153-0 ROBISON OLIVEIRA MACIEL
 Fundamentação legal
 ART. 51 INC. IV DA LEI 1287/01 C/C ART. 101 INC. II "F" DO RICMS - DEC. 2912/06
 Data do Evento Cadastral: 12/02/2020
 Município
 1721000 PALMAS

Insc. Estadual Razão social
 29.460.305-0 TELEFONICA BRASIL S/A
 Fundamentação legal
 ART. 51 INC. IV DA LEI 1287/01 C/C ART. 101 INC. II "D" DO RICMS-DEC. 2912/06
 Data do Evento Cadastral: 13/02/2020
 Município
 1721000 PALMAS

00951 - DELEGACIA DA RECEITA DE PORTO NACIONAL

Insc. Estadual Razão social
 29.369.376-5 ROBERTO BATISTA CIRQUEIRA
 Fundamentação legal
 ART. 51 INC. IV DA LEI 1287/01 C/C ART. 101 INC. II "Z13" RICMS - DEC. 5.501/16
 Data do Evento Cadastral: 12/02/2020
 Município
 1703701 BREJINHO DE NAZARE

Insc. Estadual Razão social
 29.399.537-0 NEIDE MARTINS COELHO
 Fundamentação legal
 ART. 51 INC. IV DA LEI 1287/01 C/C ART. 101 INC. II "Z13" RICMS - DEC. 5.501/16
 Data do Evento Cadastral: 12/02/2020
 Município
 1703701 BREJINHO DE NAZARE

Insc. Estadual Razão social
 29.454.376-7 ROGERIO PINTO XAVIER
 Fundamentação legal
 ART. 51 INC. IV DA LEI 1287/01 C/C ART. 101 INC. II "Z13" RICMS - DEC. 5.501/16
 Data do Evento Cadastral: 12/02/2020
 Município
 1703701 BREJINHO DE NAZARE

Insc. Estadual Razão social
 29.455.549-8 ANTONIO CANUTO DE SOUZA OLIVEIRA
 Fundamentação legal
 ART. 51 INC. IV DA LEI 1287/01 C/C ART. 101 INC. II "Z13" RICMS - DEC. 5.501/16
 Data do Evento Cadastral: 12/02/2020
 Município
 1703701 BREJINHO DE NAZARE

Insc. Estadual Razão social
 29.467.073-4 EVA FERREIRA DA SILVA
 Fundamentação legal
 ART. 51 INC. IV DA LEI 1287/01 C/C ART. 101 INC. II "Z13" RICMS - DEC. 5.501/16
 Data do Evento Cadastral: 12/02/2020
 Município
 1703701 BREJINHO DE NAZARE

Insc. Estadual Razão social
 29.474.739-7 ROSAL HOTEL E RESTAURANTE EIRELI - EPP
 Fundamentação legal
 ART. 51 INC. IV DA LEI 1287/01 C/C ART. 101 INC. II "D" DO RICMS-DEC. 2912/06
 Data do Evento Cadastral: 12/02/2020
 Município
 1718204 PORTO NACIONAL

00953 - DELEGACIA DA RECEITA DE TOCANTINÓPOLIS

Insc. Estadual Razão social
 29.050.537-2 SUPERMERCADO NETAO LTDA
 Fundamentação legal
 ART. 51 INC. IV DA LEI 1287/01 C/C ART. 101 INC. II "D" DO RICMS-DEC. 2912/06
 Data do Evento Cadastral: 17/02/2020
 Município
 1721208 TOCANTINÓPOLIS

00954 - DELEGACIA DA RECEITA DE ARAGUAINA		Insc. Estadual Razão social 29.385.674-5 JOSE FERNANDES DA SILVA Fundamentação legal ART.51 INC. IV LEI 1287/01 C/C ART. 101 INC. II "Z13" RICMS - DEC. 5.501/16 Data do Evento Cadastral: 11/02/2020	Município 1702109 ARAGUAINA
Insc. Estadual Razão social 29.072.198-9 LACI MARTINS DA SILVA Fundamentação legal ART.51 INC. IV LEI 1287/01 C/C ART. 101 INC. II "Z13" RICMS - DEC. 5.501/16 Data do Evento Cadastral: 11/02/2020	Município 1702109 ARAGUAINA	Insc. Estadual Razão social 29.386.966-9 MANOEL PEREIRA DE MORAIS Fundamentação legal ART.51 INC. IV LEI 1287/01 C/C ART. 101 INC. II "Z13" RICMS - DEC. 5.501/16 Data do Evento Cadastral: 11/02/2020	Município 1702109 ARAGUAINA
Insc. Estadual Razão social 29.079.994-5 LUIZ DIAS PEREIRA Fundamentação legal ART.51 INC. IV LEI 1287/01 C/C ART. 101 INC. II "Z13" RICMS - DEC. 5.501/16 Data do Evento Cadastral: 11/02/2020	Município 1702109 ARAGUAINA	Insc. Estadual Razão social 29.390.156-2 SEBASTIÃO MACHADO DOS SANTOS Fundamentação legal ART.51 INC. IV LEI 1287/01 C/C ART. 101 INC. II "Z13" RICMS - DEC. 5.501/16 Data do Evento Cadastral: 11/02/2020	Município 1702109 ARAGUAINA
Insc. Estadual Razão social 29.084.493-2 SUZYVANIE VINHADELI VASCONCELOS Fundamentação legal ART.51 INC. IV LEI 1287/01 C/C ART. 101 INC. II "Z13" RICMS - DEC. 5.501/16 Data do Evento Cadastral: 11/02/2020	Município 1702109 ARAGUAINA	Insc. Estadual Razão social 29.391.172-0 AMADEU DE SOUSA BEZERRA Fundamentação legal ART.51 INC. IV LEI 1287/01 C/C ART. 101 INC. II "Z13" RICMS - DEC. 5.501/16 Data do Evento Cadastral: 11/02/2020	Município 1702109 ARAGUAINA
Insc. Estadual Razão social 29.084.518-1 MARIO KENDI NAKAIMA Fundamentação legal ART.51 INC. IV LEI 1287/01 C/C ART. 101 INC. II "Z13" RICMS - DEC. 5.501/16 Data do Evento Cadastral: 11/02/2020	Município 1702109 ARAGUAINA	Insc. Estadual Razão social 29.404.692-5 GILBERTO ALVES DE SOUZA Fundamentação legal ART.51 INC. IV LEI 1287/01 C/C ART. 101 INC. II "Z13" RICMS - DEC. 5.501/16 Data do Evento Cadastral: 11/02/2020	Município 1702109 ARAGUAINA
Insc. Estadual Razão social 29.084.519-0 DIVINO OLIVEIRA BORGES Fundamentação legal ART.51 INC. IV LEI 1287/01 C/C ART. 101 INC. II "Z13" RICMS - DEC. 5.501/16 Data do Evento Cadastral: 11/02/2020	Município 1702109 ARAGUAINA	Insc. Estadual Razão social 29.404.781-6 JOSE UILSON MARQUES SOARES Fundamentação legal ART.51 INC. IV LEI 1287/01 C/C ART. 101 INC. II "Z13" RICMS - DEC. 5.501/16 Data do Evento Cadastral: 11/02/2020	Município 1702109 ARAGUAINA
Insc. Estadual Razão social 29.088.119-6 LUIZ PEREIRA MARTINS Fundamentação legal ART.51 INC. IV LEI 1287/01 C/C ART. 101 INC. II "Z13" RICMS - DEC. 5.501/16 Data do Evento Cadastral: 11/02/2020	Município 1702109 ARAGUAINA	Insc. Estadual Razão social 29.418.307-8 ROMULO ALVES DE OLIVEIRA & CIA LTDA - ME Fundamentação legal ART.51 INC. IV LEI 1287/01 C/C ART. 101 INC. II "Z13" RICMS - DEC. 5.501/16 Data do Evento Cadastral: 11/02/2020	Município 1702109 ARAGUAINA
Insc. Estadual Razão social 29.343.076-4 JOSEFA DE MATOS COELHO Fundamentação legal ART.51 INC. IV LEI 1287/01 C/C ART. 101 INC. II "Z13" RICMS - DEC. 5.501/16 Data do Evento Cadastral: 11/02/2020	Município 1702109 ARAGUAINA	Insc. Estadual Razão social 29.419.318-9 ANTONIO SOARES CARDOSO Fundamentação legal ART.51 INC. IV LEI 1287/01 C/C ART. 101 INC. II "Z13" RICMS - DEC. 5.501/16 Data do Evento Cadastral: 11/02/2020	Município 1702109 ARAGUAINA
Insc. Estadual Razão social 29.346.911-3 ESPOLIO DE CESARIO RODRIGUES DA COSTA Fundamentação legal ART.51 INC. IV LEI 1287/01 C/C ART. 101 INC. II "Z13" RICMS - DEC. 5.501/16 Data do Evento Cadastral: 11/02/2020	Município 1702109 ARAGUAINA	Insc. Estadual Razão social 29.426.569-4 RODRIGUES & REZENDE LTDA - ME Fundamentação legal ART.51 INC. IV LEI 1287/01 C/C ART. 101 INC. II "Z13" RICMS - DEC. 5.501/16 Data do Evento Cadastral: 11/02/2020	Município 1702109 ARAGUAINA
Insc. Estadual Razão social 29.350.523-3 ANTONIO PATRICIO PESSOA Fundamentação legal ART.51 INC. IV LEI 1287/01 C/C ART. 101 INC. II "Z13" RICMS - DEC. 5.501/16 Data do Evento Cadastral: 11/02/2020	Município 1702109 ARAGUAINA	Insc. Estadual Razão social 29.430.963-2 ADEMAR CARRUJO DE OLIVEIRA JUNIOR Fundamentação legal ART.51 INC. IV LEI 1287/01 C/C ART. 101 INC. II "Z13" RICMS - DEC. 5.501/16 Data do Evento Cadastral: 11/02/2020	Município 1702109 ARAGUAINA
Insc. Estadual Razão social 29.352.482-3 ESPÓLIO DE JOÃO BATISTA DA SILVA Fundamentação legal ART.51 INC. IV LEI 1287/01 C/C ART. 101 INC. II "Z13" RICMS - DEC. 5.501/16 Data do Evento Cadastral: 11/02/2020	Município 1702109 ARAGUAINA	Insc. Estadual Razão social 29.434.657-0 ISMAEL TIBURTINO DA SILVA DE MELO Fundamentação legal ART.51 INC. IV LEI 1287/01 C/C ART. 101 INC. II "Z13" RICMS - DEC. 5.501/16 Data do Evento Cadastral: 11/02/2020	Município 1702109 ARAGUAINA
Insc. Estadual Razão social 29.352.600-1 ROSALVO VIEIRA DA SILVA Fundamentação legal ART.51 INC. IV LEI 1287/01 C/C ART. 101 INC. II "Z13" RICMS - DEC. 5.501/16 Data do Evento Cadastral: 11/02/2020	Município 1702109 ARAGUAINA	Insc. Estadual Razão social 29.440.238-1 JOÃO ALVES DA SILVA Fundamentação legal ART.51 INC. IV LEI 1287/01 C/C ART. 101 INC. II "Z13" RICMS - DEC. 5.501/16 Data do Evento Cadastral: 11/02/2020	Município 1702109 ARAGUAINA
Insc. Estadual Razão social 29.352.756-3 WANDERLEY GONÇALVES DE ANDRADE Fundamentação legal ART.51 INC. IV LEI 1287/01 C/C ART. 101 INC. II "Z13" RICMS - DEC. 5.501/16 Data do Evento Cadastral: 11/02/2020	Município 1702109 ARAGUAINA	Insc. Estadual Razão social 29.441.114-3 EMERSON MARINHO DE SOUSA Fundamentação legal ART.51 INC. IV LEI 1287/01 C/C ART. 101 INC. II "Z13" RICMS - DEC. 5.501/16 Data do Evento Cadastral: 11/02/2020	Município 1702109 ARAGUAINA
Insc. Estadual Razão social 29.353.094-7 FRANCISCO ALDEMIR CELEDONIO Fundamentação legal ART.51 INC. IV LEI 1287/01 C/C ART. 101 INC. II "Z13" RICMS - DEC. 5.501/16 Data do Evento Cadastral: 11/02/2020	Município 1702109 ARAGUAINA	Insc. Estadual Razão social 29.449.481-2 TAMIRES ALCAZAS MAGALHAES Fundamentação legal ART.51 INC. IV LEI 1287/01 C/C ART. 101 INC. II "Z13" RICMS - DEC. 5.501/16 Data do Evento Cadastral: 11/02/2020	Município 1702109 ARAGUAINA
Insc. Estadual Razão social 29.353.593-0 HELTON MANOEL VIANA Fundamentação legal ART.51 INC. IV LEI 1287/01 C/C ART. 101 INC. II "Z13" RICMS - DEC. 5.501/16 Data do Evento Cadastral: 11/02/2020	Município 1702109 ARAGUAINA	Insc. Estadual Razão social 29.456.096-3 C R DA SILVA Fundamentação legal ART.51 INC. IV LEI 1287/01 C/C ART. 101 INC. II "Z13" RICMS - DEC. 5.501/16 Data do Evento Cadastral: 11/02/2020	Município 1702109 ARAGUAINA
Insc. Estadual Razão social 29.363.132-8 JERONIMO DA SILVA ARAUJO Fundamentação legal ART.51 INC. IV LEI 1287/01 C/C ART. 101 INC. II "Z13" RICMS - DEC. 5.501/16 Data do Evento Cadastral: 11/02/2020	Município 1702109 ARAGUAINA	Insc. Estadual Razão social 29.457.023-3 ROSA MIRTES DA SILVA Fundamentação legal ART.51 INC. IV LEI 1287/01 C/C ART. 101 INC. II "Z13" RICMS - DEC. 5.501/16 Data do Evento Cadastral: 11/02/2020	Município 1702109 ARAGUAINA
Insc. Estadual Razão social 29.365.796-3 OLINDA DA SILVA BARBOSA Fundamentação legal ART.51 INC. IV LEI 1287/01 C/C ART. 101 INC. II "Z13" RICMS - DEC. 5.501/16 Data do Evento Cadastral: 11/02/2020	Município 1702109 ARAGUAINA	Insc. Estadual Razão social 29.458.733-0 DOMINGOS MORENO DE SOUSA Fundamentação legal ART.51 INC. IV LEI 1287/01 C/C ART. 101 INC. II "Z13" RICMS - DEC. 5.501/16 Data do Evento Cadastral: 11/02/2020	Município 1702109 ARAGUAINA
Insc. Estadual Razão social 29.370.710-3 MARIELZA FERREIRA Fundamentação legal ART.51 INC. IV LEI 1287/01 C/C ART. 101 INC. II "Z13" RICMS - DEC. 5.501/16 Data do Evento Cadastral: 11/02/2020	Município 1702109 ARAGUAINA	Insc. Estadual Razão social 29.460.848-6 WALLYSSON DOURADO MARTINS Fundamentação legal ART.51 INC. IV LEI 1287/01 C/C ART. 101 INC. II "Z13" RICMS - DEC. 5.501/16 Data do Evento Cadastral: 11/02/2020	Município 1702109 ARAGUAINA
Insc. Estadual Razão social 29.374.274-0 ADVALDO NASCIMENTO DE SOUZA Fundamentação legal ART. 51 INC. IV DA LEI 1287/01 C/C ART.101 INC. II "D" DO RICMS-DEC. 2912/06 Data do Evento Cadastral: 14/02/2020	Município 1702109 ARAGUAINA	Insc. Estadual Razão social 29.461.024-3 JOAO DE QUEIROZ Fundamentação legal ART.51 INC. IV LEI 1287/01 C/C ART. 101 INC. II "Z13" RICMS - DEC. 5.501/16 Data do Evento Cadastral: 11/02/2020	Município 1702109 ARAGUAINA
Insc. Estadual Razão social 29.385.153-0 PEDRO BORGES DE OLIVEIRA Fundamentação legal ART.51 INC. IV LEI 1287/01 C/C ART. 101 INC. II "Z13" RICMS - DEC. 5.501/16 Data do Evento Cadastral: 11/02/2020	Município 1702109 ARAGUAINA	Insc. Estadual Razão social 29.464.660-4 EVANES RODRIGUES AIRES Fundamentação legal ART.51 INC. IV LEI 1287/01 C/C ART. 101 INC. II "Z13" RICMS - DEC. 5.501/16 Data do Evento Cadastral: 11/02/2020	Município 1702109 ARAGUAINA
Insc. Estadual Razão social 29.385.158-1 MARCOS JULIANO COSTA FEITOSA Fundamentação legal ART.51 INC. IV LEI 1287/01 C/C ART. 101 INC. II "Z13" RICMS - DEC. 5.501/16 Data do Evento Cadastral: 11/02/2020	Município 1702109 ARAGUAINA	Insc. Estadual Razão social 29.465.764-9 LOURIVAL DIAS DA SILVA Fundamentação legal ART.51 INC. IV LEI 1287/01 C/C ART. 101 INC. II "Z13" RICMS - DEC. 5.501/16 Data do Evento Cadastral: 11/02/2020	Município 1702109 ARAGUAINA

Insc. Estadual Razão social 29.467.626-0 MARIA ALESSANDRA SANTOS SILVA Fundamentação legal ART.51 INC. IV LEI 1287/01 C/C ART. 101 INC. II "Z13" RICMS - DEC. 5.501/16 Data do Evento Cadastral: 11/02/2020	Município 1702109 ARAGUAÍNA
Insc. Estadual Razão social 29.473.755-3 ADRIANO PEREIRA MORAIS Fundamentação legal ART.51 INC. IV LEI 1287/01 C/C ART. 101 INC. II "Z13" RICMS - DEC. 5.501/16 Data do Evento Cadastral: 11/02/2020	Município 1702109 ARAGUAÍNA
Insc. Estadual Razão social 29.476.139-0 M. A. SANTOS - ME Fundamentação legal ART.51 INC. IV LEI 1287/01 C/C ART. 101 INC. II "Z13" RICMS - DEC. 5.501/16 Data do Evento Cadastral: 11/02/2020	Município 1702109 ARAGUAÍNA
Insc. Estadual Razão social 29.476.837-8 KELLES OLIVEIRA DE ARAUJO Fundamentação legal ART.51 INC. IV LEI 1287/01 C/C ART. 101 INC. II "Z13" RICMS - DEC. 5.501/16 Data do Evento Cadastral: 11/02/2020	Município 1702109 ARAGUAÍNA
Insc. Estadual Razão social 29.478.375-0 J R C TAVARES - EIRELI Fundamentação legal ART.51 INC. IV LEI 1287/01 C/C ART. 101 INC. II "Z13" RICMS - DEC. 5.501/16 Data do Evento Cadastral: 11/02/2020	Município 1702109 ARAGUAÍNA
Insc. Estadual Razão social 29.482.380-8 MAURICIO DA CONCEIÇÃO COSTA EIRELI - ME Fundamentação legal ART.51 INC. IV LEI 1287/01 C/C ART. 101 INC. II "Z13" RICMS - DEC. 5.501/16 Data do Evento Cadastral: 11/02/2020	Município 1702109 ARAGUAÍNA
Insc. Estadual Razão social 29.487.392-9 E. M. PEREIRA EIRELI Fundamentação legal ART. 51 INC. IV DA LEI 1287/01 C/C ART.101 INC. II "D" DO RICMS-DEC. 2912/06 Data do Evento Cadastral: 14/02/2020	Município 1702109 ARAGUAÍNA
Insc. Estadual Razão social 29.487.420-8 MARIA DO SOCORRO OLIVEIRA DA SILVA Fundamentação legal ART.51 INC. IV LEI 1287/01 C/C ART. 101 INC. II "Z13" RICMS - DEC. 5.501/16 Data do Evento Cadastral: 11/02/2020	Município 1702109 ARAGUAÍNA
Insc. Estadual Razão social 29.489.156-0 PEDRO LOPES LIMA Fundamentação legal ART.51 INC. IV LEI 1287/01 C/C ART. 101 INC. II "Z13" RICMS - DEC. 5.501/16 Data do Evento Cadastral: 11/02/2020	Município 1702109 ARAGUAÍNA
Insc. Estadual Razão social 29.492.148-6 AGRONORTE LOGISTICA E AGRONEGOCIOS LTDA Fundamentação legal ART.51 INC. IV LEI 1287/01 C/C ART. 101 INC. II "Z13" RICMS - DEC. 5.501/16 Data do Evento Cadastral: 11/02/2020	Município 1702109 ARAGUAÍNA
Insc. Estadual Razão social 29.496.579-3 3A RECICLAGEM DE METAIS EIRELI Fundamentação legal ART.51 INC. IV LEI 1287/01 C/C ART. 101 INC. II "Z13" RICMS - DEC. 5.501/16 Data do Evento Cadastral: 11/02/2020	Município 1702109 ARAGUAÍNA
00956 - DELEGACIA DA RECEITA DE MIRACEMA	
Insc. Estadual Razão social 29.491.522-2 PELISSON & BENETAO LTDA Fundamentação legal ART. 51 INC. IV DA LEI 1287/01 C/C ART.101 INC. II "D" DO RICMS-DEC. 2912/06 Data do Evento Cadastral: 13/02/2020	Município 1713205 MIRACEMA DO TOCANTINS
00957 - DELEGACIA DA RECEITA DE TAGUATINGA	
Insc. Estadual Razão social 29.418.618-2 FLÁVIO ARAUJO COSTA Fundamentação legal ART. 51 INC. IV DA LEI 1287/01 C/C ART.101 INC. II "U" DO RICMS - DEC. 2912/06. Data do Evento Cadastral: 12/02/2020	Município 1702406 ARRAIAS
Insc. Estadual Razão social 29.489.473-0 JOSE GONÇALVES FERREIRA Fundamentação legal ART. 51 INC. IV DA LEI 1287/01 C/C ART.101 INC. II "U" DO RICMS - DEC. 2912/06. Data do Evento Cadastral: 12/02/2020	Município 1702406 ARRAIAS
00959 - DELEGACIA DA RECEITA DE COLINAS	
Insc. Estadual Razão social 29.434.928-6 ROBERTA SANTOS DE MORAES - ME Fundamentação legal ART. 51 INC. IV DA LEI 1287/01 C/C ART.101 INC. II "F" DO RICMS - DEC. 2912/06 Data do Evento Cadastral: 14/02/2020	Município 1702307 ARAPOEMA

Parágrafo único. O contribuinte que não regularizar sua situação cadastral, no prazo previsto, terá sua inscrição suspensa e seus documentos fiscais considerados inidôneos.

Art. 2º Ao contribuinte do ICMS com inscrição suspensa é vedado o trânsito com mercadorias e a autenticação de livros ou de documentos fiscais, hipótese em que os documentos por ele emitidos, ou a ele destinados, não terão efeitos fiscais, salvo como prova a favor do Fisco.

Art. 3º Os sócios ou titulares de empresas, cuja inscrição esteja suspensa, são impedidos de requerer nova inscrição estadual enquanto perdurar a irregularidade cadastral.

Art. 4º As Delegacias Regionais deverão informar à Diretoria de Informações Econômico-Fiscais, da Superintendência de Administração Tributária, dentro do prazo fixado no art. 1º, acerca dos contribuintes relacionados no Anexo que regularizarem sua situação cadastral perante o Cadastro de Contribuintes do ICMS.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MARCO ANTÔNIO DA SILVA MENEZES
Superintendente

ANEXO ÚNICO À PORTARIA SEFAZ Nº 011, de 18 de fevereiro de 2020.

00950 DELEGACIA DA RECEITA DE PALMAS	
Insc. Estadual Razão social 29.436.657-2 M & P COMERCIO DE CAÇA E PESCA EIRELI-ME Fundamentação legal ART. 51 INC. IV DA LEI 1287/01 C/C ART.101 INC. II "M" DO RICMS - DEC. 2912/06	Município 1721000 PALMAS
Insc. Estadual Razão social 29.495.126-1 OPÇÃO COMERCIO DE OLEOS RESIDUAIS E VERNIZES LTDA Fundamentação legal ART. 51 INC. IV DA LEI 1287/01 C/C ART.101 INC. II "M" DO RICMS - DEC. 2912/06	Município 1721000 PALMAS
Insc. Estadual Razão social 29.495.643-3 ARAUJO E BORGES LTDA Fundamentação legal ART. 51 INC. IV DA LEI 1287/01 C/C ART.101 INC. II "M" DO RICMS - DEC. 2912/06	Município 1721000 PALMAS
00954 DELEGACIA DA RECEITA DE ARAGUAÍNA	
Insc. Estadual Razão social 29.052.020-7 ARAGUAIA COMERCIO ATACADISTA DE PAES E BISCOITOS LTDA -ME Fundamentação legal ART. 51 INC. IV DA LEI 1287/01 C/C ART. 101 INC. II "M" DO RICMS	Município 1702109 ARAGUAÍNA
Insc. Estadual Razão social 29.080.682-9 ENECOL CONSTRUÇÃO ENGENHARIA E MANUTENÇÃO EIRELI Fundamentação legal ART. 51 INC. IV DA LEI 1287/01 C/C ART. 101 INC. II "M" DO RICMS	Município 1702109 ARAGUAÍNA
Insc. Estadual Razão social 29.343.815-3 CESAR FRANKLIN DE CARVALHO AIRES Fundamentação legal ART. 51 INC. IV DA LEI 1287/01 C/C ART. 101 INC. II "M" DO RICMS	Município 1701309 ARAGOMINAS
Insc. Estadual Razão social 29.374.317-7 MARIA DA PAZ VIEIRA SILVA Fundamentação legal ART. 51 INC. IV DA LEI 1287/01 C/C ART. 101 INC. II "M" DO RICMS	Município 1701002 ANANAS
Insc. Estadual Razão social 29.394.262-0 EPENGE MINERADORA LTDA Fundamentação legal ART. 51 INC. IV DA LEI 1287/01 C/C ART. 101 INC. II "M" DO RICMS	Município 1702109 ARAGUAÍNA
Insc. Estadual Razão social 29.468.677-0 EMPORIO DA BELEZA LTDA Fundamentação legal ART. 51 INC. IV DA LEI 1287/01 C/C ART.101 INC. II "M" DO RICMS - DEC. 2912/06	Município 1702109 ARAGUAÍNA
Insc. Estadual Razão social 29.490.964-8 J R DA SILVA MOURA Fundamentação legal ART. 51 INC. IV DA LEI 1287/01 C/C ART. 101 INC. II "M" DO RICMS	Município 1702109 ARAGUAÍNA
Insc. Estadual Razão social 29.494.232-7 L P P VINHAL LIRA Fundamentação legal ART. 51 INC. IV DA LEI 1287/01 C/C ART. 101 INC. II "M" DO RICMS	Município 1702109 ARAGUAÍNA
Insc. Estadual Razão social 29.499.747-4 AGROPECUARIA BONANZA LTDA Fundamentação legal ART. 51 INC. IV DA LEI 1287/01 C/C ART. 101 INC. II "M" DO RICMS	Município 1717206 PIRAQUE
00955 DELEGACIA DA RECEITA DE GURUPI	
Insc. Estadual Razão social 29.398.028-4 ADELIDES MARTINS DE MORAES Fundamentação legal ART. 51 INC. IV DA LEI 1287/01 C/C ART.101 INC. II "M" DO RICMS - DEC. 2912/06	Município 1709500 GURUPI
00957 DELEGACIA DA RECEITA DE TAGUATINGA	
Insc. Estadual Razão social 29.451.059-1 FABIO JUNIOR PINTO Fundamentação legal ART. 51 INC. IV DA LEI 1287/01 C/C ART.101 INC. II "F" DO RICMS - DEC. 2912/06	Município 1717800 PONTE ALTA DO BOM JESUS
Insc. Estadual Razão social 29.454.079-2 THAISA RATHKE Fundamentação legal ART. 51 INC. IV DA LEI 1287/01 C/C ART.101 INC. II "M" DO RICMS - DEC. 2912/06	Município 1717800 PONTE ALTA DO BOM JESUS
Insc. Estadual Razão social 29.465.701-0 PAULO ROBERTO BODNER Fundamentação legal ART. 51 INC. IV DA LEI 1287/01 C/C ART.101 INC. II "M" DO RICMS - DEC. 2912/06	Município 1717800 PONTE ALTA DO BOM JESUS

PORTARIA SEFAZ/SAT Nº 011, DE 18 DE FEVEREIRO DE 2020.

Dispõe sobre intimação para regularização cadastral.

O SUPERINTENDENTE DE ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA, no uso da atribuição que lhe confere o art. 101, §4º do Regulamento do ICMS, aprovado pelo Decreto 2.912, de 29 de dezembro de 2006,

RESOLVE:

Art. 1º Intimar nos termos do §1º, do art. 101, do RICMS, os contribuintes relacionados no Anexo Único, para, no prazo de dez dias da data de publicação desta Portaria, apresentarem à Delegacia Regional de sua circunscrição, os documentos necessários à regularização de sua inscrição no Cadastro de Contribuintes do ICMS.

SUPERINTENDÊNCIA DE COMPRAS E CENTRAL DE LICITAÇÕES

**RESULTADO DE JULGAMENTO
PREGÃO ELETRÔNICO COMPRASNET Nº 016/2020**

SECRETARIA DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL
238 (ICMS - FECOEP)
PROCESSO Nº 2018/4100/00.213

A Pregoeira da Superintendência de Compras e Central de Licitações, designada pela Portaria/SEFAZ nº 1421, de 09 de dezembro de 2019, torna público o resultado do Pregão supracitado, objetivando a AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSUMO (avental, colher, faca, etc.), que teve como vencedora as empresas DISTRIBUIDORA FLORIANO EIRELI - ME, itens 02, 04, 08, 09, 10, 11, 14, 16, 18, 20, 21, 22, 23, 25, 26, 27, 33, 34, 35, 36 e 39, valor de R\$ 7.864,68 (sete mil, oitocentos e sessenta e quatro reais e sessenta e oito centavos), AMPLA MATERIAIS DE LIMPEZA E HOSPITALAR EIRELI - ME, itens 03, 13, 17, 24, 31 e 38, no valor de R\$ 3.008,50 (três mil, oito reais e cinquenta centavos), LUMINATA DISTRIBUIDORA - EIRELI - ME, no item 32, no valor de R\$ 165,60 (cento e sessenta e cinco reais e sessenta centavos) e BRISA CORP EIRELI - EPP, itens 12 e 37, no valor de R\$ 1.559,90 (um mil, quinhentos e cinquenta e nove reais e noventa centavos).

VALOR TOTAL ADJUDICADO: R\$ 12.598,68 (doze mil, quinhentos e noventa e oito reais e sessenta e oito centavos), perfazendo uma economia de 33,55% em relação ao estimado pelo órgão requisitante. O resultado completo encontra-se disponível nos sites: www.comprasnet.gov.br e www.sgl.to.gov.br.

PalmasTO, 21 de fevereiro de 2020.

DORCELINA MARIA TEIXEIRA
Pregoeira

AVISO DE INTENÇÃO DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 007/2020

A COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO da SUPERINTENDÊNCIA DE COMPRAS E CENTRAL DE LICITAÇÕES da SECRETARIA DA FAZENDA E PLANEJAMENTO, em obediência ao disposto no art. 2º, do Decreto estadual nº 5.344/2015, na competência de Órgão Gerenciador, registra a Intenção de Registro de Preços da (o) AGÊNCIA TOCANTINENSE DE SANEAMENTO- ATS para futura, eventual e parcelada Contratação de empresa especializada para Aquisição de material elétrico (disjuntor, cabo flexível, relé e etc.), mediante realização de licitação pública na modalidade Pregão Eletrônico, tipo menor preço por item, conforme condições, especificações e quantitativos constantes do termo de referência.

Os órgãos que tiverem a intenção de participar do referido registro de preços, deverão MANIFESTAR seu interesse em participar, mediante o encaminhamento a esta Superintendência, de ofício afirmando sua concordância com o objeto a ser licitado, acompanhada de:

I - Solicitação de Compras - serviços/materiais;

II - Termo de anuência ao Termo de Referência do "órgão participante inicializador", aprovado pela autoridade competente;

III - Orçamento estimado em planilhas de quantitativos e preços unitários, amparados em pesquisa de mercado.

O termo de referência deverá ser solicitado via email: sccl@sefaz.to.gov.br, maiores informações pelos telefones: (63) 3218 1348/1548.

O prazo final para apresentação das manifestações é dia 02/03/2020, das 8:00h às 12:00h e das 14:00h às 18:00h.

Palmas, 21 de fevereiro 2020.

VIVIANNE FRANTZ BORGES DA SILVA
Superintendente de Compras e Central de Licitações

**CREDENCIAMENTO Nº 001/2019
PROCESSO Nº 2018/2300/03.378
SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO**

A PRESIDENTE DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DA SECRETARIA DA FAZENDA E PLANEJAMENTO, no uso de suas atribuições, decide tornar público o julgamento do pedido de Credenciamento, conforme documentos acostados aos autos, que tem por finalidade credenciar Pessoas Físicas e/ou Jurídicas para realizar a prestação de serviços na área de saúde e diagnósticos, hospitalares, de especialidades médicas, radioterapia, oncologia, terapia renal substitutiva e demais utilidades previstas e atualizadas em rol de procedimentos constantes na tabela própria do PLANSAÚDE (TPPS), conforme segue:

CREDENCIADOS DEFERIDOS:

CNPJ	CREDENCIADO	CIDADE	ESPECIALIDADE
907.562.588-04	HENRIQUE BARSANULFO FURTADO	Palmas/TO	Cardiologista
09.448.224/0001-35	FISIOFORMA FISIOTERAPIA LTDA - ME	Palmas/TO	Fisioterapia
00.816.638/0001-06	LABORATÓRIO CENTRAL DE ANÁLISES CLÍNICAS LTDA.	Miracema/TO	Laboratório
07.861.283/0001-05	MASTOCLÍNICA LTDA	Palmas/TO	Serviços de Diagnósticos por Imagem
01.368.232/0003-21	CASA DE CARIDADE DOM ORIONE	Araguaina/TO	Hospital/Pronto Atendimento/ Urgências
19.324.324/0001-60	SARAH BARREIRA AGUIAR - ME	Almas/TO	Laboratório

DOS RECURSOS: Fica aberto o prazo de 03 (três) dias úteis para interposição de recurso, conforme item 14 do edital.

Palmas - TO, 21 de fevereiro de 2020.

MEIRE LEAL DOVIGO PEREIRA
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

SOLICITAÇÃO DE MANIFESTAÇÃO DE INTERESSE PARA CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE CONSULTORIA INDIVIDUAL PARA ELABORAÇÃO DE MANUAL TÉCNICO PADRÃO DE CONTROLE AMBIENTAL PARA LICENCIAMENTO AMBIENTAL SIMPLIFICADO DO GRUPO DE ATIVIDADES AGROPECUÁRIO, CONFORME ACORDO DE EMPRÉSTIMO Nº 8185-BR.

**REPUBLICAÇÃO - MANIFESTAÇÃO DE INTERESSE (MI)
Nº 001/2020/NATURATINS/BIRD/PDRIS**

1. O ESTADO DO TOCANTINS contratou um empréstimo do Banco Internacional para Reconstrução e Desenvolvimento (BIRD) para a implementação do Projeto de Desenvolvimento Regional Integrado e Sustentável - PDRIS e pretende utilizar parte dos recursos desse empréstimo em pagamentos admissíveis para Serviços de Consultoria Individual.

2. Os serviços objetos da presente solicitação de manifestação de interesse tem por objetivo selecionar consultor individual para elaborar Manual Técnico Padrão de Controle Ambiental para licenciamento ambiental simplificado do Grupo de atividades Agropecuário. Os objetivos específicos são: a) caracterização dos tipos de empreendimentos e dos potenciais impactos ambientais significativos para cada uma das atividades previstas; b) proposição de Medidas de Controle Ambiental e de Auto Monitoramento para cada uma das atividades previstas; c) recomendações gerais de Boas Práticas Ambientais para cada uma das atividades previstas.

3. A Secretaria da Fazenda e Planejamento - SEFAZ convida consultores individuais (pessoa física) a apresentar manifestação de interesse, por meio de Currículo, com vistas a executar os referidos serviços de consultoria. Os Consultores interessados devem encaminhar seus currículos e demonstrar que são qualificados para desempenhar os serviços. Os critérios para selecionar as manifestações serão: Profissional de nível superior em Engenharia Agrícola, Agrônoma, Ambiental, Florestal ou afins. No caso de áreas afins, deverá apresentar Pós Graduação Lato e/ou Stricto Sensu na área objeto do contrato. Os candidatos deverão ainda possuir no mínimo oito anos de formação e demonstração de experiência comprovada em pelo menos uma das seguintes áreas: a) Experiência profissional na Análise de processos de Licenciamento Ambiental das seguintes áreas: Avaliação de Impacto Ambiental, ou Gerenciamento de Resíduos Sólidos, ou Inventário Florestal, ou Projetos de Agricultura Irrigada ou de Sequeiro, ou Programa de Recuperação de Áreas Degradadas; b) Experiência profissional na Elaboração de estudos ambientais nas áreas de: Avaliação de Impacto Ambiental, ou Gerenciamento de Resíduos Sólidos, ou Inventário Florestal, ou Projetos de Agricultura Irrigada ou de Sequeiro, ou Programa de Recuperação de Áreas Degradadas; c) Experiência profissional na Execução de Programas Básicos Ambientais - PBAs, ou implantação de Plano de Gerenciamento de Resíduos Sólidos, ou na execução de Monitoramento Ambiental, ou execução de Inventário Florestal, ou implantação de Projetos de Agricultura Irrigada ou de Sequeiro, ou execução de Programa de Recuperação de Áreas Degradadas.

4. O Consultor será selecionado de acordo com os procedimentos estabelecidos pelas "Diretrizes do Banco Mundial para a Seleção e Contratação de Consultores por mutuários do Banco Mundial de Janeiro de 2011". O método utilizado será Seleção de Consultores Individuais, previsto nos termos da Seção V das Diretrizes para seleção e contratação de consultores financiados por empréstimos do BIRD e créditos e doações da AID pelos mutuários do Banco Mundial, versão de janeiro de 2011.

5. Consultores interessados podem obter mais informações conforme apresentado abaixo, de segunda à sexta-feira, de 8h às 12h e de 14h às 18h (horário local), na Secretaria Fazenda e Planejamento - SEFAZ - Unidade de Gerenciamento de Projetos UGPPDRIS, A/C Maurício Fregonesi, AANO - Esplanada das Secretarias, Palmas, Tocantins, CEP: 77.001-002 - Brasil, Telefone: (55-63)3212-4473, e-mail: ugppdris@gmail.com.br. O Termo de Referência provisório pode ser acessado em www.naturatins.to.gov.br e no link: <http://www.sefaz.to.gov.br/prdis/divulgacao-das-manifestacao-de-interesse/>

6. Os currículos deverão ser encaminhados para o e-mail: ugppdris@gmail.com; ugpublicacao@gmail.com, até às 23:59h do dia 10 de março de 2020, com o título: CURRÍCULO PARA ELABORAÇÃO DE MANUAL TÉCNICO PADRÃO DE CONTROLE AMBIENTAL - GRUPO AGROPECUÁRIO.

Palmas, 21 de fevereiro de 2020.

Maurício Fregonesi
Diretor da UGP/PDRIS da SEFAZ

VIVIANNE FRANTZ BORGES DA SILVA
Presidente da Comissão Permanente de Licitações Internacionais

SOLICITAÇÃO DE MANIFESTAÇÃO DE INTERESSE PARA CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE CONSULTORIA INDIVIDUAL PARA ELABORAÇÃO DE MANUAL TÉCNICO PADRÃO DE CONTROLE AMBIENTAL PARA LICENCIAMENTO AMBIENTAL SIMPLIFICADO DO GRUPO DE ATIVIDADES INDÚSTRIA, CONFORME ACORDO DE EMPRÉSTIMO Nº 8185-BR.

**REPUBLICAÇÃO - MANIFESTAÇÃO DE INTERESSE (MI)
Nº 002/2020/NATURATINS/BIRD/PDRIS**

1. O ESTADO DO TOCANTINS contratou um empréstimo do Banco Internacional para Reconstrução e Desenvolvimento (BIRD) para a implementação do Projeto de Desenvolvimento Regional Integrado e Sustentável - PDRIS e pretende utilizar parte dos recursos desse empréstimo em pagamentos admissíveis para Serviços de Consultoria Individual.

2. Os serviços objetos da presente solicitação de manifestação de interesse tem por objetivo selecionar consultor individual para elaborar Manual Técnico Padrão de Controle Ambiental para licenciamento ambiental simplificado do Grupo de atividades Indústria. Os objetivos específicos são: a) caracterização dos tipos de empreendimentos e dos potenciais impactos ambientais significativos para cada uma das atividades previstas; b) proposição de Medidas de Controle Ambiental e de Auto Monitoramento para cada uma das atividades previstas; c) recomendações gerais de Boas Práticas Ambientais para cada uma das atividades previstas.

3. A Secretaria da Fazenda e Planejamento - SEFAZ convida consultores individuais (pessoa física) a apresentar manifestação de interesse, por meio de Currículo, com vistas a executar os referidos serviços de consultoria. Os Consultores interessados devem encaminhar seus currículos e demonstrar que são qualificados para desempenhar os serviços. Os critérios para selecionar as manifestações serão: Profissional de nível superior em Engenharia Civil, Engenharia Ambiental, Engenharia Agrônoma, Engenharia Sanitária, Engenharia Química, e áreas afins. No caso de áreas afins, deverá apresentar Pós Graduação Lato e/ou Stricto Sensu, na área objeto do contrato. Deverá ainda, possuir no mínimo oito anos de formação e demonstração de experiência em pelo menos uma das seguintes áreas: a) Experiência profissional na Análise de processos de Licenciamento Ambiental das seguintes áreas: Avaliação de Impacto Ambiental, ou Gerenciamento de Resíduos Sólidos, ou Coleta, Tratamento e Disposição final de efluentes, ou Análise de Risco Ambiental; b) Experiência profissional na Elaboração de estudos ambientais nas áreas de: Avaliação de Impacto Ambiental, ou Gerenciamento de Resíduos Sólidos, ou Coleta, Tratamento e Disposição final de efluentes, ou Estudo de Impacto de Vizinhança, ou Análise de Risco Ambiental; c) Experiência profissional na Execução de Programas Básicos Ambientais - PBAs, ou implantação de Plano de Gerenciamento de Resíduos Sólidos, ou na execução de Monitoramento Ambiental.

4. O Consultor será selecionado de acordo com os procedimentos estabelecidos pelas "Diretrizes do Banco Mundial para a Seleção e Contratação de Consultores por mutuários do Banco Mundial de Janeiro de 2011". O método utilizado será Seleção de Consultores Individuais, previsto nos termos da Seção V das Diretrizes para seleção e contratação de consultores financiados por empréstimos do BIRD e créditos e doações da AID pelos mutuários do Banco Mundial, versão de janeiro de 2011.

5. Consultores interessados podem obter mais informações conforme apresentado abaixo, de segunda à sexta-feira, de 8h às 12h e de 14h às 18h (horário local), na Secretaria Fazenda e Planejamento - SEFAZ - Unidade de Gerenciamento de Projetos UGPPDRIS, A/C Maurício Fregonesi, AANO - Esplanada das Secretarias, Palmas, Tocantins, CEP: 77.001-002 - Brasil, Telefone: (55-63)3212-4473, e-mail: ugppdris@gmail.com.br. O Termo de Referência provisório pode ser acessado em www.naturatins.to.gov.br e no link: <http://www.sefaz.to.gov.br/prdis/divulgacao-das-manifestacao-de-interesse/>

6. Os currículos deverão ser encaminhados para o e-mail: ugppdris@gmail.com; ugpublicacao@gmail.com, até às 23:59h do dia 10 de março de 2020, com o título: CURRÍCULO PARA ELABORAÇÃO DE MANUAL TÉCNICO PADRÃO DE CONTROLE AMBIENTAL - GRUPO INDÚSTRIA.

Palmas-TO, 21 de fevereiro de 2020.

Maurício Fregonesi
Diretor da UGP/PDRIS da SEFAZ

VIVIANNE FRANTZ BORGES DA SILVA
Presidente da Comissão Permanente de Licitações Internacionais

SOLICITAÇÃO DE MANIFESTAÇÃO DE INTERESSE PARA CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE CONSULTORIA INDIVIDUAL PARA ELABORAÇÃO DE MANUAL TÉCNICO PADRÃO DE CONTROLE AMBIENTAL PARA LICENCIAMENTO AMBIENTAL SIMPLIFICADO DO GRUPO DE ATIVIDADE LAZER, CONFORME ACORDO DE EMPRÉSTIMO Nº 8185-BR.

**REPUBLICAÇÃO - MANIFESTAÇÃO DE INTERESSE (MI)
Nº 003/2020/NATURATINS/BIRD/PDRIS**

1. O ESTADO DO TOCANTINS contratou um empréstimo do Banco Internacional para Reconstrução e Desenvolvimento (BIRD) para a implementação do Projeto de Desenvolvimento Regional Integrado e Sustentável - PDRIS e pretende utilizar parte dos recursos desse empréstimo em pagamentos admissíveis para Serviços de Consultoria Individual.

2. Os serviços objetos da presente solicitação de manifestação de interesse tem por objetivo selecionar consultor individual para elaborar Manual Técnico Padrão de Controle Ambiental para licenciamento ambiental simplificado do Grupo Atividade Lazer. Os objetivos específicos são: a) caracterização dos tipos de empreendimentos e dos potenciais impactos ambientais significativos para cada uma das atividades previstas; b) proposição de Medidas de Controle Ambiental e de Auto Monitoramento para cada uma das atividades previstas; c) recomendações gerais de Boas Práticas Ambientais para cada uma das atividades previstas.

3. A Secretaria da Fazenda e Planejamento - SEFAZ convida consultores individuais (pessoa física) a apresentar manifestação de interesse, por meio de Currículo, com vistas a executar os referidos serviços de consultoria. Os Consultores interessados devem encaminhar seus currículos e demonstrar que são qualificados para desempenhar os serviços. Os critérios para selecionar as manifestações serão: Profissional de nível superior em Engenharia Civil, Engenharia Ambiental, Engenharia Agrônoma, Engenharia Sanitária, e áreas afins. No caso de áreas afins, deverá apresentar Pós Graduação Lato e/ou Stricto Sensu, na área objeto do contrato. Deverá ainda, possuir no mínimo oito anos de formação e demonstração de experiência em pelo menos uma das seguintes áreas: a) Experiência profissional na Análise de processos de Licenciamento Ambiental das seguintes áreas: Avaliação de Impacto Ambiental, ou Gerenciamento de Resíduos Sólidos, ou Coleta, Tratamento e Disposição final de efluentes, ou Análise de Risco Ambiental; b) Experiência profissional na Elaboração de estudos ambientais nas áreas de: Avaliação de Impacto Ambiental, ou Gerenciamento de Resíduos Sólidos, ou Coleta, Tratamento e Disposição final de efluentes, ou Estudo de Impacto de Vizinhança, ou Análise de Risco Ambiental; c) Experiência profissional na Execução de Programas Básicos Ambientais - PBAs, ou implantação de Plano de Gerenciamento de Resíduos Sólidos, ou na execução de Monitoramento Ambiental.

4. O Consultor será selecionado de acordo com os procedimentos estabelecidos pelas "Diretrizes do Banco Mundial para a Seleção e Contratação de Consultores por mutuários do Banco Mundial de Janeiro de 2011". O método utilizado será Seleção de Consultores Individuais, previsto nos termos da Seção V das Diretrizes para seleção e contratação de consultores financiados por empréstimos do BIRD e créditos e doações da AID pelos mutuários do Banco Mundial, versão de janeiro de 2011.

5. Consultores interessados podem obter mais informações conforme apresentado abaixo, de segunda à sexta-feira, de 8h às 12h e de 14h às 18h (horário local), na Secretaria Fazenda e Planejamento - SEFAZ - Unidade de Gerenciamento de Projetos UGPPDRIS, A/C Maurício Fregonesi, AANO - Esplanada das Secretarias, Palmas, Tocantins, CEP: 77.001-002 - Brasil, Telefone: (55-63)3212-4473, e-mail: ugppdris@gmail.com.br. O Termo de Referência provisório pode ser acessado em www.naturatins.to.gov.br e no link: <http://www.sefaz.to.gov.br/pdris/divulgacao-das-manifestacao-de-interesse/>

6. Os currículos deverão ser encaminhados para o e-mail: ugppdris@gmail.com; ugpublicacao@gmail.com; até às 23:59h do dia 10 de março de 2020, com o título: CURRÍCULO PARA ELABORAÇÃO DE MANUAL TÉCNICO PADRÃO DE CONTROLE AMBIENTAL - GRUPO LAZER.

Palmas-TO, 21 de fevereiro de 2020.

Maurício Fregonesi
Diretor da UGP/PDRIS da SEFAZ

VIVIANNE FRANTZ BORGES DA SILVA
Presidente da Comissão Permanente de Licitações Internacionais

SOLICITAÇÃO DE MANIFESTAÇÃO DE INTERESSE PARA CONTRATAÇÃO DE CONSULTORIA INDIVIDUAL PARA DIAGNÓSTICO E AVALIAÇÃO DA EFICIÊNCIA DOS INVESTIMENTOS NA EDUCAÇÃO PÚBLICA DO TOCANTINS, CONFORME ACORDO DE EMPRÉSTIMO Nº 8185-BR.

2º ERRATA - MANIFESTAÇÃO DE INTERESSE (MI) Nº 004/ SEDUC/2019/BIRD/PDRIS

1. O ESTADO DO TOCANTINS solicitou empréstimo do Banco Internacional para Reconstrução e Desenvolvimento (BIRD) para a implementação do Projeto de Desenvolvimento Regional Integrado e Sustentável - PDRIS e pretende utilizar parte dos recursos desse empréstimo em pagamentos admissíveis para Serviços de Consultoria individual.

2. Os serviços objetos da presente solicitação de manifestação de interesse têm por objetivo selecionar consultor individual para o diagnóstico e a avaliação da eficiência dos investimentos na educação pública do Tocantins. Em síntese o trabalho visa principalmente: a) Organizar as bases que serão disponibilizadas pela Seduc, como o Índice de Desenvolvimento da Educação Básica - Ideb, Censo Escolar, Sistema de Gerenciamento Escolar - SGE, Recursos Humanos; b) Implementar metodologia por meio da análise envoltória de dados e fronteira de eficiência estocástica. Ambas correspondem a estratégias padrão para análise de eficiência de gastos e internacionalmente implementadas - oferecendo fácil comparabilidade; c) Uma das bases será organizada por escolas e a outra por municípios. As bases deverão apresentar o desempenho dos alunos no Índice de Desenvolvimento da Educação Básica - Ideb e a estimativa de gasto por aluno, assim como variáveis não discriminárias, como educação das mães e incentivo que os alunos recebem da sua família para estudar; d) Realizar análise de eficiência econômica, identificando quais escolas estaduais que, para um dado nível de gasto por aluno, atingem os melhores resultados; e) Identificar escolas estaduais, com objetivo de descrever o diferencial dessas unidades com relação ao número de alunos por professor, à qualificação dos docentes, ao tamanho das turmas, aos critérios de nomeação dos diretores, aos recursos escolares utilizados, ao tamanho da unidade de ensino, ao controle de falta dos professores, entre outras variáveis relevantes; f) Estudar os fatores que estão associados aos maiores/ menores indicadores de eficiência; g) Realizar uma análise descritiva do diferencial, gasto e eficiência das escolas estaduais do Tocantins e estados imediatamente vizinhos, comparando os indicadores do Ideb; h) Apresentar uma estimativa do desempenho potencial das unidades de ensino se os recursos fossem empregados de forma eficiente; i) Verificar o potencial para realocação de recursos de áreas menos para mais eficientes; j) Realizar análise qualitativa, por meio de visitas in loco, das 5 (cinco) melhores e das 5 (cinco) piores escolas, selecionadas conforme benchmarking, com o objetivo de identificar práticas de gestão que possam estar associadas ao melhor desempenho dos alunos, com o apoio da equipe técnica da Seduc; l) Apresentar uma proposta de planejamento estratégico, para melhoria da qualidade da gestão da Secretaria, com base nos dados e nas análises procedidas.

3. A Secretaria do Planejamento e Orçamento - SEPLAN convida consultores individuais (Pessoa Física) a apresentar manifestação de interesse, por meio de Currículo Vitae, com vistas a executar os referidos serviços de consultoria. Os Consultores interessados devem encaminhar seus currículos e demonstrar que são qualificados para desempenhar os serviços. Os critérios para selecionar as manifestações são: a) Formação acadêmica em Administração, Economia e áreas afins e/ou pós-graduações stricto sensu nas respectivas áreas; b) com experiência mínima de 05 anos em trabalhos relacionados ao objeto da consultoria; c) ter realizado pesquisas no âmbito da administração pública, preferencialmente na área educacional.

4. O Consultor será selecionado de acordo com os procedimentos estabelecidos pelas "Diretrizes do Banco Mundial para a Seleção e Contratação de Consultores por mutuários do Banco Mundial de Janeiro de 2011". O método utilizado será Seleção de Consultores Individuais, previsto nos termos da Seção V das Diretrizes para seleção e contratação de consultores financiados por empréstimos do BIRD e créditos e doações da AID pelos mutuários do Banco Mundial, versão de janeiro de 2011.

5. Consultores interessados podem obter mais informações conforme apresentado abaixo, de segunda à sexta-feira, de 8h às 12h e das 14h às 18h (horário local). Secretaria do Planejamento e Orçamento- SEPLAN - Unidade de Gerenciamento de Projetos UGP-PDRIS, A/C Maurício Fregonesi, AANO - Esplanada das Secretarias, Palmas, Tocantins, CEP: 77.001-002 - Brasil, Telefone: 55 (63) 3212-4473, e-mail: ugppdris@gmail.com. O Termo de Referência (Provisório) pode ser acessado em: www.seduc.to.gov.br e no link: <http://www.sefaz.to.gov.br/pdris/divulgacao-das-manifestacao-de-interesse/>.

6. Os currículos deverão ser encaminhados para o e-mail: ugpublicacao@gmail.com, até dia 13 de Março de 2020. Reforçamos que o curriculum que foram recebidas até 24/09/2019 (publicação), até dia 11/11/2019 (republicação) e até 27 de dezembro (errata) foram aceitas, mas após análise foi identificado a necessidade de alteração dos requisitos técnicos e qualificação profissional, a fim de viabilizar a execução da Consultoria, proporcionando condições de competitividade aos interessados no referido trabalho, bem como a seleção de um consultor que venha executar, satisfatoriamente, o trabalho proposto. Nesse sentido, reforçamos que os critérios de avaliação, inseridos no item 3 acima, é que serão levados em consideração no momento de análise e julgamento.

Palmas, 21 de fevereiro de 2020.

Maurício Fregonesi
Diretor da UGP/PDRIS da SEFAZ

VIVIANNE FRANTZ BORGES DA SILVA
Presidente da Comissão Permanente de Licitações Internacionais

SOLICITAÇÃO DE MANIFESTAÇÃO DE INTERESSE PARA CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE CONSULTORIA INDIVIDUAL PARA ELABORAÇÃO DE MANUAL TÉCNICO PADRÃO DE CONTROLE AMBIENTAL PARA LICENCIAMENTO AMBIENTAL SIMPLIFICADO DO GRUPO DE ATIVIDADES MINERAÇÃO, CONFORME ACORDO DE EMPRÉSTIMO Nº 8185-BR.

REPUBLICAÇÃO - MANIFESTAÇÃO DE INTERESSE (MI) Nº 004/2020/NATURATINS/BIRD/PDRIS

1. O ESTADO DO TOCANTINS contratou um empréstimo do Banco Internacional para Reconstrução e Desenvolvimento (BIRD) para a implementação do Projeto de Desenvolvimento Regional Integrado e Sustentável - PDRIS e pretende utilizar parte dos recursos desse empréstimo em pagamentos admissíveis para Serviços de Consultoria Individual.

2. Os serviços objetos da presente solicitação de manifestação de interesse tem por objetivo selecionar consultor individual para elaborar Manual Técnico Padrão de Controle Ambiental para licenciamento ambiental simplificado do Grupo de atividades Mineração. Os objetivos específicos são: a) caracterização dos tipos de empreendimentos e dos potenciais impactos ambientais significativos para cada uma das atividades previstas; b) proposição de Medidas de Controle Ambiental e de Auto Monitoramento para cada uma das atividades previstas; c) recomendações gerais de Boas Práticas Ambientais para cada uma das atividades previstas.

3. A Secretaria da Fazenda e Planejamento - SEFAZ convida consultores individuais (pessoa física) a apresentar manifestação de interesse, por meio de Currículo, com vistas a executar os referidos serviços de consultoria. Os Consultores interessados devem encaminhar seus currículos e demonstrar que são qualificados para desempenhar os serviços. Os critérios para selecionar as manifestações serão: Profissional de nível superior em Geologia, Engenharia Ambiental, Engenharia de Minas, e áreas afins. No caso de áreas afins, deverá apresentar Pós Graduação Lato e/ou Stricto Sensu na área objeto do contrato. Os candidatos deverão ainda possuir no mínimo oito anos de formação e demonstração de experiência comprovada em pelo menos uma das seguintes áreas: a) Experiência profissional na Análise de processos de Licenciamento Ambiental das seguintes áreas: Avaliação de Impacto Ambiental, ou Gerenciamento de Resíduos Sólidos, ou Coleta, Tratamento e Disposição final de efluentes, ou Análise de Risco Ambiental; b) Experiência profissional na Elaboração de estudos ambientais nas áreas de: Avaliação de Impacto Ambiental, ou Gerenciamento de Resíduos Sólidos, ou Coleta, Tratamento e Disposição final de efluentes, ou Análise de Risco Ambiental; c) Experiência profissional na Execução de Programas Básicos Ambientais - PBAs, ou implantação de Plano de Gerenciamento de Resíduos Sólidos, ou na execução de Monitoramento Ambiental.

4. O Consultor será selecionado de acordo com os procedimentos estabelecidos pelas "Diretrizes do Banco Mundial para a Seleção e Contratação de Consultores por mutuários do Banco Mundial de Janeiro de 2011". O método utilizado será Seleção de Consultores Individuais, previsto nos termos da Seção V das Diretrizes para seleção e contratação de consultores financiados por empréstimos do BIRD e créditos e doações da AID pelos mutuários do Banco Mundial, versão de janeiro de 2011.

5. Consultores interessados podem obter mais informações conforme apresentado abaixo, de segunda à sexta-feira, de 8h às 12h e de 14h às 18h (horário local), na Secretaria Fazenda e Planejamento - SEFAZ - Unidade de Gerenciamento de Projetos UGPPDRIS, A/C Maurício Fregonesi, AANO - Esplanada das Secretarias, Palmas, Tocantins, CEP: 77.001-002 - Brasil, Telefone: (55-63)3212-4473, e-mail: ugppdris@gmail.com.br. O Termo de Referência provisório pode ser acessado em www.naturatins.to.gov.br e no link: <http://www.sefaz.to.gov.br/pdris/divulgacao-das-manifestacao-de-interesse/>

6. Os currículos deverão ser encaminhados para o e-mail: ugppdris@gmail.com ; ugplicitacao@gmail.com, até às 23:59h do dia 10 de março de 2020, com o título: CURRÍCULO PARA ELABORAÇÃO DE MANUAL TÉCNICO PADRÃO DE CONTROLE AMBIENTAL - GRUPO MINERAÇÃO.

Palmas, 21 de fevereiro de 2020.

Maurício Fregonesi
Diretor da UGP/PDRIS da SEFAZ

VIVIANNE FRANTZ BORGES DA SILVA
Presidente da Comissão Permanente de Licitações Internacionais

SOLICITAÇÃO DE MANIFESTAÇÃO DE INTERESSE PARA CONTRAÇÃO DE SERVIÇOS DE CONSULTORIA INDIVIDUAL PARA ELABORAÇÃO DE MANUAIS TÉCNICOS PADRÕES DE CONTROLE AMBIENTAL PARA LICENCIAMENTO AMBIENTAL SIMPLIFICADO DAS ATIVIDADES DO GRUPO SERVIÇOS, CONFORME ACORDO DE EMPRÉSTIMO Nº 8185-BR.

REPUBLICAÇÃO - MANIFESTAÇÃO DE INTERESSE (MI) Nº 005/2020/NATURATINS/BIRD/PDRIS

1. O ESTADO DO TOCANTINS contratou um empréstimo do Banco Internacional para Reconstrução e Desenvolvimento (BIRD) para a implementação do Projeto de Desenvolvimento Regional Integrado e Sustentável - PDRIS e pretende utilizar parte dos recursos desse empréstimo em pagamentos admissíveis para Serviços de Consultoria Individual.

2. Os serviços objetos da presente solicitação de manifestação de interesse tem por objetivo selecionar consultor individual para elaborar Manual Técnico Padrão de Controle Ambiental para licenciamento ambiental simplificado da atividade de Serviços. Os objetivos específicos são: a) caracterização dos tipos de empreendimentos e dos potenciais impactos ambientais significativos para cada uma das atividades previstas; b) proposição de Medidas de Controle Ambiental e de Auto Monitoramento para cada uma das atividades previstas; c) recomendações gerais de Boas Práticas Ambientais para cada uma das atividades previstas.

3. A Secretaria da Fazenda e Planejamento - SEFAZ convida consultores individuais (pessoa física) a apresentar manifestação de interesse, por meio de Currículo, com vistas a executar os referidos serviços de consultoria. Os Consultores interessados devem encaminhar seus currículos e demonstrar que são qualificados para desempenhar os serviços. Os critérios para selecionar as manifestações serão: Profissional de nível superior em Engenharia Civil, Engenharia Ambiental, Engenharia Agrônômica, Engenharia Sanitária, Engenharia Química, e áreas afins. No caso de áreas afins, deverá apresentar Pós Graduação Lato e/ou Stricto Sensu, na área objeto do contrato. Deverá ainda, possuir no mínimo oito anos de formação e demonstração de experiência em pelo menos uma das seguintes áreas: a) Experiência profissional na Análise de processos de Licenciamento Ambiental das seguintes áreas: Avaliação de Impacto Ambiental, ou Gerenciamento de Resíduos Sólidos, ou Coleta, Tratamento e Disposição final de efluentes, ou Análise de Risco Ambiental; b) Experiência profissional na Elaboração de estudos ambientais nas áreas de: Avaliação de Impacto Ambiental, ou Gerenciamento de Resíduos Sólidos, ou Coleta, Tratamento e Disposição final de efluentes, ou Estudo de Impacto de Vizinhança, ou Análise de Risco Ambiental; c) Experiência profissional na Execução de Programas Básicos Ambientais - PBAs, ou implantação de Plano de Gerenciamento de Resíduos Sólidos, ou na execução de Monitoramento Ambiental.

4. O Consultor será selecionado de acordo com os procedimentos estabelecidos pelas "Diretrizes do Banco Mundial para a Seleção e Contratação de Consultores por mutuários do Banco Mundial de Janeiro de 2011". O método utilizado será Seleção de Consultores Individuais, previsto nos termos da Seção V das Diretrizes para seleção e contratação de consultores financiados por empréstimos do BIRD e créditos e doações da AID pelos mutuários do Banco Mundial, versão de janeiro de 2011.

5. Consultores interessados podem obter mais informações conforme apresentado abaixo, de segunda à sexta-feira, de 8h às 12h e de 14h às 18h (horário local), na Secretaria Fazenda e Planejamento - SEFAZ - Unidade de Gerenciamento de Projetos UGPPDRIS, A/C Maurício Fregonesi, AANO - Esplanada das Secretarias, Palmas, Tocantins, CEP: 77.001-002 - Brasil, Telefone: (55-63)3212-4473, e-mail: ugppdris@gmail.com. O Termo de Referência provisório pode ser acessado em www.naturatins.to.gov.br e no link: <http://www.sefaz.to.gov.br/pdris/divulgacao-das-manifestacao-de-interesse/>

6. Os currículos deverão ser encaminhados para o e-mail: ugppdris@gmail.com; ugplicitacao@gmail.com; até às 23:59h, do dia 10 de março de 2020, com o título: CURRÍCULO PARA ELABORAÇÃO DE MANUAL TÉCNICO PADRÃO DE CONTROLE AMBIENTAL - GRUPO SERVIÇOS.

Palmas-TO, 21 de fevereiro de 2020.

Maurício Fregonesi
Diretor da UGP/PDRIS da SEFAZ

VIVIANNE FRANTZ BORGES DA SILVA
Presidente da Comissão Permanente de Licitações Internacionais

SECRETARIA DA INFRAESTRUTURA, CIDADES E HABITAÇÃO

EXTRATO DE TERMO DE CONVÊNIO

PROCESSO: 2018/37000/0000278
CONVÊNIO Nº: 000401/2018
EMENDA PARLAMENTAR
ADITIVO: Quarto Termo Aditivo
CONCEDENTE: Secretaria da Infraestrutura, Cidades e Habitação do Estado do Tocantins.
CONVENIENTE: Prefeitura Municipal de Tocantinópolis/TO
CNPJ: 01.224.716/0001-35
OBJETO: Fica alterada a Cláusula Sexta - Do valor e da Classificação Orçamentária, item I, Contrapartida passando a constar o valor de R\$ 14.562,83 (quatorze mil quinhentos e sessenta e dois reais e oitenta e três centavos), conforme Termo Aditivo de Supressão.
VALOR CONCEDIDO: R\$ 280.000,00 (duzentos e oitenta mil reais)
VALOR DA CONTRAPARTIDA: R\$ 14.562,83 (quatorze mil, quinhentos e sessenta e dois reais e oitenta e três centavos)
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 15.452.1151.1001
NATUREZA DESPESA: 44.40.51
FONTE: 0104
DATA DA ASSINATURA: 13/12/19
SIGNATÁRIOS: Juliana Passarin - Concedente
Paulo Gomes de Souza - Conveniente

SECRETARIA DA SAÚDE

**PORTARIA Nº 33/2020/SES/SGPES/DGP/GGP,
DE 20 DE JANEIRO DE 2020.**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, no uso de suas atribuições legais e com fundamento no disposto no art. 42, §1º, inciso I, II e IV, da Constituição Estadual e consoante no disposto no art. 23, §2º, da Lei nº 2.670, de 19 de dezembro de 2012, resolve:

Art. 1º ESTABELECE, a partir da data da publicação, a carga horária de 60 (sessenta) horas semanais, para o servidor JOBEL DE SOUSA EGITO, Médico, matrícula nº 584580/5, CPF: 475.222.247-72, lotado no Hospital de Referência de Miracema do Tocantins.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

LUIZ EDGAR LEÃO TOLINI
Secretário de Estado da Saúde

PORTARIA Nº 61/2020/SES/GASEC, DE 13 DE FEVEREIRO DE 2020

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, no uso de suas atribuições legais, consoante o disposto no art. 42, §1º, incisos II e IV da Constituição do Estado, tendo em vista que lhe compete a prática de atos de gestão administrativa, em conformidade com o art. 58, §III, c/c art. 67 da Lei 8.666/93 e a Instrução Normativa TCE-TO nº 002/2008, de 07 de maio de 2008,

RESOLVE:

Art. 1º Alterar a Portaria Nº 296/2019/SES/GASEC, de 30 de Maio de 2019, de designação de fiscal de contrato dos servidores abaixo elencados para, sem prejuízo de suas atribuições normais, exercer o encargo de fiscal e suplente do contrato:

PROCESSO	OBJETO	LOCAL	FISCAIS	SUPLENTES
1850/2015	SERVIÇOS DE LIMPEZA E HIGIENE	ANEXO I e IX	Ludmila Nunes Moreira Barbosa Matricula: 823044-2	Etizlene A. Fialho Batista Matricula: 33252-1
		LACEN	Raílda de Cássia R. Pinto Matricula: 662991/2	Nizete Almeida Andrade Matricula: 1225359-1
		LSPA	Amanda Sousa Resende Matricula: 1130536-1	Silvânia do Nascimento Dunes Matricula: 1229141-1
		IMUNIZAÇÃO	Fábio Pereira Lima Matricula: 726932-3	Ideval Watanabe Matricula: 37992-13
		SVO	Luzia Rodrigues Nogueira Matricula: 517371-7	Sandra Garcia A. Pinheiro Matricula: 974976/2
Gestor do Contrato			Perciliana Joaquina B. de Carvalho Matricula: 286968-2	

Art. 2º São atribuições do Gestor do Contrato:

I - Controlar o prazo de vigência do instrumento contratual sob sua responsabilidade, e encaminhar a solicitação de prorrogação;

II - Verificar se a entrega de materiais, execução de obras ou a prestação de serviços será cumprida integral ou parceladamente;

III - Anotar em formulário próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados;

IV - Atestar as notas fiscais encaminhadas à unidade competente para pagamento;

V - Comunicar à unidade competente, formalmente, irregularidades cometidas passíveis de penalidade, após os contatos prévios com a contratada;

VI - Solicitar à unidade competente esclarecimentos de dúvidas relativas ao contrato sob sua responsabilidade;

VII - Acompanhar o cumprimento, pela contratada, do cronograma físico-financeiro;

VIII - Estabelecer prazo para correção de eventuais pendências na execução do contrato e informar à autoridade competente ocorrências que possam gerar dificuldades à conclusão da obra ou em relação a terceiros;

IX - Encaminhar à autoridade competente eventuais pedidos de modificações no cronograma físico-financeiro, substituições de materiais e equipamentos, formulados pela contratada.

X - Notificar a contratada em caso de descumprimento de cláusulas contratuais para que seja regularizado, sob pena de sanções administrativas e outras que forem necessárias.

Art. 3º São atribuições do fiscal:

I - acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento do contrato das cláusulas avençadas;

II - anotar em registro próprio, em forma de relatório, as irregularidades encontradas, as providências que determinam os incidentes verificados e o resultado dessas medidas, bem como informar por escrito ao Conselho Estadual de Saúde sobre tais eventos;

III - determinar providências de retificação das irregularidades encontradas e incidentes e imediatamente comunicar através de relatório ao Departamento de Vigilância e Proteção à Saúde para ciência e apreciação das providências;

IV - relatar o resultado das medidas retificadoras, de forma conclusiva ao prosseguimento ou não do contrato;

V - opinar sobre a oportunidade e conveniência de prorrogação de vigência ou aditamento de objeto, com antecedência de 120 dias do final da vigência, logo após encaminhar para a Diretoria do Laboratório Central de Saúde Pública para as devidas providências;

VI - responsabilizar-se pelas justificativas que se fizerem necessárias em respostas a eventuais diligências dos órgãos de Controle Interno e Externo;

VII - atestar a realização dos serviços efetivamente prestados e/ou recebimentos dos materiais;

VIII - observar a execução do contrato, dentro dos limites dos créditos orçamentários para ele determinados;

IX - manifestar-se por escrito, mensalmente, em forma de relatório juntado aos autos acerca da exequibilidade do referido ajuste contratual;

X - exigir que o contratado repare, corrija, remova, reconstrua ou substitua, às suas expensas, no total ou em parte, o objeto do contrato em que se verificaram vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou de materiais empregados, nos termos do art. 69, da Lei Federal 8.666/93.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

LUIZ EDGAR LEÃO TOLINI
Secretário de Estado da Saúde

**PORTARIA Nº 82/2020/SES/SGPES/DGP/GGP,
DE 07 DE FEVEREIRO DE 2020.**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no disposto no art. 42, §1º, inciso I, II e IV, da Constituição Estadual, e do disposto no art. 35, da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007,

Considerando a Instrução Normativa Geral Nº 02/2015, de 17 de setembro de 2015, resolve:

REMOVER, a pedido

Art. 1º A servidora EIDE MACHADO LIMA, Assistente de Serviços de Saúde, matrícula nº 1132660/1, CPF: 010.876.501-60, da Gerência de Gestão de Pessoas para a Diretoria de Atenção Primária, a partir de 12 de fevereiro de 2020.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

LUIZ EDGAR LEÃO TOLINI
Secretário de Estado da Saúde

**PORTARIA Nº 83/2020/SES/SGPES/DGP/GGP,
DE 07 DE FEVEREIRO DE 2020.**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no disposto no art. 42, §1º, inciso I, II e IV, da Constituição Estadual, e do disposto no art. 35, da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007,

Considerando a Instrução Normativa Geral Nº 02/2015, de 17 de setembro de 2015, resolve:

REMOVER, a pedido

Art. 1º O servidor MARCOS MARTINS BUENO, Museólogo, matrícula nº 364608/2, CPF: 288.646.891-68, da Gerência de Transporte para o Hospital de Referência de Dianópolis, retroativo a 01 de fevereiro de 2020.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

LUIZ EDGAR LEÃO TOLINI
Secretário de Estado da Saúde

**PORTARIA Nº 84/2020/SES/SGPES/DGP/GGP,
DE 07 DE FEVEREIRO DE 2020.**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, no uso de suas atribuições legais e com fundamento no disposto no art. 42, §1º, inciso I, II e IV, da Constituição Estadual e consoante no disposto no art. 23, §2º, da Lei nº 2.670, de 19 de dezembro de 2012, resolve:

Art. 1º LOTAR a servidora MARTA EMILIANA MESQUITA MARTINS, Nutricionista, matrícula nº 227770/1, CPF: 160.784.383-87, na Diretoria de Atenção Primária, retroativo a 27 de janeiro de 2020.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

LUIZ EDGAR LEÃO TOLINI
Secretário de Estado da Saúde

**PORTARIA Nº 85/2020/SES/SGPES/DGP/GGP,
DE 07 DE FEVEREIRO DE 2020.**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no disposto no art. 42, §1º, inciso I, II e IV, da Constituição Estadual, e do disposto no art. 35, da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007,

Considerando a Instrução Normativa Geral Nº 02/2015, de 17 de setembro de 2015, resolve:

REMOVER, a pedido

Art. 1º A servidora MARGARETH CAMPOS CARDOSO, Assistente de Serviços de Saúde, matrícula nº 473045/2, CPF: 377.174.641-87, do Centro Integrado de Assistência à Mulher e à Criança Dona Regina Siqueira Campos para a Diretoria de Vigilância Sanitária, retroativo a 01 de fevereiro de 2020.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

LUIZ EDGAR LEÃO TOLINI
Secretário de Estado da Saúde

**PORTARIA Nº 86/2020/SES/SGPES/DGP/GGP,
DE 07 DE FEVEREIRO DE 2020.**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no disposto no art. 42, §1º, inciso I, II e IV, da Constituição Estadual, e do disposto no art. 35, da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007,

Considerando a Instrução Normativa Geral Nº 02/2015, de 17 de setembro de 2015, resolve:

REMOVER, a pedido

Art. 1º O servidor MACARIO RAMOS DE ARAUJO, Farmacêutico, matrícula nº 965951/1, CPF: 852.964.571-53, da Diretoria de Vigilância Sanitária para o Hospital Infantil de Palmas Dr. Hugo da Rocha Silva, retroativo a 01 de fevereiro de 2020.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

LUIZ EDGAR LEÃO TOLINI
Secretário de Estado da Saúde

**PORTARIA Nº 88/2020/SES/SGPES/DGP/GGP,
DE 07 DE FEVEREIRO DE 2020.**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, no uso de suas atribuições legais e com fundamento no disposto no art. 42, §1º, inciso I, II e IV, da Constituição Estadual e consoante no disposto no art. 23, §2º, da Lei nº 2.670, de 19 de dezembro de 2012, resolve:

Art. 1º LOTAR o servidor EDVALDO LUZ TEIXEIRA, Técnico em Enfermagem, matrícula nº 624620/2, CPF: 511.227.582-00, na Diretoria do Laboratório Central de Saúde Pública-LACEN, retroativo a 27 de janeiro de 2020.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

LUIZ EDGAR LEÃO TOLINI
Secretário de Estado da Saúde

**PORTARIA Nº 89/2020/SES/SGPES/DGP/GGP,
DE 07 DE FEVEREIRO DE 2020.**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no disposto no art. 42, §1º, inciso I, II e IV, da Constituição Estadual, e do disposto no art. 35, da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007,

Considerando a Instrução Normativa Geral Nº 02/2015, de 17 de setembro de 2015, resolve:

REMOVER, a pedido

Art. 1º A servidora WANDERLENE ALVES LIMA, Auxiliar de Enfermagem, matrícula nº 854454/1, CPF: 765.910.421-72, da Diretoria de Gestão da Hemorrede para o Hospital Geral de Palmas Dr. Francisco Ayres, a partir da data da publicação.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

LUIZ EDGAR LEÃO TOLINI
Secretário de Estado da Saúde

**PORTARIA Nº 90/2020/SES/SGPES/DGP/GGP,
DE 07 DE FEVEREIRO DE 2020.**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, no uso de suas atribuições legais e com fundamento no disposto no art. 42, §1º, inciso I, II e IV, da Constituição Estadual e consoante no disposto no art. 23, §2º, da Lei nº 2.670, de 19 de dezembro de 2012, resolve:

Art. 1º LOTAR a servidora PATRICIA OVIEDO PACIELLO, Cirurgião Dentista, matrícula nº 109098/1, CPF: 021.217.887-35, no Hospital de Referência de Miracema do Tocantins, retroativo a 1º de fevereiro de 2020.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

LUIZ EDGAR LEÃO TOLINI
Secretário de Estado da Saúde

**PORTARIA Nº 91/2020/SES/SGPES/DGP/GGP,
DE 07 DE FEVEREIRO DE 2020.**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, consoante o disposto no art. 42, §1º, inciso IV, da Constituição Estadual e com fundamento no disposto no art. 86, da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, resolve:

Art. 1º INTERROMPER, por motivo de licença médica, 06 (seis) dias no período de 27/01/2020 a 01/02/2020, das férias, da servidora ANA MARGARETH COFRE PEREIRA, Enfermeiro, matrícula nº 919424/2, CPF: 812.947.861-72, lotada no Centro Integrado de Assistência à Mulher e à Criança Dona Regina Campos, relativas ao período aquisitivo 2018/2019, previstas para o período de 03/01/2020 a 01/02/2020, assegurando-lhe o direito de fru-las em data oportuna e não prejudicial ao serviço público e a servidora.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

LUIZ EDGAR LEÃO TOLINI
Secretário de Estado da Saúde

**PORTARIA Nº 92/2020/SES/SGPES/DGP/GGP,
DE 07 DE FEVEREIRO DE 2020.**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no disposto no art. 42, §1º, inciso I, II e IV, da Constituição Estadual, e do disposto no art. 35, da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007,

Considerando a Instrução Normativa Geral Nº 02/2015, de 17 de setembro de 2015, resolve:

REMOVER, a pedido

Art. 1º A servidora MARCIA ARAUJO COSTA, Auxiliar de Enfermagem, matrícula nº 35765/1, CPF: 001.084.751-07, do Hospital de Referência de Arraias para o Hospital Materno Infantil Edmunda Aires Cavalcante-Tia Dedê em Porto Nacional, a partir da data da publicação.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

LUIZ EDGAR LEÃO TOLINI
Secretário de Estado da Saúde

**PORTARIA Nº 93/2020/SES/SGPES/DGP/GGP,
DE 07 DE FEVEREIRO DE 2020.**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, consoante o disposto no art. 42, §1º, inciso IV, da Constituição Estadual e com fundamento no disposto no art. 86, da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, resolve:

Art. 1º INTERROMPER, por motivo de licença maternidade, 05 (cinco) dias no período de 28/12/2019 a 01/01/2020, das férias, da servidora GESSICA CARVALHO RODRIGUES, Assistente de Serviços de Saúde, matrícula nº 11456523/1, CPF: 026.655.501-21, lotada no Hospital de Referência de Araguaína, relativas ao período aquisitivo 2018/2019, previstas para o período de 03/12/2019 a 01/01/2020, assegurando-lhe o direito de fru-las em data oportuna e não prejudicial ao serviço público e a servidora.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 28 de dezembro de 2019.

LUIZ EDGAR LEÃO TOLINI
Secretário de Estado da Saúde

**PORTARIA Nº 94/2020/SES/SGPES/DGP/GGP,
DE 07 DE FEVEREIRO DE 2020.**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, no uso de suas atribuições legais e com fundamento no disposto no art. 42, §1º, inciso I, II e IV, da Constituição Estadual e consoante no disposto no art. 23, §2º, da Lei nº 2.670, de 19 de dezembro de 2012, resolve:

Art. 1º LOTAR a servidora ANIELLE LIMA MARTINS SANTOS, Enfermeiro, matrícula nº 1132679/1, CPF: 010.886.181-38, no Hospital Infantil de Palmas Dr. Hugo da Rocha Silva, retroativo a 1º de fevereiro de 2020.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

LUIZ EDGAR LEÃO TOLINI
Secretário de Estado da Saúde

**PORTARIA Nº 95/2020/SES/SGPES/DGP/GGP,
DE 07 DE FEVEREIRO DE 2020.**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, no uso de suas atribuições legais e com fundamento no disposto no art. 42, §1º, inciso I, II e IV, da Constituição Estadual e consoante o disposto na Lei nº 3.422, de 08 de março de 2019, alterada na Lei nº 3.494, de 1º de agosto de 2019, resolve:

Art. 1º REDISTRIBUIR a carga horária de 60 (sessenta) horas semanais, do servidor DHYOGO PAULO SEVERO SILVA, Médico-RQE, matrícula nº 11144564/10, CPF: 011.352.971-69, lotado no Hospital de Referência de Miracema do Tocantins, a partir da data da publicação, da seguinte forma:

20 (vinte) horas semanais no Hospital de Referência de Miracema do Tocantins;

40 (quarenta) horas semanais no Hospital Geral de Palmas Dr. Francisco Ayres.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

LUIZ EDGAR LEÃO TOLINI
Secretário de Estado da Saúde

**PORTARIA Nº 96/2020/SES/SGPES/DGP/GGP,
DE 10 DE FEVEREIRO DE 2020.**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, no uso de suas atribuições legais e com fundamento no disposto no art. 42, §1º, inciso I, II e IV, da Constituição Estadual e consoante no disposto no art. 23, §2º, da Lei nº 2.670, de 19 de dezembro de 2012, resolve:

Art. 1º REDUZIR, a partir da data da publicação, a carga horária de 60 (sessenta) para 40 (quarenta) horas semanais, da servidora REJANE COSTA DE SOUSA, Médico, matrícula nº 735623/1, CPF: 612.023.551-53, lotada no Hospital Geral de Palmas Dr. Francisco Ayres.

Art. 2º A carga horária será reduzida da Diretoria de Regulação.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

LUIZ EDGAR LEÃO TOLINI
Secretário de Estado da Saúde

**PORTARIA Nº 97/2020/SES/SGPES/DGP/GGP,
DE 10 DE FEVEREIRO DE 2020.**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, no uso de suas atribuições legais, consoante o disposto no art. 42, §1º, inciso I, II e IV, da Constituição Estadual, considerando o art. 129, da Lei 1.818, de 23 de agosto de 2007, resolve:

Art. 1º RETIFICAR a PORTARIA Nº 818/2019/SES/SGPES/DGP/GGP, de 19 de novembro de 2019, publicada no Diário Oficial do Estado nº 5.506, de 17 de dezembro de 2019, que REMOUE a pedido, o servidor CESAR MARTINS BARBOSA, Gestor em Saúde, matrícula nº 1179632/1, CPF: 286.430.408-27, da Diretoria de Gestão da Hemorrede para a Superintendência de Políticas de Atenção à Saúde, a partir da data da publicação.

Onde se lê: a partir da data da publicação.

Leia-se: a partir de 10 de janeiro de 2020.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

LUIZ EDGAR LEÃO TOLINI
Secretário de Estado da Saúde

**PORTARIA Nº 98/2020/SES/SGPES/DGP/GGP,
DE 10 DE FEVEREIRO DE 2020.**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, no uso de suas atribuições legais, consoante o disposto no art. 42, §1º, inciso I, II e IV, da Constituição Estadual e consoante no disposto no art. 23, §2º, da Lei nº 2.670, de 19 de dezembro de 2012, resolve:

Art. 1º REGULARIZAR A LOTAÇÃO da servidora ROSANGELA FRANCISCO ALVES, Médico, matrícula nº 336492/2, CPF: 266.236.388-65, com a carga horária de 60 (sessenta) horas semanais, na Gerência do Serviço de Verificação de Óbitos-SVO, retroativo a 03 de fevereiro de 2020.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

LUIZ EDGAR LEÃO TOLINI
Secretário de Estado da Saúde

**PORTARIA Nº 99/2020/SES/SGPES/DGP/GGP,
DE 10 DE FEVEREIRO DE 2020.**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, consoante o disposto no art. 42, §1º, inciso IV, da Constituição Estadual e com fundamento no disposto no art. 86, da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, resolve:

Art. 1º SUSPENDER, por necessidade do serviço, as férias da servidora THAYRINE LOPES DOS SANTOS, Assessor Comissionado IV-CA-4, matrícula nº 11241292/4, CPF: 028.666.781-92, lotada na Gerência de Execução Financeira, relativas ao período aquisitivo 2019/2020, previstas para o período de 03/02/2020 a 07/02/2020, assegurando-lhe o direito de fru-las em data oportuna e não prejudicial ao serviço público e a servidora.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

LUIZ EDGAR LEÃO TOLINI
Secretário de Estado da Saúde

**PORTARIA Nº 100/2020/SES/SGPES/DGP/GGP,
DE 10 DE FEVEREIRO DE 2020.**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, consoante o disposto no art. 42, §1º, inciso IV, da Constituição Estadual e com fundamento no disposto no art. 86, da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, resolve:

Art. 1º CONCEDER férias no período de 12/01/2020 a 31/01/2020, para a servidora NICOLY AGUIAR, Enfermeiro/Supervisor Assistencial-Concentração de Serviço I-FC-SCS-I, matrícula nº 990015/1, CPF: 875.393.491-15, lotada no Hospital de Referência de Gurupi, relativas ao período aquisitivo 2018/2019, previstas para o período de 27/06/2019 a 16/07/2019, suspensas pela PORTARIA Nº 627/2019/SES/SGPES/DGP/GGP, de 12 de agosto de 2019, publicada no Diário Oficial do Estado nº 5.429, de 28 de agosto de 2019.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 12 de janeiro de 2020.

LUIZ EDGAR LEÃO TOLINI
Secretário de Estado da Saúde

**PORTARIA Nº 101/2020/SES/SGPES/DGP/GGP,
DE 10 DE FEVEREIRO DE 2020.**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, consoante o disposto no art. 42, §1º, inciso IV, da Constituição Estadual e com fundamento no disposto no art. 86, da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, resolve:

Art. 1º CONCEDER férias no período de 16/01/2020 a 14/02/2020, para o servidor LELTON PINHEIRO BARROS, Auxiliar de Enfermagem, matrícula nº 1000195/2, CPF: 883.931.941-72, lotado no Hospital de Referência de Guaraí, relativas ao período aquisitivo 2017/2017, previstas para o período de 02/12/2018 a 31/12/2018, suspensas pela PORTARIA Nº 887/2018/SES/SGPES/DGP/GGDP, de 14 de dezembro de 2018, publicada no Diário Oficial do Estado nº 5.272, de 07 de janeiro de 2019.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 16 de janeiro de 2020.

LUIZ EDGAR LEÃO TOLINI
Secretário de Estado da Saúde

**PORTARIA Nº 102/2020/SES/SGPES/DGP/GGP,
DE 10 DE FEVEREIRO DE 2020.**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, consoante o disposto no art. 42, §1º, inciso IV, da Constituição Estadual e com fundamento no disposto no art. 86, da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, resolve:

Art. 1º CONCEDER 12 (doze) dias de férias, no período de 15/03/2020 a 26/03/2020, para a servidora SIMONE RAMALHO CARDOSO, Técnico em Enfermagem, matrícula nº 1204157/1, CPF: 716.513.571-53, lotada no Hospital Infantil de Palmas Dr. Hugo da Rocha Silva, relativas ao período aquisitivo 2014/2015, previstas para o período de 15/09/2015 a 26/09/2015, suspensas pela PORTARIA/SESAU/DGP/Nº 1.680, de 22 de dezembro de 2015, publicada no Diário Oficial do Estado nº 4.530, de 30 de dezembro de 2015.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

LUIZ EDGAR LEÃO TOLINI
Secretário de Estado da Saúde

**PORTARIA Nº 103/2020/SES/SGPES/DGP/GGP,
DE 10 DE FEVEREIRO DE 2020.**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, consoante o disposto no art. 42, §1º, inciso IV, da Constituição Estadual e com fundamento no disposto no art. 86, da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, resolve:

Art. 1º CONCEDER férias no período de 15/01/2020 a 24/01/2020, para o servidor WERNER KELLER TAVARES COSTA, Assistente de Serviços de Saúde, matrícula nº 1143131/1, CPF: 016.688.261-51, lotado na Diretoria de Desenvolvimento e Políticas de Saúde, relativas ao período aquisitivo 2018/2019, previstas para o período de 06/09/2019 a 15/09/2019, suspensas pela PORTARIA Nº 741/2019/SES/SGPES/DGP/GGP, de 11 de outubro de 2019, publicada no Diário Oficial do Estado nº 5.479, de 07 de novembro de 2019.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 15 de janeiro de 2020.

LUIZ EDGAR LEÃO TOLINI
Secretário de Estado da Saúde

**PORTARIA Nº 104/2020/SES/SGPES/DGP/GGP,
DE 10 DE FEVEREIRO DE 2020.**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, consoante o disposto no art. 42, §1º, inciso IV, da Constituição Estadual e com fundamento no disposto no art. 86, da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, resolve:

Art. 1º SUSPENDER, por necessidade do serviço, as férias do servidor PAULO ROBERTO OLIVEIRA ALVES, Médico, matrícula nº 840625/2, CPF: 745.053.943-87, lotado no Hospital de Referência de Augustinópolis, relativas ao período aquisitivo 2018/2019, previstas para o período de 18/02/2020 a 03/03/2020, assegurando-lhe o direito de fru-las em data oportuna e não prejudicial ao serviço público e ao servidor.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

LUIZ EDGAR LEÃO TOLINI
Secretário de Estado da Saúde

**PORTARIA Nº 105/2020/SES/SGPES/DGP/GGP,
DE 11 DE FEVEREIRO DE 2020.**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, consoante o disposto no art. 42, §1º, inciso IV, da Constituição Estadual e com fundamento no disposto no art. 86, da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, resolve:

Art. 1º CONCEDER férias no período de 15/02/2020 a 15/03/2020, para a servidora MARIA JOSE RODRIGUES GALVAO, Técnico em Enfermagem, matrícula nº 204710/2, CPF: 131.135.851-04, lotada no Hospital de Referência de Arraias, relativas ao período aquisitivo 2014/2015, previstas para o período de 17/02/2019 a 18/03/2019, suspensas pela PORTARIA Nº 259/2019/SES/SGPES/DGP/GGDP, de 03 de abril de 2019, publicada no Diário Oficial do Estado nº 5.338, de 12 de abril de 2019.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

LUIZ EDGAR LEÃO TOLINI
Secretário de Estado da Saúde

**PORTARIA Nº 106/2020/SES/SGPES/DGP/GGP,
DE 11 DE FEVEREIRO DE 2020.**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no disposto no art. 42, §1º, inciso I, II e IV, da Constituição Estadual, e do disposto no art. 35, da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007,

Considerando a Instrução Normativa Geral Nº 02/2015, de 17 de setembro de 2015, resolve:

REMOVER, a pedido

Art. 1º A servidora NEILA RODRIGUES SILVA, Assistente Administrativo, matrícula nº 1190245/5, CPF: 515.668.421-15, da Assessoria de Comunicação para a Corregedoria da Saúde, a partir da data da publicação.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

LUIZ EDGAR LEÃO TOLINI
Secretário de Estado da Saúde

**PORTARIA Nº 107/2020/SES/SGPES/DGP/GGP,
DE 11 DE FEVEREIRO DE 2020.**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, consoante o disposto no art. 42, §1º, inciso IV, da Constituição Estadual e com fundamento no disposto no art. 86, da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, resolve:

Art. 1º SUSPENDER, por necessidade do serviço, as férias da servidora MARLY ALVES PIMENTA, Assessor Comissionado II-CA-2, matrícula nº 536961/5, CPF: 430.703.451-15, lotada na Gerência de Execução Financeira, relativas ao período aquisitivo 2019/2020, previstas para o período de 09/03/2020 a 13/03/2020, assegurando-lhe o direito de fru-las em data oportuna e não prejudicial ao serviço público e a servidora.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

LUIZ EDGAR LEÃO TOLINI
Secretário de Estado da Saúde

**PORTARIA Nº 108/2020/SES/SGPES/DGP/GGP,
DE 11 DE FEVEREIRO DE 2020.**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, consoante o disposto no art. 42, §1º, inciso IV, da Constituição Estadual e com fundamento no disposto no art. 86, da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, resolve:

Art. 1º SUSPENDER, por necessidade do serviço, as férias da servidora MARIA DA GUIA LEAL DOS SANTOS, Assessor Comissionado IV-CA-4, matrícula nº 909868/8, CPF: 807.144.043-49, lotada na Superintendência Executiva do Fundo Estadual de Saúde, relativas ao período aquisitivo 2019/2020, previstas para o período de 09/03/2020 a 13/03/2020, assegurando-lhe o direito de fruí-las em data oportuna e não prejudicial ao serviço público e a servidora.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

LUIZ EDGAR LEÃO TOLINI
Secretário de Estado da Saúde

**PORTARIA Nº 109/2020/SES/SGPES/DGP/GGP,
DE 11 DE FEVEREIRO DE 2020.**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, no uso de suas atribuições legais, consoante o disposto no art. 42, §1º, inciso I, II e IV, da Constituição Estadual, resolve:

Art. 1º REGULARIZAR A LOTAÇÃO do servidor WESLEY AVELINO RIBEIRO LEAO, Motorista, matrícula nº 773260/3, CPF: 633.452.001-63, na Diretoria de Gestão e Informação de Vigilância em Saúde, retroativo a 01 de fevereiro de 2020.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

LUIZ EDGAR LEÃO TOLINI
Secretário de Estado da Saúde

EDITAL DE COMUNICAÇÃO 3/2020/SES/SADM/DAEES

A SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE DO TOCANTINS, CNPJ 25.053.117/0001-64, torna público que requereu ao Instituto Natureza do Tocantins - NATURATINS, a Licença Prévia (LP), Licença de Instalação (LI) e Licença de Operação (LO) para a atividade de serviços hospitalares denominada "Hemocentro - Unidade de Coleta e Transfusão (UCT) de Porto Nacional - To", localizada na Av. Luiz Leite Ribeiro, esq. c/Av. Presidente Castelo Branco, s/n, Centro/CEP: 77.500/Porto Nacional - TO. O empreendimento se enquadra nas Resoluções 01/86 e 237/97 do CONAMA e na Resolução 07/2005 do COEMA - TO.

Palmas-TO, 17 de fevereiro de 2020.

LUIZ EDGAR LEÃO TOLINI
Secretário de Estado da Saúde

DESPACHO - 197/2020/SES/GASEC

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, no uso de suas atribuições legais que lhe confere os incisos II e IV, §1º, artigo 42, da Constituição do Estado, bem como a Lei nº 3.421, de 8 de março de 2019, e ainda:

CONSIDERANDO o artigo 49, *caput*, da Lei Federal 8.666/93, que prevê a possibilidade de revogação da licitação por razões de interesse público decorrente de fato superveniente devidamente comprovado, pertinente e suficiente para justificar tal conduta;

CONSIDERANDO que o pregão eletrônico nº 230/2019, que tem por objeto o registro de preços para eventual e provável aquisição por sistema de consignação de órteses, próteses e materiais especiais (OPME).

CONSIDERANDO a nota explicativa da Superintendência da Central de Licitação, no sentido de que não foi possível alterar o cadastro dos itens na plataforma Compras governamentais;

CONSIDERANDO que em sequência será publicado novo Pregão Eletrônico com as adequações necessárias, sendo observados os aspectos técnicos e legais que o objeto exige;

RESOLVE:

I - REVOGAR para tornar sem efeito a licitação na modalidade Pregão Eletrônico nº 230/2019, proveniente do Processo Administrativo nº 2018/30550/006915, que tem por objeto o registro de preços para eventual e provável aquisição por sistema de consignação de órteses, próteses e materiais especiais (OPME);

II - DETERMINAR que a Superintendência da Central de Licitação empregue as providências necessárias para publicação de novo edital com fins de adquirir o objeto em questão.

III - CUMPRA-SE e PUBLIQUE-SE.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE/TO, em Palmas (TO), aos 10 dias do mês de fevereiro do ano de 2020.

LUIZ EDGAR LEÃO TOLINI
Secretário de Estado da Saúde

DIRETORIA ESTADUAL DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA**INFORMATIVO**

A Diretoria Estadual de Vigilância Sanitária, em cumprimento ao exposto no art. 28 da Portaria nº 344, de 12 de maio de 1998 e art. 124, § Único da Portaria 06, de 29 de janeiro de 1999, torna público a aprovação do cadastro da empresa JC REDE DE FARMACIA BOM PREÇO LTDA ME (FARMÁCIAS BOM PREÇO DRUGSTORE), CNPJ 28.239.649/0001-89, estabelecida à AV. CONEGO JOÃO LIMA, Nº1470, Lote 34, Vila Rosário no município de ARAGUAÍNA - TO, sob responsabilidade técnica do (a) farmacêutico (a): BÁRBARA JAKELAYNE BENTO DOS SANTOS, CRF-TO Nº 1896, para comercialização de medicamentos de uso sistêmico à base de substâncias isotretinoína (lista "C2"-retinóicas), sujeitos a controle especial.

Palmas-TO, 11 de fevereiro de 2020.

EVESSON FARIAS DE OLIVEIRA
Diretor de Vigilância Sanitária

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**AVISO DE INTENÇÃO DE REGISTRO DE PREÇOS
PROCESSO Nº 2019/30550/010907**

A COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DA SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE DO ESTADO DO TOCANTINS na competência de Órgão Gerenciador, conforme prevê o Decreto Federal Nº 7.892/2013, registrar Intenção de Registro de Preços para aquisição do MEDICAMENTO INSULINA DEGLUDECA DE AÇÃO ULTRALONGA, mediante realização de licitação pública na modalidade Pregão Eletrônico, do tipo menor preço, conforme condições, especificações e quantitativos constantes do Termo de Referência.

Os órgãos que tiverem intenção de participar do referido Registro de Preços, deverão encaminhar ofício para esta Comissão Permanente de Licitação manifestando seu interesse e concordância com o objeto a ser licitado, devidamente acompanhado de:

I - Solicitação de Compras;

II - Termo de anuência ao Termo de Referência do Órgão Participante, aprovado pela autoridade competente;

III - Orçamento estimado em planilhas de quantitativos e preços unitários, amparados em pesquisa de mercado.

O Termo de Referência deverá ser solicitado via e-mail: airp.sesauto@gmail.com.

O prazo para manifestação de interesse em participar do presente Registro é de 08 (oito) dias úteis após a publicação no Diário Oficial do Estado do Tocantins.

Maiores informações poderão ser obtidas na SES/CPL que fica localizada na Av. NS 01, AANO, Praça dos Girassóis, S/N, Palmas/TO, CEP: 77.015-007 ou através dos telefones (063) 3218-1715/1722.

Palmas/TO, 19 de fevereiro de 2020.

MAURÍCIO MATTOS MENDONÇA
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº: 001/2019
PROCESSO Nº: 2019/30550/2461

No dia 21 de fevereiro de 2020 a Secretaria Estadual de Saúde, por intermédio da Comissão Permanente de Licitação, Avenida NS 01, AANO, Praça dos Girassóis, S/N, CEP: 77.015-007, Palmas/TO, fone: 0xx63 3218-1700, inscrita no CNPJ sob o nº 25.053.117/0001-64, neste ato representado por MAURÍCIO MATTOS MENDONÇA, nos termos da Lei Federal nº 8.666/93 e demais normas aplicáveis, em face da classificação da proposta apresentada na Concorrência Pública em epígrafe, RESOLVE registrar o(s) preço(s) ofertado(s) pela(s) empresa(s) na conformidade das cláusulas abaixo.

Esta Ata de Registro de Preços tem vigência de 1 (um) ano contado contados da publicação do seu extrato no Diário Oficial do Estado.

As especificações técnicas constantes no edital da Concorrência Pública em epígrafe integram esta Ata de Registro de Preços, independentemente de transcrição.

A presente Ata, após lida e achada conforme, é assinada pelo representante legal da Secretaria Estadual de Saúde e do (s) fornecedor (es) beneficiário (s).

CONSTRUTORA PORTO S/A Vencedora dos itens a seguir, constante do Anexo I do edital.					
ITEM	DESCRIÇÃO	UNID.	QUANT.	PÇ. UNIT.	TOTAL
1	MANUTENÇÃO CORRETIVA: SERVIÇOS (EXCLUSIVE MATERIAIS)				12.818.433,34
1.1	PINTURA				2.419.514,80
1.1.1	APLICAÇÃO MANUAL DE PINTURA COM TINTA LÁTEX ACRÍLICA EM PAREDES, DUAS DEMÃO. AF_06/2014	M2	148.135,71	7,09	1.050.282,18
1.1.2	APLICAÇÃO MANUAL DE PINTURA COM TINTA LÁTEX ACRÍLICA EM TETO, DUAS DEMÃO. AF_06/2014	M2	28.683,22	9,23	264.746,12
1.1.3	PINTURA ESMALTE FOSCO PARA MADEIRA, DUAS DEMÃO, SOBRE FUNDO NIVELADOR BRANCO	M2	2.060,07	19,22	39.594,55
1.1.4	REMOÇÃO DE PINTURA ANTIGA A LATEX	M2	132.614,19	8,03	1.064.891,95
1.2	VASOS SANITÁRIOS				10.790,40
1.2.1	REMOÇÃO DE LOUÇAS, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_12/2017	UND	240,00	12,29	2.949,60
1.2.2	VASO SANITÁRIO	UND	240,00	32,67	7.840,80
1.3	PIAS E CUBAS				16.862,40
1.3.1	REMOÇÃO DE LOUÇAS, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_12/2017	UND	240,00	12,29	2.949,60
1.3.2	LAVATÓRIO	UND	240,00	57,97	13.912,80
1.4	CHUVEIROS				3.468,00
1.4.1	REMOÇÃO DE METAIS SANITÁRIOS, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_12/2017	UND	120,00	8,96	1.075,20
1.4.2	CHUVEIRO ELÉTRICO	UND	120,00	19,94	2.392,80
1.5	TELHADOS				1.491.941,78
1.5.1	DEMOLIÇÃO ESTRUTURA EM MADEIRA TELHADO C/ TRANSP. ATÉ CB. E CARGA	M2	22.452,78	26,30	590.508,11
1.5.2	REMOÇÃO DE TELHAS, DE FIBROCIMENTO, METÁLICA E CERÂMICA, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_12/2017	M2	22.452,78	3,31	74.318,70
1.5.3	TRAMA DE MADEIRA COMPOSTA POR TERÇAS PARA TELHADOS DE ATÉ 2 ÁGUAS PARA TELHA ONDULADA DE FIBROCIMENTO, METÁLICA, PLÁSTICA OU TERMOACÚSTICA, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL. AF_12/2015	M2	17.962,22	4,93	88.553,74
1.5.4	COBERTURA C/TELHA DE ALUMÍNIO 5MM	M2	17.962,22	4,49	80.650,37
1.5.5	TRAMA DE MADEIRA COMPOSTA POR RIPAS, CAIBROS E TERÇAS PARA TELHADOS DE MAIS QUE 2 ÁGUAS PARA TELHA CERÂMICA CAPA-CANAL, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL. AF_12/2015	M2	4.490,55	31,53	141.587,04
1.5.6	TELHAMENTO COM TELHA CERÂMICA CAPA-CANAL, TIPO COLONIAL, COM MAIS DE 2 ÁGUAS, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL. AF_06/2016	M2	4.490,55	18,88	84.781,58
1.5.7	PINTURA IMUNIZANTE PARA MADEIRA, DUAS DEMÃO	M2	22.452,77	19,22	431.542,24
1.6	TUBULAÇÕES DE ÁGUA FRIA				868.008,00
1.6.1	RASGO E ENCHIMENTO DE ALVENARIA	M	25.200,00	26,30	662.760,00
1.6.2	TUBO SOLDAVEL PVC MARROM DIAMETRO 20 mm	M	3.600,00	4,80	17.280,00
1.6.3	TUBO SOLDAVEL PVC MARROM DIAMETRO 25 mm	M	6.000,00	6,47	38.820,00
1.6.4	TUBO SOLDAVEL PVC MARROM DIAMETRO 32 mm	M	6.000,00	6,96	41.760,00
1.6.5	TUBO SOLDAVEL PVC MARROM DIAM. (40 mm)	M	6.000,00	10,68	64.080,00
1.6.6	TUBO SOLDAVEL PVC MARROM DIAM. 50 mm	M	3.600,00	12,03	43.308,00
1.7	TUBULAÇÕES DE ESGOTO SANITÁRIO				909.571,20
1.7.1.	DEM.PISO CERAM.SOBRE LASTRO CONC.C/TR.CB.E CARGA	M2	8.640,00	26,78	231.379,20
1.7.1.	TUBO SOLD.PI/ESGOTO DIAM. 40 MM	M	4.800,00	12,94	62.112,00
1.7.1.	TUBO SOLD.PI/ESGOTO DIAM. 50 MM	M	4.800,00	16,18	77.664,00
1.7.1.	TUBO SOLD.PI/ESGOTO DIAM. 75 MM	M	4.800,00	25,89	124.272,00

1.7.1.	TUBO SOLD.PI/ESGOTO DIAM. 100 MM	M	9.600,00	28,04	269.184,00
1.7.1.	TUBO SOLD.PI/ESGOTO DIAM. 150 MM	M	4.800,00	30,20	144.960,00
1.8	INSTALAÇÕES ELÉTRICAS				1.474.644,00
1.8.1	TOMADA HEXAGONAL 2P + T - 10A - 250V LINHA X	UND	24.000,00	11,43	274.320,00
1.8.2	TOMADA HEXAGONAL 2P + T - 20A - 250V LINHA X	UND	2.400,00	15,78	37.872,00
1.8.3	INTERRUPTOR 1 SECAO LINHA X	UND	3.600,00	15,78	56.808,00
1.8.4	LUMINÁRIA DE EMERGÊNCIA 30 LEDS	UND	1.200,00	9,07	10.884,00
1.8.5	LUMINÁRIA TIPO ARANDELA DE USO EXTERNO BLINDADA COM GRADE (PEQUENA) - BASE E-27	UND	6.000,00	17,55	105.300,00
1.8.6	LUMINÁRIA TIPO ARANDELA DE USO INTERNO - BASE E-27	UND	6.000,00	17,55	105.300,00
1.8.7	LUMINÁRIA DE SOBREPOR COM REFLETOR DE ALUMÍNIO E ALETAS 2X14W	UND	6.000,00	21,03	126.180,00
1.8.8	LUMINÁRIA DE SOBREPOR COM REFLETOR DE ALUMÍNIO E ALETAS 2X28W	UND	6.000,00	21,03	126.180,00
1.8.9	LUMINÁRIA TIPO PLAFON DE SOBREPOR REDONDA PARA 02 LÂMPADAS	UND	6.000,00	17,55	105.300,00
1.8.10	LUMINÁRIA CIRCULAR SEM VIDRO PARA QUADRA ATÉ 400 W - BASE E-40	UND	6.000,00	17,55	105.300,00
1.8.11	LUMINÁRIA CIRCULAR COM VIDRO PARA QUADRA ATÉ 400 W - BASE E-40	UND	6.000,00	17,55	105.300,00
1.8.12	LUMINÁRIA TIPO PROJETO RETANGULAR ATÉ 400 W - BASE E-40	UND	6.000,00	17,55	105.300,00
1.8.13	LUMINÁRIA TIPO SPOT DE SOBREPOR PARA 01 LÂMPADA	UND	6.000,00	17,55	105.300,00
1.8.14	LUMINÁRIA TIPO SPOT DE SOBREPOR PARA 02 LÂMPADAS	UND	6.000,00	17,55	105.300,00
1.9	REDE DE LÓGICA				48.312,00
1.9.1	TOMADA LÓGICA RJ-45 TIPO KEYSTONE JACK, CAT. 6	UND	2.400,00	20,13	48.312,00
1.10	SISTEMA DE PROTEÇÃO DE DESCARGAS ATMOSFÉRICAS - SPDA				21.473,64
1.10.1	PARA RAIOS FRANKLIN 4 PONTAS	UND	36,00	81,61	2.937,96
1.10.2	HASTE REV.COBRE(COPPERWELD) 5/8" X 3,00 M C/ CONECTOR	UND	108,00	21,76	2.350,08
1.10.3	SUORTE DE AÇO GALVANIZADO PARA FIXAÇÃO DO PARA-RAIO POLIMÉRICO	UND	360,00	21,76	7.833,60
1.10.4	CABO DE COBRE NÚ No. 35 MM2	M	600,00	8,70	5.220,00
1.10.5	ISOLADOR BAQUETILLA SIMPLES C/SUP.E BRAÇADEIRA MET.1.1/2"	UND	360,00	8,70	3.132,00
1.11	ÁREAS VERDES				791.450,99
1.11.1	PLANTIO E CONSERVAÇÃO DE GRAMA, ARBUSTOS E ÁRVORES	M2	169.113,46	4,68	791.450,99
1.12	ESQUADRIAS DE JANELA				318.487,16
1.12.1	REMOÇÃO DE JANELAS, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_12/2017	M2	3.202,01	24,48	78.385,20
1.12.2	JANELA DE MADEIRA TIPO MOFADADA, DE ABRIR, INCLUSAS GUARNICOES SEM FERRAGENS	M2	160,10	128,18	20.521,62
1.12.3	JANELA DE MADEIRA TIPO GUILHOTINA, DE ABRIR, INCLUSAS GUARNICOES SEM FERRAGENS	M2	160,10	128,18	20.521,62
1.12.4	JANELA DE MADEIRA TIPO VENEZIANA, DE ABRIR, INCLUSAS GUARNICOES E FERRAGENS	M2	160,10	128,18	20.521,62
1.12.5	JANELA DE AÇO BASCULANTE, FIXAÇÃO COM ARGAMASSA, SEM VIDROS, PADRONIZADA. AF_07/2016	M2	320,20	173,07	55.417,01
1.12.6	JANELA DE AÇO DE CORRER, 2 FOLHAS, FIXAÇÃO COM ARGAMASSA, COM VIDROS, PADRONIZADA. AF_07/2016	M2	320,20	64,10	20.524,82
1.12.7	JANELA DE AÇO DE CORRER, 4 FOLHAS, FIXAÇÃO COM ARGAMASSA, SEM VIDROS, PADRONIZADA. AF_07/2016	M2	480,30	79,28	38.078,18
1.12.8	JANELA DE ALUMÍNIO MAXIM-AR, FIXAÇÃO COM PARAFUSO SOBRE CONTRAMARCO (EXCLUSIVE CONTRAMARCO), COM VIDROS, PADRONIZADA. AF_07/2016	M2	160,10	64,48	10.323,25
1.12.9	JANELA DE ALUMÍNIO DE CORRER, 2 FOLHAS, FIXAÇÃO COM PARAFUSO SOBRE CONTRAMARCO (EXCLUSIVE CONTRAMARCO), COM VIDROS PADRONIZADA. AF_07/2016	M2	800,50	19,60	15.689,80
1.12.10	JANELA DE ALUMÍNIO DE CORRER, 3 FOLHAS, FIXAÇÃO COM PARAFUSO SOBRE CONTRAMARCO (EXCLUSIVE CONTRAMARCO), COM VIDROS, PADRONIZADA. AF_07/2016	M2	320,20	26,32	8.427,66
1.12.11	JANELA DE ALUMÍNIO DE CORRER, 4 FOLHAS, FIXAÇÃO COM PARAFUSO SOBRE CONTRAMARCO (EXCLUSIVE CONTRAMARCO), COM VIDROS, PADRONIZADA. AF_07/2016	M2	320,20	36,27	11.613,65
1.12.12	PINTURA ESMALTE FOSCO PARA MADEIRA, DUAS DEMÃO, SOBRE FUNDO NIVELADOR BRANCO	M2	960,60	19,22	18.462,73
1.13	ESQUADRIAS DE PORTA				230.249,80
1.13.1	REMOÇÃO DE PORTAS, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_12/2017	M2	3.090,04	24,48	75.644,18
1.13.2	PORTA DE MADEIRA PARA PINTURA, SEMI-OCA (LEVE OU MÉDIA), 60X210CM, ESPESSURA DE 3,5CM, INCLUSO DOBRADIÇAS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2015	UND	309,00	48,24	14.906,16
1.13.3	PORTA DE MADEIRA PARA PINTURA, SEMI-OCA (LEVE OU MÉDIA), 80X210CM, ESPESSURA DE 3,5CM, INCLUSO DOBRADIÇAS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2015	UND	618,00	53,21	32.883,78
1.13.4	PORTA DE MADEIRA PARA PINTURA, SEMI-OCA (LEVE OU MÉDIA), 90X210CM, ESPESSURA DE 3,5CM, INCLUSO DOBRADIÇAS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2015	UND	927,00	58,18	53.932,86
1.13.6	PORTA EM ALUMÍNIO DE ABRIR TIPO VENEZIANA COM GUARNIÇÃO, FIXAÇÃO COM PARAFUSOS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2015	M2	618,02	13,46	8.318,55
1.13.7	PORTA DE VIDRO EM ESQUADRIA DE ALUMÍNIO DE CORRER COM GUARNIÇÃO, FIXAÇÃO COM PARAFUSOS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2015	M2	618,02	14,45	8.930,39

1.13.8	PINTURA ESMALTE FOSCO PARA MADEIRA, DUAS DEMAOS, SOBRE FUNDO NIVELADOR BRANCO	M2	1,854,00	19,22	35.633,88
1.14	VIDROS				16.878,56
1.14.1	VIDRO FANTASIA TIPO CANELADO, ESPESSURA 4MM	M2	96,06	21,51	2.066,25
1.14.2	VIDRO LISO COMUM TRANSPARENTE, ESPESSURA 4MM	M2	448,28	21,51	9.642,50
1.14.3	VIDRO TEMPERADO TRANSPARENTE, ESPESSURA 8MM	M2	216,31	23,90	5.169,81
1.15	FERRAGENS E GUARNIÇÕES				264.848,82
1.15.1	KIT DE PORTA DE MADEIRA PARA PINTURA, SEMI-OCA (LEVE OU MÉDIA), PADRÃO MÉDIO, 80X210CM, ESPESSURA DE 3,5CM, ITENS INCLUSOS: DOBRADIÇAS, MONTAGEM E INSTALAÇÃO DO BATENTE, FECHADURA COM EXECUÇÃO DO FURO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2015	UND	245,00	198,04	48.519,80
1.15.2	KIT DE PORTA DE MADEIRA PARA PINTURA, SEMI-OCA (LEVE OU MÉDIA), PADRÃO MÉDIO, 80X210CM, ESPESSURA DE 3,5CM, ITENS INCLUSOS: DOBRADIÇAS, MONTAGEM E INSTALAÇÃO DO BATENTE, FECHADURA COM EXECUÇÃO DO FURO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2015	UND	367,00	242,26	88.909,42
1.15.3	KIT DE PORTA DE MADEIRA PARA PINTURA, SEMI-OCA (LEVE OU MÉDIA), PADRÃO MÉDIO, 80X210CM, ESPESSURA DE 3,5CM, ITENS INCLUSOS: DOBRADIÇAS, MONTAGEM E INSTALAÇÃO DO BATENTE, FECHADURA COM EXECUÇÃO DO FURO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2015	UND	490,00	260,04	127.419,60
1.16	REVESTIMENTOS PARA PISOS, PAREDES E FORROS				1.113.413,73
1.16.1	LASTRO DE CONCRETO MAGRO, APLICADO EM PISOS OU RADIER, ESPESSURA DE 3 CM. AF_07_2016	M2	2.868,32	5,42	15.546,29
1.16.2	EXECUÇÃO DE PASSEIO EM PISO INTERTRAVADO, COM BLOCO RETANGULAR COR NATURAL DE 20 X 10 CM, ESPESSURA 6 CM	M2	4.227,84	19,05	80.540,35
1.16.3	PISO VINÍLICO SEMI-FLEXÍVEL EM PLACAS, PADRÃO LISO, ESPESSURA 3,2 MM, FIXADO COM COLA. AF_06/2018	M2	5.736,65	9,85	56.506,00
1.16.4	PISO EM GRANILITE, MARMORITE OU GRANITINA ESPESSURA 8 MM, INCLUSO JUNTAS DE DILATAÇÃO PLÁSTICAS	M2	8.604,97	22,67	195.074,67
1.16.5	REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PISO COM PLACAS TIPO PORCELANATO DE DIMENSÕES 45X45 CM APLICADA EM AMBIENTES DE ÁREA MAIOR QUE 10 M²	M2	5.736,65	14,59	83.697,72
1.16.6	REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PISO COM PLACAS TIPO ESMALTADA EXTRA DE DIMENSÕES 45X45 CM APLICADA EM AMBIENTES DE ÁREA MAIOR QUE 10 M2	M2	8.604,97	10,19	87.684,64
1.16.7	PISO CIMENTADO TRAÇO 1:3 (CIMENTO E AREIA) ACABAMENTO RUSTICO ESPESSURA 3,0 CM PREPARO MANUAL DA ARGAMASSA	M2	4.227,84	12,59	53.228,51
1.16.8	REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PAREDES INTERNAS COM PLACAS TIPO ESMALTADA EXTRA DE DIMENSÕES 33X45 CM APLICADAS EM AMBIENTES DE ÁREA MAIOR QUE 5 M² A MEIA ALTURA DAS PAREDES	M2	13.195,72	34,37	453.536,90
1.16.9	FORRO EM DRYWALL, PARA AMBIENTES COMERCIAIS, INCLUSIVE ESTRUTURA DE FIXAÇÃO	M2	5.736,65	15,27	87.598,65
1.17	ENTULHO DE OBRA: CARGA MANUAL E TRANSPORTE MECÂNICO EM CAÇAMBA ESTACIONÁRIA DE 5 M3				1.123.808,82
1.17.1	TRANSPORTE DE ENTULHO EM CAÇAMBA ESTACIONÁRIA INCLUSO A CARGA MANUAL	M3	86.049,68	13,06	1.123.808,82
1.18	SERVIÇOS DIVERSOS				864.914,04
1.18.1	MONTAGEM E DESMONTAGEM DE ANDAIME TUBULAR TIPO "TORRE" (EXCLUSIVE ANDAIME E LIMPEZA). AF_11/2017	M	5.736,65	13,01	74.633,82
1.18.2	LOCACAO DE ANDAIME METALICO TUBULAR DE ENCAIXE, TIPO DE TORRE, COM LARGURA DE 1 ATE 1,5 M E ALTURA DE "1,00" M	MMES	68.839,74	11,48	790.280,22
1.19	EQUIPE DE APOIO: MÃO DE OBRA E EQUIPAMENTOS				829.795,20
1.19.1	MOTORISTA DE VEÍCULO LEVE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	10.560,00	10,70	112.992,00
1.19.2	MOTORISTA DE CAMINHÃO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	5.280,00	11,69	61.723,20
1.19.3	VEÍCULO DE PASSEIO, 2 PORTAS, 5 PASSAGEIROS, 1,0 A GASOLINA, EXCLUSIVE MOTORISTA (CP)	H	7.200,00	33,31	239.832,00
1.19.4	CAMIONETE PADRÃO UTILITÁRIO, TIPO STANDARD, MOTOR A GASOLINA, 53CV, CAPACIDADE P/9 PASSAGEIROS, EXCLUSIVE MOTORISTA (CP)	H	2.400,00	44,12	105.888,00
1.19.5	CAMINHÃO CARROCERIA, 7.500 KG, EXCLUSIVE MOTORISTA, INCLUSIVE COMBUSTÍVEL	H	4.800,00	64,45	309.360,00
	FATOR DE IMPRODUTIVIDADE NA MANUTENÇÃO PREDIAL	%			0,39
2	MANUTENÇÃO PREVENTIVA PROGRAMADA E AVALIAÇÃO TÉCNICA DE PATOLOGIAS, REFERENTES A SERVIÇOS COMPLEMENTARES, A SISTEMAS E A EQUIPAMENTOS (EXCLUSIVE MATERIAS)				19.173.689,56
2.1	MANUTENÇÃO PREVENTIVA: EM EQUIPAMENTOS DE AR CENTRAL E EM APARELHOS INDIVIDUAIS DE AR CONDICIONADO, DE JANELA OU SPLIT	UND	30.804,00	66,42	2.046.001,68
	EQUIPE : CÁLCULO HORÁRIO DE 01 EQUIPE	H			
2.1.1	ELETRICISTA	H	61.608,00	18,88	1.163.159,04
2.1.2	AJUDANTE DE ELETRICISTA	H	61.608,00	14,33	882.842,64
2.2	MANUTENÇÃO PREVENTIVA: GRUPO GERADOR	UND	780,00	1.058,08	825.302,40
	EQUIPE : CÁLCULO HORÁRIO UNIDADE x MÊS				
2.2.1	ELETRICISTA INDUSTRIAL	H	12.480,00	17,98	224.390,40
2.2.2	AJUDANTE DE ELETRICISTA	H	12.480,00	14,33	178.838,40
2.2.3	MECANICO DE EQUIPAMENTOS PESADOS	H	12.480,00	20,53	256.214,40
2.2.4	AUXILIAR DE MECANICO	H	12.480,00	13,29	165.859,20
2.3	MANUTENÇÃO PREVENTIVA: SUBESTAÇÃO ELÉTRICA	UND	1.040,00	1.062,72	1.105.228,80
	EQUIPE : CÁLCULO HORÁRIO DE 01 EQUIPE	H			
2.3.1	ELETRICISTA	H	37.440,00	18,88	706.867,20

2.3.2	AJUDANTE DE ELETRICISTA	H	37.440,00	14,33	536.515,20
2.4	MANUTENÇÃO PREVENTIVA: COJUNTO FECHADO INTERNO DE TV (CFTV)	UND	260,00	531,36	138.153,60
	EQUIPE : CÁLCULO HORÁRIO DE 01 EQUIPE	H			
2.4.1	ELETRICISTA	H	4.160,00	18,88	78.540,80
2.4.2	AJUDANTE DE ELETRICISTA	H	4.160,00	14,33	59.612,80
2.5	MANUTENÇÃO PREVENTIVA: SISTEMA DE SONORIZAÇÃO	UND	780,00	398,52	310.845,60
	EQUIPE : CÁLCULO HORÁRIO DE 01 EQUIPE	H			
2.5.1	ELETRICISTA	H	9.360,00	18,88	176.716,80
2.5.2	AJUDANTE DE ELETRICISTA	H	9.360,00	14,33	134.128,80
2.6	MANUTENÇÃO PREVENTIVA: COMUNICAÇÃO VISUAL	UND	780,00	523,68	408.470,40
	EQUIPE : CÁLCULO HORÁRIO DE 01 EQUIPE	H			
2.6.1	AUXILIAR TECNICO/ASSISTENTE DE ENGENHARIA	H	9.360,00	43,64	408.470,40
2.7	MANUTENÇÃO PREVENTIVA: SISTEMA DE SWITCHES E ROUTERS	UND	780,00	531,36	414.460,80
	EQUIPE : CÁLCULO HORÁRIO DE 01 EQUIPE	H			
2.7.1	ELETRICISTA	H	12.480,00	18,88	235.622,40
2.7.2	AJUDANTE DE ELETRICISTA	H	12.480,00	14,33	178.838,40
2.8	MANUTENÇÃO PREVENTIVA: NO BREAK 12 KVA	UND	17.616,00	33,21	585.027,36
	EQUIPE : CÁLCULO HORÁRIO DE 01 EQUIPE	H			
2.8.1	ELETRICISTA	H	17.616,00	18,88	332.590,08
2.8.2	AJUDANTE DE ELETRICISTA	H	17.616,00	14,33	252.437,28
2.9	MANUTENÇÃO PREVENTIVA: COMPRESSOR DE AR	UND	9.516,00	67,03	637.857,48
	EQUIPE : CÁLCULO HORÁRIO UNIDADE x MÊS				
2.9.1	ELETRICISTA	H	9.516,00	18,88	179.662,08
2.9.2	AJUDANTE DE ELETRICISTA	H	9.516,00	14,33	136.364,28
2.9.3	MECANICO DE EQUIPAMENTOS PESADOS	H	9.516,00	20,53	195.363,48
2.9.4	AUXILIAR DE MECANICO	H	9.516,00	13,29	126.467,64
2.10	MANUTENÇÃO PREVENTIVA: SISTEMA DE GASES E GLP	UND	23.725,00	32,92	781.027,00
	EQUIPE : CÁLCULO HORÁRIO DE 01 EQUIPE	H			
2.10.1	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRAULICO	H	23.725,00	18,65	442.471,25
2.10.2	AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRAULICO	H	23.725,00	14,27	338.555,75
2.11	MANUTENÇÃO PREVENTIVA: SISTEMA DE COMBATE A INCÊNDIO	UND	780,00	263,36	205.420,80
	EQUIPE : CÁLCULO HORÁRIO DE 01 EQUIPE	H			
2.11.1	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRAULICO	H	6.240,00	18,65	116.376,00
2.11.2	AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRAULICO	H	6.240,00	14,27	89.044,80
2.12	MANUTENÇÃO PREVENTIVA: CALDEIRAS	UND	416,00	528,88	220.014,08
	EQUIPE : CÁLCULO HORÁRIO DE 01 EQUIPE	H			
2.12.1	OPERADOR DE CALDEIRA	H	18.720,00	19,53	365.601,60
2.12.2	AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRAULICO	H	18.720,00	14,27	267.134,40
2.12.3	ELETRICISTA INDUSTRIAL	H	18.720,00	17,98	336.585,60
2.12.4	AJUDANTE DE ELETRICISTA	H	18.720,00	14,33	268.257,60
2.13	MANUTENÇÃO PREVENTIVA: INSPEÇÃO VISUAL MENSAL PARA DETECÇÃO DE PATOLOGIAS EM ESTRUTURAS, ALVENÁRIAS, PISOS, TELHADOS, IMPERMEABILIZAÇÕES, LOUÇAS, METAIS SANITÁRIOS, SISTEMAS E EQUIPAMENTOS	UND	3.960,00	510,72	2.022.451,20
	EQUIPE : CÁLCULO HORÁRIO DE 01 EQUIPE	H			
2.13.1	ENCARREGADO GERAL DE OBRAS	H	31.680,00	20,20	639.936,00
2.13.2	AUXILIAR TECNICO/ASSISTENTE DE ENGENHARIA	H	31.680,00	43,64	1.382.515,20
2.14	MANUTENÇÃO PREVENTIVA: JARDINAGEM EM ÁREAS VERDES	H	1.285.732,44	1,57	2.018.599,93
	EQUIPE : CÁLCULO HORÁRIO DE 01 EQUIPE	H			
2.14.1	JARDINEIRO	H	68.572,40	16,33	1.119.787,29
2.14.2	AJUDANTE DE JARDINAGEM	H	68.572,40	13,12	899.669,89
2.15	MANUTENÇÃO PREVENTIVA: LIMPEZA EM ÁREAS SEM COBERTURA	H	1.059.438,96	1,40	1.483.214,54
	EQUIPE : CÁLCULO HORÁRIO DE 01 EQUIPE	H			
2.15.1	AJUDANTE DE VARRIÇÃO	H	113.006,82	13,12	1.482.649,48
2.16	MANUTENÇÃO PREVENTIVA: CASA DE BOMBAS	UND	2.112,00	370,35	782.179,20
	EQUIPE: CALCULO HORÁRIO DE 01 EQUIPE				
2.16.1	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRAULICO	H	23.760,00	18,65	443.124,00
2.16.2	AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRAULICO	H	23.760,00	14,27	339.055,20
2.17	MANUTENÇÃO PREVENTIVA: BOMBA DE VÁCUO	UND	1.560,00	501,40	782.179,20
	EQUIPE: CALCULO HORÁRIO DE 01 EQUIPE	H			
2.17.1	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRAULICO	H	23.760,00	18,65	443.124,00
2.17.2	AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRAULICO	H	23.760,00	14,27	339.055,20
2.18	MANUTENÇÃO PREVENTIVA: CHILLER	UND	1.040,00	752,10	782.179,20
	EQUIPE: CALCULO HORÁRIO DE 01 EQUIPE				
2.18.1	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRAULICO	H	23.760,00	18,65	443.124,00
2.18.2	AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRAULICO	H	23.760,00	14,27	339.055,20
2.19	MANUTENÇÃO PREVENTIVA: FAN COIL	UND	4.472,00	174,91	782.179,20

	EQUIPE: CALCULO HORÁRIO DE 01 EQUIPE				
2.19.1	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRAULICO	H	23.760,00	18,65	443.124,00
2.19.2	AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRAULICO	H	23.760,00	14,27	339.055,20
2.20	MANUTENÇÃO PREVENTIVA: FOSSAS SÉPTICAS E SUMIDOUROS	UND	900,00	1.231,68	1.108.512,00
	EQUIPE: CALCULO HORÁRIO DE 01 EQUIPE				
2.20.1	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRAULICO	H	3.600,00	18,65	67.140,00
2.20.2	AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRAULICO	H	3.600,00	14,27	51.372,00
	RETRADA EM CAMINHÃO	VG	900,00	1.100,00	990.000,00
2.21	EQUIPE DE APOIO: MÃO DE OBRA E EQUIPAMENTOS				1.734.385,09
	EQUIPE: CÁLCULO HORÁRIO DE 01 EQUIPE	H			
2.21.1	MOTORISTA DE CARRO DE PASSEIO	H	15.840,00	10,70	169.488,00
2.21.2	MOTORISTA DE CAMINHÃO	H	5.280,00	11,69	61.723,20
2.21.3	VEÍCULO DE PASSEIO, 2 PORTAS, 5 PASSAGEIROS, 1.0 A GASOLINA, EXCLUSIVE MOTORISTA (CP)	H	9.600,00	33,31	319.776,00
2.21.4	CAMIONETE PADRÃO UTILITÁRIO, TIPO STANDARD, MOTOR A GASOLINA, 53CV, CAPACIDADE P/9 PASSAGEIROS, EXCLUSIVE MOTORISTA (CP)	H	4.800,00	44,12	211.776,00
2.21.5	CAMINHÃO CARROCERIA, 7.500 KG, EXCLUSIVE MOTORISTA, INCLUSIVE COMBUSTÍVEL	H	2.400,00	64,45	154.680,00
2.21.6	CAMINHÃO PIPA, 6.000 LITROS, EXCLUSIVE MOTORISTA, INCLUSIVE COMBUSTÍVEL	H	2.400,00	64,45	154.680,00
2.21.7	RETROESCAVADEIRA SOBRE RODAS COM CARREGADEIRA, CAPAC. 1,00 M3, ALCANCE 4,30Mts	H	4.800,00	64,58	309.984,00
2.21.8	MÁQUINA JATO DE PRESSÃO PORTÁTIL PARA JATEAMENTO, CONTROLE AUTOMÁTICO REMOTO, CAMARÁ DE 1 SAÍDA, CAPACIDADE 280 L, DIÂMETRO 670 MM, BICO DE JATO CURTO VENTURI DE 5/16", MANGUEIRA DE 1" COM COMPRESSOR DE AR REBOCÁVEL VAZÃO 189 PCM E MOTOR DIESEL DE 63 CV- DEPRECIAÇÃO. AF. 03/2016	H	19.200,00	3,65	70.080,00
2.21.9	ROÇADEIRA COSTAL - 1,4KW	CHP	3.428,62	1,58	5.417,22
2.21.10	ROÇADEIRA COSTAL - 1,4KW	CHI	3.428,62	0,42	1.440,02
2.21.11	FERRAMENTAS E INSUMOS PARA JARDINAGEM E VARRIÇÃO	CJ	65,00	4.236,01	275.340,65
3	MANUTENÇÃO PREVENTIVA EVENTUAL, COM MÃO DE OBRA E VEÍCULOS DE APOIO (EXCLUSIVE MATERIAIS)				8.292.180,00
3.1	AUXILIAR TECNICO/ASSISTENTE DE ENGENHARIA	H	10.560,00	43,64	460.838,40
3.2	ENCARREGADO GERAL DE OBRAS	H	36.960,00	20,20	746.592,00
3.3	PEDREIRO	H	26.400,00	16,93	446.952,00
3.4	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRAULICO	H	15.840,00	18,65	295.416,00
3.5	AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRAULICO	H	15.840,00	14,27	226.036,80
3.6	OPERADOR DE CALDEIRA	H	10.560,00	19,53	206.236,80
3.7	ELETRICISTA INDUSTRIAL	H	10.560,00	17,98	189.868,80
3.8	ELETRICISTA	H	21.120,00	18,88	398.745,60
3.9	AJUDANTE DE ELETRICISTA	H	31.680,00	14,33	453.974,40
3.10	PINTOR	H	26.400,00	18,61	491.304,00
3.11	AJUDANTE DE PINTOR	H	26.400,00	13,12	346.368,00
3.12	CARPINTEIRO	H	21.120,00	16,84	355.660,80
3.13	JARDINEIRO	H	15.840,00	16,33	258.667,20
3.14	AJUDANTE DE VARRIÇÃO OU JARDINAGEM	H	15.840,00	13,12	207.820,80
3.15	MONTADOR DE ESTRUTURA METÁLICA	H	10.560,00	16,84	177.830,40
3.16	AJUDANTE DE ESTRUTURA METÁLICA	H	10.560,00	12,23	129.148,80
3.17	SERRALHEIRO	H	10.560,00	16,83	177.724,80
3.18	MESTRE DE OBRAS	H	21.120,00	19,23	406.137,60
3.19	MARCELEIRO	H	5.280,00	16,84	88.915,20
3.20	TAPECEIRO	H	5.280,00	19,43	102.590,40
3.21	MECANICO DE EQUIPAMENTOS PESADOS	H	5.280,00	20,53	108.396,40
3.22	AUXILIAR DE SERVIÇOS TÉCNICOS	H	52.800,00	12,84	677.952,00
3.23	SERVEENTE DE OBRAS	H	26.400,00	12,26	323.664,00
3.24	EQUIPE DE APOIO: MÃO DE OBRA E EQUIPAMENTOS				
3.23.1	MOTORISTA DE CARRO DE PASSEIO	H	10.560,00	10,70	112.992,00
3.23.2	MOTORISTA DE CAMINHÃO	H	7.920,00	11,69	92.584,80
3.23.3	VEÍCULO DE PASSEIO, 2 PORTAS, 5 PASSAGEIROS, 1.0 A GASOLINA, EXCLUSIVE MOTORISTA (CP)	H	7.200,00	33,31	239.832,00
3.23.4	CAMIONETE PADRÃO UTILITÁRIO, TIPO STANDARD, MOTOR A GASOLINA, 53CV, CAPACIDADE P/9 PASSAGEIROS, EXCLUSIVE MOTORISTA (CP)	H	2.400,00	44,12	105.888,00
3.23.5	CAMINHÃO CARROCERIA, 7.500 KG, EXCLUSIVE MOTORISTA, INCLUSIVE COMBUSTÍVEL	H	4.800,00	64,45	309.360,00
3.23.6	CAMINHÃO PIPA, 6.000 LITROS, EXCLUSIVE MOTORISTA, INCLUSIVE COMBUSTÍVEL	H	2.400,00	64,45	154.680,00
4	APOIO ADMINISTRATIVO ÀS REGIÕES DE TRABALHO: MÃO DE OBRA, VEÍCULOS E EQUIPAMENTOS				3.010.652,76
4.1	MÃO DE OBRA				
4.1.1	ENGENHEIRO CIVIL DE OBRA SENIOR (MENSALISTA)	MÊS	12,00	20.131,85	241.582,20
4.1.2	ENGENHEIRO CIVIL DE OBRA JUNIOR (MENSALISTA)	MÊS	48,00	12.968,11	622.469,28
4.1.3	ENGENHEIRO ELETRICISTA/MECÂNICO/AGRONOMO/SANITARISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	MÊS	48,00	12.968,11	622.469,28
4.1.4	AUXILIAR DE ESCRITÓRIO	MÊS	336,00	2.102,91	706.577,76
4.1.5	AUXILIAR TECNICO/ASSISTENTE DE ENGENHARIA	MÊS	48,00	7.006,98	336.335,04
4.1.6	TECNICO EM SEGURANCA DO TRABALHO	H	10.560,00	19,95	210.672,00

4.1.7	ALMOXARIFE	H	10.560,00	15,57	164.419,20
4.1.8	AUXILIAR DE ALMOXARIFE	H	10.560,00	10,05	106.128,00
4.1.9	MOTORISTA DE CARRO DE PASSEIO	H		10,70	
TOTAL GERAL					43.294.955,66
B.D.I.				28,82%	12.477.606,22
TOTAL					55.772.561,88

LUÍZ EDGAR LEÃO
TOLINI
Secretário de Saúde

MARCELO JOSÉ
FRANÇA ROSA
CPF: 283.839.311-15
Construtora Porto S/A

PEDRO AREAS
VILLAÇA
CPF: 071.005.567-67
Construtora Porto S/A

MAURÍCIO MATTOS MENDONÇA
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

AVISO DE PREGÃO ELETRÔNICO

Horário de Brasília

A Secretaria de Estado da Saúde/TO, através da Comissão Permanente de Licitação, torna público que realizará os pregões eletrônicos relacionados abaixo:

- Pregão Eletrônico nº 002/2020 - Processo 2018/30550/4591.
Objeto: Registro de Preços para eventual e provável aquisição de caixas térmicas para o transporte de sangue total, hemocomponentes e amostras biológicas, destinados a atender a demanda da Hemorrede e dos Hospitais Públicos do Tocantins, conforme especificado no Edital e seus anexos. Data/Horário: 13/03/2020 às 08h:30min. Sistema: www.comprasgovernamentais.gov.br. Pregoeira: Rubisléia Ramos Pereira Mesquita.

- Pregão Eletrônico nº 023/2020 - Processo 2019/30550/8012.
Objeto: Registro de Preços para eventual e provável aquisição de materiais diversos - trocater cirúrgico, conforme especificado no Edital e seus anexos. Data/Horário: 12/03/2020, às 14h30min. Sistema: www.publinexo.com.br. Pregoeiro: Thiago Borges Silva.

- Pregão Eletrônico nº 024/2020 - Processo 2018/30550/6308.
Objeto: Aquisição de Órteses, Próteses e Materiais Especiais (OPME), destinado ao Hospital Regional de Araguaína, conforme especificado no Edital e seus anexos. Data/Horário: 13/03/2020, às 08h30min. Sistema: www.publinexo.com.br. Pregoeira: Weslaine Lacerda Ávila.

- Pregão Eletrônico nº 025/2020 - Processo 2019/30550/3709.
Objeto: Registro de Preços para eventual e provável aquisição de medicamentos antibióticos, conforme especificado no Edital e seus anexos. Data/Horário: 13/03/2020, às 08h:30min. Sistema: www.publinexo.com.br. Pregoeiro: Thiago Borges Silva.

Os editais também encontram-se disponíveis no site: www.saude.to.gov.br. Maiores informações poderão ser obtidas através dos telefones: (063) 3218-1715/1722/3247.

Palmas-TO, 21 de fevereiro de 2020.

Maurício Mattos Mendonça
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

SECRETARIA DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL

PORTARIA Nº 19/2020/GABSEC, DE 20 DE FEVEREIRO DE 2020.

O SECRETÁRIO DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL, no uso de suas atribuições que lhe confere o art. 42, §1º, inciso IV, da Constituição do Estado, com fulcro no art. 86, da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, resolve:

Art. 1º REMOVER, os servidores abaixo relacionados para a Unidade Administrativa discriminada:

Número	A partir:	Nome	Cargo	De Lotação:	Para Lotação:
11690577-1	12/02/2020	GABRIEL BARBOSA SALES MARACAIPE	Assessor Comissionado V - CA-5	Gerência de Planejamento e Convênios	Gerência Geral de Administração
1196596-4	13/02/2020	MARIA REGINA DE SOUSA	Assistente IV	Gerência Geral de Administração.	Gerência de Segurança Alimentar e Nutricional

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a partir da data da sua publicação.

JOSÉ MESSIAS ALVES DE ARAÚJO
Secretário do Trabalho e Desenvolvimento Social

COMISSÃO INTERGESTORESBIPTITE

RESOLUÇÃO CIB-SETAS/TO Nº 57, DE 19 DE FEVEREIRO DE 2020.

Dispõe sobre a aprovação da capacitação regionalizada do sistema de condicionalidades - SICON

A Comissão Intergestores Bipartite do Estado do Tocantins - CIB-SETAS/TO no uso das atribuições que lhe conferem a Portaria nº 024/1999, em consonância com a Norma Operacional Básica da Assistência Social-NOB/SUAS.

CONSIDERANDO a Resolução nº 04, de 22 de Abril de 2015, da Comissão IntergestoresBipartite- CIB, que trata da publicação dos municípios sede e vinculados à Regionalização de 06 CREAS, 80 vagas dos Serviços de Acolhimento para Crianças e Adolescentes e de 50 vagas para o Serviço de Acolhimento para Adultos e Famílias Regionalizados;

CONSIDERANDO o Plano Estadual de Regionalização dos Serviços de Proteção Social Especial de Média e Alta Complexidade;

CONSIDERANDO as Resoluções nº 17/2013, da Comissão Intergestores Tripartite - CIT e a Resolução nº 31/2013, do Conselho Nacional de Assistência Social - CNAS que trata dos serviços de PAEFIE Serviço de Acolhimento Criança e Adolescente Regionalizados;

CONSIDERANDO a decisão Plenária da 123ª da Reunião Ordinária da CIB,realizada no dia 19 de fevereiro de 2020,

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar a Capacitação Regionalizada do Sistema de Condicionalidades - SICON, definido as cidades polos, municípios e datas;

Paragrafo único - segue em anexo planilha com as datas.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Aurora Moraes dos Santos Silva Fernanda Ribeiro Barbosa
Coordenadora da CIB Representante do COEGEMA

CIDADE	DATAS	REGIONAL	MUNICIPIOS DAS REGIONAIS
PALMAS:Labin da SETAS	TURMA 1: 03 a 05/03/2020	PALMAS	Equipe do Ministério, Palmas, Araguaína, Porto Nacional, Gurupi e Paraíso
TOCANTINÓPOLIS: Local: Secretaria Municipal de Assistência Social	*TURMA 2: 10 a 12/03/2020 *TURMA 3: 16 a 18/03/2020 *TURMA 4: 18 a 20/03/2020	NORTE I E NORTE II	Ananás, Angico, Araguaínas, Augustinópolis, Axixá, Buriti do Tocantins, Cachoeirinha, Carrasco Bonito, Esperantina, Itaguaitins, Luzinópolis, Maurilândia do Tocantins, Nazaré, Praia Norte, Riachinho, Sampaio, Santa Terezinha do Tocantins, São Bento do Tocantins, São Miguel, São Sebastião do Tocantins, Sítio Novo, Riachinho, Aguiarnópolis, Aragominas, Araguaia, Arapoema, Babaçulândia, Barra do Ouro, Campos Lindos, Carmolândia, Filadélfia, Goiatins, Muricilândia, Nova Olinda, Palmeiras do TO, Pau d'Arco, Piraquê, Santa Fé do Araguaia, Wanderlândia, Xambioá, Tocantinópolis, Darcinópolis
ARRAIAS: Local: UFT	TURMA 5: 01/04 a 03/04/2020	SUDESTE	Arraias, Aurora, Combinado, Conceição do TO, Lavandeira, Novo Alegre, Novo Jardim, Ponte Alta do Bom Jesus, Taguatinga, Taipas
GURUPI Local: Escola de Tempo Integral Antônio Lino	*TURMA 6: 13 a 15/04/2020 *TURMA 7: 15 a 17/04/2020	SUDOESTE	Aliança, Alvorada, Araguaçu, Cariri, Dueré, Figueirópolis, Formoso do Araguaia, Gurupi, Jau, Palmeirópolis, Paranã, Peixe, Sandolândia, Crixás C.L., Santa Rita C.O., São Valério, São Salvador, Sucupira, Talismã, Almas, Chapada de Natividade, Dianópolis, Natividade, Porto Alegre, Rio da Conceição, Fátima
PALMAS: Local: Labin da SETAS	TURMA 8: 28 a 30/04/2020	CENTRO LESTE/ CENTRO OESTE	Aparecida do Rio Negro, Brejinho de Nazaré, Santa Rosa Ipeúras, Lagoa do Tocantins, Lajeado, Lizarda, Mateiros, Miracema, Mirante, Monte do Carmo, Novo Acordo, Ponte Alta do TO
PALMAS: Local: Labin da SETAS	*TURMA 11: 18 a 20/05/2020 *TURMA 12: 20 a 22/05/2020	CENTRO LESTE/ CENTRO OESTE	Abreulândia, Araguacema, Barrolândia, Caseara, Chapada de Areia, Cristalândia, Divinópolis, Dois Irmãos, Goianorte, Lagoa da Confusão, Marianópolis, Paraíso, Monte Santo, Porto Nacional, Rio dos Bois, Rio Sono, Santa Tereza do TO, São Félix do TO, Silvanópolis, Tocantínia, Pium, Oliveira de Fátima, Pugmil, Nova Rosalândia, Pindorama, Guaraí.
COLINAS	*TURMA 9: 04 a 06/05/2020 *TURMA 10: 06 a 08/05/2020	NORTEIII	Bandeirante, Bernardo Sayão, Bom Jesus, Brasília, Centenário, Colinas, Colméia, Couto Magalhães, Taboco, Itacajá, Itapiratis, Itaporã, Juarina, Palmeirante, Pedro Afonso, Pezizeiro, Presidente Kennedy, Recursolândia, Santa Maria do TO, Tupirama, Tupiratis, Araguaína

ADAPEC

PORTARIA Nº 036, DE 20 DE FEVEREIRO DE 2020.

O Presidente da Agência de Defesa Agropecuária do Estado do Tocantins - ADAPEC/TOCANTINS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 2º, inciso XI, do Regimento interno, aprovado pelo Decreto nº 3.481, de 1º de setembro de 2008, c/c art. 19 da Lei nº 1.082, de 1º de junho de 1999.

CONSIDERANDO o que dispõe o Regulamento Técnico do Programa Nacional de Controle e Erradicação da Brucelose e Tuberculose (PNCEBT), aprovada pela Instrução Normativa SDA MAPA Nº 10, de 03 de março de 2017, a Portaria ADAPEC/TO Nº 297, de 27 de setembro de 2018.

RESOLVE:

Art. 1º Cadastrar junto à ADAPEC/TO a Médica Veterinária KELLY MOREIRA CORREIA, inscrita no CRMV-TO sob o nº 01696, residente neste Estado, para fins de execução de atividades previstas no Regulamento Técnico do Programa Nacional de Controle e Erradicação da Brucelose e Tuberculose Animal, referente à vacinação de fêmeas bovinas e bubalinas entre três a oito meses de idade, em dose única, com amostra 19 de Brucella abortus e/ou amostra RB 51, de acordo com a legislação vigente.

Art. 2º O profissional supracitado utilizará o nº 431, e estará atuando em todos os municípios do Estado do Tocantins.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

GABINETE DO PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS, em Palmas, aos 20 dias do mês de fevereiro de 2020.

Alberto Mendes da Rocha
Presidente

PORTARIA Nº 037, DE 20 DE FEVEREIRO DE 2020.

O Presidente da Agência de Defesa Agropecuária do Estado do Tocantins, no uso das atribuições que lhe confere o Regulamento, aprovado pelo Decreto nº 3.481, de 1º de setembro de 2008, c/c o inciso II do §1º do art. 35 da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, RESOLVE:

Art. 1º REMOVER o servidor TED MARIANO AGUIAR, CPF nº 586.057.381-20, Inspetor de Defesa Agropecuária, nº funcional 699722-2, da Unidade Local de Santa Maria para a Delegacia Regional de Pedro Afonso, a partir de 01/02/2020.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01/02/2020.

GABINETE DO PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS, em Palmas, aos 20 dias do mês de fevereiro de 2020.

ALBERTO MENDES DA ROCHA
Presidente

PORTARIA Nº 038, DE 20 DE FEVEREIRO DE 2020.

O Presidente da Agência de Defesa Agropecuária do Estado do Tocantins, no uso das atribuições que lhe confere o Regulamento, aprovado pelo Decreto nº 3.481, de 1º de setembro de 2008, c/c art. 86 da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, RESOLVE:

Art. 1º SUSPENDER, a fruição das férias referente ao período aquisitivo 2017/2018, do servidor JOSÉ CARLOS BEZERRA, Fiscal de Defesa Agropecuária, matrícula nº 273342-1, CPF: 206.158.174-91, no período de 01/01/2020 a 30/01/2020, 30 (trinta) dias, assegurando-lhe o direito de fru-las em 01/07/2020 a 30/07/2020.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação retroagindo seus efeitos a 01/01/2020.

GABINETE DO PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS, em Palmas, aos 20 dias do mês de fevereiro de 2020.

ALBERTO MENDES DA ROCHA
Presidente

ADETUC

**PORTARIA Nº 31/2020/ADETUC/GABPRES,
DE 20 DE FEVEREIRO DE 2020.**

O PRESIDENTE DA AGÊNCIA DO DESENVOLVIMENTO DO TURISMO, CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA, no uso de suas atribuições legais e com fulcro no art. 41 do Decreto Estadual nº 5.816, de 10 de maio de 2019, quando se tratar de Termos de Colaboração e no art. 34 do Decreto Estadual nº 5.815, de 09 de maio de 2019, quando se tratar de Termo de Convênios RESOLVE:

Art. 1º Designar o(s) servidor(es) abaixo identificados, para sem nenhum prejuízo de suas atribuições normais, exercerem o encargo de fiscal de Convênio/Colaboração, dos termos elencados a seguir:

NUMERO DO TERMO	PROCESSO	OBJETO	FISCAL	MATRÍCULA
12	202010821000044	Realização do Caranafolia de Porto Nacional	Wagner de Oliveira Campos	1286943-1
04	202010821000046	Caranafolia 2020	Wagner de Oliveira Campos	1286943-1
02	202010821000032	Realização do Carnaval de "Taguatinga".	Denise Magalhães Bragança	11677872-1
02	202010821000026	Realização do Carnaval de Dianópolis-TO	Ana Paula da Silva Moura	71423-5
03	202010821000040	Realização do Carnaval de Dianópolis-TO/2020	Ana Paula da Silva Moura	71423-5
00	202010821000043	Aniversário de São Salvador do Tocantins	Núbia Martins dos Santos Furtado	11465050-2
05	202010821000053	Carnaval no Município de Arraias	Núbia Martins dos Santos Furtado	11465050-2
06	202010821000050	Carnaval de Campos Limpos - TO/2020	Guilherme Pereira Rocha	11605693-2
01	202010821000025	Aniversário do Município de São Miguel do Tocantins	Victor Rodrigues de Sousa	11600730-2
09	202010821000048	Carnaval de Ananás-TO/2020	Victor Rodrigues de Sousa	11600730-2
05	202010821000042	1º Carnapraça	Livia Barreto Amorim	1162845-5
11	202010821000039	Carnaval de Plum	Livia Barreto Amorim	1162845-5
00	202010821000045	Apoio A Realização Do "Carnaval das Amos	Livia Barreto Amorim	1162845-5
07	202010821000049	Realização Carnaval Babaculândia 2020 De Babaculândia	Gislene Teixeira da Luz	11680520-1

Art. 2º São atribuições do fiscal:

I - ler atentamente o termo de convênio, plano de trabalho, cronograma de execução, especialmente quanto à especificação do objeto;

II - ter conhecimento das normas disciplinadoras de convênios e Colorações para fiscalizar sua correta aplicação;

III - verificar o cumprimento das condições acordadas no termo de Convênio/Colaboração e plano de trabalho, técnicas e administrativas, em todos os aspectos;

IV - orientar o conveniente sobre a correta execução do convênio/ Colaboração, bem como, levar aos mesmos o conhecimento das situações de risco, recomendando medidas e estabelecendo prazos para a solução;

V - anotar todas as ocorrências relacionadas com a execução do Convênio/Colaboração, informando ao concedente, aquelas que dependam de providências, com vistas à regularização das faltas e defeitos observados;

VI - representar ao concedente, contra irregularidades, ainda que não diretamente relacionadas à execução do Convênio/Colaboração, mas acerca de circunstâncias de que tenha conhecimento em razão do ofício;

VII - buscar, em caso de dúvida, auxílio junto às áreas técnicas competentes sobre assuntos alheios ao seu conhecimento.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PRESIDENTE DA AGÊNCIA DO DESENVOLVIMENTO DO TURISMO, CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA, em Palmas - TO, aos 20 dias do mês de FEVEREIRO de 2020.

Aldison Wiseman Barros de Lyra
Presidente

AGETO

PORTARIA AGETO Nº 063, DE 18 DE FEVEREIRO DE 2020.

A PRESIDENTE DA AGÊNCIA TOCANTINENSE DE TRANSPORTES E OBRAS no uso da atribuição que lhe confere o art. 42, §1º, inciso IV, da Constituição do Estado, atendendo o disposto do art. 165 da Constituição Federal e art. 80 da Constituição Estadual, o disposto na Lei 3.621, de 18 de dezembro de 2019 e suas revisões, projetos de Lei específicos e orçamentos anuais, e consoante o disposto no Ato nº 1.970 - DSG, de 13 de agosto de 2019.

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores responsáveis pelo Planejamento e Orçamento, pelos objetivos dos Programas Temáticos e pelas ações orçamentárias do Plano Plurianual 2020-2023, disposto na Lei 3.621, de 18 de dezembro de 2019, e na Lei 3.622, de 18 de dezembro de 2019, projetos de Lei específicos e orçamentos anuais, no âmbito desta Agência, na forma estabelecida no Anexo Único a esta Portaria.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Presidente da Agência Tocantinense de Transportes e Obras - AGETO, Palmas, aos 18 dias do mês de fevereiro de 2020.

JULIANA PASSARIN
Presidente - Respondendo

**ANEXO ÚNICO À PORTARIA AGETO Nº 063/2020
DE 18 DE FEVEREIRO DE 2020.**

PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO	SERVIDOR RESPONSÁVEL	MATRÍCULA	CARGO
	Titular: Roberta Alves de Oliveira	11179961	Gerente de Planejamento
	Suplente: Luismênia Maria Pereira Castro	898810	Gerente de Execução Financeira, Orçamentária e Contábil

PROGRAMA TEMÁTICO: TRANSPORTE E LOGÍSTICA				
OBJETIVO		SERVIDOR RESPONSÁVEL	MATRÍCULA	CARGO
Fortalecer o sistema viário do Estado do Tocantins		Titular: Adelmio Vendramini Campos	228993	Superintendente de Gestão Operacional e Projetos
		Suplente: Manoel Lúcio Ruiz Filho	928127	Diretor de Planejamento e Convênios
Nº	AÇÃO ORÇAMENTÁRIA	SERVIDOR RESPONSÁVEL	MATRÍCULA	CARGO
3048	Pavimentação de rodovia estadual - PDRIS	Titular: Adelmio Vendramini Campos	228993	Superintendente de Gestão Operacional e Projetos
		Suplente: José Pereira da Silva Neto	490821	Diretor de Construção de Obras Rodoviárias
4026	Construção e reforma de obras de arte especial	Titular: Adelmio Vendramini Campos	228993	Superintendente de Gestão Operacional e Projetos
		Suplente: Luciano Nogueira Bertazzi Sobrinho	309270	Engenheiro Civil
4120	Pavimentação de rodovias em parcerias	Titular: Adelmio Vendramini Campos	228993	Superintendente de Gestão Operacional e Projetos
		Suplente: José Pereira da Silva Neto	490821	Diretor de Construção de Obras Rodoviárias
4347	Desenvolvimento aeroviário	Titular: Jonívio de Sousa Santos	553259	Gerente de Infraestrutura Intermodal
		Suplente: Nivaldo Sampaio Pedrosa	165892	Engenheiro Civil
3062	Suporte logístico para gerenciamento do transporte - PDRIS	Titular: Manoel Lúcio Ruiz Filho	928127	Diretor de Planejamento e Convênios
		Suplente: João Tiago de Oliveira Antunes	1138421	Gerente de Medição de Projetos e Orçamento
3073	Eliminação de pontos críticos - PDRIS	Titular: Adelmio Vendramini Campos	228993	Superintendente de Gestão Operacional e Projetos
		Suplente: José Pereira da Silva Neto	490821	Diretor de Construção de Obras Rodoviárias
4003	Apoio à capacidade de gerência do transporte - PDRIS	Titular: Manoel Lúcio Ruiz Filho	928127	Diretor de Planejamento e Convênios
		Suplente: João Tiago de Oliveira Antunes	1138421	Gerente de Medição de Projetos e Orçamento
4039	Elaboração de projetos	Titular: Bruno Pereira Valoes Filho	272234	Diretor de Projetos e Orçamentos Rodoviários
		Suplente: Luiz Eduardo Silva Guerra	319433	Gerente de Orçamento e Fiscalização
4162	Recuperação de passivos ambientais	Titular: Rômulo Rogério Jácome Mascarenhas	719198	Diretor de Viabilidade Ambiental
		Suplente: Antônio Cleiton Cavalcante Almeida	798748	Gerente de Viabilidade para Licenciamento de Obras
4167	Licenciamento ambiental de obras de infraestrutura rodoviária	Titular: Rômulo Rogério Jácome Mascarenhas	719198	Diretor de Viabilidade Ambiental
		Suplente: Antônio Cleiton Cavalcante Almeida	798748	Gerente de Viabilidade para Licenciamento de Obras
3059	Restauração e conservação de estradas estaduais pavimentadas CREMA - PDRIS	Titular: Adelmio Vendramini Campos	228993	Superintendente de Gestão Operacional e Projetos
		Suplente: Mizeal Cavalcante Filho	166513	Diretor de Operação e Conservação Rodoviária
4121	Pavimentação de vias urbanas	Titular: Mizeal Cavalcante Filho	166513	Diretor de Operação e Conservação Rodoviária
		Suplente: Adriana Lima de Souza	1024426	Gerente de Pavimentação Urbana

3042	Melhoramento nas estradas vicinais nas regiões Centro-Oeste, Sudoeste e Noroeste - PDRIIS	Titular: Mizael Cavalcante Filho	166513	Diretor de Operação e Conservação Rodoviária
		Suplente: Adriana Lima de Souza	1024426	Gerente de Pavimentação Urbana
4106	Melhoramento do acesso para escoamento da produção agrícola dos municípios	Titular: Jorge Lincoln Rodrigues Bangoim	11692855	Superintendente de Operação e Conservação
		Suplente: Mizael Cavalcante Filho	166513	Diretor de Operação e Conservação Rodoviária
4163	Recuperação e conservação das rodovias estaduais não pavimentadas	Titular: Jorge Lincoln Rodrigues Bangoim	11692855	Superintendente de Operação e Conservação
		Suplente: Mizael Cavalcante Filho	166513	Diretor de Operação e Conservação Rodoviária
4164	Recuperação e conservação das rodovias estaduais pavimentadas	Titular: Jorge Lincoln Rodrigues Bangoim	11692855	Superintendente de Operação e Conservação
		Suplente: Mizael Cavalcante Filho	166513	Diretor de Operação e Conservação Rodoviária
4082	Implementação de sinalização nas rodovias estaduais	Titular: Lúcia Leiko Tacaoca Muraishi Garcia	674361	Diretora de Engenharia de Tráfego e Segurança Rodoviária
		Suplente: Ronald Jefferson Lima Silva Araújo	1259687	Gerente de Sinalização Rodoviária
4114	Operacionalização dos postos de pesagem e fiscalização rodoviária	Titular: Lúcia Leiko Tacaoca Muraishi Garcia	674361	Diretora de Engenharia de Tráfego e Segurança Rodoviária
		Suplente: José Antônio do Nascimento	864769	Gerente de Operação, Fiscalização e Educação de Trânsito
4122	Policamento e fiscalização de trânsito rodoviário	Titular: Lúcia Leiko Tacaoca Muraishi Garcia	674361	Diretora de Engenharia de Tráfego e Segurança Rodoviária
		Suplente: José Antônio do Nascimento	864769	Gerente de Operação, Fiscalização e Educação de Trânsito
4130	Educação para o trânsito nas rodovias estaduais	Titular: Lúcia Leiko Tacaoca Muraishi Garcia	674361	Diretora de Engenharia de Tráfego e Segurança Rodoviária
		Suplente: Vera Lúcia Rocha Dourado	302172	Socióloga
4311	Gestão da faixa de domínio das rodovias estaduais	Titular: Lúcia Leiko Tacaoca Muraishi Garcia	674361	Diretora de Engenharia de Tráfego e Segurança Rodoviária
		Suplente: Átila de Oliveira	803586	Engenheiro Civil
4357	Regularização das faixas de domínio das rodovias estaduais	Titular: Lúcia Leiko Tacaoca Muraishi Garcia	674361	Diretora de Engenharia de Tráfego e Segurança Rodoviária
		Suplente: Sérgio Ayres da Silva	387244	Geólogo
PROGRAMA: MANUTENÇÃO E GESTÃO DO PODER EXECUTIVO				
Nº	AÇÃO	SERVIDOR RESPONSÁVEL	MATRÍCULA	CARGO
4198	Coordenação e Manutenção dos Serviços Administrativos Gerais	Titular: Leandro Vinícius de Moraes	11652543	Gerente de Compras e Insumos Rodoviários
		Suplente: Alessandro Maia Bezerra	1002627	Diretor de Administração
4222	Manutenção de Recursos Humanos	Titular: Cynthia Polliana Silva Barbosa	63578	Gerente de Gestão de Pessoas
		Suplente: Alessandro Maia Bezerra	1002627	Diretor de Administração
4238	Manutenção de Serviços de Informática	Titular: Leandro Vinícius de Moraes	11652543	Gerente de Compras e Insumos Rodoviários
		Suplente: Alessandro Maia Bezerra	1002627	Diretor de Administração
4249	Manutenção de Serviços de Transporte	Titular: Emiliano de Oliveira e Silva	36083	Gerente de Transporte
		Suplente: Alessandro Maia Bezerra	1002627	Diretor de Administração
4272	Promoção da Segurança de Trabalho Coletivo e Individual	Titular: Itamar Rodrigues da Silva	625118	Gerente de Segurança do Trabalho
		Suplente: Alessandro Maia Bezerra	1002627	Diretor de Administração
4342	Assistência e Manutenção às Residências Rodoviárias	Titular: Jorge Lincoln Rodrigues Bangoim	11692855	Superintendente de Operação e Conservação
		Suplente: Mizael Cavalcante Filho	166513	Diretor de Operação e Conservação Rodoviária

ATS

PORTARIA Nº 118/2020/GABPRES, DE 20 DE FEVEREIRO DE 2020.

O PRESIDENTE DA AGÊNCIA TOCANTINENSE DE SANEAMENTO - ATS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 42, §1º, inciso II, da Constituição do Estado do Tocantins, tendo em vista que lhe complete a prática de atos de gestão administrativa, c/c art. 67 da Lei 8.666/93 e a Instrução Normativa TCE-TO nº 002/2008, de 07 de maio de 2008,

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores para, sem prejuízo de suas atribuições normais, exercerem o encargo de Fiscal, substituto e gestor do contrato elencado a seguir:

GESTOR DO CONTRATO	FISCAL DO CONTRATO MAT.	SUBSTITUTO DO CONTRATO MAT.	NÚMERO DO CONTRATO	EMPRESA	OBJETO DO CONTRATO
André Luiz Sousa Andrade Alves de Melo Mat. 11.542.799 -3	Alex de Oliveira Branco Mat. 11643080-1	AMILTON JIACOMIN Mat. 111804041	001/2020	POLYVIN PLASTICOS E DERIVADOS LTDA	Aquisição de materiais hidráulicos para rede de distribuição de água e adutora para atender as demandas dos municípios pertencentes a ATS.

Art. 2º São atribuições do Fiscal:

I - acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento do Contrato das cláusulas avençadas;

II - anotar em registro próprio, em forma de relatório, as irregularidades encontradas, as providências que determinam os incidentes verificados e o resultado dessas medidas, bem como informar por escrito ao Responsável de Contratos sobre tais eventos;

III - determinar providências de retificação das irregularidades encontradas e incidentes imediatamente comunicar através de relatório ao setor de Diretoria de Administração para ciência e apreciação das providências;

IV - relatar o resultado das medidas retificadoras, de forma conclusiva ao prosseguimento ou não do contrato;

V - opinar sobre a oportunidade e conveniência de prorrogação de vigência ou aditamento de objeto, com antecedência de 60 dias do final da vigência, logo após encaminhar para Diretoria de Administração para as devidas providências;

VI - responsabilizar-se pelas justificativas que se fizerem necessárias em respostas a eventuais diligências dos órgãos de Controle Interno e Externo;

VII - atestar a realização dos serviços efetivamente prestados e/ou recebimento dos materiais;

VIII - observar a execução do contrato, dentro dos limites dos créditos orçamentários para ele determinados;

IX - manifestar-se por escrito, mensalmente, em forma de relatório juntado aos autos acerca da exequibilidade do referido ajuste contratual;

X - exigir que o contratado repare, corrija, remova, reconstrua ou substitua, às suas expensas, no total ou em parte, o objeto do contrato em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou de materiais empregados, nos termos e no art. 69 da Lei Federal nº 8.666/93.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA AGÊNCIA TOCANTINENSE DE SANEAMENTO, em Palmas 20 de fevereiro de 2020.

ANTONIO DAVI GOVEIA JÚNIOR
Presidente

PORTARIA Nº 121/2020/GABPRES

O Ordenador de Despesas ANTONIO DAVI GOVEIA JUNIOR, assim designado nos termos do Ato Nº 195 - NM, de 19 de fevereiro de 2020, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o que consta no Processo Nº 2020/38970/000017.

RESOLVE:

Autorizar a concessão de Adiantamentos, de acordo com as especificações a seguir:

1. - SERVIDOR RESPONSÁVEL PELA APLICAÇÃO DOS RECURSOS

Responsável: Alessandro Pereira Maria	CPF: 526.415.891-68
Endereço: QD 806 Sul, Alameda 19, Lt 10	Bairro: Plano D. Sul
Cidade: Palmas	CEP: 77023-050
Telefone particular: 63 98401-3252	Tel. Comercial: 63 3218-4046
Cargo/Função: Assessor Comissionado	Matrícula: 634740-5

1.1 - PLANO DE APLICAÇÃO

CLASS. ORÇAMENTÁRIA	NATUREZA DE DESPESA	ESPECIFICAÇÃO	VALOR R\$
38970.04.122.1100.4312	33.90.30	Material de Consumo	5.000,00
38970.04.122.1100.4312	33.90.39	O.S.T. Pessoa Jurídica	3.000,00
TOTAL			R\$ 8.000,00

1.2. VALOR DO ADIANTAMENTO: R\$ 8.000,00 (oito mil reais)

1.3. VALOR LIMITE PARA SAQUES: R\$ 1.600,00 (mil e seiscentos reais)

2. PRAZO DE APLICAÇÃO: fica estipulado o prazo de 90 (noventa) dias.

3. PRAZO PARA PRESTAÇÃO DE CONTAS: 30 (trinta) dias após a expiração do prazo de aplicação.

4. Fica designado o servidor: FELIPE ROBERTO DE AZEVEDO VASCONCELOS, matrícula: 11471603-2 para constatar e atestar a veracidade e a legitimidade das despesas pagas com recursos do adiantamento, por meio de carimbo no verso do documento comprobatório da despesa, atestando que o material foi recebido ou o serviço prestado.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA AGÊNCIA TOCANTINENSE DE SANEAMENTO, em Palmas, aos 20 dias do mês de fevereiro de 2020.

ANTONIO DAVI GOVEIA JUNIOR
Presidente - ATS

PORTARIA Nº 123/2020/GABPRES, DE 20 DE FEVEREIRO DE 2020.

O PRESIDENTE DA AGÊNCIA TOCANTINENSE DE SANEAMENTO - ATS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 42, §1º, inciso II, da Constituição do Estado do Tocantins, tendo em vista que lhe complete a prática de atos de gestão administrativa, c/c art. 67 da Lei 8.666/93 e a Instrução Normativa TCE-TO nº 002/2008, de 07 de maio de 2008,

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores para, sem prejuízo de suas atribuições normais, exercerem o encargo de Fiscal e Fiscal substituto dos contratos elencado a seguir:

FISCAL DO CONTRATO MAT.	FISCAL SUBSTITUTO DO CONTRATO MAT.	Nº DO CONTRATO	EMPRESA	OBJETO DO CONTRATO
YURI LUCAS BARRETO FERNANDES Mat. 11680512-1	RICARDO LEONEL BENTO Mat. 11163623-5	002/2020	DISTRIBUIDORA FLORIANO EIRELLI - ME	Aquisição de MATERIAL DE COPA/COZINHA e EXPEDIENTE/ESCRITÓRIO destinados ao atendimento das necessidades da Agência Tocantinense de Saneamento - ATS (Sede).
YURI LUCAS BARRETO FERNANDES Mat. 11680512-1	RICARDO LEONEL BENTO Mat. 11163623-5	003/2020	FLORJOLI COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA EIRELLI	Aquisição de MATERIAL DE COPA/COZINHA e EXPEDIENTE/ESCRITÓRIO destinados ao atendimento das necessidades da Agência Tocantinense de Saneamento - ATS (Sede).
YURI LUCAS BARRETO FERNANDES Mat. 11680512-1	RICARDO LEONEL BENTO Mat. 11163623-5	004/2020	VIDENTE CONSTRUÇÕES E COMÉRCIO LTDA	Aquisição de MATERIAL DE COPA/COZINHA e EXPEDIENTE/ESCRITÓRIO destinados ao atendimento das necessidades da Agência Tocantinense de Saneamento - ATS (Sede).

Art. 2º São atribuições do Fiscal:

I - acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento do Contrato das cláusulas avençadas;

II - anotar em registro próprio, em forma de relatório, as irregularidades encontradas, as providências que determinam os incidentes verificados e o resultado dessas medidas, bem como informar por escrito ao Responsável de Contratos sobre tais eventos;

III - determinar providências de retificação das irregularidades encontradas e incidentes imediatamente comunicar através de relatório ao setor de Diretoria de Administração para ciência e apreciação das providências;

IV - relatar o resultado das medidas retificadoras, de forma conclusiva ao prosseguimento ou não do contrato;

V - opinar sobre a oportunidade e conveniência de prorrogação de vigência ou aditamento de objeto, com antecedência de 60 dias do final da vigência, logo após encaminhar para Diretoria de Administração para as devidas providências;

VI - responsabilizar-se pelas justificativas que se fizerem necessárias em respostas a eventuais diligências dos órgãos de Controle Interno e Externo;

VII - atestar a realização dos serviços efetivamente prestados e/ou recebimento dos materiais;

VIII - observar a execução do contrato, dentro dos limites dos créditos orçamentários para ele determinados;

IX - manifestar-se por escrito, mensalmente, em forma de relatório juntado aos autos acerca da exequibilidade do referido ajuste contratual;

X - exigir que o contratado repare, corrija, remova, reconstrua ou substitua, às suas expensas, no total ou em parte, o objeto do contrato em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou de materiais empregados, nos termos e no art. 69 da Lei Federal nº 8.666/93.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA AGÊNCIA TOCANTINENSE DE SANEAMENTO, em Palmas 20 de fevereiro de 2020.

ANTÔNIO DAVI GOVEIA JÚNIOR
Presidente - ATS

EXTRATO DE PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE CONTRATO

PROCESSO Nº: 2018/38970/00317

CONTRATO Nº: 001/2019

CONTRATANTE: Agência Tocantinense de Saneamento - ATS

CONTRATADO: OI S.A. Em Recuperação Judicial

OBJETO DO CONTRATO: Supressão do valor original contratado acordados entre as partes constantes na tabela abaixo, em conformidade com art. 58, §1º em consonância com o art. 65, §2º, II da Lei 8.666/93 e a prorrogação da vigência do Contrato original por mais 12 meses, em conformidade com o art. 57, II da Lei 8.666/93.

VIGÊNCIA DO CONTRATO: O prazo de vigência do contrato será de 12 (doze) meses a partir de 25/01/2020.

DATA DA ASSINATURA: 22 de janeiro de 2020.

SIGNATÁRIOS: Antônio Davi Goveia Júnior - Representante Legal da Contratante, Leandro Marques da Silva e Tiago Troncoso Costa Chaves - Representantes Legais da Contratada.

EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO Nº: 2019/38970/00268

CONTRATO Nº: 002/2020

CONTRATANTE: Agência Tocantinense de Saneamento - ATS

CONTRATADO: Distribuidora Floriano Eireli - ME

OBJETO DO CONTRATO: Aquisição de material de consumo para atender as necessidades da Agência Tocantinense de Saneamento - ATS.

VALOR DO CONTRATO: R\$ 3.451,36 (três mil quatrocentos e cinquenta e um reais e trinta e seis centavos).

VIGÊNCIA DO CONTRATO: O contrato terá a sua vigência adstrita à dos respectivos créditos orçamentários, a partir da data de sua assinatura ou até a utilização do quantitativo, prevalecendo o que ocorrer primeiro.

DATA DA ASSINATURA: 17/02/2020

SIGNATÁRIOS: Antônio Davi Goveia Júnior - Representante Legal da Contratante, Carlos Augusto Monteiro - Representante Legal da Contratada.

EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO Nº: 2019/38970/00268

CONTRATO Nº: 003/2020

CONTRATANTE: Agência Tocantinense de Saneamento - ATS

CONTRATADO: Florjoli Comércio de Equipamentos de Informática Eireli

OBJETO DO CONTRATO: Aquisição de material de consumo para atender as necessidades da Agência Tocantinense de Saneamento - ATS.

VALOR DO CONTRATO: R\$ 1.348,20 (um mil trezentos e quarenta e oito reais e vinte centavos).

VIGÊNCIA DO CONTRATO: O contrato terá a sua vigência adstrita à dos respectivos créditos orçamentários, a partir da data de sua assinatura ou até a utilização do quantitativo, prevalecendo o que ocorrer primeiro.

DATA DA ASSINATURA: 17/02/2020

SIGNATÁRIOS: Antônio Davi Goveia Júnior - Representante Legal da Contratante, Joana Souza Rodrigues - Representante Legal da Contratada.

EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO Nº: 2019/38970/00268

CONTRATO Nº: 004/2020

CONTRATANTE: Agência Tocantinense de Saneamento - ATS

CONTRATADO: Vidente Construções e Comércio Ltda

OBJETO DO CONTRATO: Aquisição de material de consumo para atender as necessidades da Agência Tocantinense de Saneamento - ATS.

VALOR DO CONTRATO: R\$ 1.472,76 (um mil quatrocentos e setenta e dois reais e setenta e seis centavos).

VIGÊNCIA DO CONTRATO: O contrato terá a sua vigência adstrita à dos respectivos créditos orçamentários, a partir da data de sua assinatura ou até a utilização do quantitativo, prevalecendo o que ocorrer primeiro.

DATA DA ASSINATURA: 17/02/2020

SIGNATÁRIOS: Antônio Davi Goveia Júnior - Representante Legal da Contratante, Thiago Machado Godinho - Representante Legal da Contratada.

TERRATINS

PORTARIA TERRATINS Nº 10/2020.

O DIRETOR PRESIDENTE DA COMPANHIA IMOBILIÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS - TERRATINS, conforme ata da Vigésima Terceira Reunião do Conselho de Administração desta Companhia, ocorrida no dia 25 dias do mês de fevereiro de 2019, consoante às competências previstas no art. 35 do Estatuto Social que rege a Sociedade.

Considerando a necessidade de acompanhamento de fiscal para todos os contratos públicos;

RESOLVE:

Art. 1º Designar os agentes públicos Claudiana Vitorino Sampaio, matrícula funcional nº 133, e Cintia Coelho Câmara Vellozo, matrícula funcional nº 52 respectivamente como titular e suplente para exercer a função de fiscal do Contrato nº 02/2020, vinculado ao processo nº 030416/2019, firmado com a REDE NACIONAL DE APRENDIZAGEM, PROMOÇÃO SOCIAL E INTEGRAÇÃO - RENAPSI, CNPJ nº 37.381.902/0001-25.

Art. 2º São atribuições do Fiscal:

I - acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento do Contrato;

II - anotar em registro próprio as irregularidades encontradas, as providências que determinou e o resultado das medidas;

III - opinar sobre a oportunidade e conveniência de aditamento contratual.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Diretor-Presidente, em Palmas, Capital do Estado, aos 05 dias do mês de fevereiro de 2020.

Aleandro Lacerda Gonçalves
Diretor-Presidente

PORTARIA TERRATINS Nº 11/2020.

O PRESIDENTE DA COMPANHIA IMOBILIÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS - TERRATINS, conforme ata da Vigésima Terceira Reunião do Conselho de Administração desta Companhia, ocorrida no dia 25 dias do mês de fevereiro de 2019, consoante às competências previstas no art. 35 do Estatuto Social que rege a Sociedade e ao disposto no art. 29, da Lei nº 13.303/2016.

Considerando a contratação de Jovens aprendizes.

Considerando, que a despesa não se refere à parcela de uma mesma compra ou serviço de maior vulto que possa ser realizada de uma só vez.

Considerando que os preços praticados se encontram de acordo com os preços de mercado e foram devidamente justificados através de propostas orçamentárias todas constantes do processo administrativo nº 030416/2019.

Considerando o Parecer Jurídico nº 034/2020 exarado pela Assessoria Jurídica desta Companhia arguindo a possibilidade da dispensa;

RESOLVE:

Art. 1º DISPENSAR a realização de licitação, com base no art. 29, inciso VII, da Lei nº 13.303, de 30 de junho de 2016 e suas alterações, para a contratação da instituição Rede Nacional de Aprendizagem, Promoção Social e Integração - RENAPSI, pessoa jurídica de direito privado, com inscrição no CNPJ sob o nº 37.381.902/0001-25, localizada na Quadra 6, Bloco A, Lote 157, Edif. Bandeirantes, Salas 501 a 504, 601 a 607, Asa Sul - Brasília, CEP: 70.300-910, visando à contratação de Entidade, sem fins lucrativo, para recrutamento, seleção, contratação, capacitação, acompanhamento e disponibilização de Jovens aprendizes para atender as demandas da TERRATINS, no valor total de R\$ 27.606,24 (Vinte e sete mil e seiscentos e seis reais e vinte e quatro centavos), conforme exarado nos autos do Processo nº 030416/2019.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PRESIDENTE DA COMPANHIA IMOBILIÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS - TERRATINS, Palmas, TO, aos 05 dias do mês de fevereiro 2020.

Aleandro Lacerda Gonçalves
Diretor-Presidente

PORTARIA TERRATINS Nº 30/2020.

O DIRETOR - PRESIDENTE DA COMPANHIA IMOBILIÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS - TERRATINS, conforme ata da Vigésima Terceira Reunião do Conselho de Administração desta Companhia, ocorrida no dia 25 dias do mês de fevereiro de 2019, consoante às competências previstas no art. 35 do Estatuto Social que rege a Sociedade e ao disposto no art. 30, da Lei nº 13.303/2016.

I - Considerando ainda o Parecer ASSEJUR nº 068/2020 da Assessoria Jurídica desta Companhia, indicando a legalidade do procedimento com base no artigo 30, inciso I da Lei nº 13.303/2016.

II - Considerando as necessidades atinentes à competência desta Companhia para a realização de seus objetivos.

RESOLVE:

Art. 1º Inexigir a realização de licitação nos termos do artigo 30, inciso I da Lei Federal nº 13.303, de 30 de junho de 2016, referente à contratação da pessoa jurídica COMPANHIA DE SANEAMENTO DO TOCANTINS - SANEATINS, inscrita no CNPJ nº 25.089.509/0001-83, no valor estimado de R\$ 9.000,00 (Nove mil reais), para contratação de Fornecimento de água e esgoto, conforme consta no Processo 030835/2020 - TERRATINS.

Gabinete do Diretor-Presidente, em Palmas, Capital do Estado, aos 17 dias do mês de fevereiro de 2020.

Aleandro Lacerda Gonçalves
Diretor-Presidente

PORTARIA TERRATINS Nº 32/2020.

O DIRETOR - PRESIDENTE DA COMPANHIA IMOBILIÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS - TERRATINS, conforme ata da Vigésima Terceira Reunião do Conselho de Administração desta Companhia, ocorrida no dia 25 dias do mês de fevereiro de 2019, consoante às competências previstas no art. 35 do Estatuto Social que rege a Sociedade e ao disposto no art. 30, da Lei nº 13.303/2016.

I - Considerando ainda o Parecer ASSEJUR nº 074/2020 da Assessoria Jurídica desta Companhia, indicando a legalidade do procedimento com base no artigo 30, inciso I da Lei nº 13.303/2016.

II - Considerando as necessidades atinentes à competência desta Companhia para a realização de seus objetivos.

RESOLVE:

Art. 1º Inexigir a realização de licitação nos termos do artigo 30, inciso I da Lei Federal nº 13.303, de 30 de junho de 2016, referente à contratação da pessoa jurídica ENERGISA TOCANTINS DISTRIBUIDORA DE ENERGIA S.A, inscrita no CNPJ nº 25.086.034/0001-71, no valor estimado de R\$ 60.000,00 (sessenta mil reais), para contratação de Fornecimento de energia elétrica, conforme consta no Processo 030833/2020 - TERRATINS.

Gabinete do Diretor-Presidente, em Palmas, Capital do Estado, aos 11 dias do mês de fevereiro de 2020.

Aleandro Lacerda Gonçalves
Diretor-Presidente

EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO Nº: 030416/19

CONTRATO Nº: 02/2020

CONTRATANTE: COMPANHIA IMOBILIÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS - TERRATINS.

CONTRATADA: REDE NACIONAL DE APRENDIZAGEM, PROMOÇÃO SOCIAL E INTEGRAÇÃO - RENAPSI.

CNPJ: 37.381.902/0001-25.

OBJETO: Contratação de Entidade, sem fins lucrativo, para recrutamento, seleção, contratação, capacitação, acompanhamento e disponibilização de Jovens aprendizes.

VALOR ESTIMADO: R\$ 27.606,24 (Vinte e sete mil e seiscentos e seis reais e vinte e quatro centavos).

DATA DA ASSINATURA: 24/01/2020

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses.

SIGNATÁRIOS: Aleandro Lacerda Gonçalves - Contratante; Lucas Vieira da Silva Meira - Representante Legal da Contratada.

DETRAN**PORTARIA/DETRAN/GAB/PRES/CORREG/Nº 003/2020.**

Dispõe sobre o ADITAMENTO da PORTARIA/DETRAN/GAB/PRES/CORREG/Nº 18/2019.

O PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO ESTADO DO TOCANTINS - DETRAN-TO, no uso de suas atribuições legais, conforme o que consta no art. 42, §1º da Constituição do Estado, consoante o disposto no Ato Nº 2.513 - NM, de 22 de novembro de 2019, publicado no Diário Oficial Nº 5.489/2019.

CONSIDERANDO que a Administração Pública tem como princípios a legalidade, moralidade, impessoalidade, publicidade e eficiência, de acordo com o disposto no art. 37 da Constituição da República;

CONSIDERANDO o disposto no processo judicial autuado sob o nº 0004321-86.2020.8.27.2706;

CONSIDERANDO a PORTARIA/DETRAN/GAB/PRES/CORREG/Nº 18/2019 que Determina a instauração de Processo Administrativo Disciplinar em face dos servidores R. V. R. A. e; J. C. R. e do credenciado R. D. L e demais pessoas correlacionadas aos fatos apurados;

CONSIDERANDO o disposto na Lei Nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, que dispõe sobre o Estatuto dos Servidores Públicos Cíveis do Estado do Tocantins.

RESOLVE:

Art. 1º ADITAR a PORTARIA/DETRAN/GAB/PRES/CORREG/Nº 18/2019 para incluir na apuração os fatos relacionados aos servidores, W.O.C. Matrícula 11539755-3, D.V.N. Matrícula nº 11682116-1, C.S.D.V. Matrícula 647734-2.

Art. 2º ADITAR a PORTARIA/DETRAN/GAB/PRES/CORREG/Nº 18/2019 para determinar que a apuração dos fatos relacionados ao despachante R.D.L. e a empresa credenciada D.A. - ME, inscrita no CNPJ 00.369.974/001-47 processe-se em autos apartados.

Art. 3º Designar os servidores RANIERE BRITO DA LUZ GOMES, Mat. 11160578-1; ALISSON DOS SANTOS GAMA, Mat. 1265768-2; WADSON BARROS COIMBRA, Mat. 46738 e WENDER TEODORO DE MOURA FILHO, Mat. 11237899-1-membro suplente, para sob a presidência do primeiro, compor e atuarem na presente Comissão Especial de Processo Administrativo Disciplinar.

Art. 4º Dê ciência a Diretoria de Operações, Diretoria Administrativa, Gerência de Credenciamento e aos demais interessados.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Presidente do DETRAN/TO, em Palmas - TO, aos 14 dias do mês de fevereiro de 2020.

CLÁUDIO ALEX VIERA
Presidente do DETRAN-TO

PORTARIA/DETRAN/GAB/PRES/CORREG/Nº 004/2020

Determina a Suspensão das atividades do despachante R.D.L. e da empresa credenciada D.A. ME, inscrita no CNPJ: 00.369.974/001-47.

O PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO ESTADO DO TOCANTINS - DETRAN-TO, no uso de suas atribuições legais, conforme o que consta no art. 42, §1º da Constituição do Estado, consoante o disposto no Ato Nº 2.513 - NM, de 22 de novembro de 2019, publicado no Diário Oficial Nº 5.489/2019.

CONSIDERANDO que a Administração Pública tem como princípios a legalidade, moralidade, impessoalidade, publicidade e eficiência, de acordo com o disposto no art. 37 da Constituição da República;

CONSIDERANDO o disposto no processo judicial autuado sob o nº 0004321-86.2020.8.27.2706;

CONSIDERANDO a PORTARIA/DETRAN/GAB/PRES/CORREG/Nº 18/2019 que Determina a instauração de Processo Administrativo Disciplinar em face dos servidores R. V. R. A. e J. C. R. e do credenciado R. D. L e demais pessoas correlacionadas aos fatos apurados;

CONSIDERANDO o disposto no art. 19, II, b da PORTARIA/GABDG/Nº 080/2006 publicada no DIÁRIO OFICIAL do Estado do Tocantins Nº 2.101, de 07 de fevereiro de 2006 que disciplina as atividades de DESPACHANTES junto ao Departamento Estadual de Trânsito do Estado do Tocantins DETRAN-TO, na capital e no interior do Estado e demais regulamentações correlacionadas;

RESOLVE:

Art. 1º SUSPENDER pelo prazo de 90 (noventa) dias as atividades do despachante R.D.L. e da empresa credenciada D.A.-ME, inscrita no CNPJ nº 00.369.974/001-47.

Art. 2º Dê ciência a Diretoria de Operações, Gerência de Atendimento, Credenciamento e Controle, Gerência de Habilitação, Gerência de Banca Examinadora, e aos demais interessados.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Presidente do DETRAN/TO, em Palmas - TO, aos 14 dias do mês de fevereiro de 2020.

CLÁUDIO ALEX VIERA
Presidente do DETRAN-TO

PORTARIA/DETRAN/GAB/PRES/CORREG/Nº 005/2020.

Determina a Suspensão das atividades das empresas I.P.A.- EIRELI, inscrita nº CNPJ nº 08.050.140/0001-86 e N.F.D.P.-EIRELI inscrita nº CNPJ nº 08.679.546/0001-22.

O PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO ESTADO DO TOCANTINS - DETRAN-TO, no uso de suas atribuições legais, conforme o que consta no art. 42, §1º da Constituição do Estado, consoante o disposto no Ato Nº 2.513 - NM, de 22 de novembro de 2019, publicado no Diário Oficial Nº 5.489/2019.

CONSIDERANDO que a Administração Pública tem como princípios a legalidade, moralidade, impessoalidade, publicidade e eficiência, de acordo com o disposto no art. 37 da Constituição da República;

CONSIDERANDO o disposto no processo judicial autuado sob o nº 0004321-86.2020.8.27.2706;

CONSIDERANDO a PORTARIA/DETRAN/GAB/PRES/CORREG/Nº 18/2019 que Determina a instauração de Processo Administrativo Disciplinar em face dos servidores R. V. R. A. e; J. C. R. e do credenciado R. D. L e demais pessoas correlacionadas aos fatos apurados;

CONSIDERANDO o disposto no art. 25 da PORTARIA/GABDG/Nº 2.684/2012, publicada no Diário Oficial nº 3.771, de 10 de dezembro de 2012, que estabelece critérios para credenciamento e renovação do credenciamento das empresas de fabricação e lacração de placas para veículos automotores e seus profissionais.

RESOLVE:

Art. 1º SUSPENDER pelo prazo de 60 (sessenta) dias as atividades das empresas I.P.A.- EIRELI, inscrita no CNPJ nº 08.050.140/0001-86 e N.F.D.P.- EIRELI inscrita no CNPJ nº 08.679.546/0001-22.

Art. 2º Dê ciência a Diretoria de Operações, Gerência de Atendimento, Credenciamento e Controle e aos demais interessados.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Presidente do DETRAN/TO, em Palmas - TO, aos 14 dias do mês de fevereiro de 2020.

CLÁUDIO ALEX VIERA
Presidente do DETRAN-TO

PORTARIA/DETRAN/GAB/PRES/CORREG/Nº 006/2020.

Determina o afastamento dos servidores J.C.R. Matrícula 373750-1, W.O.C. Matrícula 11539755-3 e R.V.D.R.A. Matrícula 391028-2.

O PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO ESTADO DO TOCANTINS - DETRAN-TO, no uso de suas atribuições legais, conforme o que consta no art. 42, §1º da Constituição do Estado, consoante o disposto no Ato Nº 2.513 - NM, de 22 de novembro de 2019, publicado no Diário Oficial Nº 5.489/2019.

CONSIDERANDO que a Administração Pública tem como princípios a legalidade, moralidade, impessoalidade, publicidade e eficiência, de acordo com o disposto no art. 37 da Constituição da República;

CONSIDERANDO o disposto no processo judicial autuado sob o nº 0004321-86.2020.8.27.2706;

CONSIDERANDO a PORTARIA/DETRAN/GAB/PRES/CORREG/Nº 18/2019 que Determina a instauração de Processo Administrativo Disciplinar em face dos servidores R. V. R. A. e; J. C. R. e do credenciado R. D. L e demais pessoas correlacionadas aos fatos apurados;

CONSIDERANDO o disposto no art. 171, da Lei Nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, que dispõe sobre o Estatuto dos Servidores Públicos Civis do Estado do Tocantins.

RESOLVE:

Art. 1º AFASTAR pelo prazo de 60 (sessenta) dias os servidores J.C.R. Matrícula 373750-1, W.O.C. Matrícula 11539755-3 e R.V.D.R.A. Matrícula 391028-2.

Art. 2º Dê ciência a Diretoria de Operações, Diretoria Administrativa e aos demais interessados.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Presidente do DETRAN/TO, em Palmas - TO, aos 14 dias do mês de fevereiro de 2020.

CLÁUDIO ALEX VIERA
Presidente do DETRAN-TO

PORTARIA/DETRAN/GAB/PRES/CORREG/Nº 007/2020.

Determina a instauração de Processo Administrativo Disciplinar em face do despachante R.D.L. e das empresas D.A. - ME, inscrita no CNPJ 00.369.974/001-47, I.P.A. - EIRELI, inscrita no CNPJ nº 08.050.140/0001-86 e N.F.D.P. - EIRELI, inscrita no CNPJ nº 08.679.546/0001-22.

O PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO ESTADO DO TOCANTINS - DETRAN-TO, no uso de suas atribuições legais, conforme o que consta no art. 42, §1º da Constituição do Estado, consoante o disposto no Ato Nº 2.513 - NM, de 22 de novembro de 2019, publicado no Diário Oficial Nº 5.489/2019.

CONSIDERANDO que a Administração Pública tem como princípios a legalidade, moralidade, impessoalidade, publicidade e eficiência, de acordo com o disposto no art. 37 da Constituição da República;

CONSIDERANDO o disposto no processo judicial autuado sob o nº 0004321-86.2020.8.27.2706;

CONSIDERANDO a PORTARIA/DETRAN/GAB/PRES/CORREG/Nº 18/2019 que Determina a instauração de Processo Administrativo Disciplinar em face dos servidores R. V. R. A. e; J. C. R. e do credenciado R. D. L e demais pessoas correlacionadas aos fatos apurados;

CONSIDERANDO o disposto na PORTARIA/GABDG/Nº 2.684/2012, publicada no Diário Oficial nº 3.771, de 10 de dezembro de 2012, que estabelece critérios para credenciamento e renovação do credenciamento das empresas de fabricação e lacração de placas para veículos automotores e seus profissionais.

CONSIDERANDO o disposto na PORTARIA/GABDG/Nº 080/2006 publicada no Diário Oficial do Estado do Tocantins Nº 2.101, de 07 de fevereiro de 2006 que disciplinar as atividades de despachantes junto ao Departamento Estadual de Transito do Estado do Tocantins DETRAN-TO, na capital e no interior do Estado e demais regulamentações correlacionadas;

RESOLVE:

Art. 1º INSTAURAR processo administrativo disciplinar em face do despachante R.D.L. e das empresas D.A. - ME, inscrita no CNPJ 00.369.974/001-47, I.P.A. - EIRELI, inscrita no CNPJ nº 08.050.140/0001-86 e N.F.D.P. - EIRELI, inscrita no CNPJ nº 08.679.546/0001-22.

Art. 2º Designar os servidores RANIERE BRITO DA LUZ GOMES, Mat. 11160578-1; ALISSON DOS SANTOS GAMA, Mat. 1265768-2; WADSON BARROS COIMBRA, Mat. 46738 e WENDER TEODORO DE MOURA FILHO, Mat. 11237899-1-membro suplente, para sob a presidência do primeiro, compor e atuarem na presente Comissão Especial de Processo Administrativo Disciplinar.

Art. 3º Para cumprir suas atribuições a Comissão terá acesso a toda documentação necessária à elucidação dos fatos, bem como poderá solicitar depoimentos e quaisquer provas que entenderem pertinentes.

Art. 4º A Comissão terá o prazo de 60 (sessenta) dias, prorrogável por igual período, contados da publicação da presente portaria, para concluir a apurações dos fatos.

Art. 5º Dê ciência a Diretoria de Operações, Diretoria Administrativa, Gerência de Credenciamento e aos demais interessados.

Art. 6º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Presidente do DETRAN/TO, em Palmas - TO, aos 14 dias do mês de fevereiro de 2020.

CLÁUDIO ALEX VIERA
Presidente do DETRAN-TO

PORTARIA/DETRAN/GAB/PRES/Nº 181/2020.

O PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO - DETRAN/TO, no uso das atribuições legais, conforme o que consta no §1º, inciso IV, do artigo 42 da Constituição do Estado do Tocantins, consoante disposto no Ato nº 2.513 - NM, de 22 de novembro de 2019, publicado no Diário Oficial do Estado nº 5.489/2019, e com fulcro no art. 67, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993.

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados para, sem prejuízo de suas atribuições normais, exercerem o encargo de Fiscal de Convênio do instrumento elencado a seguir:

Nº Convênio	Nº do Processo	Partes	Objeto do Contrato
01/2020	2019.32470.000541	Departamento Estadual de Trânsito, Polícia Militar do Tocantins e a Secretária de Segurança e Mobilidade Urbana.	Estabelecer procedimentos de cooperação que propiciem a implementação dos dispositivos da Lei 9.503, de 23 de setembro de 1997, que instituiu o Código de Trânsito Brasileiro, doravante denominado de CTB, nos termos de seu art. 25, parágrafo único, e na relação mútua entre os órgãos executivos estaduais e municipais de trânsito e Polícia Militar do Estado do Tocantins com delegações de competência, previstas nos art. 22, XIII, art. 23, III e art. 24, XIII, do CTB, respectivamente e previsões nas Resoluções nº 66/98, 121/01, 576/16 e 560/2015 do CONTRAN.
Fiscal Titular	Nataly Sousa Beserra - Matrícula nº 11139080-1		
Suplente	Wodo Evangelista de Medeiros - Matrícula nº 807270-3		

Art. 2º São atribuições do Fiscal Titular e Suplente:

I - acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento das cláusulas avençadas no Termo de Convênio;

II - anotar em registro próprio, em forma de relatório, as irregularidades encontradas, as providências que determinam os incidentes verificados e o resultado dessas medidas;

III - determinar providências de retificação das irregularidades encontradas e comunicar através de relatório, ao Gestor do Convênio para ciência e apreciação das providências;

IV - relatar o resultado das medidas retificadoras, de forma conclusiva ao prosseguimento ou não do convênio;

V - atestar a realização das demandas acordadas;

VI - observar a execução do convênio, dentro dos limites e valores determinados;

VII - o fiscal suplente atuará como Fiscal do Convênio nas ausências e nos impedimentos eventuais e regulamentares do titular.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e revoga as disposições contrárias.

Gabinete do Presidente do DETRAN/TO, em Palmas - TO, aos 19 dias do mês de fevereiro de 2020.

CLÁUDIO ALEX VIEIRA
Presidente do DETRAN/TO

IGEPREV

PORTARIA Nº 1903, DE 17 DE DEZEMBRO DE 2019. Republicada para correção

Dispõe sobre a Transferência para a Reserva Remunerada do segurado José Gomes Figueira Filho.

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 20, IX, da Lei nº 1.940, de 1º de julho de 2008, e

CONSIDERANDO o disposto: no art. 17-A, I; no art. 26, I, "b"; no art. 55, parágrafo único; nos arts. 56 e 57; no art. 59 e no art. 75, I e II, §1º e §2º, I e II, "b", todos da Lei Estadual nº 1.614/2005;

CONSIDERANDO o que estabelece: o art. 68, III, "g", "h", item 1; os arts. 80, I, e 81, §§1º e 2º; o art. 85, VI, §3º, I, "a" e "b", III e IV; os arts. 121, I, e 122, I; todos da Lei Estadual nº 2.578/2012;

CONSIDERANDO as disposições contidas no art. 42, §1º, da Constituição Federal de 1988;

RESOLVE:

Art. 1º TRANSFERIR para a Reserva Remunerada o segurado JOSÉ GOMES FIGUEIRA FILHO, CPF nº 369.688.201-10, matrícula nº 463362/2, no Posto de Segundo Tenente, Referência I, carga horária 180 horas, pertencente ao Quadro de Oficiais de Administração, com lotação na Polícia Militar do Estado do Tocantins, com benefício calculado de forma integral, na ordem de R\$ 16.040,11, reajustado por paridade e custeado pelo Plano Financeiro, em razão de ter cumprido os requisitos exigidos por Lei, com base no que consta do processo nº 2019.16.208320P.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SHARLLES FERNANDO BEZERRA LIMA
Presidente

PROCESSO Nº: 2019.04.00902R1
INTERESSADA: MARLY BANDEIRA DE MORAIS CIPRIANO
ASSUNTO: REVISÃO DE APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO.

DESPACHO Nº 554/2020/GABPRES

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais, e com base na documentação constante dos autos, especialmente a manifestação jurídica da Douta Procuradoria-Geral do Estado, objeto do Parecer "SPA" nº 080, de 27 de janeiro de 2020, aprovado pelo Despacho "SCE/GAB" nº 157, de 29 de janeiro de 2020, resolve:

I - INDEFERIR o pedido de Revisão de Aposentadoria por Tempo de Contribuição, em razão da impossibilidade jurídica.

II - NOTIFICAR a interessada para, querendo, exercer o direito ao contraditório e a ampla defesa, no prazo de 15 dias, a contar do recebimento do ofício cientificando do teor da decisão.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS, Palmas, aos 14 dias do mês de fevereiro do ano de 2020.

SHARLLES FERNANDO BEZERRA LIMA
Presidente

PROCESSO Nº: 2019.45.803787PA
INTERESSADA: TEREZINHA DE JESUS DIAS DA SILVA
ASSUNTO: ISENÇÃO DE IMPOSTO DE RENDA E CONTRIBUIÇÃO PREVIDENCIÁRIA.

DESPACHO Nº 583/2020/GABPRES

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais, e com base na documentação constante dos autos, especialmente a manifestação jurídica da Douta Procuradoria-Geral do Estado, objeto do Parecer "SPA" nº 1585, de 25 de novembro de 2019, aprovado pelo Despacho "SCE/GAB" nº 2648, de 28 de novembro de 2019, resolve:

I - INDEFERIR o pedido de Isenção de Imposto de Renda e Contribuição Previdenciária, em razão da impossibilidade jurídica.

II - NOTIFICAR a interessada para, querendo, exercer o direito ao contraditório e a ampla defesa, no prazo de 15 dias, a contar do recebimento do ofício cientificando do teor da decisão.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS, Palmas, aos 19 dias do mês de fevereiro do ano de 2020.

SHARLLES FERNANDO BEZERRA LIMA
Presidente

PROCESSO Nº: 2019.45.502471PA
INTERESSADO: WILLIAM SOARES FERREIRA
ASSUNTO: ISENÇÃO DE IMPOSTO DE RENDA E CONTRIBUIÇÃO PREVIDENCIÁRIA.

DESPACHO Nº 585/2020/GABPRES

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais, e com base na documentação constante dos autos, especialmente a manifestação jurídica da Douta Procuradoria-Geral do Estado, objeto do Parecer "SPA" nº 1586, de 25 de novembro de 2019, aprovado pelo Despacho "SCE/GAB" nº 2662, de 29 de novembro de 2019, resolve:

I - INDEFERIR o pedido de Isenção de Imposto de Renda e Contribuição Previdenciária, em razão da impossibilidade jurídica.

II - NOTIFICAR o interessado para, querendo, exercer o direito ao contraditório e a ampla defesa, no prazo de 15 dias, a contar do recebimento do ofício cientificando do teor da decisão.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS, Palmas, aos 19 dias do mês de fevereiro do ano de 2020.

SHARLLES FERNANDO BEZERRA LIMA
Presidente

PROCESSO Nº: 2019.1068.904612PA
INTERESSADO: VANDEIR EURIPEDES DOS SANTOS
ASSUNTO: APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA ESPECIAL.

DESPACHO Nº 599/2020/GABPRES

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais, e com base na documentação constante dos autos, especialmente a manifestação jurídica da Douta Procuradoria-Geral do Estado, objeto do Parecer "SPA" nº 1669, de 18 de dezembro de 2019, aprovado pelo Despacho "SCE/GAB" nº 2822, de 18 de dezembro de 2019, resolve:

I - INDEFERIR o pedido de Aposentadoria Voluntária Especial, em razão da impossibilidade jurídica.

II - NOTIFICAR o interessado para, querendo, exercer o direito ao contraditório e a ampla defesa, no prazo de 15 dias, a contar do recebimento do ofício cientificando do teor da decisão.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS, Palmas, aos 20 dias do mês de fevereiro do ano de 2020.

SHARLLES FERNANDO BEZERRA LIMA
Presidente

ITERTINS

PORTARIA Nº 17/2020.

Cancela o Título Definitivo que especifica, e dá outras providências.

O Presidente do Instituto de Terras do Estado do Tocantins - ITERTINS, no uso de suas atribuições legais, consoante as disposições da Lei nº 087, de 27 de outubro de 1989, que cria o INSTITUTO DE TERRAS DO ESTADO DO TOCANTINS e estabelece sua competência;

Considerando o Parecer Jurídico nº 03/2019, às fls. 101/104, exarado pela Assessoria Jurídica do Instituto de Terras do Estado do Tocantins - ITERTINS, no processo nº 1998/67011/001197, no qual pautou pelo cancelamento administrativo do Título Definitivo nº 511/2010, Livro nº 71/2010, fl. 11, 13/07/2010.

Considerando que nos termos da Súmula 473 do STF: "A administração pode anular seus próprios atos, quando eivados de vícios que os tornam ilegais, porque deles não se originam direitos; ou revogá-los, por motivo de conveniência ou oportunidade, respeitados os direitos adquiridos, e ressalvada, em todos os casos, a apreciação judicial";

RESOLVE:

Art. 1º Cancelar administrativamente, o Título Definitivo nº 511/2010, Livro nº 71/2010 fl. 11, 13/07/2010, expedido pelo Instituto de Terras do Estado do Tocantins - ITERTINS, em 13 de julho de 2010, referente ao imóvel denominado Lote 53 do Loteamento Chácara Especiais, Gleba Jaú 2ª Etapa, com área total de 4,7990 hectares (quatro hectares, setenta e nove ares e noventa centiares), situado no município de Palmas - TO, outorgado em favor do Sr. Clorimar José de Castro e a Sra. Espedita Rodrigues da Silva, no processo administrativo nº 1998/67011/001197.

Art. 2º Determinar a Diretoria de Regularização Fundiária, que efetue o cancelamento do Título supramencionado, promovendo-se as comunicações, e demais registros necessários.

Art. 3º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete da Presidência do Instituto de Terras do Estado do Tocantins, ITERTINS, aos 14 dias do mês de fevereiro de 2020.

DIVINO JOSÉ RIBEIRO
PRESIDENTE

JUCETINS

PORTARIA JUCETINS Nº 05/2020, DE 14 DE FEVEREIRO DE 2020.

A Ordenadora de Despesas, Sra. THAIS COELHO DE SOUZA AMARAL MONTEIRO, brasileira, RG nº 438.079 SSP/TO, Presidente desta Autarquia, assim designado nos termos do Ato Governamental Nº 1.911 - NM, de 01 de agosto de 2019, e no uso de suas atribuições e na conformidade do Processo Nº 2019 20570 00205.

Resolve:

Autorizar a concessão de Adiantamento, de acordo com as especificações a seguir:

1. SERVIDOR RESPONSÁVEL PELA APLICAÇÃO DE RECURSOS:

Responsável: Fernanda de Oliveira Martins	CPF: 022.156.221-48
Endereço: Qd 110 Sul Alameda 03 lote 76	Bairro: Plano Diretor Sul
Cidade: Palmas	CEP: 77.020.140
Telefone/Particular: 063-98419-2834	Telefone/Trabalho: 06332184809
Cargo/Função: Gerente Geral Administrativo	Matrícula: 115111-8

1.1 PLANO DE APLICAÇÃO

Classificação Orçamentária	Natureza da Despesa	Especificação	Valor
20570 04 122 100 4194	33.90.30	Material de Consumo	3.000,00
	33.90.39	O.S.T. - Pessoa Jurídica	3.000,00
TOTAL			6.000,00

1.2 Valor do Adiantamento: R\$ 6.000,00 (Seis mil reais)

2. PRAZO DE APLICAÇÃO: Fica estipulado o prazo de 90 (noventa) dias, contados a partir da disponibilização do limite no Cartão Corporativo.

3. PRAZO PARA A PRESTAÇÃO DE CONTAS: 30 (trinta) dias após a expiração do prazo de aplicação.

4. Fica designada a servidora MARIA RAIMUNDA CARNEIRO matrícula 570580-9, para constatar e atestar a veracidade e a legitimidade das despesas pagas com os recursos do adiantamento por meio de carimbo no verso do documento comprobatório da despesa, atestando que o material foi recebido e/ou o serviço prestado.

Palmas, aos 14 dias do mês de Fevereiro de 2020.

THAIS COELHO DE SOUZA AMARAL MONTEIRO
PRESIDENTE - JUCETINS/TO

RESOLUÇÃO PLENÁRIA JUCETINS Nº 004, DE 14 DE FEVEREIRO DE 2020.

FIXA VALORES E DIVULGA TABELA DOS PREÇOS DOS SERVIÇOS PRESTADOS PELA JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO TOCANTINS - JUCETINS.

A PRESIDENTE DA JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO TOCANTINS-JUCETINS, no uso de suas atribuições legais, faz saber que o Plenário, por seu Colégio de Vogais, em sessão realizada nesta data, consoante disposto no art. 8º, inciso II, da Lei nº 8.934, de 18 de novembro de 1994, arts. 7º, inciso IV e 21, incisos II e IX, do Decreto nº 1.800, de 30 de janeiro de 1996, e com fulcro na Instrução Normativa DREI nº 68, de 7 de outubro de 2019, observado ainda o disposto nos incisos I, II e III, do art. 1º, da Resolução Plenária Jucetins nº 001/2014, de 31 de janeiro de 2014, publicada no D.O.E., de 06 de fevereiro de 2014.

RESOLVE:

Art. 1º Atualizar pelo Índice Nacional de Preços ao Consumidor - Amplo (IPCA), os valores da Tabela de Preços dos atos pertinentes ao Registro Público de Empresas Mercantis e Atividades Afins praticados pela Junta Comercial do Estado do Tocantins, pela variação acumulada no ano de 2019 em 4,31%, conforme Anexo Único, parte integrante da presente Resolução.

Art. 2º Fica determinado o prazo de 15 (quinze) dias após a vigência da Tabela atualizada para o recebimento dos emolumentos recolhidos com base nos preços anteriores.

Parágrafo único. Após o prazo previsto no *caput*, o valor pago deverá ser complementado com base na tabela de preços vigente.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor 30 (trinta) dias após sua publicação.

Palmas-TO, 14 de fevereiro de 2020.

THAIS COELHO DE SOUZA AMARAL MONTEIRO
Presidente

ANEXO ÚNICO DA RESOLUÇÃO PLENÁRIA Nº 004, DE 14 DE FEVEREIRO DE 2020.

TABELA DE PREÇOS DA JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO TOCANTINS - JUCETINS

ATOS	ATOS INTEGRANTES DA TABELA DE PREÇOS DOS SERVIÇOS DO REGISTRO PÚBLICO DE EMPRESAS MERCANTIS E ATIVIDADES AFINS	PREÇOS
SERVIÇOS PRESTADOS PELAS JUNTAS COMERCIAIS		
1	EMPRESÁRIO	
	Inscrição	145,00
	Alterações (Incluindo abertura, alteração e exclusão de filiais; e transferência de sede para outra Unidade da Federação).	145,00
	*Apresentação de ato sanitário para o registro automático (dentro do prazo de 10 dias).	--
	Transformação de registro (cobrar-se-á pela natureza do tipo jurídico anterior).	

2	EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA - EIRELI	
	Ato Constitutivo	318,00
	Alterações (Incluindo abertura, alteração e exclusão de filiais; e transferência de sede para outra Unidade da Federação).	318,00
	*Apresentação de ato sanatório para o registro automático (dentro do prazo de 10 dias).	--
	Transformação de registro (cobrar-se-á pela natureza do tipo jurídico anterior).	
3	SOCIEDADES EMPRESÁRIAS, EXCETO AS POR AÇÕES	
	Contrato Social	318,00
	Alterações (Incluindo abertura, alteração e exclusão de filiais; e transferência de sede para outra Unidade da Federação).	318,00
	Atas de Reunião ou Assembleia ou Documento Substitutivo da ata.	318,00
	*Apresentação de ato sanatório para o registro automático (dentro do prazo de 10 dias). Obs.: Aplicável apenas para sociedade limitada - Ltda.	--
4	SOCIEDADES POR AÇÕES E EMPRESAS PÚBLICAS	
	Ato Constitutivo	520,00
	Atas de Assembleia ou Reunião (Incluindo abertura, alteração e exclusão de filiais; e transferência de sede para outra Unidade da Federação) Extinção de sede.	520,00
	Transformação de registro (cobrar-se-á pela natureza do tipo jurídico anterior).	
	Incorporação, Fusão, Cisão (serão cobradas por ato).	520,00
5	COOPERATIVA	
	Ato Constitutivo	520,00
	Atas de Assembleia ou Reunião (Incluindo abertura, alteração e exclusão de filiais; e transferência de sede para outra Unidade da Federação) Extinção de sede.	520,00
	*Apresentação de ato sanatório para o registro automático (dentro do prazo de 10 dias).	--
	Incorporação, Fusão, Cisão (desmembramento) - (serão cobradas por ato).	520,00
6	FILIAL DE EMPRESA ESTRANGEIRA	
	Abertura de filial autorizada a funcionar no País.	520,00
	Modificações posteriores à autorização.	520,00
	Cancelamento de autorização.	520,00
	Nacionalização.	520,00
7	CONSÓRCIO E GRUPO DE SOCIEDADES	
	Constituição.	520,00
	Alterações.	520,00
	Cancelamento.	520,00
8	PROTEÇÃO AO NOME EMPRESARIAL	
	Registro, alteração e Cancelamento.	256,00
9	REGISTRO DE ESCRITURA DE EMISSÃO DE DEBÊNTURES	
	Escritura de Emissão de Debêntures.	520,00
	Aditamento de Escritura de Emissão de Debêntures	520,00
10	DOCUMENTOS DE ARQUIVAMENTO OBRIGATÓRIO OU DE INTERESSE DA SOCIEDADE EMPRESÁRIA/EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA/EMPRESÁRIO/SÓCIO/LEILOEIRO/TRADUTOR PÚBLICO/ADMINISTRADOR DE ARMAZÉM GERAL	
	Procuração, Emancipação, Instrumento de Nomeação, Renúncia e Dstituição de Administrador, Nomeação e Dstituição de Gerente por Representante ou Assistente, Declaração de Exclusividade, Alvará, Publicação ou anotação de publicação de ato de sociedade, empresa individual de responsabilidade limitada ou de empresário, Ata de Reunião de Conselho Fiscal, Acordo de Acionistas ou Cotistas, Comunicação de Funcionamento, Comunicação de Paralisação Temporária de Atividades, Balanço Patrimonial e ou Balanço de Resultado Econômico, pacto ou declaração antenupcial de empresário, título de doação, herança, ou legado, de bens clausulados de incomunicabilidade ou inalienabilidade, sentença de decretação ou de homologação de separação judicial do empresário e de homologação de ato de reconciliação; contrato de alienação, usufruto ou arrendamento de estabelecimento, documentos de interesse de Leiloeiro, Tradutor Público e Intérprete Comercial, Administrador de Armazém-Geral.	158,00
11	TRADUTOR PÚBLICO/ADMINISTRADOR DE ARMAZÉM GERAL	
	Matrícula.	256,00
	Pedido de transferência de matrícula.	91,00
	Cancelamento de matrícula.	91,00
	Inclusão de Novos Idiomas à Matrícula de Tradutor e Intérprete Comercial.	91,00
	Nomeação "ad hoc" de Tradutor e Intérprete Comercial.	256,00
	Expedição de carteira de exercício profissional.	64,00
12	LEILOEIRO	
	Matrícula.	557,00
	Cancelamento de matrícula.	91,00
	Expedição de carteira de exercício profissional.	64,00
13	PROCESSO REVISIONAL	
	Pedido de Reconsideração.	91,00
	Recurso ao Pleno.	91,00
14	CONSULTA DOCUMENTOS	
	(Por ato arquivado).	Indisponível
15	CERTIDÕES	
	Certidão Simplificada.	39,00
	Certidão de Inteiro Teor (por ato arquivado e por folha, quando física).	21,00
	Certidão Específica (inclusive relação de livros autenticados - por folha, quando física).	39,00

16	AUTENTICAÇÃO DE INSTRUMENTOS DE ESCRITURAÇÃO DE EMPRESÁRIO, EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA, SOCIEDADE EMPRESÁRIA, COOPERATIVA E DE LEILOEIRO/TRADUTOR PÚBLICO/ ADMINISTRADOR DE ARMAZÉM GERAL. Obs.: A autenticação dos livros "Registro de Tradução", dos Tradutores Públicos e Intérpretes Comerciais é isenta de pagamento de preço.	
	Livro, conjunto de folhas encadernadas sob forma de livro ou conjunto de folhas contínuas.	39,00
	Livro digital.	60,00
	Conjunto de folhas soltas ou de fichas - por conjunto de até 100 folhas.	39,00
	Microficha "COM" - por conjunto de até 100 microfichas.	39,00
17	INFORMAÇÕES CADASTRAIS - CADASTRO ESTADUAL DE EMPRESAS Segundo orçamentos e tabela de preços própria, aprovada pela Junta Comercial.	
	Informações fornecidas através de relatórios em papel, meio magnético ou CD.	3,15
	Prestação contínua de informações (assinatura), mediante acesso eletrônico.	3,15
	Prestação de informações mediante acesso eletrônico.	3,15
18	DIVULGAÇÃO	
	Revistas, periódicos, publicações diversas, informações em mídia eletrônica e outros semelhantes. Segundo tabela de preços própria, aprovada pela Junta Comercial.	Indisponível

SERVIÇOS PRESTADOS PELO DEPARTAMENTO DE REGISTRO EMPRESARIAL E INTEGRAÇÃO - DREI (1)		
ATOS		PREÇOS
1	EMPRESA ESTRANGEIRA	
	Abertura de filial autorizada a funcionar no País.	240,00
	Modificações posteriores à autorização.	160,00
	Cancelamento de autorização.	160,00
	Nacionalização.	175,00
2	PROCESSO REVISIONAL	
	Recurso ao DREI.	125,00

NOTAS: (1) Os recolhimentos relativos ao DREI devem ser efetuados através de DARF, sob o código 6621.

RESOLUÇÃO PLENÁRIA Nº 05, DE 14 DE FEVEREIRO DE 2020.

DISPÕE SOBRE MULTA E SUSPENSÃO DO EXERCÍCIO DA PROFISSÃO DE LEILOEIRO PÚBLICO.

O PLENÁRIO DA JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO TOCANTINS-JUCETINS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Federal nº 8.934/94, regulamentada pelo Decreto Federal nº 1.800, de 30 de janeiro de 1996, em sessão realizada nesta data, por unanimidade dos seus membros presentes, e,

Considerando o estabelecido nos incisos VIII e IX do art. 34, incisos V, VI e XV do art. 39, da Instrução Normativa DREI nº 17/2013;

Considerando, ainda, o que consta do processo administrativo nº 2019/20570/000187.

RESOLVE:

Art. 1º Aplicar ao Leiloeiro público oficial MARCO ANTONIO FERREIRA DE MENEZES, matrícula nº 2012.09.0015, as penalidades de multa de 20% (vinte por cento) do valor da caução e suspensão de 90 dias por ter incorrido nas infrações definidas nos incisos VIII e IX do art. 34, incisos V, VI e XV do art. 39 da Instrução Normativa DREI nº 17/2013.

§1º A penalidade de multa deverá ser recolhida no prazo de 10 (dez) dias, a partir da publicação desta resolução, consoante o §2º, I, do artigo 41 da IN/DREI/17/13.

§2º A Penalidade de suspensão de 90 dias iniciará a partir da publicação desta resolução, e neste período, implicará na perda dos direitos decorrentes do exercício da profissão, inclusive na realização dos Leilões já marcados e suas comissões.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Palmas-TO, 14 de Fevereiro de 2020.

THAIS COELHO DE SOUZA AMARAL MONTEIRO
Presidente

Processo nº: 2019/20570/000187
Requerente: JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO TOCANTINS
Requerido: MARCO ANTONIO FERREIRA DE MENEZES
Vogal Relatora: MARIA JOSÉ ANDRADE LEÃO DE OLIVEIRA

EMENTA

LEILOEIROS PÚBLICOS OFICIAIS. INFRAÇÕES DISCIPLINARES. IRREGULARIDADES. MULTA e SUSPENSÃO. Deixar de observar as obrigações definidas nos incisos VIII e IX do art. 34, incisos V, VI e XV do art. 39, Instrução Normativa DREI nº 17/2013. Penalidades aplicadas.

ACÓRDÃO

Vistos, relatados e discutidos estes autos, decide o Plenário de Vogais, por unanimidade dos seus membros presentes e nos termos do voto da Relatora, julgar procedente a representação em desfavor do Leiloeiro público oficial MARCO ANTONIO FERREIRA DE MENEZES, matrícula nº 2012.09.0015, para aplicar as penalidades de multa de 20% (vinte por cento) do valor da caução e suspensão de 90 dias por ter incorrido nas infrações definidas nos incisos VIII e IX do art. 34, incisos V, VI e XV do art. 39, da Instrução Normativa DREI nº 17/2013.

PRESENTES: Thaís Coelho de Souza Amaral Monteiro, Presidente, Erlan Souza Milhomem, Secretário-Geral da Junta, Mariana Sampaio de Almeida Fernandes Pontes, Procuradora Regional.

VOTARAM, os Vogais Anderson Luiz Justino Martins, Artur Borges de Seixas, Carlos Antônio de Souza, Francisca Margarida de Assis, Heverton Padilha Cesar, Osmar Defante, Ronnayb Lima de Sousa, Roberto Ribeiro de Lima, Viviane Gomes Ribeiro, Tiago Arruda Ferreira, Maria José Andrade Leão de Oliveira, Relatora. Sala das Sessões Plenárias da Junta Comercial do Estado do Tocantins, em 14 de fevereiro de 2020. (aa) Thaís Coelho de Souza Amaral Monteiro, Presidente da JUCETINS e Maria José Andrade Leão de Oliveira, Vogal Relatora.

DEFENSORIA PÚBLICA

EXTRATO DE TERMO DE VOLUNTARIADO

Processo Eletrônico nº: 20.0.00000350-7.
Edital de Credenciamento para Prestação de Serviço Voluntário.
Fundamentação Legal: Lei Federal nº 9.608/98 e Ato nº 191/2014 do Defensor Público-Geral do Estado do Tocantins.
Objeto: Serviço voluntário, não remunerado, com objetivos cívicos, educacionais, culturais e científicos.
Voluntário: Jean Kaio da Silva Pereira.
Vigência: O presente Termo vigorará pelo prazo de 01 (um) ano a partir da assinatura.
Data de Assinatura: 20/02/2020.
Signatários: Fábio Monteiro dos Santos - Defensor Público-Geral.
Jean Kaio da Silva Pereira - Voluntário.

EXTRATO DE CONVÊNIO

PROCESSO ELETRÔNICO - SEI Nº: 19.0.000001439-0.
CONSIGNANTE: Defensoria Pública do Estado do Tocantins.
CONSIGNATÁRIA: VÓLUS TECNOLOGIA E GESTÃO DE BENEFÍCIOS LTDA.
OBJETO: Habilitar CONSIGNATÁRIA para inclusão de averbação de descontos na remuneração de Servidores ou Membros ativos da Defensoria Pública do Estado do Tocantins, através do Sistema de Consignação - VIABILIZE, para atender ao pagamento de Cartão de Adiantamento Salarial para compras de bens de consumo e/ou de prestação de serviços oferecidos pela REDE FILIADA da CONSIGNATÁRIA.
DATA DA ASSINATURA: 21 de fevereiro de 2020.
VIGÊNCIA: 21/02/2020 a 21/02/2025.
SIGNATÁRIOS: Fábio Monteiro dos Santos - Defensor Público-Geral - Consignante
Antônio Rodrigues de Faria - Representante Legal - Consignatária

SUPERINTENDÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

PORTARIA Nº 205, DE 20 DE FEVEREIRO DE 2020.

O SUPERINTENDENTE DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições que lhe confere o Ato nº 94, de 26 de janeiro de 2017, publicado no Diário Oficial nº 4.797, de 31 de janeiro de 2017 e alterações, nos termos que lhe foi delegado a prática de atos de gestão administrativa, orçamentária e financeira,

RESOLVE:

Art. 1º ALTERAR em razão de extrema necessidade de serviço, o período de 09/03/2020 a 14/03/2020, das férias da servidora FRANCISCA NAYMARA LEITE COELHO, Diretora Jurídica, matrícula nº 9073833, relativas ao período aquisitivo 2017/2018, concedidas por meio da portaria nº 153/2020, publicada no Diário Oficial nº 5.544 de 13 de fevereiro de 2020, assegurando-lhe o direito de usufruí-las no período de 16/03/2020 a 21/03/2020.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SUPERINTENDÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS,
aos 20 dias do mês de fevereiro de 2020.

SILVINO CARDOSO BATISTA
Superintendente de Administração e Finanças - em substituição

TRIBUNAL DE CONTAS

EDITAL DE CITAÇÃO E INTIMAÇÃO Nº 04/2020/RELT2

Processo nº 15055/2012 - Tomada de Contas Especial - Assunto: Resolução nº 350/2018 - TCE/TO - Pleno Referente a Auditoria de Regularidade do Período de janeiro a setembro de 2012. Nos termos do Despacho nº 1055/2019-RELT-2, em atenção ao disposto no artigo 5º, LV, da Constituição Federal, que assegura o contraditório e a ampla defesa, e em conformidade com a Lei Orgânica nº 1.284/2001, artigos 32 e 33 e ao Regimento Interno do TCE/TO, artigo 205, inciso V, Instrução Normativa nº 001/2012, fica, pelo presente Edital, CITO E INTIMO o Senhor Jerônimo Cardoso da Silva, Contratado, para nos termos do referido processo, e caso queira, no prazo de 15 (quinze) dias da publicação deste, manifestar e/ou apresentar documentos acerca dos fatos apontados nos autos e no citado Despacho, ficando advertido dos efeitos da revelia, ou seja, de que a falta de manifestação implicará em se tornarem verdadeiros os fatos conforme constam nos autos, sujeitando-se o responsável às sanções previstas em Lei e no RITCE/TO, cientificando-o, ainda, de que os autos estarão à sua disposição, durante o mencionado prazo, somente no Sistema E-Contas através do endereço eletrônico app.tce.to.gov.br/sicop, no qual terá acesso através de seu login que corresponde ao número do CPF e a chave de acesso PW3a2F4A (correspondente aos presentes autos). Para esclarecimentos de dúvidas, em relação ao presente edital, entrar em contato na Coordenadoria de Diligências (fone: 63-3232-5878) deste TCE/TO, localizado na Avenida Teotônio Segurado - ACSU - NE 10 - Conjunto 01 - Lotes 01 e 02, com expediente das 12 às 18 horas. Palmas, Capital do Estado do Tocantins, aos 19 dias do mês de fevereiro de 2020. Diretoria Geral de Controle Externo do Tribunal de Contas do Estado. Eu, Alonso César de Moraes, digitei e conferi.

ANDRÉ LUIZ DE MATOS GONÇALVES
Relator

PUBLICAÇÕES DOS MUNICÍPIOS

ANANÁS

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 02/2020

A Prefeitura Municipal de Ananás, Estado do Tocantins, torna público que realizará a licitação na modalidade Pregão Eletrônico nº 02/2020, Processo Administrativo Nº 134/2020, às 11h30min, no dia 13/03/2020, na sede da Prefeitura Municipal de Ananás, sito Avenida Duque de Caxias, nº 300, Centro, CEP: 77.890-000, Sala de reuniões da Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura. Sendo o Objeto Contratação de Empresa para aquisição de um veículo 0 (zero) quilômetro, tipo caminhonete com motor a diesel, cabine dupla, ano de fabricação igual ou superior a 2020, para atender a Secretaria de Agricultura do município de Ananás - TO, sendo uma emenda parlamentar da Deputada Estadual Amália Santana, conforme ofício 1390/2019/GABSEC. Mais informação pelo fone: 3442-1232 ou pelo e-mail: ananaslicitacao@gmail.com e no site: www.ananas.gov.br.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ANANÁS-TO, AOS 21/02/2020.

VALBER SARAIVA DE CARVALHO
Prefeito Municipal

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO SRP Nº 03/2020

O Fundo Municipal de Educação de Ananás, Estado do Tocantins, torna público que realizará a licitação na modalidade Pregão Presencial SRP nº 03/2020, Processo Administrativo Nº 131/2020, às 07h30min, no dia 13/03/2020, na sede da Prefeitura Municipal de Ananás, sito Avenida Duque de Caxias, nº 300, Centro, CEP: 77.890-000, Sala de reuniões da Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura. Sendo o Objeto Contratação de pessoa física ou jurídica especializada no ramo para prestar os serviços em manutenção corretiva e preventiva em impressoras e computadores, recarga de toners e cartuchos, para atender a demanda do Fundo Municipal de Educação de Ananás no exercício de 2020. Mais informação pelo fone: 3442-1232 ou pelo e-mail: ananaslicitacao@gmail.com e no site: www.ananas.gov.br.

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE ANANÁS-TO, AOS 21/02/2020.

MARIA MARY DE CARVALHO ALEXANDRE
Gestora do Fundo Municipal de Educação

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

**AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO SRP Nº 06/2020**

O Fundo Municipal de Saúde de Ananás, Estado do Tocantins, torna público que realizará a licitação na modalidade Pregão Presencial SRP nº 06/2020, Processo Administrativo Nº 132/2020, às 09h00min, no dia 13/03/2020, na sede da Prefeitura Municipal de Ananás, sito Avenida Duque de Caxias, nº 300, Centro, CEP: 77.890-000, Sala de reuniões da Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura. Sendo o Objeto Contratação de pessoa Física ou jurídica especializada no ramo para prestar os serviços em manutenção corretiva e preventiva em impressoras e computadores, recarga de toners e cartuchos, para atender a demanda do Fundo Municipal de Saúde de Ananás no exercício de 2020. Mais informação pelo fone: 3442-1232 ou pelo e-mail: ananaslicitacao@gmail.com e no site: www.ananas.gov.br.

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ANANÁS-TO, AOS 21/02/2020.

LUIZ NETO FERNANDES SILVA
Gestor do Fundo Municipal de Saúde

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

**AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO SRP Nº 01/2020**

O Fundo Municipal de Assistência Social de Ananás, Estado do Tocantins, torna público que realizará a licitação na modalidade Pregão Presencial SRP nº 01/2020, Processo Administrativo Nº 133/2020 às 10h00min, no dia 13/03/2020, na sede da Prefeitura Municipal de Ananás, sito Avenida Duque de Caxias, nº 300, Centro, CEP: 77.890-000, Sala de reuniões da Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura. Sendo o Objeto Contratação de pessoa Física ou jurídica especializada no ramo para prestar os serviços em manutenção corretiva e preventiva em impressoras e computadores, recarga de toners e cartuchos, para atender a demanda do Fundo Municipal de Assistência Social de Ananás no exercício de 2020. Mais informação pelo fone: 3442-1232 ou pelo e-mail: ananaslicitacao@gmail.com e no site: www.ananas.gov.br.

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIASOCIAL DE ANANÁS-TO, AOS 21/02/2020.

REGINA PEREIRA DIAS
Gestora do Fundo Municipal de Assistência Social

CÂMARA MUNICIPAL

**DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 03/2020
EXTRATO DO CONTRATO Nº 16/2020**

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 16/2020
CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE ANANÁS - TO
CONTRATADO: O P DE SOUSA (COMERCIAL SOUSA)
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA CÂMARA MUNICIPAL, NO EXERCÍCIO DE 2020. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: A PRESENTE DISPENSA DE LICITAÇÃO TEM COMO FUNDAMENTO O ART. 24, INCISO I E II, E PARÁGRAFO ÚNICO, DO ART. 26, DA LEI FEDERAL Nº 8.666/1993.
VALOR TOTAL: R\$ 5.763,00 (cinco mil e setecentos e sessenta e três reais).
DATA DA ASSINATURA: 15/02/2020
PRAZO DE VIGÊNCIA: 14/02/2020 A 31/12/2020.

DAVIDSON PEREIRA BARBOSA
PRESIDENTE DA CÂMARA

ARAGUACEMA

AVISO DE LICITAÇÃO

A PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAGUACEMA-TO, através da Comissão Permanente de Licitação/Pregoeiro, torna Público que fará realizar as seguintes licitações na sala de reuniões da CPL, situada na Praça Gentil Veras, nº 380, Centro, Araguacema-TO:

PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 001/2020, dia 09 de Março de 2020, às 11h30min, tipo Menor Preço por item, Visando a futura Contratação de Empresa para Fornecimento de Combustíveis e Óleos Lubrificantes e Outros, com fornecimento na cidade de Araguacema, para atender demanda da Prefeitura Municipal de Araguacema, no Sistema Registro de Preço (SRP).

O edital e seus anexos estarão, Disponíveis no site: www.araguacema.to.gov.br/ou junto a CPL, das 07:00 às 12:00 horas, de segunda a sexta-feira, Tel. (63) 3472-1315.

Rafael Nogueira Leite
Pregoeiro

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

ASECRETARIAMUNICIPALDE EDUCAÇÃOARAGUACEMA-TO, através da Comissão Permanente de Licitação/Pregoeiro, torna público que fará realizar as seguintes licitações na sala de reuniões da CPL, situada na Praça Gentil Veras, nº 380, Centro, Araguacema-TO:

PREGÃO PRESENCIAL Nº 002/2020, dia 09 de Março de 2020, às 07h30min, tipo Menor Preço Global, Objetivando a locação de veículo tipo pick-up 4x4, destinada ao transporte merenda escolar, para atender a demanda da Secretaria Municipal de Educação.

PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 003/2020, dia 09 de Março de 2020, às 09h30min, tipo Menor Preço por item, Visando a futura Contratação de Empresa para Fornecimento de Combustíveis e Óleos Lubrificantes e Outros, com fornecimento na cidade de Araguacema, para atender demanda da Secretaria Municipal de Educação de Araguacema, No Sistema Registro de Preço (SRP).

O edital e seus anexos estarão, Disponíveis no site: www.araguacema.to.gov.br/ ou junto a CPL, das 07:00 às 12:00 horas, de segunda a sexta-feira, Tel. (63) 3472-1315.

Rafael Nogueira Leite
Pregoeiro

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

AVISO DE LICITAÇÃO

O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ARAGUACEMA-TO, através da Comissão Permanente de Licitação/Pregoeiro, torna Público que fará realizar a seguinte licitação na sala de reuniões da CPL, situada na Praça Gentil Veras, nº 380, Centro, Araguacema-TO:

PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 003/2020, dia 09 de Março de 2020, às 14h30min, tipo Menor Preço por item, Visando a Futuras aquisição de material gráfico, para atender a demanda do Fundo Municipal de Saúde, no Sistema Registro de Preço (SRP).

O Edital e seus anexos estarão, disponíveis no site: www.araguacema.to.gov.br/ou junto a CPL, das 07:00 às 12:00 horas, de segunda a sexta-feira, Tel. (63) 3472-1315.

Rafael Nogueira Leite
Pregoeiro

BANDEIRANTES DO TOCANTINS

EXTRATO DE LEI COMPLEMENTAR 09/2019

O Município de Bandeirantes do Tocantins/TO, torna público o extrato da Lei Complementar nº 009/2019, art. 1º Fica o Poder Executivo Municipal autorizado, nos termos desta Lei, a contratar e garantir financiamento na linha de crédito do FINISA - Financiamento à Infraestrutura e ao Saneamento na Modalidade Apoio Financeiro, destinado a aplicação em Despesa de Capital, junto à Caixa Econômica Federal, até o valor de R\$ 8.000.000,00 (Oito milhões de reais), nos termos da Resolução CMN Nº 2.827/2001 e alterações posteriores, observadas as disponibilidades legais em vigor para contratação de operações de crédito, as normas e as condições específicas e aprovadas pela Caixa Econômica Federal para a operação. Parágrafo único. Os recursos resultantes do financiamento autorizado neste artigo serão obrigatoriamente aplicados na execução de Projeto integrante do FINISA - Financiamento à Infraestrutura e ao Saneamento/Despesa de Capital, vedada a aplicação de tais recursos em despesas correntes, em consonância com o §1º do art. 35, da Lei Complementar Federal nº 101, de 04 de maio de 2000. art. 2º Para garantia do principal e encargos da operação de crédito, fica o Poder Executivo Municipal autorizado a ceder ou vincular em garantia, em caráter irrevogável e irretratável, a modo pro solvendo, as receitas a que se referem os artigos 158 e 159, inciso I, alínea "b", e parágrafo 3º da Constituição Federal, nos termos do art. 167, IV, da Constituição Federal ou outros recursos que, com idêntica finalidade, venham a substituí-los, bem como outras garantias em direito admitidas. §1º Para a efetivação da cessão ou vinculação em garantia dos recursos previstos no *caput* deste artigo, fica a Caixa Econômica Federal autorizada a transferir os recursos cedidos ou vinculados nos montantes necessários à amortização da dívida nos prazos contratualmente estipulados. §2º Na hipótese de insuficiência dos recursos previstos no *caput*, fica o Poder Executivo Municipal autorizado a vincular, mediante prévia aceitação da CAIXA, outros recursos para assegurar o pagamento das obrigações financeiras decorrentes do contrato celebrado. §3º Fica o Poder Executivo Municipal obrigado a promover o empenho e consignação das despesas nos montantes necessários à amortização da dívida nos prazos contratualmente estipulados, para cada um dos exercícios financeiros em que se efetuar as amortizações do principal, juros e encargos da dívida, até o seu pagamento final. §4º Para pagamento do principal, juros, tarifas bancárias e outros encargos da operação de crédito, fica a Caixa Econômica Federal autorizada a debitar na conta corrente mantida em sua agência, a ser indicada no contrato, onde são efetuados os créditos dos recursos do Município, nos montantes necessários à amortização e pagamento final da dívida. art. 3º O Poder Executivo Municipal incluirá, na Lei Orçamentária Anual e no Plano Plurianual em vigor, na categoria econômica de Despesas de Capital, os recursos necessários aos investimentos a serem realizados, provenientes do FINISA/DESPESA DE CAPITAL, no montante mínimo necessário à realização do projeto e das despesas relativas à amortização do principal, juros e demais encargos decorrentes da operação de crédito autorizada por esta Lei, observado o disposto no parágrafo único do art. 20 da Lei nº 4.320, de 17.03.1964, com abertura de programa especial de trabalho.

Bandeirantes do Tocantins-TO, aos 20 dias do mês de fevereiro de 2020.

JOSÉ MÁRIO ZAMBON TEIXEIRA
Gestor

FIGUEIRÓPOLIS

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 140617A
3º TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE VIGÊNCIA
CONTRATADA: SELF ASSESSORIA E CONSULTORIA LTDA
CNPJ Nº 10.450.122/0001-33
OBJETO: LOTE 01: Locação de Licença de Uso do Sistema Gerenciador de Regimes Próprios de Previdência Social, com prestação de serviços envolvendo: manutenção, treinamento, atualizações e suporte técnico do Sistema e Serviços complementares de Assessoria Previdenciária
VALOR: O valor total do presente Contrato é de R\$ 10.500,00 (Dez Mil e Quinhentos Reais). O preço é referente ao Pregão Presencial nº 029/2017.
PRAZO DA PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS: 31 dias do mês de Dezembro de 2020.
ASSINATURA: Figueirópolis/TO, 02 de janeiro de 2020.
SIGNATÁRIOS: RONDON BARBOZA DOS SANTOS JUNIOR - Presidente. (Contratante)
SELF ASSESSORIA E CONSULTORIA LTDA Irineu Pereira de Souza, (Contratada)

RONDON BARBOZA DOS SANTOS JUNIOR
Presidente

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 110717-D
3º TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE VIGÊNCIA
CONTRATADA: PELIZARI E LIRA LTDA
CNPJ Nº 14.151.052/0001-73.
OBJETO: LOTE 01: contratação de serviços profissionais de assessoria e consultoria Contábil, compreendendo a supervisão da escrituração contábil e orçamentária, com fechamento dos balancetes mensais elaboração dos anexos da Lei 4.320 e da Lei de Responsabilidade Fiscal referente aos meses de Fevereiro a Dezembro de 2020, e fechamento da prestação de Contas Consolidadas e de Ordenador de Despesa referente ao exercício de 2020
VALOR: O valor total do presente Contrato é de R\$ 19.500,00 (dezenove mil quinhentos Reais). O preço é referente ao Pregão Presencial nº 004/2017.
PRAZO DA PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS: 31 dias do mês de Dezembro de 2020
ASSINATURA: Figueirópolis/TO, 02 de janeiro de 2020.
SIGNATÁRIOS: RONDON BARBOZA DOS SANTOS JUNIOR - Presidente. (Contratante)
PELIZARI E LIRA LTDA Tadeu Gonsalves Pelizare, (Contratada)

RONDON BARBOZA DOS SANTOS JUNIOR
Presidente

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 070220-2
CONTRATADA: MASTERFILTROS COMÉRCIO DE FILTROS LTDA
CNPJ Nº 15.541.812/0001-11.
OBJETO: Aquisição de derivados de petróleo bem como Lubrificantes para os veículos da frota da Fundo Municipal de Assistência Social de Figueirópolis - TO
VALOR: O valor total do presente Contrato é de 764,00 (setecentos e sessenta e quatro Reais). O preço é referente ao Pregão Presencial nº 001/2020.
PRAZO DE AQUISIÇÃO DO BEM: 31 dias do mês de Dezembro de 2020
ASSINATURA: Figueirópolis/TO, 07 de Fevereiro de 2020.
SIGNATÁRIOS: Ruth Campos de Araújo Rodrigues - Gestora. (Contratante)
CONTRATADA: MASTERFILTROS COMÉRCIO DE FILTROS LTDA, ALBENIR PINHEIRO BORGES MACHADO. (Contratada)

Ruth Campos de Araújo Rodrigues
Gestora

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 070220-3
CONTRATADA: MASTERFILTROS COMÉRCIO DE FILTROS LTDA
CNPJ Nº 15.541.812/0001-11.
OBJETO: Aquisição de derivados de petróleo bem como Lubrificantes para os veículos da frota da Secretaria de Educação de Figueirópolis - TO
VALOR: O valor total do presente Contrato é de 21.950,00 (vinte e um Mil Novecentos e Cinquenta Reais) O preço é referente ao Pregão Presencial nº 001/2020.
PRAZO DE AQUISIÇÃO DO BEM: 31 dias do mês de Dezembro de 2020
ASSINATURA: Figueirópolis/TO, 07 de Fevereiro de 2020.
SIGNATÁRIOS: Arlete de Jesus Barros - Gestora. (Contratante)
CONTRATADA: MASTERFILTROS COMÉRCIO DE FILTROS LTDA, ALBENIR PINHEIRO BORGES MACHADO. (Contratada)

Arlete de Jesus Barros
Gestora

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO FUNDO DE PREVIDÊNCIA PRÓPRIA Nº 01/2020
CONTRATADA: SELFINVEST CONSULTORIA PÚBLICA LTDA
CNPJ sob o nº 17.770.369/0001-01
OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ASSESSORIA NA ELABORAÇÃO DA POLÍTICA ANUAL DE INVESTIMENTO DO RPPSCM.
VALOR: R\$ 1.500,00 (Um mil quinhentos reais).
PRAZO DE VIGÊNCIA: 07 dias do mês de fevereiro de 2020
ASSINATURA: Figueirópolis/TO, 07 de janeiro de 2020.
SIGNATÁRIOS: RONDON BARBOSA DOS SANTOS JUNIOR - Presidente (Contratante)
SELFINVEST CONSULTORIA PÚBLICA LTDA, Hildebrando Mendes Lima Junior (Contratada)

RONDON BARBOSA DOS SANTOS JUNIOR
Presidente

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO FUNDO DE PREVIDÊNCIA PRÓPRIA Nº 20120-2
CONTRATADA: DVA SISTEMAS LTDA
CNPJ sob o nº 17.770.369/0001-01
OBJETO: PRESTAÇÃO DE LOCAÇÃO SOFTWARE CONTÁBIL, PPA, LDO, LOA E PORTAL DA TRANSPARÊNCIA.
VALOR: R\$ 6.676,92 (seis mil seiscentos e setenta e seis reais e noventa e dois centavos)
PRAZO DE VIGÊNCIA: 31 dias do mês de dezembro de 2020
ASSINATURA: Figueirópolis/TO, 02 de janeiro de 2020.
SIGNATÁRIOS: RONDON BARBOSA DOS SANATOS JUNIOR - Presidente (Contratante)
DVA SISTEMAS LTDA, Vagner Fernandes Prado (Contratada)

RONDON BARBOSA DOS SANATOS JUNIOR
Presidente

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 070220-1
CONTRATADA: MASTERFILTROS COMÉRCIO DE FILTROS LTDA
CNPJ Nº 15.541.812/0001-11.
OBJETO: Aquisição de derivados de petróleo bem como Lubrificantes para os veículos e máquinas da frota da Prefeitura Municipal de Figueirópolis - TO
VALOR: O valor total do presente Contrato é de R\$ 87.390,00 (oitenta e sete Mil e trezentos e noventa reais. O preço é referente ao Pregão Presencial nº 001/2020.
PRAZO DE AQUISIÇÃO DO BEM: 31 dias do mês de Dezembro de 2020
ASSINATURA: Figueirópolis/TO, 07 de Fevereiro de 2020.
SIGNATÁRIOS: FERNANDES MARTINS RODRIGUES - Prefeito. (Contratante)
CONTRATADA: MASTERFILTROS COMERCIO DE FILTROS LTDA, ALBENIR PINHEIRO BORGES MACHADO. (Contratada)

FERNANDES MARTINS RODRIGUES
Prefeito

GURUPI**AVISO DE SUSPENSÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 004/2020-SRP**

O Município de Gurupi-TO, através da Secretaria Municipal de Cultura e Turismo, por intermédio da Secretária, TORNA PÚBLICA A SUSPENSÃO da REALIZAÇÃO do Pregão Presencial Nº 004/2020, cuja a realização está marcada para o dia 27/02/2020, às 09:00hrs, tendo como objeto o REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA, EVENTUAL E PARCELADA CONTRATAÇÃO DE SERVIÇO DE BUFFET, conforme os motivos consignados na Ordem de Suspensão emitida nesta data. Gurupi/TO, 21/02/2020.

ZENAIDE DIAS DA COSTA
Secretaria Municipal de Cultura e Turismo

EXTRATO DO CONTRATO Nº 149/2020

Processo Administrativo nº 2020002290. Inexigibilidade nº 061/2020. Portaria de Inexigibilidade de Procedimento Licitatório nº 063/2020. Partes: Prefeitura Municipal de Gurupi - TO, por intermédio da SECRETARIA DE CULTURA E TURISMO, CNPJ nº 17.526.555/0001-74 e MARTA ALVES COELHO LTDA, CNPJ nº 18.255.437/0001-31. Objeto: Contratação de banda regional para realização de shows nas festividades do Carnaval 2020. Valor: R\$ 18.000,00 (dezoito mil reais). Vigência: a partir da data de assinatura até 27/02/2020. Data de Assinatura: 21/02/2020.

Zenaide Dias da Costa
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO

JUARINA**FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO****AVISO DE LICITAÇÃO**

O FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE JUARINA-TO torna público que fará realizar nas dependências desta Prefeitura, à Rua Castelo Branco, Centro, Juarina - TO.

LICITAÇÕES NA MODALIDADE:

PREGÃO PRESENCIAL - FME - JTO - Nº 001/2020.
Abertura dia 09/03/2020, às 09h00min, CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS PROFISSIONAIS NA ÁREA DE PSICOLOGIA PARA O FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO COM CARGA HORÁRIA DE 40 HORAS SEMANAIS.

PREGÃO PRESENCIAL - FME - JTO - Nº 002/2020. Abertura dia 09/03/2020, às 14h00min, LOCAÇÃO DE 01 (UM) VEÍCULO COM LOTAÇÃO DE NO MÍNIMO 20 (VINTE) PESSOAS, APROPRIADO PARA TRANSPORTAR ALUNOS E LOCAÇÃO DE UM VEÍCULO COM LOTAÇÃO DE NO MÍNIMO 12 (DOZE) PESSOAS APROPRIADO PARA TRANSPORTAR ALUNOS NO PERÍODO LETIVO EM 2020. PARA O TRANSPORTE ESCOLAR. O Edital estará disponível na sede da Prefeitura Municipal desta Cidade, no endereço acima mencionado. Maiores informações estarão disponíveis pelos telefones: 0XX63 3434 1240.

Juarina - TO, 20 de Fevereiro de 2020.

Vera Lúcia Rodrigues de Sousa Alves
Pregoeira Oficial

PALMEIRÓPOLIS**AVISO DE LICITAÇÃO**

O Município de Palmeirópolis, Estado do Tocantins, representado pela Secretaria Executiva de Gestão, comunica que estará realizando às 08h00min, do dia 16 de Março de 2020, na sede da Prefeitura Municipal de Palmeirópolis na Rua 12, nº 224, Centro, CEP: 77.365-000, Palmeirópolis - TO, em sessão pública, na forma da Lei 8.666/1993, e atualizações posteriores, a licitação na modalidade Pregão Presencial nº 06/2020 para CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE LOCAÇÃO DE VEÍCULO CAMINHÃO ¾, COM MOTORISTA, INCLUINDO A MANUTENÇÃO E COMBUSTÍVEL PARA USO DA SECRETARIA EXECUTIVA DE GESTÃO DA PREFEITURA M. DE PALMEIRÓPOLIS NO TRANSPORTE DE material para recuperação de pavimento, AUXILIO NA OPERAÇÃO TAPA BURACOS E SUPORTE AS DEMAIS SECRETARIAS E FUNDOS MUNICIPAIS, FME, FMS E FMAS - exclusivo para microempresa e empresa de pequeno porte - ME/EPP.

Maiores informações serão prestadas pelo telefone: (63) 3386-1813, departamento de licitação. O Edital será retirado na sede da Prefeitura Municipal de Palmeirópolis no horário das 07h00min às 11h00min ou no portal da transparência do município pelo endereço eletrônico: <http://palmeiropolis.to.gov.br>.

Palmeirópolis - TO, 21 de Fevereiro de 2020.

Diony Domaszak
Presidente da CPL

PARANÁ**EXTRATO DE PRORROGAÇÃO DE CONTRATO**

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANÁ
CONTRATADA: LUCAS MARTINS - SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA, inscrita no CNPJ nº 29.940.445/0001-33
OBJETO: Prestação de serviços técnicos profissionais especializados relativos ao patrocínio e à defesa de causas judiciais ou administrativas em demandas da Administração Municipal.
VIGÊNCIA: 31/01/2020 A 31/12/2020.
BASE LEGAL: Processo nº 012/2019, Inexigibilidade nº 001/2019 Lei 10.520/2002, Lei 8.666/93
VALOR TOTAL: R\$ 13.000,00 (treze mil reais).
Classificação Funcional: 04.122.0003.2.017 Natureza da despesa: 3.3.90.35.00
SIGNATÁRIOS: Fabricio Viana Camelo Conceição e Lucas Martins - Sociedade Individual de Advocacia.

PAU D'ARCO

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL

O Município de Pau D'Arco - TO, torna público que fará a realizar o PREGÃO PRESENCIAL PM - PD 005/2020, tipo "MENOR PREÇO POR ITEM". Objeto: Aquisição de Trator agrícola de pneus novos de no mínimo 75 CV, no mínimo de 3 cilindros, turbo, com transmissão mínima de 06 marchas, 05 a frete e uma ré, com contrapesos frontais e 3º ponto de força. Solicitado pela Secretaria Municipal de Agricultura, conforme especificações constantes no Termo de Referência) do Edital. O certame será realizado no dia 11/03/2020, às 07h30min.

O Município de Pau D'Arco - TO, torna público que fará a realizar REPUBLICAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL FMS-PD 007/2019, tipo "MENOR PREÇO POR ITEM". Objeto: Aquisição de veículo tipo passeio 4 portas, biocombustível, direção hidráulica/elétrica, trava, vidros elétricos, alarme, ar condicionado e outros. Original de fábrica 0km com capacidade mínima de 05 passageiros solicitado pelo Fundo Municipal de Saúde, conforme especificações constantes no Termo de Referência) do Edital. O certame será realizado no dia 11/03/2020 às 13h30min.

O Município de Pau D'Arco - TO, torna público que fará a realizar o PREGÃO PRESENCIAL PM-FME 004/2019, tipo "MENOR PREÇO GLOBAL". Objeto: Registro de Preços para aquisição de Materiais Esportivos, Recreativos e Didáticos, para atendimento do solicitado pelo Fundo Municipal de Educação, conforme especificações constantes no Termo de Referência) do Edital. O certame será realizado no dia 12/03/2020, às 07h30min.

O Município de Pau D'Arco - TO, torna público que fará a realizar o PREGÃO PRESENCIAL PM-FME 004/2020, tipo "MENOR PREÇO GLOBAL". Objeto: Registro de Preços para contratação de empresa para o fornecimento de refeições preparadas e hospedagens, para atendimento dos Fundos Municipais de Assistência Social, Saúde e Educação bem como a Secretaria Municipal de Administração, conforme especificações constantes no Termo de Referência) do Edital. O certame será realizado no dia 12/03/2020, às 13h30min.

O Município de Pau D'Arco - TO, torna público que fará a realizar o PREGÃO PRESENCIAL PM-FME 007/2020, tipo "MENOR PREÇO GLOBAL". Objeto: Registro de Preços para contratação de empresa especializada para execução de sistema completo de geração distribuída de energia fotovoltaica para repartições Públicas do Município de PAU D'ARCO/TO, conforme especificações constantes no Termo de Referência) do Edital. O certame será realizado no dia 13/03/2020, às 07h30min.

O edital e seus anexos poderão ser obtidos, na junto à Comissão Permanente de Licitação ou através do site oficial do município <http://paudarco.to.gov.br> ou solicitação formal através do e-mail: cplpaudarcoto@gmail.com. Mais informações: (63) 3425-1325.

Pau D'Arco - TO, 21 de Fevereiro de 2020.

JOÃO BATISTA NETO
Prefeito Municipal

PEDRO AFONSO

RETIFICAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

PUBLICAÇÃO DOE Nº 5.548, PÁG. 51, DO DIA 19/02/2020 PREGÃO PRESENCIAL Nº 005/2020, PROC 376/2020, Onde se lê: Abertura dia: 05/03/2020, às 08h30min, Leia-se: Abertura dia: 11/03/2020 às 08h30min.

PREGÃO PRESENCIAL Nº 006/2020, PROC 377/2020, Onde se lê: Abertura dia: 05/03/2020, às 09h00min, Leia-se: Abertura dia: 11/03/2020, às 09h00min.

PREGÃO PRESENCIAL Nº 007/2020, PROC 378/2020, Onde se lê: Abertura dia: 05/03/2020, às 10h00min, Leia-se: Abertura dia: 11/03/2020, às 10h00min.

PREGÃO PRESENCIAL Nº 008/2020, PROC 379/2020, Onde se lê: Abertura dia: 05/03/2020, às 11h00min, Leia-se: Abertura dia: 11/03/2020, às 11h00min.

PORTO NACIONAL

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 006/2019 SME - PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 006/2019 SME - Processo administrativo nº 2019020487 - Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA(S), PARA FUTURA AQUISIÇÃO DE UNIFORMES ESCOLARES A SEREM UTILIZADOS PELOS ALUNOS E SERVIDORES DAS ESCOLAS MUNICIPAIS NAS MODALIDADES INFANTIL E FUNDAMENTAL, proveniente do PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 006/2019 SME. FUNDAMENTO LEGAL: Lei Federal nº 10.520/2002; Decreto nº 3.555, de 08.08.2000, do Decreto nº 7.892, de 23.01.2013, da Lei Complementar nº 123, de 14.12.2006, subsidiariamente, da Lei Federal nº 8.666, de 21.06.1993, demais normas pertinentes e respectivas atualizações, em favor das empresas: 01 - JS CONFECÇÕES BORDADOS - EIRELI - ME, inscrita no CNPJ nº 23.306.207/0001-94, vencedora dos itens: 01 e 02, perfazendo o valor total de R\$ 300.500,00 (trezentos mil e quinhentos reais); 2 - GGS INDÚSTRIA, COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA, inscrita no CNPJ nº 03.230.915/0001-81, vencedora dos itens: 03 e 04 perfazendo o valor total de R\$ 31.500,00 (trinta e um mil e quinhentos reais); perfazendo o valor global de R\$ 332.500,00 (trezentos e trinta e dois mil, quinhentos reais).

A Ata de Registro de Preços terá vigência de 12 meses a partir de sua assinatura e estará disponível na Comissão Permanente de Licitações site: www.portonacional.to.gov.br. Maiores informações no endereço Av. Murilo Braga, nº 1887, Centro, Porto Nacional - TO, CEP: 77.500-000, Fone: (63) 3363-6000.

Porto Nacional - TO, 18 de Fevereiro de 2020.

SHYRLEIDE MARIA MAIA BARROS
Secretária Municipal de Educação

RIACHINHO

CÂMARA MUNICIPAL

ERRATA

No Aviso de cancelamento do Pregão Presencial nº 001/2020, publicado no DOE edição nº 5.549, de 20 de Fevereiro de 2020, na página 36. Onde se lê: "Câmara Municipal de Campos Lindos - TO". Leia-se: "Câmara Municipal de Riachinho - TO".

Riachinho - TO, 20 de Fevereiro de 2020.

Valdir Pereira da Silva
Vereador Presidente

SANDOLÂNDIA

DECRETO Nº 033, DE 21 DE FEVEREIRO DE 2020.

"Decreta a Inexigibilidade para o exercício de 2020 do Processo Licitatório para contratação de Assessoria Jurídica especializada".

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANDOLÂNDIA, ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, e em especial pela Lei Municipal nº 085, de 19 de dezembro/1997; e,

CONSIDERANDO a solicitação da Secretaria de Administração, Finanças e Orçamento, para a contratação do Show musical para a comemoração do aniversário da cidade de Sandolândia/2020;

CONSIDERANDO a possibilidade de inexigibilidade prevista no inciso do inciso III e parágrafo 1º do art. 25, da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho/93; que prevê a contratação de profissional de qualquer setor artístico, diretamente ou através de empresário exclusivo, desde que consagrado pela crítica especializada ou pela opinião pública;

CONSIDERANDO que a contratação será diretamente com empresa do artista; e ainda, parecer expedido pela Assessoria Jurídica do Município, bem como os demais documentos acostados ao processo Administrativo nº 074/2020

DECRETA:

Art. 1º A inexistência de Procedimento Licitatório para a contratação do CANTOR "THEO SANTANA", por meio da empresa R S S LIMA VERDE EIRELI - ME inscrita no CNPJ/MF 17.890.734/0001-96 representada neste ato por ROBINSON STEPHESON SOARES LIMA VERDE, brasileiro, empresário, solteiro, residente na Qd 1006 Sul, Alameda 02, nº 150, Plano Diretor Sul, Palmas-TO, CEP: 77.023-543, no valor global: R\$ 12.240,00 (Doze mil, duzentos e quarenta reais), para realização de show no dia 21 de fevereiro de 2020 em comemoração ao aniversário da cidade.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário

Gabinete do Prefeito Municipal de Sandolândia, Estado do Tocantins, aos 21 dias do mês de fevereiro de 2020.

RADILSON PEREIRA LIMA
Prefeito Municipal

SANTA ROSA DO TOCANTINS

**AVISO DE LICITAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS Nº 001/2020**

A Prefeitura Municipal de Santa Rosa do Tocantins, através da comissão permanente de licitação, torna público que realizará às 09hs:00min, do dia 13 de março de 2020, para o conhecimento dos interessados que fará sob as normas da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, Lei Complementar nº 147/2014 e subsidiariamente pela Lei Federal nº 8.666, de 21/06/1993 e suas posteriores alterações, realizar nas dependências da Prefeitura Municipal de Santa Rosa do Tocantins, sito à Praça Ana Thomaz Nunes, Nº 01, Centro, Procedimento licitatório na Modalidade, TOMADA DE PREÇOS nº 001/2020, PROCESSO 1202/2019, do tipo menor preço global. Visando a Contratação de empresa especializada para execução de Serviços de Reconstrução de Pavimento Asfáltico através de tratamento superficial simples (TSS), com capa selante, incluindo a execução de meios-fios e calçadas em diversas ruas e avenidas da cidade de Santa Rosa do Tocantins. O edital e seus respectivos anexos estarão disponíveis na sede da Prefeitura Municipal das 07h:30min às 13h:30min, no endereço retro mencionado, e no site da prefeitura: www.santarosa.to.gov.br, e poderão ainda serem solicitados pelo e-mail: cplsantarosa@gmail.com, maiores informações estarão disponíveis pelos telefones: (63) 3388-1148 (63) 3388-1143.

Santa Rosa do Tocantins - TO, 20 de Fevereiro de 2020.

Marcelo da Silva Guimarães
Presidente da CPL

PUBLICAÇÕES PARTICULARES

EDITAL DE COMUNICAÇÃO

Antônio Luiz Souza Barros, CPF: 328.569.971-04, torna público que requereu ao Instituto Natureza do Tocantins - NATURATINS, a renovação da Licença de Operação (LO), para a atividade de Avicultura Integrada, com endereço à Fazenda Terra Boa. Zona Rural, Oliveira de Fátima-TO. O empreendimento se enquadra nas Resoluções CONAMA nº 001/86 e 237/97 e Resolução COEMA nº 007/2005, que dispõe sobre o Licenciamento Ambiental desta atividade.

EDITAL DE COMUNICAÇÃO

ANTONIO MARLOS PEREIRA FERREIRA, brasileiro, casado, produtor rural, CPF nº 524.989.566-20, RG nº 688.883 SSP/Nova Ponte - MG, proprietário da fazenda Boa Esperança, Pium-TO, requereu junto ao NATURATINS, as licenças Prévia (LP), Licença de Instalação (LI) e Licença de Operação (LO), para atividade de bovinocultura de corte (Pecuária) da fazenda Boa Esperança. O empreendimento se enquadra nas Resoluções do CONAMA nº 001/86 e 237/97 e COEMA nº 007/2005, que discorrem sobre o Licenciamento Ambiental.

EDITAL DE COMUNICAÇÃO

Arantes Derivados de Petróleo LTDA, CNPJ: 05.078.858/0001-92, torna público que requereu ao Instituto Natureza do Tocantins - NATURATINS, a emissão da Autorização de Transporte de Cargas Perigosas - ATCP, a sede localizada na Qd Av. Filadélfia, Nº 187, Loteamento D. Nelcia, Município de Araguaína - TO. O empreendimento se enquadra na Resolução CONAMA 273/00, que dispõe sobre Licença Ambiental.

EDITAL DE COMUNICAÇÃO

Dalir Dal Moro Zanela, escrito no CPF nº 262.563.308-54, torna público que requereu ao Instituto Natureza do Tocantins - NATURATINS, o licenciamento da atividade de Barramento (LP, LI e LO) e outorga de interferência e uso de recursos hídricos, para a Fazenda Papuã, município de Cristalândia.

EDITAL DE COMUNICAÇÃO

OSENHORDALTON MELZ E OUTROS - CPF Nº 718.547.209-10, TORNA PÚBLICO QUE ESTA REQUERENDO JUNTO AO INSTITUTO NATUREZA DO TOCANTINS - NATURATINS, A LICENÇA DA ATIVIDADE, (L.P.) LICENÇA PRÉVIA, (L.I.) LICENÇA INSTALAÇÃO E (L.O.) LICENÇA OPERAÇÃO, PARA ATIVIDADE DE SOJICULTURA, A SER DESENVOLVIDA NA CHÁCARA SANTA ISABELA II, LOTE Nº 19 - A (PARTE DESMEMBRADA DO LOTE Nº 19) DO LOTEAMENTO FIRMESA 1 - 1ª ETAPA, MUNICÍPIO DE ITACAJÁ - TO. O EMPREENDIMENTO SE ENQUADRA NAS RESOLUÇÕES CONAMA Nº 001/86 E 237/97 E RESOLUÇÃO COEMA Nº 007/2005, QUE DISPÕES SOBRE O LICENCIAMENTO AMBIENTAL DESTA ATIVIDADE.

EDITAL DE COMUNICAÇÃO

EUCLIDES DIVINO DE OLIVEIRA, cadastrado sob o CPF 267.966.271-72, torna público que requereu junto ao INSTITUTO DE NATUREZA DO TOCANTINS - NATURATINS, o pedido de Outorga de Direito de Uso de Recursos Hídricos na CHÁCARA PARAÍSO, localizada na GLEBA JACUBA II, LT 17-A, município de ARAGUAÍNA-TO, conforme Resolução Conama nº 6, de 24 de janeiro de 1986 e Resolução COEMA/TO nº 07, de 9 de agosto de 2005.

EDITAL DE COMUNICAÇÃO

O Sr. José Maria Antonio de Carvalho Inscrito no CPF: 218.861.641-34, torna público que requereu ao NATURATINS As Licenças: Prévia (LP), de Instalação (LI) e Operação (LO), para a regularização da atividade de Bovinocultura Extensiva localizada na propriedade rural denominada Fazenda Paraíso, Rodovia Belém-Brasília BR-153, Km 781, Zona Rural do município de Talismã - TO. O empreendimento se enquadra nas Resoluções CONAMA nº 001/86 e 237/97 e COEMA 007/2005.

EDITAL DE COMUNICAÇÃO

Os Sres. Paulo Henrique Vieira Saddi, CPF nº 381.881.401-87 e Nelson Saddi Junior, CPF: 319.009.761-53, proprietários da Fazenda Vale do Sol II, torna público que requereu junto ao Instituto Natureza do Tocantins - NATURATINS, as Licenças Prévia (LP), Licenças de Instalação (LI) para a atividade de Bovinocultura, Fazenda Vale do Sol II, lotes Nºs 03-A, 04, 05-A, 05, 06, 07, 08, 08-A, Loteamento Araguacema, Zona Rural, Município de Abreulândia-TO. O empreendimento se enquadra nas Resoluções CONAMA nº 001/86 e 237/97 e Resolução COEMA nº 07/2005, que dispõem sobre o Licenciamento Ambiental.

**DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 04/2020
EXTRATO DO CONTRATO Nº 05/2020**

Dispensa de Licitação nº 04/2020

Processo Administrativo nº 130/2020

Contratante: SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE ANANÁS - SAAE, ESTADO DO TOCANTINS, inscrito no CNPJ/MF: 00.007.088/0001-73, Com sede na Avenida Betel, S/Nº, Centro, CEP: 77.890-000. Ananás - TO, neste ato representado pelo Diretor-Geral do SAAE o senhor REVANDE RODRIGUES CASTRO, brasileiro, inscrito no CPF/MF: Nº 796.427.481-34 e RG. 011.512 SSP/TO.

Contratado: LUCAS FELIPE REIS DE SOUSA, brasileiro, inscrito no CPF: 001.687.702-02 e RG: 4837601 SSP-PARÁ, residente e domiciliado na Rua São Pedro, nº 865, Quadra 135, Lote 32, Centro, CEP: 77.890-000 Ananás - Tocantins.

OBJETO: Contratação de profissional da área química para a prestação de serviços de responsabilidades técnica no tratamento, controle e monitoramento da qualidade da água, destinados para consumo humano que abastecem o município de Ananás - TO, destinados a Serviço Autônomo de Água e Esgoto SAAE.

Fundamentação Legal: A presente Dispensa de Licitação tem como fundamento o art. 24, inciso II, e parágrafo único, do art. 26, da Lei Federal nº 8.666/1993.

Valor Total: R\$ 16.000,00 (dezesseis mil reais), pago mensalmente o valor de 1.600,00 (mil e seiscentos reais) ao mês.

Prazo de Vigência: 20/02/2020 a 31/12/2020.

SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE ANANÁS - SAAE
CNPJ/MF: 00.007.088/0001-73

REVANDE RODRIGUES CASTRO
Diretor-Geral do SAAE

EDITAL DE COMUNICAÇÃO

ASINOBRAS FLORESTAL LTDA, CNPJ nº 19.378.167/0001-19, torna público que requereu ao Instituto de Natureza do Tocantins a Renovação da Licença de Operação (RLO), para a atividade - Produção de Carvão - UPR Santa Lúcia, São Bento do Tocantins - TO. Responsabilidade Técnica Junimara Sarmento Chaves - Engenheira Ambiental.

EDITAL DE COMUNICAÇÃO

A VR COMÉRCIO VAREJISTA DE COMBUSTÍVEIS, CNPJ nº 18.130.797/0001-07, torna público que requereu a Secretaria de Meio Ambiente - FMA a Licença Municipal de Operação - LMO, para a atividade de Comércio Varejista de Combustíveis para Veículos, localizado na Quadra 602 Sul, Av. LO-13, Lote 16, município de Palmas/TO. O empreendimento se enquadra nas Resoluções Conama nº 237/1997 e Lei Municipal 1.011/01, que dispõem sobre o Licenciamento Ambiental da atividade.

EDITAL DE COMUNICAÇÃO

A Cidadã, Daniela Borges Alves Mumbach, CPF: 597.665.141-00 e RG 1.950.452 SSP/GO, domiciliado na Fazenda Sítio Novo, Zona Rural, Paranã - TO, torna público que requereu ao Instituto Natureza do Tocantins - NATURATINS, as Licenças Prévia (LP), de Instalação (LI) e de Operação (LO), para a atividade agropecuária na Fazenda Sítio Novo, Zona Rural de Paranã - TO. O empreendimento se enquadra nas Resoluções CONAMA nº 001/86 e 237/97, que dispõem sobre o impacto ambiental.

EDITAL DE COMUNICAÇÃO

O Espólio de Jeová Bonfim Pereira Rodrigues, portador da carteira de identidade RG. nº 1.132.511 SSP/GO e do CPF nº 307.626.421-49, torna público que requereu ao Instituto Natureza do Tocantins - NATURATINS, a Licença Prévia (LP), Licença de Instalação (LI) e Licença de Operação (LO), para a atividade de Pecuária com endereço na Fazenda Barra localizada no município de Almas - TO. O empreendimento se enquadra nas Resoluções do CONAMA nº 237/2000 e COEMA 007/2005 que dispõe sobre Licenciamento Ambiental desta atividade.

EDITAL DE COMUNICAÇÃO

O Cidadão, Manoel Tadeu Batista Figueiredo, CPF: 323.350.751-87 e RG 251.040 SSP/TO, domiciliado na Avenida Joaquim Aires, nº 2140, Centro, Porto Nacional - TO, torna público que requereu ao Instituto Natureza do Tocantins - NATURATINS, as Licenças Prévia (LP), de Instalação (LI) e de Operação (LO), para a atividade agropecuária na Fazenda Contagem, Zona Rural de Pindorama - TO. O empreendimento se enquadra nas Resoluções CONAMA nº 001/86 e 237/97, que dispõe sobre o impacto ambiental.

COOPERATIVA DE TRABALHO EDUCACIONAL DE PAIS E PROFESSORES DE ARRAIAS - CEPAR - CNPJ: 04.169.080/0001-64
NIRE 17-4-0000184-0

**CONVOCAÇÃO PARA ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA
EDITAL DE CONVOCAÇÃO**

Ficam convocados nesta data todos os cooperados em condições de votar da CEPAR, para a Assembleia Geral Ordinária, a realizar-se no dia 03/03/2020, na sede da Cooperativa na Rua 02, Setor Arnaldo Prieto, Centro, CEP: 77.330-000, Arraias/TO, em 1ª Convocação às 17 (dezessete) horas, com a presença de 2/3 (dois terços) dos associados; em segunda convocação às 18 (dezoito) horas, com a presença de metade mais 01 (um) dos associados; e em terceira e última convocação às 19 (dezenove) horas, com a presença de no mínimo 10 (dez) associados para deliberarem sobre a seguinte ordem do dia:

1) Prestação de Contas do ano 2019;

2) Eleição para membros do Conselho Administrativo Presidente e Secretário, Conselho Pedagógico e Conselho Fiscal;

3) Assuntos Gerais.

Kellyane Dias do Prado
Presidente

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL PARA A GESTÃO COMPARTILHADA DA BACIA HIDROGRÁFICA DO MÉDIO TOCANTINS CI-LAGO

EXTRATO DO CONTRATO DE RATEIO Nº 001/2020

CONTRATANTE: Município de Brejinho de Nazaré.

CONTRATADO: Consórcio Intermunicipal Para a Gestão Compartilhada da Bacia Hidrográfica do Médio Tocantins - CI/LAGO.

OBJETO: Repasses de obrigações financeiras, de modo a assegurar o custeio de todas as atividades e despesas a serem desenvolvidas pelo CONSÓRCIO em consonância com o definido no Contrato de Programa formalizado entre as partes ora contratantes.

VALOR: R\$ 18.500,00 (dezoito mil e quinhentos reais).

BASE LEGAL: Lei Federal nº 8.666/93, Lei Federal nº 11.107, de 6 de abril de 2005, e Lei Municipal nº 1.117, de 20 de março de 2017.

VIGÊNCIA: 31 de dezembro de 2020

DATA DA ASSINATURA: 16/01/2020

SIGNATÁRIOS: Pelo Contratante, Sra. Miyuki Hyashida, e pelo Contratado Sr. Joaquim Maia Leite Neto.

EXTRATO DO CONTRATO DE RATEIO Nº 002/2020

CONTRATANTE: Município de Ipueiras.
CONTRATADO: Consórcio Intermunicipal Para a Gestão Compartilhada da Bacia Hidrográfica do Médio Tocantins - CI/LAGO.
OBJETO: Repasses de obrigações financeiras, de modo a assegurar o custeio de todas as atividades e despesas a serem desenvolvidas pelo CONSÓRCIO em consonância com o definido no Contrato de Programa formalizado entre as partes ora contratantes.
VALOR: R\$ 18.500,00 (dezoito mil e quinhentos reais).
BASE LEGAL: Lei Federal nº 8.666/93, Lei Federal nº 11.107, de 6 de abril de 2005, e Lei Municipal nº 195, de 09 de abril de 2015.
VIGÊNCIA: 31 de dezembro de 2020
DATA DA ASSINATURA: 16/01/2020
SIGNATÁRIOS: Pelo Contratante, Sr. Caio Augusto Siqueira de Abreu, e pelo Contratado Sr. Joaquim Maia Leite Neto.

EXTRATO DO CONTRATO DE RATEIO Nº 003/2020

CONTRATANTE: Município de Lajeado.
CONTRATADO: Consórcio Intermunicipal Para a Gestão Compartilhada da Bacia Hidrográfica do Médio Tocantins - CI/LAGO.
OBJETO: Repasses de obrigações financeiras, de modo a assegurar o custeio de todas as atividades e despesas a serem desenvolvidas pelo CONSÓRCIO em consonância com o definido no Contrato de Programa formalizado entre as partes ora contratantes.
VALOR: R\$ 18.500,00 (dezoito mil e quinhentos reais).
BASE LEGAL: Lei Federal nº 8.666/93, Lei Federal nº 11.107, de 6 de abril de 2005, e Lei Municipal nº 442, de 22 de abril de 2015.
VIGÊNCIA: 31 de dezembro de 2020
DATA DA ASSINATURA: 13/01/2020
SIGNATÁRIOS: Pelo Contratante, Sr. Antonio Luiz Bandeira Junior, e pelo Contratado, Sr. Joaquim Maia Leite Neto.

EXTRATO DO CONTRATO DE RATEIO Nº 004/2020

CONTRATANTE: Município de Miracema do Tocantins.
CONTRATADO: Consórcio Intermunicipal Para a Gestão Compartilhada da Bacia Hidrográfica do Médio Tocantins - CI/LAGO.
OBJETO: Repasses de obrigações financeiras, de modo a assegurar o custeio de todas as atividades e despesas a serem desenvolvidas pelo CONSÓRCIO em consonância com o definido no Contrato de Programa formalizado entre as partes ora contratantes.
VALOR: R\$ 24.050,00 (vinte e quatro mil e cinquenta reais).
BASE LEGAL: Lei Federal nº 8.666/93, Lei Federal nº 11.107, de 6 de abril de 2005, e pela Lei Municipal nº 355, de 17 de setembro de 2013.
VIGÊNCIA: 31 de dezembro de 2020
DATA DA ASSINATURA: 13/01/2020
SIGNATÁRIOS: Pelo Contratante, Sr. Saulo Sardinha Milhomem, e pelo Contratado, Sr. Joaquim Maia Leite Neto.

EXTRATO DO CONTRATO DE RATEIO Nº 006/2020

CONTRATANTE: Município de Porto Nacional.
CONTRATADO: Consórcio Intermunicipal Para a Gestão Compartilhada da Bacia Hidrográfica do Médio Tocantins - CI/LAGO.
OBJETO: Repasses de obrigações financeiras, de modo a assegurar o custeio de todas as atividades e despesas a serem desenvolvidas pelo CONSÓRCIO em consonância com o definido no Contrato de Programa formalizado entre as partes ora contratantes.
VALOR: R\$ 2.000,00 (dois mil reais).
BASE LEGAL: Lei Federal nº 8.666/93, Lei Federal nº 11.107, de 6 de abril de 2005, e pela Lei Municipal nº 2.140, de 17 de dezembro de 2013.
VIGÊNCIA: 31 de dezembro de 2020
DATA DA ASSINATURA: 16/01/2020
SIGNATÁRIOS: Pelo Contratante, Sr. Joaquim Maia Leite Neto; e pelo Contratado, Sr. Joaquim Maia Leite Neto.

EXTRATO DO CONTRATO DE RATEIO Nº 007/2020

CONTRATANTE: Município de Tocantínia.
CONTRATADO: Consórcio Intermunicipal Para a Gestão Compartilhada da Bacia Hidrográfica do Médio Tocantins - CI/LAGO.
OBJETO: Repasses de obrigações financeiras, de modo a assegurar o custeio de todas as atividades e despesas a serem desenvolvidas pelo CONSÓRCIO em consonância com o definido no Contrato de Programa formalizado entre as partes ora contratantes.
VALOR: R\$ 18.500,00 (dezoito mil e quinhentos reais).
BASE LEGAL: Lei Federal nº 8.666/93, Lei Federal nº 11.107, de 6 de abril de 2005, e pela Lei Municipal nº 492, de 12 de fevereiro de 2015.
VIGÊNCIA: 31 de dezembro de 2020
DATA DA ASSINATURA: 16/01/2020
SIGNATÁRIOS: Pelo Contratante, Sr. Manoel Silvino Gomes Neto, e pelo Contratado, Sr. Joaquim Maia Leite Neto.

EDITAL DE COMUNICAÇÃO

CONSTRUTORA VERACRUZ LTDA, CNPJ: 23.994.814/0001-94, torna público que requereu ao NATURATINS, as Licenças Prévia (LP), de Instalação (LI) e de Operação (LO), para funcionamento à Rua Independência, 1356-A, Setor Planalto, em Guaraí-TO. O Empreendimento se enquadra nas Resoluções CONAMA nº 237/97 e COEMA 007/05, que dispõem sobre o Licenciamento Ambiental.

EDITAL DE CONVOCAÇÃO DA ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA DE CONSTITUIÇÃO DA COOPERATIVA DE PRODUÇÃO DOS AGRICULTORES FAMILIARES DO TERRITÓRIO DO BICO DO PAPAGAIO - COOPERBICO

Os membros da Comissão Organizadora para Constituição da COOPERATIVA DE PRODUÇÃO DOS AGRICULTORES FAMILIARES DO TERRITÓRIO DO BICO DO PAPAGAIO - COOPERBICO, convocam para assembleia geral extraordinária de constituição, a ser realizada na Estação de Eventos Radia FM a Rua Bartolomeu Bueno da Silva, Qd. 192, nº 02, Bairro Nova Araguatins, Araguatins - TO. CEP: 77.950-000, no dia 07 de março de 2020, às 08h00min, em primeira, segunda e última Convocação respectivamente, para deliberar sobre a seguinte ordem do dia:

- 1 - Leitura, discussão e aprovação do Estatuto Social;
- 2 - Eleição e Posse dos membros do conselho de Administração; Eleição e Posse dos membros do Conselho Fiscal,
- 3 - Constituição da COOPERBICO;
- 4 - Subscrição e integração do Capital Social.

Comissão de Constituição, ao dia 07 de março de 2020, Araguatins do Estado do Tocantins.

**ARAGUAÍNA-TO
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 001/2020/INST-MAT**

Decido Homologar e Adjudicar o presente processo administrativo de inexigibilidade de licitação com vistas à contratação direta da cantora POLYANA BRAGA, através da empresa E. J. ALMEIDA DOS SANTOS - EVENTOS(PAUTA PRODUÇÕES), CNPJ N. 12.975.374/0001-01, para a prestação de serviços de apresentação musical no Carnaval da cidade de Ananás - TO, no dia 22 de fevereiro de 2020. Araguaína, 05/02/2020. JACIRENE RODRIGUES CARDOSO - PRESIDENTE do Instituto Musical Artístico Tocantinense - MAT.

EXTRATO DE CONTRATO

Processo Administrativo: nº 001/2020. Contrato Nº 001/2020/INST/MAT. Modalidade: inexigibilidade de licitação nº 001/2020/INST/MAT. Objeto: Contratação de empresa responsável pela apresentação de show musical da cantora Polyana Braga, no carnaval de ANANÁS - TO, no dia 22 de fevereiro de 2020. CONTRATANTE: Instituto Musical Artístico Tocantinense-MAT. CONTRATADO: E. J. Almeida dos Santos - Eventos (Pauta Produções), CNPJ N. 12.975.374/0001-01. VALOR DO CONTRATO: R\$ 28.000,00 (vinte e oito mil reais). Data da assinatura do contrato: 07/02/2020

**ARAGUAÍNA-TO
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 002/2020/INST-MAT**

Decido Homologar e Adjudicar o presente processo administrativo de inexigibilidade de licitação com vistas à contratação direta do cantor PEDRO VALOURA, através da empresa JL DE CASTRO - ME (2K PRODUÇÕES E EVENTOS), CNPJ N. 13.262.247/0001-28, para a prestação de serviços de apresentação musical durante o CARNAVAL 2020, no dia 23 de fevereiro de 2020, em Babaçulândia/TO. Araguaína, 05/02/2020. JACIRENE RODRIGUES CARDOSO - PRESIDENTE do Instituto Musical Artístico Tocantinense - MAT.

EXTRATO DE CONTRATO

Processo Administrativo Nº 002/2020. Contrato Nº 002/2020/INST/MAT. Modalidade: Inexigibilidade de Licitação Nº 002/2020/INST/MAT. Objeto: Contratação de empresa responsável pela apresentação de show musical do cantor Pedro Valoura, no carnaval de Babaçulândia 2020, no dia 23 de fevereiro do ano em curso. Contratante: Instituto Musical Artístico Tocantinense-MAT. Contratado: J. L. de Castro - Me (2K Produções e Eventos), CNPJ N. 13.262.247/0001-28. Valor Do Contrato: R\$ 65.000,00 (Sessenta e Cinco Mil Reais). Data da Assinatura do Contrato: 07/02/2020.

ARAGUAÍNA-TO
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 003/2020/INST-MAT

Decido Homologar e Adjudicar o presente processo administrativo de inexigibilidade de licitação com vistas à contratação direta da banda ANJO AZUL através da empresa PROMOVE PRODUÇÕES DE EVENTOS ARTÍSTICOS EIRELI-ME, CNPJ: 08.618.930/0001-15, para a prestação de serviços de apresentação musical no Carnaval da cidade de Ananás-TO, no dia 23 de fevereiro de 2020, Araguaína, 05/02/2020. JACIRENE RODRIGUES CARDOSO - PRESIDENTE do INSTITUTO MUSICAL ARTÍSTICO TOCANTINENSE - MAT.

EXTRATO DE CONTRATO

Processo Administrativo: nº 003/2020. Contrato nº 003/2020/INST/MAT. Modalidade: inexigibilidade de licitação nº 003/2020/INST/MAT. Objeto: Contratação de empresa responsável pela apresentação de show musical da banda ANJO AZUL, no Carnaval de Ananás 2020, no dia 23 de fevereiro do ano em curso. Contratante: Instituto Musical Artístico Tocantinense-MAT. Contratado: Promove Produções de Eventos Artísticos EIRELI-ME, CNPJ: 08.618.930/0001-15, Valor do Contrato: R\$ 75.000,00 (Setenta e cinco mil reais). Data da assinatura do Contrato: 07/02/2020.

ARAGUAÍNA-TO
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 004/2020/INST-MAT

Decido Homologar e Adjudicar o presente processo administrativo de inexigibilidade de licitação com vistas à contratação direta da banda ANJO AZUL através da empresa PROMOVE PRODUÇÕES DE EVENTOS ARTÍSTICOS EIRELI-ME, CNPJ: 08.618.930/0001-15, para a prestação de serviços de apresentação musical no Carnaval da cidade de Babaçulândia 2020, no dia 24 de fevereiro do ano em curso, Araguaína, 05/02/2020. JACIRENE RODRIGUES CARDOSO - PRESIDENTE do INSTITUTO MUSICAL ARTÍSTICO TOCANTINENSE - MAT.

EXTRATO DE CONTRATO

Processo Administrativo: nº 004/2020. Contrato nº 004/2020/INST/MAT. Modalidade: inexigibilidade de licitação nº 004/2020/INST/MAT. Objeto: Contratação de empresa responsável pela apresentação de show musical da banda ANJO AZUL, no Carnaval de Babaçulândia 2020, no dia 24 de fevereiro do ano em curso. Contratante: Instituto Musical Artístico Tocantinense-MAT. Contratado: Promove Produções de Eventos Artísticos EIRELI-ME, CNPJ: 08.618.930/0001-15, Valor do Contrato: R\$ 75.000,00 (Setenta e cinco mil reais). Data da assinatura do contrato: 07/02/2020.

ARAGUAÍNA-TO
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 005/2020/INST-MAT

Decido Homologar e Adjudicar o presente processo administrativo de inexigibilidade de licitação com vistas à contratação direta da cantora TAÍSA MARQUES, através da empresa, G. DA S. MARQUES - PRODUÇÕES CNPJ N. 09.568.232/0001-15, para a prestação de serviços de apresentação musical no Carnaval 2020, no dia 25 de fevereiro de 2020, em Ananás/TO. Araguaína, 05/02/2020. JACIRENE RODRIGUES CARDOSO - PRESIDENTE do Instituto Musical Artístico Tocantinense - MAT.

EXTRATO DE CONTRATO

Processo Administrativo: nº 005/2020. Contrato Nº 005/2020/INST/MAT. Modalidade: Inexigibilidade De Licitação nº 005/2020/INST/MAT. Objeto: Contratação de empresa responsável pela apresentação de show musical da cantora TAÍSA MARQUES, no Carnaval de Ananás -TO, no dia 25 de fevereiro de 2020. CONTRATANTE: Instituto Musical Artístico Tocantinense-MAT. CONTRATADO: G. da S. Marques - Produções, CNPJ N. 09.568.232/0001-15. Valor do Contrato: R\$ 50.000,00 (Cinquenta Mil Reais). Data da assinatura do Contrato: 07/02/2020.

ARAGUAÍNA-TO
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 006/2020/INST-MAT

Decido Homologar e Adjudicar o presente processo administrativo de inexigibilidade de licitação com vistas à contratação direta da banda FORRÓ DO BALANÇADO, através da empresa, G. DA S. MARQUES - PRODUÇÕES CNPJ N. 09.568.232/0001-15, para a prestação de serviços de apresentação musical no Carnaval 2020, no dia 23 de fevereiro de 2020, em Campos Lindos - TO. Araguaína, 05/02/2020. JACIRENE RODRIGUES CARDOSO - PRESIDENTE do Instituto Musical Artístico Tocantinense - MAT.

EXTRATO DE CONTRATO

Processo Administrativo: nº 006/2020. Contrato Nº 006/2020/INST/MAT. Modalidade: Inexigibilidade De Licitação nº 006/2020/INST/MAT. Objeto: Contratação de empresa responsável pela apresentação de show musical da banda FORRÓ DO BALANÇADO, no Carnaval de Campos Lindos 2020, no dia 23 de fevereiro de 2020. CONTRATANTE: Instituto Musical Artístico Tocantinense-MAT. CONTRATADO: G. DA S. MARQUES - PRODUÇÕES CNPJ N. 09.568.232/0001-15. Valor do Contrato: R\$ 25.000,00 (Vinte e Cinco Mil Reais). Data da assinatura do Contrato: 07/02/2020.

ARAGUAÍNA-TO
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 007/2020/INST-MAT

Decido Homologar e Adjudicar o presente processo administrativo de inexigibilidade de licitação com vistas à contratação direta da cantora TAÍSA MARQUES, através da empresa, G. DA S. MARQUES - PRODUÇÕES CNPJ N. 09.568.232/0001-15, para a prestação de serviços de apresentação musical no Carnaval 2020, no dia 24 de fevereiro de 2020, em Campos Lindos - TO. Araguaína, 05/02/2020. JACIRENE RODRIGUES CARDOSO - PRESIDENTE do Instituto Musical Artístico Tocantinense - MAT.

EXTRATO DE CONTRATO

Processo Administrativo: nº 007/2020. Contrato Nº: 007/2020/INST/MAT. Modalidade: Inexigibilidade De Licitação nº 007/2020/INST/MAT. Objeto: Contratação de empresa responsável pela apresentação de show musical da cantora TAÍSA MARQUES, no Carnaval de Campos Lindos - TO, 2020, no dia 24 de fevereiro de 2020. CONTRATANTE: Instituto Musical Artístico Tocantinense-MAT. CONTRATADO: G. DA S. MARQUES - PRODUÇÕES CNPJ N. 09.568.232/0001-15. Valor do Contrato: R\$ 50.000,00 (Cinquenta Mil Reais). Data da assinatura do Contrato: 07/02/2020.

ARAGUAÍNA-TO
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 008/2020/INST-MAT

Decido Homologar e Adjudicar o presente processo administrativo de inexigibilidade de licitação com vistas à contratação direta da cantora POLYANA BRAGA, através da empresa E. J. ALMEIDA DOS SANTOS - EVENTOS (PAUTA PRODUÇÕES), CNPJ N. 12.975.374/0001-01, para a prestação de serviços de apresentação musical no Carnaval da cidade de Campos Lindos -TO, no dia 24 de fevereiro de 2020. Araguaína, 05/02/2020. JACIRENE RODRIGUES CARDOSO - PRESIDENTE do Instituto Musical Artístico Tocantinense - MAT.

EXTRATO DE CONTRATO

Processo Administrativo: nº 008/2020. Contrato Nº 008/2020/INST/MAT. Modalidade: Inexigibilidade de licitação nº 008/2020/INST/MAT. Objeto: Contratação de empresa responsável pela apresentação de show musical da cantora polyana braga, no carnaval de CAMPOS LINDOS-TO, no dia 24 de fevereiro de 2020. CONTRATANTE: Instituto musical artístico tocantinense-MAT. CONTRATADO: E. J. ALMEIDA DOS SANTOS - EVENTOS (PAUTA PRODUÇÕES), CNPJ N. 12.975.374/0001-01. VALOR DO CONTRATO: R\$ 25.000,00 (vinte e cinco mil reais). DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 07/02/2020

FUNDAÇÃO UNIRG

CONTRATO ADMINISTRATIVO N. 005/2020

A Fundação UNIRG, torna público, o Contrato n. 005/2020 firmado com a empresa ROBSON CAMPOS DE MELO - ME, CNPJ: 10.250.985/0001-67, no valor de R\$ 4.500,00 (Quatro mil e quinhentos reais), referente a contratação de empresa especializada em fornecimento de encadernações para as unidades da Fundação e Universidade de Gurupi-UnirG - Processo Administrativo n. 2019.02.062090.

Gurupi-TO, aos 12 de fevereiro de 2020.

THIAGO LOPES BENFICA
Presidente da Fundação UNIRG

**EXTRATO DO TERMO DE ADESÃO
A ATA REGISTRO DE PREÇOS Nº 008/2019**

Processo 2019.02.060729.

Adesão a Ata de Registro de preços 008/2019, oriunda do Pregão Presencial SRP 056/2018, Processo licitatório 919/2018.

PARTES: Órgão gerenciador: Prefeitura Municipal de Paraíso do Tocantins (Fundo Municipal de Saúde), órgão aderente: Fundação Unirg e Fornecedor: Newtec Construções, Locações e Sistemas de Monitoramento Eireli. Objeto: Contratação de Empresa para Serviços de Monitoramento Eletrônico Ininterrupto com Fornecimento dos Equipamento por Comodato.

EXTRATO DO CONTRATO

Contrato administrativo nº 002/2020

OBJETO: Contratação de Empresa para Serviços de Monitoramento Eletrônico Ininterrupto com Fornecimento dos Equipamento por Comodato.

Contratante: Fundação Unirg

Contratado: Newtec Construções, Locações e Sistemas de Monitoramento Eireli. - CNPJ: nº 21.536.756/0001-20

Valor anual R\$ 217.800,00 (Duzentos e dezessete mil e oitocentos reais).

Gurupi-TO, 21 de fevereiro de 2020.

Thiago Lopes Benfica
Presidente Fundação Unirg

**PREGÃO PRESENCIAL - SRP Nº 001/2020
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS
PROCESSO Nº 2019.02.062034**

A Fundação UNIRG, torna público o resultado da licitação supramencionada, que tem por objeto o registro de preço para futura e parcelada Contratação de Empresa Especializada na Prestação de Serviço de Limpeza e Revitalização de Piso Granitina, Granito e Cerâmica, nas dependências do Campus I e Campus II da Universidade de Gurupi e Fundação UnirG. Conforme especificações complementares constantes no Item 04 e anexo I do termo de referência.

Nº da Ata SRP	Fornecedor registrado:	CNPJ	Valor total registrado por fornecedor
015/2020	LIGEIRINHO IND. COM. DIST. LTDA - ME	09.317.219/0001-93	R\$ 67.000,00
016/2020	MJ DA SILVA EMPR. EIRELI - ME	14.298.666/0001-82	R\$ 14.000,00
Valor Total: R\$ 81.000,00 (oitenta e um mil reais)			

Validade da Ata: 12 (doze) meses, a contar da publicação deste extrato no Diário Oficial do Estado do Tocantins.

A publicação da íntegra da Ata de Registro de Preços encontra-se disponível no portal www.unirg.edu.br/.

Gurupi - TO, 21 de fevereiro de 2020.

FUNDAÇÃO UNIRG
Thiago Lopes Benfica
ÓRGÃO GERENCIADOR

**EXTRATO DO TERMO DE ADESÃO
A ATA REGISTRO DE PREÇOS Nº 008/2019**

Processo 2020.02.065024. Adesão a Ata de Registro de preços 008/2019, oriunda do Pregão Presencial SRP 056/2018, Processo licitatório 2018.019943 PARTES: órgão gerenciador: Secretaria Municipal de Ciência, Tecnologia e Inovação de Gurupi - TO, órgão aderente: Fundação Unirg e Fornecedor: Conectlan Internet Eireli. Objeto: Contratação de Serviços de Conexão À Internet, por Meio de Link Dedicado e Não Dedicado, Sem Limite de Franquia de Consumo de Dados, Incluindo Instalação, Manutenção, Gerenciamento Remoto Proativo e Serviços Técnicos.

Gurupi - TO, 21 de Fevereiro de 2020.

Thiago Lopes Benfica
Presidente Fundação Unirg

**TERCEIRO TERMO ADITIVO
CONTRATO ADMINISTRATIVO N. 071/2018**

A Fundação UNIRG, torna público, o Terceiro Termo Aditivo ao Contrato n. 071/2018 firmado com a empresa E R RAMOS-ME, CNPJ: 17.113.136/0001-83, referente a contratação de empresa especializada na prestação serviços de Manutenção Preventiva e Corretiva (sem fornecimento de peças) em aparelhos de ar condicionado e de refrigeração, além da instalação de ar condicionado que venha a ser adquirido, prorrogando a vigência do supramencionado instrumento contratual de 19.02.2020 a 18.04.2020 (60 dias) - Processo Administrativo n. 2018.02.046702.

Gurupi-TO, aos 17 de fevereiro de 2020.

THIAGO LOPES BENFICA
Presidente da Fundação UNIRG

TERMO DE ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇO

A FUNDAÇÃO UNIRG, fundação pública com personalidade jurídica de direito público, com sede na av. Pará, 2432, Eng. Waldir Lins II, Gurupi/TO, inscrita no CNPJ sob o n. 01.210.830/0001-06, através do Sr. THIAGO LOPES BENFICA, brasileiro, casado, advogado, portador do RG 764.093 SSP/TO e inscrito no CPF sob nº 846.889.981-04, residente e domiciliado nesta Cidade, nomeado pelo Decreto Municipal nº 683, de 04.07.2017 a Presidente desta instituição resolve:

Considerando o artigo art. 22 do Decreto 7.892/2013, anuência do órgão gerenciador fls. 184 e aceite do fornecedor fls. 183, DECLARAR, para todos os fins, que através do processo nº 2020.02.065024, ADERENTE a Ata de Registro de Preços nº 008/2019 relativas ao Pregão Presencial nº 056/2018 - Processo Licitatório nº 2018.019943, Órgão Gerenciador SECRETARIA MUNICIPAL DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO DE GURUPI - TO, inscrita no CPNJ nº 23.357.740/0001-85, com sede no Centro Administrativo, Rod. BR 242, km 407, saída para Peixe - TO, Lote: 4, gleba 8, 4ª Etapa, parte do Loteamento Fazenda Santo Antônio, Gurupi - TO, CEP: 77.410-970, telefone: (63) 3301-4322, representado por seu Secretário nomeado pelo Decreto Municipal nº 0194/2019, Senhor DOMINGOS TAVARES DE SOUSA, brasileiro, casado, portador do CPF: 323.169.841-34 e RG nº 2006015 - SSP-GO, objeto: "Registro de Preço para futura, eventual e parcelada CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE CONEXÃO À INTERNET, POR MEIO DE LINK DEDICADO E NÃO DEDICADO, SEM LIMITE DE FRANQUIA DE CONSUMO DE DADOS, INCLUINDO INSTALAÇÃO, MANUTENÇÃO, GERENCIAMENTO REMOTO PROATIVO E SERVIÇOS TÉCNICOS", em conformidade com as especificações constantes no Edital, Termo de Referência e Demais anexos, com a Empresa detentora do Registro de Preços: CONECTLAN INTERNET EIRELI, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 09.473.770/0001-26, e Inscrição Estadual nº 29.407.701-4, com sede na Av. Mato Grosso, 1840, Centro Gurupi - Tocantins, CEP: 77.403-020, e-mail: marcelo@conectlan.com.br, Telefone: (63) 3311-5000, neste ato representado pelo Sr. MARCELO MARRAASSIS, brasileiro, casado, sócio administrador, portador do CPF nº 851.774.581-72, e do RG nº 263.224 SSP/TO residente e domiciliado na Avenida E, Qd. 145, Lt. 11, Setor Parque Residencial Nova Fronteira, Gurupi - Tocantins.

DECLARA, ainda, que todos os atos do Órgão Gerenciador da Ata de Registro de Preços, subsequentes a esta anuência fica desde já RATIFICADOS, salvo aqueles que alterem substancialmente o objeto, o quantitativo e o projeto básico.

Gurupi-TO, 20 de fevereiro de 2020.

FUNDAÇÃO UNIRG
THIAGO LOPES BENFICA
Órgão Aderente

SECRETARIA MUNICIPAL DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO
DE GURUPI- TO
Domingos Tavares de Sousa
Órgão Gerenciador

CONECTLAN INTERNET EIRELI
Marcelo Marra Assis
Detentor da ARP